

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES
DE PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL:
INFLUÊNCIAS POLÍTICO-IDEOLÓGICAS NA EDUCAÇÃO NO
PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA**

THIAGO VASQUINHO SIQUEIRA

Rio de Janeiro
2013

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE
PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE ÓLEO E GÁS: INFLUÊNCIAS POLÍTICO-
IDEOLÓGICAS NA EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL**

Thiago Vasquinho Siqueira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Carlos Frederico Bernardo Loureiro

Rio de Janeiro
2013



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

A Dissertação “Educação ambiental no licenciamento de atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural: influências político-ideológicas na educação no processo de gestão ambiental pública”

Mestrando: **Thiago Vasquinho Siqueira**

Orientado pelo (a): **Prof. Dr. Carlos Frederico Bernardo Loureiro**

E aprovada por todos os membros da Banca Examinadora foi aceita pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e homologada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa, como requisito parcial à obtenção do título de

MESTRE EM EDUCAÇÃO

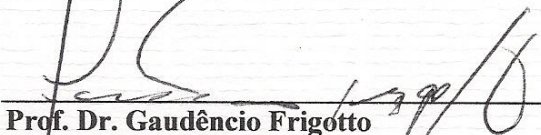
Rio de Janeiro, 07 de junho de 2013

Banca Examinadora:

Presidente:



Prof. Dr. Carlos Frederico Bernardo Loureiro



Prof. Dr. Gaudêncio Frigotto



Profª. Drª. Lúcia de Fátima Socowski de Anello

Dedicatórias

“Há esperanças que é loucura ter. Pois eu digo-te que se não fossem essas já eu teria desistido da vida.”

José Saramago

“Da literatura à ecologia, da fuga das galáxias ao efeito de estufa, do tratamento do lixo às congestões do tráfego, tudo se discute neste nosso mundo. Mas o sistema democrático, como se de um dado definitivamente adquirido se tratasse, intocável por natureza até à consumação dos séculos, esse não se discute.”

José Saramago

A todos que alicerçam na possibilidade de transformação da atual realidade desigual um sentido para a vida em si. Aos que buscam na teoria social a crítica necessária da realidade para subsidiar suas práticas cotidianas em direção a uma concreta transformação das desigualdades materiais que condicionam a falta de acesso às decisões da sociedade.

Agradecimentos

Agradeço antes de tudo a minha incrível companheira da luta cotidiana, minha esposa Priscila Amaro, por toda sua paciência, compreensão e colaboração em cada momento de construção desta dissertação. Só você consegue me dar a força e a serenidade necessária para continuar no caminho de meus sonhos. Sem você e sua diária colaboração nada disso seria possível. Seu exemplo de doação às pessoas me faz um ser humano cada vez melhor!

Aos meus pais, por terem se doado para que eu pudesse trilhar o caminho que escolhi, me apoiando em cada um dos meus sonhos desde que nasci, mesmo que os achassem um tanto quanto diferentes. Aos meus irmãos, a família é indispensável nas horas mais difíceis.

Ao meu orientador, Carlos Frederico Loureiro, por ter sanado alguns de meus anseios e conflitos em relação à educação ambiental desde que o conheci. Suas contribuições e sua disponibilidade foram imprescindíveis para que eu pudesse concluir essa tarefa.

Aos companheiros e amigos do LIEAS/UFRJ, é uma honra pertencer a um grupo tão disciplinado e comprometido com a luta por uma educação crítica e pela transformação da realidade social no Brasil.

Aos colegas da CGPEG/IBAMA, com os quais tive a oportunidade de compartilhar alguns bons anos de trabalho. A luta por uma educação ambiental crítica no licenciamento ambiental é imprescindível para a sociedade brasileira. Um agradecimento especial à Mônica Serrão pelas contribuições desde minhas provas de seleção para o programa de mestrado.

Às minhas amigas da Equipe de Acompanhamento do PEA-BC, Luciara, Eliza e Livia, aprendi muito com os anos que passamos juntos. Lu, amiga querida, muito obrigado, sua confiança em mim e em meu trabalho me faz muito mais forte!

Ao grande companheiro Leonardo Kaplan pelas intermináveis discussões teóricas que me fizeram aprender muito. Obrigado pelas contribuições nesta dissertação. Sua disciplina para com a luta por uma sociedade mais justa é admirável!

Aos professores que aceitaram fazer parte de minha banca de defesa, Lucia Anello e Gaudencio Frigotto, ter vocês em minha banca é uma grande honra.

Ao Prof. Roberto Leher, que com suas incríveis aulas contribuiu imensamente para minha formação teórica durante o mestrado.

Ao Prof. Quintas, por sua dedicação ao desenvolvimento da Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública. A humildade e simplicidade que utiliza em sua luta por justiça social me faz crer nos seres humanos!

Finalmente, a todos os amigos que entre calorosas discussões, concordâncias e discordâncias, engrandeceram indiretamente as discussões presentes nesta pesquisa.

Muito obrigado! A força de vocês foi imprescindível!

Resumo

O presente estudo analisa as concepções políticas e ideológicas dos representantes das instituições envolvidas na condução dos projetos de educação ambiental (PEAs) inseridos no âmbito do licenciamento ambiental das atividades de produção e escoamento de óleo e gás natural em ambiente marítimo. Esses projetos possuem como diretriz a concepção de Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública, criada e desenvolvida pelo IBAMA para as atividades de gestão ambiental sob responsabilidade do mesmo, materializadas normativamente na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA n° 01/2010 e na Instrução Normativa n° 02/2012 do IBAMA. Esta dissertação parte da hipótese de que ao reproduzirem a materialidade das relações sociais na condução dos processos educativos, as mediações entre o órgão ambiental, empresas de petróleo e suas consultorias ambientais contratadas propiciam a inserção de concepções de mundo e projetos políticos diferenciados e que, não necessariamente, estão alinhados com a fundamentação teórica da concepção educativa inserida como diretriz legal do órgão ambiental. Dessa forma, as formas de enxergar a realidade social pelos representantes dessas instituições podem influenciar na intencionalidade educativa dos processos em questão. Como método de análise empírica foram utilizados os pressupostos do materialismo histórico e dialético. Como procedimento metodológico foram utilizadas análise documental e entrevistas semi-estruturadas. Para a análise das entrevistas, realizadas com os representantes das instituições citadas, foi utilizado o método de análise de conteúdo. São discutidas as disputas ideológicas na materialização histórica das políticas de licenciamento e educação ambiental no país, bem como a conjuntura de forças criada para o desenvolvimento destas. As entrevistas foram analisadas em categorias delimitadas, buscando-se discutir as diferenças entre as concepções dos entrevistados relativas às compreensões de sociedade, Estado, licenciamento ambiental, participação, autonomia, controle social e outras. A partir das análises realizadas é possível indicar que há uma tendência à existência de um referencial teórico-conceitual predominante entre as instituições que possuem o mesmo papel no processo de condução dos PEAs. As análises apontam para um entendimento diferenciado da realidade social entre os entrevistados, remetendo à defesa de projetos políticos distintos entre os sujeitos que conduzem os processos educativos. Pôde-se inferir que há diferentes e contraditórias intencionalidades colocadas no espaço de condução dos PEAs, derivadas dos fundamentos de práticas políticas distintas.

Abstract

This study analyses the ideological and political views of the representatives of the institutions involved in the conduct of environmental education projects (EEPs) within the scope of the environmental licensing of activities of production and flow of oil and natural gas in marine environment. These projects have as a guideline the conception of Education in the Process of Environmental Management Service, created and developed by IBAMA for environmental management activities under the responsibility of the same, normatively embodied in the Technical Note CGPEG/DILIC/IBAMA n° 01/2010 and in the Normative Instruction n° 02/2012 of IBAMA. This paper starts from the assumption that they reproduce the materiality of social relations in the conduct of educational processes, the mediations between the environmental agency, oil companies and their environmental consultants contracted provide insertion of world views and different political projects, and not necessarily is aligned with the theoretical conception of educational inserted as legal guideline of the environmental agency. Thus, ways of seeing social reality by the representatives of these institutions can influence the educational intention of the processes in question. As method of empirical analysis were used the assumptions of the dialectical and historical materialism. Methodological procedure used were document analysis and semi-structured interviews. For the analysis of the interviews conducted with representatives of the institutions mentioned, was used the method of content analysis. It is discussed the ideological disputes in the materialization of historical licensing policies and environmental education in Brazil, as well as the conjuncture of forces created to develop these. The interviews were analyzed in specific categories, aiming to discuss the differences between the views of respondents regarding understandings of society, state, environmental licensing, participation, autonomy, social control and others. From analyzes it is possible to indicate that there is a tendency to the existence of a theoretical-conceptual prevalent among the institutions that have the same role in the process of conducting the EEPs. Analyzes point to a different understanding of social reality among respondents, referring to the defense of different political projects between subjects leading educational processes. It might be inferred that there are different and conflicting intentions placed within the driving of EEPs, derived from the fundamentals of different political practices.

Lista de siglas e abreviaturas

AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
BDEP/ANP	Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP) da Agência Nacional do Petróleo
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CGEAM/IBAMA	Coordenação Geral de Educação Ambiental do IBAMA
CGPEG	Coordenação Geral de Petróleo e Gás do IBAMA
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
DIED	Grupo de Trabalho na Divisão de Educação Ambiental
DILIC/IBAMA	Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA
DISAM	Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental
EIA	Estudo de impacto ambiental
FEEMA	Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBP	Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LIEAS-UFRJ	Laboratório de Investigações em Educação Ambiente e Sociedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MEC	Ministério da Educação
MINC	Ministério da Cultura
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Medida Provisória
NEA	Núcleo de Educação Ambiental
NEPA	<i>National Environmental Policy of Act</i>
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PEA	Projeto de Educação Ambiental
PEA-BC	Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos
PEAT	Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores
PETROBRAS	Petróleo Brasileiro S. A.
PIEA	Programa Internacional de Educação Ambiental
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
ProNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
Rio-92	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente
SEMA	Secretaria Especial de Meio Ambiente
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
UNESCO	Organização para a Educação, Ciência e Cultura

USAID

Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

Lista de Anexos

Anexo 1: Questionário utilizado nas entrevistas.

Anexo 2: Tabela de Análises das entrevistas “IBAMA”.

Anexo 3: Tabela de Análises das entrevistas “Empresas de Petróleo”.

Anexo 4: Tabela de Análises das entrevistas “Empresas de Consultoria”.

Sumário

1. Introdução	14
1.1. Objetivos.....	19
1.2. Questões de análise.....	22
1.3. Hipóteses da pesquisa	22
1.4. Recorte da pesquisa	23
1.5. Metodologia.....	24
1.6. Relevância da pesquisa	29
2. Educação e Dependência no Brasil: novos argumentos para antigas estratégias ideológicas	31
2.1. A aceleração do desenvolvimento no Brasil e a influência nas políticas educacionais.....	32
2.2. A questão ambiental como nova estratégia de promoção da sociabilidade e da dependência	38
2.3. Os sentidos ideológicos da educação ambiental: do liberalismo à “Terceira Via”	42
3. Breve contextualização da estrutura do licenciamento ambiental e da educação ambiental no âmbito do mesmo.....	60
3.1. Marcos legais do licenciamento ambiental no Brasil	60
3.2. Breve contextualização da educação ambiental no licenciamento	65
4. Educação no processo de gestão ambiental pública: uma proposta para a busca de outra hegemonia	70
4.1 As disputas ideológicas na educação ambiental	70
4.2. Pressupostos para a práxis na educação no processo de gestão ambiental pública	79
5. As disputas ideológicas e a educação no licenciamento ambiental	86
5.1. As ideias e a posição social das instituições e dos sujeitos no licenciamento ambiental.....	93
6. Análises das entrevistas.....	98
6.1. Análise interligada da categoria “Concepção de mundo (entendimento de modelo, Estado, sociedade)”.....	98
6.1.1. Análises dos entrevistados do IBAMA	99
6.1.2. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo	100
6.1.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria.....	103
6.2. Análise interligada da categoria “Licenciamento ambiental e suas relações institucionais”	108
6.2.1. Análises dos entrevistados do IBAMA	108
6.2.2. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo	110
6.2.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria.....	116
6.3. Análise interligada da categoria “Participação, autonomia e controle social no processo”	124
6.3.1. Análises dos entrevistados do IBAMA	124
6.3.3. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo	126

6.3.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria.....	130
6.4. Análise interligada da categoria “Diferença entre PEAs e projetos de responsabilidade social”	134
6.4.1. Análises dos entrevistados do IBAMA	134
6.4.2. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo	134
6.4.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria.....	136
6.5. Observações sobre a unidade do discurso entre os entrevistados	137
6.5.1. Análises dos entrevistados do IBAMA	137
6.5.2. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo	137
6.5.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria.....	138
6.6. Conclusão.....	139
Referências Bibliográficas	145
Anexos.....	152

1. Introdução

O presente estudo tem como tema a educação ambiental (EA) e os processos inerentes à mesma no âmbito das políticas públicas de licenciamento ambiental no Brasil, sobretudo o licenciamento de atividades de produção e escoamento de óleo e gás natural em região marítima. Por isso, são discutidas a formulação e execução de projetos de EA enquanto condicionantes de licenças ambientais, considerando para tal as políticas de educação ambiental e de licenciamento implementadas no país desde a inserção do licenciamento ambiental como obrigatoriedade para a construção e funcionamento de determinados empreendimentos.

Com essa finalidade, são problematizadas as políticas de licenciamento ambiental relativas à EA estruturadas no país, bem como os documentos que ancoram e fornecem diretrizes a essas políticas. São também levadas em consideração as diretrizes estabelecidas pelo Estado brasileiro para a realização dos programas e projetos de EA inseridos no âmbito do licenciamento ambiental, com foco nas atividades de produção e escoamento de óleo e gás natural.

A discussão relativa às questões acima descritas fornece base ao entendimento das estruturas que ancoram esses processos. A compreensão da estrutura, do processo de licenciamento e de como EA se insere no mesmo, situam o processo empírico dessa pesquisa.

Devido à EA no Brasil ser um campo de disputas conceituais e discursivas, derivado de um contexto de lutas sociais por modelos civilizatórios e societários, adotou-se a vertente de “Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública” como base para a discussão e pesquisa neste trabalho. A mesma foi escolhida por ser atualmente a linha base dos processos de EA inseridos no âmbito do licenciamento de algumas atividades produtivas do país, dentre elas, a atividade foco deste estudo. Esta se refere a uma das vertentes de EA que estão em desenvolvimento no Brasil, pensada e estruturada pelo IBAMA a partir da concepção crítica da EA como base dos processos educativos voltados para a gestão ambiental pública¹.

Conforme destaca Loureiro (*et al.*, 2012, p. 85), estamos no Brasil em um momento de amadurecimento teórico e metodológico da EA, o que implica na

¹ Utiliza-se para o estudo o conceito de gestão ambiental de Quintas (2006, p. 30), como o processo de mediação de interesses e conflitos (potenciais ou explícitos) entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído, objetivando garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme determina a Constituição Federal.

explicitação de aproximações e distanciamentos entre as diferentes formas de conceber a EA como prática social e política derivada de diferentes referenciais teóricos, o que requer um claro posicionamento.

Cabe aqui destacar o próprio processo de implicação de minha forma de conceber o mundo e como esta implica em minhas defesas argumentativas neste estudo, com a finalidade de demonstrar que parto de um posicionamento que se estruturou em minha trajetória como educador ambiental.

Desde o início de minha aproximação à EA algumas reflexões sobre os processos educativos e as formas com que estes eram conduzidos me suscitavam alguns questionamentos, dentre estes, a forma generalista com que se produziam os processos de ensino-aprendizagem em EA. Pois, como um educador, licenciado na graduação, tive a oportunidade de conhecer algumas correntes teóricas que referenciam a educação.

Um dos incômodos principais foi perceber que pairava uma ideia de que os processos educativos em EA podiam se constituir como qualquer ação em que alguém tentasse introduzir questões ecológicas para determinado grupo de pessoas. O generalismo era por vezes demasiado que se chegava a colocar que qualquer pessoa, independente de sua trajetória, se constituía como um educador ambiental, como se cada um tivesse um saber nato, autodidata. Não que eu defenda que a relação do homem com seu meio não o faça construir saberes, muito pelo contrário. Porém, em minha opinião, a EA não podia se afastar tanto de um campo maior na qual esta está inserida, a educação. E se para esse campo havia a necessidade de formação de educadores para a condução de processos educativos, meu entendimento é de que para a EA não é diferente.

Dentre outros anseios, questionava a forma com que há um “senso comum” em EA, algo como se todos concordassem sobre o que é, como se pensa, se faz, se reproduz a EA. Isso, dentre os questionamentos que me impunha, era um dos que mais me incomodavam, devido achar que poderia estar reproduzindo uma forma de conceber o mundo sem ao menos questioná-la.

Ao me aproximar como educador começaram a me incomodar as formas com que se abordavam classes diferenciadas para trazer as mesmas ideias, impondo as mesmas responsabilidades para indivíduos que materialmente não se inserem da mesma forma na sociedade. Colocando uma culpa igualada, algo como se fosse intrínseco ao ser humano uma cultura destrutiva do ambiente e, conseqüentemente, autodestrutiva.

A partir disso, me coloquei a procurar estudiosos do assunto para tratar estes conflitos nos quais me colocava internamente, em busca com a finalidade de criticar meu próprio fazer como educador.

Foi nesse processo que tive a oportunidade de conhecer a EA crítica e seus partidários. Dentre estes, se destacou a forma de abordar a EA pelos membros do Laboratório de Investigações em Educação Ambiente e Sociedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LIEAS-UFRJ), ao qual hoje pertenço e muito me referencio durante esta pesquisa no trabalho de companheiros do mesmo. Mas, foi quando trabalhei na Equipe de Acompanhamento do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos, na Coordenação Geral de Petróleo e Gás do IBAMA (CGPEG/IBAMA), que pude conhecer mais profundamente a proposta de Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública, a qual atualmente defendo como proposta educativa inserida no âmbito da gestão ambiental pública.

Nesse sentido, cabe destacar, de acordo com Serrão (2012, p. 234), que a existência dos Projetos de Educação Ambiental como medidas condicionantes no âmbito do licenciamento ambiental (PEAs) estão respaldadas pela legislação brasileira na Constituição Federal de 1988, na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81), nas Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), dentre outras leis e normas de caráter legal. Porém, a forma de se desenvolver estes projetos é que ainda configura disputas entre diferentes grupos.

Mesmo possuindo uma base legal, dos anos 1980-90 a 2005 não havia um arcabouço teórico-metodológico específico para orientar o desenvolvimento dos PEAs. Foi somente com a elaboração do documento “Orientações do Ibama para elaboração e implementação de programas de educação ambiental no licenciamento de atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural” (IBAMA, 2005), que começaram a surgir estas diretrizes para os PEAs. É a partir deste documento que a proposta de educação no processo de gestão ambiental pública, que já existia no IBAMA desde os anos de 1990, começa a se institucionalizar e materializar como diretriz interna do IBAMA para os PEAs (Serrão, 2012).

A educação no processo de gestão foi proposta como uma vertente da EA crítica para ser utilizada como base de processos educativos inseridos no âmbito da gestão ambiental pública. Loureiro *et. al.* (2012, p. 87) compreendem que a vertente crítica da EA se origina da pedagogia crítica fundamentada no pensamento de Paulo Freire, a qual “é uma síntese das propostas pedagógicas que têm como fundamento a crítica da

sociedade capitalista e da educação como reprodutora das relações sociais injustas e desiguais” (Saviani, 1997 *apud* Loureiro *et. al.*, 2012, p. 86). Para estes autores (p. 89), a pedagogia crítica reflete o entendimento de que as relações sociais de exploração e dominação capitalistas são internalizadas a partir de uma leitura do cotidiano, como ideologia dominante, de forma que estas se materializam nos problemas sociais e ambientais.

Admite-se, segundo a proposta do IBAMA, que a gestão ambiental no Brasil é permeada por conflitos que, por vezes, são estruturados a partir de decisões do Estado sobre a utilização de determinados recursos. As decisões tomadas em âmbito estatal acabam por legitimar as apropriações destes por determinados grupos sociais. Nos processos de decisão essa intervenção distribui os custos e benefícios de apropriação de determinados recursos espacialmente, temporalmente e socialmente (Quintas, 2009, p.50). Dessa forma reproduz o poder de determinados grupos sociais em relação a outros.

No Brasil, é incumbência do Estado praticar a gestão ambiental com caráter público, ou seja, ordenar os processos de apropriação dos recursos naturais através da legislação estabelecida. Para isso, os órgãos ambientais realizam a mediação por meio de mecanismos de comando e controle, entre outros, sendo estes, atributos exclusivos do Estado, que se coloca como mediador dos interesses e conflitos sobre essas apropriações (Quintas, 2009). Com esta finalidade, a de mediação, o Estado deve levar a gestão ambiental para o espaço público, viabilizando o debate coletivo e, conseqüentemente, possibilitando um maior entendimento da realidade para a tomada de decisão sobre esse processo. Desse modo, tende a evitar que as decisões do poder público estabeleçam-se somente através dos grupos com maior influência social, deixando à margem grupos também interessados e aliados dos processos decisórios.

Essa concepção educativa não se trata de uma nova concepção de EA, mas sim uma concepção criada especificamente para os processos educativos inseridos na gestão ambiental pública, por isso, trata-se de uma proposta educativa “eminente política”, baseada na formação de consciência crítica nos sujeitos postos em condição de vulnerabilidade socioambiental (Layrargues, 2002 *apud* Quintas, 2009), para que estes possam interferir de forma qualificada sobre os processos de decisão e os conflitos criados pelas apropriações dos recursos.

Pressupõe-se dessa forma que a estrutura social é desigual, sendo as relações de poder, em consequência disso, assimétricas. Para se buscar diminuir estas assimetrias,

busca-se orientar os sujeitos da ação educativa no sentido de se organizarem coletivamente para interferirem de forma qualificada nas decisões tomadas sobre o desenvolvimento de atividades que produzem impactos em seus modos de vida (Vasconcellos, 2012 *apud* Serrão, 2012).

Para delimitar o entendimento de educação no processo de gestão ambiental pública adotou-se o conceito do IBAMA (2002), onde se estabelece a educação ambiental como processo educativo que visa promover o:

controle social na elaboração e execução de políticas públicas, por meio da participação permanente dos cidadãos, principalmente, de forma coletiva, na gestão do uso dos recursos ambientais e nas decisões que afetam à qualidade do meio ambiente.

Como, na sociedade, as disputas e a distribuição dos recursos se dão de forma assimétrica, conseqüentemente, há uma maior apropriação dos mecanismos de regulação estatal por grupos em melhores situações nas estruturas de poder. Porém, através da proposta inserida por um grupo de servidores públicos estatais, o mesmo Estado que contribui na manutenção do status quo social e, portanto, das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, busca a minimização dessas diferenças pelo acesso aos mecanismos de defesa e regulação, visando um maior controle social pelos grupos desprovidos de acesso a esses mecanismos.

Parte-se, nesse estudo, do entendimento de que as compreensões político-ideológicas dos condutores dos projetos de EA podem influenciar ou interferir na condução e no andamento de processos educativos que devem ser realizados a partir de políticas e diretrizes construídas pelo poder público. O licenciamento ambiental tem por finalidade garantir a apropriação de determinados recursos, por isso, as ideias neste espaço estão sujeitas aos próprios limites e possibilidades dos marcos legais e às funcionalidades instituídas para este processo no modo de organização social atual. Esse conjunto de interferências pode modificar a intencionalidade das ações requeridas pelo órgão ambiental. A intencionalidade aqui descrita se refere à forma de conduzir os processos educativos segundo um modelo de análise da estrutura social, sendo essa, possivelmente, atravessada por formas diferenciadas de compreensão dos processos sociais atuais.

1.1. Objetivos

No contexto de discussão dos processos educativos inseridos a partir de políticas de educação ambiental no Brasil e do licenciamento ambiental, em especial o de petróleo e gás a pesquisa empírica realizada neste trabalho tem como objetivos:

1- Analisar as diferentes compreensões sobre questões conceituais que sustentam os pressupostos da Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública, presentes no discurso dos representantes das instituições responsáveis pela condução dos processos educativos no âmbito do licenciamento de petróleo e gás.

2- Verificar em que medida essas diferentes compreensões conceituais, no cerne da estrutura interinstitucional do licenciamento ambiental, podem se aproximar ou se afastar entre os entrevistados, possibilitando a configuração de estratégias pedagógicas diferenciadas.

3 - Averiguar se, por conta da posição na estrutura social, as instituições que conduzem o desenvolvimento dos processos educativos expressam esses conceitos de forma diferenciada a partir de seus representantes.

Parte-se neste estudo do entendimento de que tais compreensões podem influenciar ou interferir na condução e no andamento de processos educativos que devem ser realizados a partir de políticas e diretrizes construídas pelo poder público através do órgão ambiental. Essas interferências podem modificar a intencionalidade das ações requeridas pelo órgão e que são realizadas no âmbito do licenciamento ambiental, conseqüentemente interferindo na execução das políticas ambientais do país ou mesmo nas diretrizes e procedimentos internos construídos. A intencionalidade aqui descrita se refere à forma de conduzir os processos educativos segundo um modelo de análise da estrutura social, sendo essa, possivelmente, atravessada por formas diferenciadas de compreensão dos processos sociais atuais.

Para o alcance do objetivo dessa pesquisa buscou-se apreender as concepções dos responsáveis pela execução dos PEAs no âmbito do licenciamento de petróleo e gás, relativas a conceitos como: Estado, sociedade civil, papel institucional no licenciamento, relação entre público e privado referente ao processo, autonomia dos grupos sociais envolvidos no processo educativo e o entendimento da diferença entre licenciamento ambiental e responsabilidade social. Como alguns conceitos se relacionam entre si, verificou-se durante as análises a necessidade de agrupamento de alguns em categorias, de forma a evitar análises estanques da compreensão dos

conceitos. Os mesmos foram agrupados em quatro categorias principais a partir das entrevistas, a fim de se alcançar um entendimento mais geral da concepção de mundo e dos processos educativos dos entrevistados.

As categorias delimitadas para o processo empírico de forma a agrupar conceitos importantes para esta pesquisa são: (i) concepção de mundo (entendimento de modelo, Estado, sociedade); (ii) licenciamento ambiental e suas relações institucionais; (iii) participação, autonomia e controle social no processo e; (iv) diferença entre PEAs e projetos de responsabilidade social.

As questões conceituais delimitadas para analisar o processo empírico desse trabalho foram selecionados por serem centrais para a intencionalidade dos processos educativos compreendidos no âmbito dessas ações, pois demonstram as diferentes formas de entender as relações político-institucionais e as contradições sociais em âmbito nacional. Aqui, parte-se do pressuposto teórico de que as concepções presentes nessas instituições são coerentes com o papel social e a posição que ocupam na estrutura de poder, porém, reconhecendo que podem haver contradições entre os papéis sociais que estas instituições cumprem e as concepções dos indivíduos que trabalham nelas e as representam. A atividade-fim de cada instituição, a partir dos indivíduos que a representam, determina a sua posição e sua forma de interagir socialmente. Dessa forma, o modo como os representantes de cada uma das instituições materializam esses conceitos reproduz sua forma de conduzir e, conseqüentemente, influenciar os processos educativos aqui estudados.

A disputa material que funda os conflitos é reproduzida pelos posicionamentos ideológicos dos agentes sociais responsáveis pela execução das ações de EA no licenciamento, e que representam as instituições envolvidas nesse processo, engloba também o entendimento dos conceitos selecionados, e que serão analisados nessa pesquisa. Tal posicionamento, possivelmente diferenciado, conforme a hipótese colocada para esta pesquisa, entre os sujeitos responsáveis pelos projetos de EA em questão, é um dos elementos que pode conduzir à materialização de resultados diferenciados dos preconizados pelas políticas de EA no licenciamento a partir da execução das ações educativas. Diferencia-se por não alcançar, e talvez nem buscar, devido a divergências na forma de enxergar a realidade social, resultados compatíveis com a finalidade ideológica das diretrizes da educação no processo de gestão ambiental pública. A base ideológica da qual estes sujeitos se apropriam e utilizam na execução dos processos pode ser diferenciada devido à função social das instituições (órgão

ambiental estatal ou empresas privadas) que os mesmos representam. Porém, cabe destacar que o peso das instituições restringe a ação dos indivíduos que as representam, mas estes nem sempre vão expressar a forma de operar e a base ideológica das mesmas.

Dessa forma, o entendimento desses conceitos pelos representantes, tanto do órgão ambiental como das empresas, pode materializar divergências. Ao não compreenderem, concordarem ou aceitarem, em função do lugar social e entendimento da realidade, a base estruturante da EA crítica, os mesmos podem ser influenciados por outras perspectivas incompatíveis com os pressupostos dessa concepção educativa. Fazendo com que seja reproduzido, tanto pela regulação dos processos como pela execução dos mesmos, a ideologia dominante. Ou, podem ainda, se apropriar destes conceitos ressignificando a EA crítica e incorporando-a ao contexto da ideologia dominante.

É claro que o espaço de construção dessa perspectiva é favorecido pelo espaço delimitado à esfera estatal, instituído no contraditório interesse público, no qual só este ente institucional tem a prerrogativa. Mesmo com todas as contradições que há em um Estado de classe, essa construção precisa ser apropriada, interiorizada e demandada pelos sujeitos que compõem o órgão ambiental. Pois de outro lado, se for esperado da alta hierarquia da esfera empresarial essa direção, dificilmente ela existirá, porque o espaço material que essa esfera ocupa não é o espaço que, mesmo contraditoriamente, o Estado ocupa na estrutura social.

Entendendo a esfera empresarial como o coletivo dos entes que detém os meios de produção, torna-se difícil conceber que as empresas estejam dispostas a conduzir, por si próprias, processos com a finalidade de transformação dos sujeitos para qual as ações educativas são destinadas, com intuito de estruturar uma consciência crítica nos mesmos, e indo de contra a própria ideologia dominante. Ou seja, não é próprio da base material desse modelo institucional deixar de reproduzir sua ideologia e, por fim, seus interesses. Isso se torna claro quando observadas as diferenças entre os objetivos dos projetos aqui pesquisados e os projetos de responsabilidade social de empresas, que possuem modos de intervenção na estrutura social geralmente bem diferenciados.

De acordo com Serrão e Loureiro (2011), os processos educativos baseados na educação no processo de gestão ambiental e na responsabilidade social estão:

Situados em um campo político pedagógico oposto, no qual impactos e conflitos são palavras evitadas, os pressupostos e diretrizes da Responsabilidade Social estão pautados nos princípios da pedagogia do consenso.

A questão central do estudo não é calcada apenas na investigação das diferenças entre as ideias das instituições, com relação ao modelo educativo preconizado pelo órgão ambiental. Na verdade, o ponto central está na diferente posição que cada instituição ocupa na estrutura econômica e social e, em decorrência desta, do papel social que cumpre dentro do licenciamento ambiental, pois esses refletirão na posição ideológica que cada uma vai admitir nos processos educativos. Sendo assim, o objeto da análise desse estudo são as consequências das diferentes concepções das instituições sobre o processo educativo, por ocuparem diferentes posições na estrutura social.

Contudo, cabe também destacar as tensões criadas no próprio Estado através da inserção de uma proposta de EA com viés crítico. Pois, esta foi inserida na estrutura do Estado por um conjunto de servidores estatais, mas não corresponde ao projeto político maior deste mesmo Estado.

1.2. Questões de análise

Para efetuar a análise do estudo foram colocadas as seguintes questões que nortearão a discussão aqui expressa:

- 1 - Há divergências nas compreensões dos agentes sociais responsáveis pela condução dos processos educativos acerca dos conceitos delimitados para este estudo? Em cada caso, as compreensões são compatíveis, contraditórias ou antagônicas entre si?
- 2 - Há um referencial teórico-conceitual predominante entre as instituições que possuem o mesmo papel no processo de licenciamento?

1.3. Hipóteses da pesquisa

Como norte da pesquisa, e a partir da qual as questões foram construídas, delimitaram-se hipóteses de trabalho. As mesmas foram problematizadas durante toda a discussão. As hipóteses averiguadas na pesquisa são:

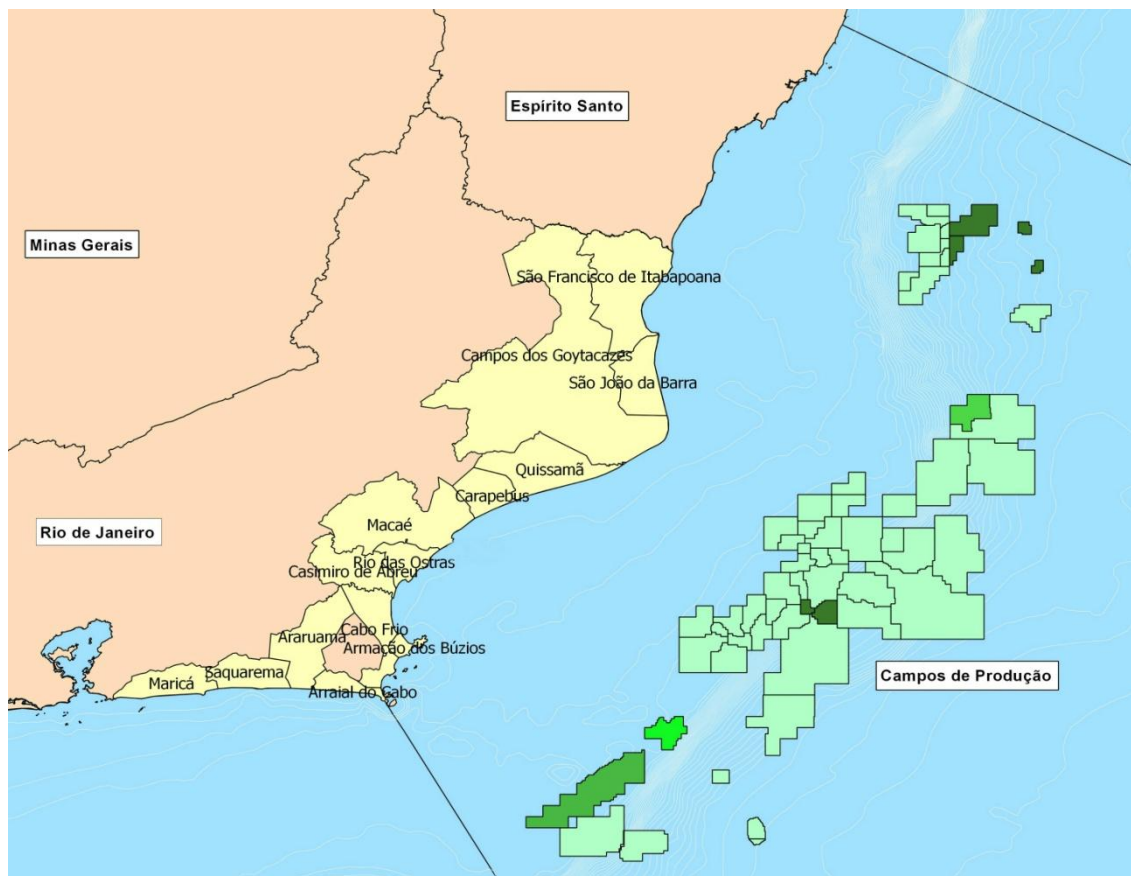
- 1 – Ao reproduzirem a materialidade das relações sociais, as mediações entre o órgão ambiental e as instituições privadas dentro da estrutura interinstitucional na qual está conformado o licenciamento ambiental, propiciam que haja ideias divergentes na construção e execução dos processos educativos baseados na concepção de educação no processo de gestão ambiental pública.

2- As diferenças no entendimento de conceitos, mediadas por apreensões político-ideológicas, podem interferir nos objetivos da educação no processo de gestão ambiental.

Apesar de existirem normativas e diretrizes para a execução desses projetos, nem sempre os mesmos são administrados conforme a lógica do órgão ambiental. Como é o empreendedor o responsável não somente por financiar, mas também pela execução dos projetos e, ao órgão ambiental, cabe a responsabilidade de aprovar, acompanhar e fiscalizar essa condução; a forma como os responsáveis por conduzir o processo entendem a estrutura social e suas posições ideológicas, oriundas da posição social que a instituição que representam ocupa, pode interferir de forma a misturar ideologias e categorias sociais de modelos e correntes distintas e, por vezes, contraditórias aos pressupostos da Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública. A condução dos processos envolve diferentes instituições possibilitando haver, por vezes, divergências ideológicas e, conseqüentemente, divergências quanto ao modelo de proposta e forma de condução desses processos, podendo configurar tensões interinstitucionais relacionadas à questão no decorrer do processo de licenciamento.

1.4. Recorte da pesquisa

Como recorte da pesquisa, optou-se por trabalhar com a regionalização da CGPEG/IBAMA para o Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC). Essa bacia foi escolhida por sua importância econômica para o Brasil, por ser atualmente a maior região produtora de petróleo e gás, por abranger o maior número de empreendimentos dessa indústria, e por ser o marco inicial da produção de petróleo em região marítima no país, iniciada em 1977.



Fonte: CGPEG/DILIC/IBAMA, a partir de arquivos (shapefiles) obtidos no MMA - Ministério do Meio Ambiente, BDEP/ANP - Agência Nacional do Petróleo, IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S. A.

Os municípios onde são realizados os processos educativos são os delimitados como área de influência dos empreendimentos pelos estudos de impacto ambiental (EIA) realizados para o licenciamento destes. Esses municípios são confrontantes aos empreendimentos, pois se situam na costa marítima do Estado do Rio de Janeiro. São eles: Maricá, Saquarema, Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Carapebus, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana.

1.5. Metodologia

Para efetuar a análise acima referida foi utilizada a seguinte metodologia, constituída de dois momentos principais:

1º momento

- Análise de documentos e estudos acerca da educação ambiental e dos processos de licenciamento ambiental.

Nesta etapa da pesquisa foi realizada a construção de um histórico da EA e suas políticas implementadas no Brasil. O mesmo buscou apresentar a fundação política da EA no Brasil, bem como demonstrá-la também como um campo de disputa conceitual por diferentes correntes de pensamento. A materialização dessas políticas no país se dá através de intensas disputas ideológicas que vieram por fim constituir o estado da arte da EA atualmente.

Ainda nesta etapa são apresentadas as bases legais do licenciamento ambiental, em especial o licenciamento de atividades de exploração e produção de óleo e gás. São discutidos os procedimentos de licenciamento, a fim de apresentar como a EA se insere nesse espaço como processo educativo que se ancora como condicionante das licenças da atividade em questão.

Discutiu-se ainda o conceito de educação no processo de gestão ambiental, modelo educativo requerido para os projetos de educação ambiental inseridos no âmbito dos processos de licenciamento das atividades de produção de petróleo e gás. Esse modelo de EA foi escolhido para essa pesquisa por ser aquele requerido pela CGPEG/IBAMA, responsável pelo licenciamento da atividade de petróleo no Brasil.

Foram apresentadas algumas das diretrizes instituídas pela CGPEG para os projetos de educação ambiental, e a forma pela qual os mesmos são realizados no licenciamento. Foi exposto também como cada instituição – IBAMA, empresas exploradoras de petróleo, e empresas de consultoria contratadas pelas empreendedoras – se inserem nos projetos de educação ambiental condicionantes das licenças.

2º momento (pesquisa)

- Aplicação de entrevistas semi-estruturadas com representantes do IBAMA, de empresas exploradoras de óleo e gás e empresas consultoras executoras de PEAs no âmbito do licenciamento de óleo e gás da região da bacia de Campos.
- Utilização do método de análise de conteúdo das entrevistas segundo categorização de Minayo (2008).

Foram realizadas 12 entrevistas, sendo cada terço delas com representantes da CGPEG/IBAMA, de empresas exploradoras de petróleo e de empresas de consultoria, respectivamente. Todos os participantes estão diretamente ligados à condução de projetos de educação ambiental inseridos no âmbito do licenciamento de petróleo e gás na região da bacia de Campos. As entrevistas realizadas foram baseadas em perguntas contidas em um questionário semi-estruturado, disponível no Anexo 1. Optou-se pela

realização de entrevistas para que se pudesse ter flexibilidade nas perguntas realizadas durante o levantamento das informações, conforme as respostas que foram apresentadas pelos participantes da pesquisa. Busca-se, na verdade, acessar traços ou marcas das representações ideológicas e do entendimento político dos entrevistados sobre algumas questões-chave relativas ao licenciamento ambiental e a educação no processo de gestão, não procurando restringir a pesquisa à apresentação de conceitos pré-estabelecidos a partir de referenciais da mesma.

As entrevistas foram gravadas durante sua realização, e posteriormente foram transcritos os trechos relativos aos conceitos em análise, em uma tentativa de agrupar e sintetizar as falas dos entrevistados. Com a finalidade de manter os entrevistados no anonimato, buscou-se suprimir trechos nos quais o entrevistado poderia ser identificado, dando a estes somente o nome do tipo de instituição que representa (IBAMA, empresa de petróleo ou empresa de consultoria) e um número aleatório. Da mesma forma, as formas de se referenciar a determinado entrevistado foram todas transferidas para o gênero masculino. Optou-se também por suprimir referências dos entrevistados às empresas ou projetos que representam.

Para o exame das entrevistas foi utilizado o método de análise de conteúdo descrito por Minayo (2008):

(...) análise de conteúdo diz respeito a técnicas de pesquisa que permitem tornar replicáveis e válidas inferências sobre dados de um determinado contexto, por meio de procedimentos especializados e científicos (Minayo, 2008, p. 303).

Para Bardin (1979 *apud* Minayo, *op. cit.*, p. 303), a análise de conteúdo é definida como:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens.

Ainda conforme a autora (*op. cit.*, p. 308), o uso da análise de conteúdo conduz para que o esforço teórico vise “a ultrapassar o nível do senso comum e do subjetivismo na interpretação e alcançar uma vigilância crítica ante a comunicação de documentos, textos literários, biografias, entrevistas ou resultados de observação”. Dentre as diversas formas apresentadas por Minayo, foi escolhida a Análise Temática como modalidade de análise para essa pesquisa, por ser a que mais se relaciona com os resultados que se

esperam alcançar nesse estudo. A autora ressalta a importância de se manter a consistência interna na análise. A mesma deve se basear na objetividade, utilizando-se de regras preestabelecidas pelo pesquisador, e que possuam clareza suficiente para que possam ser replicadas em outros estudos. Deve também ser sistematizada de forma que os conteúdos sejam organizados e inseridos em categorias.

Nas transcrições, os trechos foram divididos pela temática da pergunta e/ou da resposta concedida pelos participantes da pesquisa. Posteriormente os trechos foram divididos em respostas relacionadas às categorias de análise delimitadas. Alguns se repetiram dentro das categorias, por abordar questões inseridas em mais de uma delas. Então, foi realizada uma síntese analítica das respostas por tema da pergunta e/ou da resposta dos entrevistados dentro das categorias de análise.

Foi então realizada a análise interligada da categoria entre os participantes de cada tipo de instituição. Sendo assim, foi realizada primeiramente a análise em categorias dos representantes do IBAMA, por ser a instituição que fornece as diretrizes dos projetos e demanda a execução dos mesmos. Em seguida, por serem os responsáveis legais pela execução dos projetos, foi realizada a análise interligada entre os representantes das empresas de petróleo já relacionando a análise destes às dos representantes do IBAMA. Subsequentemente, foi realizada a análise interligada entre os representantes das empresas de consultoria, relacionando as mesmas às análises dos representantes dos outros dois tipos de instituições.

Dando sequência, foram feitas observações sobre a unidade dos discursos entre os entrevistados de cada tipo de instituição, relacionando entre os entrevistados de outros tipos institucionais da mesma forma que as análises das categorias. Essa etapa foi realizada com a finalidade de se entender se havia um discurso mais aproximado entre os tipos de instituições diferentes.

Por fim, foram discutidas as análises realizadas buscando-se concluir as discussões, de forma a relacioná-las às questões de análise e hipóteses delimitadas para a pesquisa. Todo o processo de análise pode ser melhor entendido pelas tabelas de cada tipo de instituição, estas estão dispostas nos Anexos 2, 3 e 4 do presente trabalho.

Para os conceitos relacionados à educação ambiental foram inseridos na discussão teóricos do tema, como Carlos Frederico Bernardo Loureiro, José Silva Quintas, Philippe Pomier Layrargues e autores que compõem o LIEAS-UFRJ, todos defensores da corrente crítica da educação ambiental.

As discussões e análises empíricas constantes deste estudo foram baseadas nos pressupostos do materialismo histórico-dialético de Karl Marx. Foram utilizados como base referencial para discussão autores de tradição marxista.

Com a intenção de responder a questão de análise número 1, anteriormente apresentada, essa pesquisa busca apreender as compreensões dos agentes sociais relativas às categorias previamente delimitadas. A partir dessa apreensão, e com base na metodologia descrita para o estudo, foi analisada a existência de divergências nas compreensões expressas pelos entrevistados na pesquisa. Então, foi averiguado se os conteúdos categorizados são compatíveis, contraditórios ou antagônicos. Isto é, se o entendimento dos conceitos expressos pelos participantes possuem aproximações ou distanciamentos entre eles.

Na busca de responder a questão de análise número 2, foram discutidas se as compreensões relativas às categorias delimitadas se aproximam entre os participantes que representam instituições com mesmo tipo de atividade fim. Ou seja, se essa compreensão se aproxima entre os participantes que representam o órgão ambiental, entre os que representam as empresas exploradoras de petróleo e entre os que representam as empresas consultoras no processo de licenciamento. Essa análise foi realizada com a intenção de perceber em que medida os discursos e compreensões dos conceitos pelos indivíduos entrevistados, que representam as diferentes instituições, são “institucionalizados”. Portanto, se os participantes expressam os conceitos de forma semelhante a partir da instituição que representam, sendo assim, se há um referencial teórico-conceitual predominante no grupo de representantes de cada instituição. Além disso, será analisado se o entendimento conceitual possui relação com a atividade de cada instituição. Pois, se é a base material a responsável pela construção das ideias, a posição com que cada instituição ocupa na estrutura social poderia ser expressa em suas ideias.

As respostas às questões acima constituirão ponto central para a discussão da presente pesquisa. As mesmas serão discutidas buscando-se apresentar as possíveis inferências que podem influenciar os resultados das questões apresentadas, na tentativa de alcance de uma análise da totalidade. Para essa discussão serão utilizados os referenciais teórico-metodológicos do materialismo histórico-dialético de Karl Marx.

Para fins de esclarecimento, a totalidade nessa pesquisa é entendida como:

um complexo geral estruturado e historicamente determinado. Existe nas e através das mediações e transições múltiplas pelas quais suas partes

específicas ou complexas – isto é, as “totalidades parciais” – estão relacionadas entre si, numa série de interações e determinações recíprocas que variam constantemente e se modificam. (Bottomore, 2001, p.381)

A concepção dialético-materialista da totalidade significa, primeiro, a unidade concreta de contradições que interagem (...); segundo, a relatividade sistemática de toda a totalidade tanto no sentido ascendente quanto no descendente (...) e, terceiro, a relatividade histórica de toda a totalidade, ou seja, que o caráter de totalidade de toda totalidade é mutável, desintegrável e limitado a um período histórico concreto determinado (Lukács, 1948 *apud* Bottomore, 2001, p. 381).

1.6. Relevância da pesquisa

A relevância de se realizar pesquisas sobre os processos de licenciamento ambiental insere-se na vinculação da regulação destes pelo Estado, inserindo no cerne dessa questão o caráter público desses processos. Esse caráter remete às demandas por avanços da gestão ambiental pública na busca de processos de mediação que tenham pressupostos baseados em um real interesse público. Por isso, o conhecimento e discussão desses processos em pesquisas acadêmicas são de significativa importância para o aprimoramento dos mesmos, sendo conseqüentemente significativa para as questões sociais brasileiras.

Tanto o licenciamento ambiental como a educação ambiental como integrante desse processo, são instrumentos de implementação de políticas públicas recentes no Brasil, e por isso são objetos de estudo em consolidação. A discussão do assunto pode trazer novos fatores que podem fornecer bases para melhorias nesses processos, através da criação de novas diretrizes para condução dos projetos.

Por ser a educação ambiental um campo de disputas, o licenciamento, por inserir processos educativos como uma de suas vertentes, tornou-se um espaço de tensão por diferentes correntes de EA. É na tensão por essas diferentes concepções educativas que se coloca a defesa de, no processo de licenciamento, se utilizar um modelo educativo específico para a gestão ambiental pública no país. No espaço do licenciamento, podem ser percebidos a partir de uma análise histórica das políticas de EA em âmbito nacional, avanços e retrocessos, devido às disputas travadas entre defensores da EA crítica, em especial da educação no processo de gestão, e defensores de outras vertentes da EA. Para isso, os estudos acadêmicos sobre a temática são de extrema relevância, pois trazem o debate para o campo científico, buscando embasar a argumentação no intuito de evitar que as políticas públicas nesse campo sejam construídas prioritariamente por

grupos detentores de poder ou direcionadas a interesses privados, contrários ao interesse público e a transformação social.

Cabe aqui ressaltar que a divisão da sociedade em classes inseriu a necessidade de estabelecimento de um Estado para diminuir ou suprimir os conflitos existentes entre estas classes. Dessa forma, a ideologia dominante colocou sobre o aparelho estatal uma aparente ideia de mantenedor do interesse público. Porém, para este estudo, o interesse público inserido pela ideologia dominante através do Estado é contestável e aparente. Defende-se aqui um interesse público de caráter universalista, necessário a reprodução social de todos os seres humanos e não necessariamente de uma única classe social.

Além disso, devido ao licenciamento e a educação ambiental serem assuntos relativamente novos ao debate nacional e internacional, ainda não é dada a devida importância ao tema na academia, havendo ainda poucos trabalhos que relacionam as duas temáticas, sobretudo relacionando a questão social brasileira à estrutura do licenciamento ambiental e das concepções educativas inseridas nele. Sendo assim, ainda é necessário um severo esforço para que sejam supridas lacunas de conhecimento sobre as temáticas, tanto do licenciamento ambiental como da EA em seu âmbito.

A legislação que rege o licenciamento ambiental atual tem datação inicial na década de 80 do século passado, desde a implementação da Política Nacional de Meio Ambiente, Lei Nº 6.938/81, quando o país ainda passava pelo período ditatorial. As mudanças ocorridas no país, sobretudo com a Constituição de 1988, mantiveram a vigência da referida Lei até a atualidade. Portanto, desde a década de implementação da legislação sobre o licenciamento vêm ocorrendo mudanças em sua condução, sobretudo através de resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Devido a recorrente modificação da legislação que normatiza o licenciamento, as pesquisas acadêmicas sobre o tema tornam-se de extrema importância, para demonstrar como os processos vêm ocorrendo, quais suas fragilidades e modificações necessárias.

2. Educação e Dependência no Brasil: novos argumentos para antigas estratégias ideológicas

Esse item do presente estudo pretende contextualizar a forma pela qual se estruturaram algumas políticas educacionais no Brasil a partir dos anos 1960, influenciadas por uma forçosa política desenvolvimentista, e demonstrar como durante toda a história nacional o ideário do desenvolvimento moveu a construção de políticas públicas, dentre elas as educacionais.

Será discutido como essas políticas tinham a intenção de formar quadros para atuarem como exércitos para a industrialização brasileira, encobertas sob um ideário de diminuição das assimetrias sociais, bem como de que forma os setores dominantes estrangeiros aliados à elite nacional organizaram a cooptação das camadas populares brasileiras para realização desse projeto, mas com outro viés. Para isso será destacado o contexto no qual os organismos internacionais atuaram com pretextos desenvolvimentistas na criação de uma sociabilidade do capital em âmbito nacional.

Essa análise possibilita também evidenciar como as elites nacionais se associaram às elites estrangeiras para a promoção desse projeto, e hoje algumas se encontram em posições sociais destacadas mundialmente; e como esses grupos se destacaram internacionalmente à custa de parcelas da população totalmente destituídas de direitos básicos.

Pretende-se discutir como a estrutura educacional brasileira foi utilizada para a efetivação desse projeto desenvolvimentista, como este foi se modificando ao longo do tempo, mas mantendo a tradição de utilizar a educação para sua realização. Essa discussão está sendo introduzida com a finalidade de relacioná-la à forma sobre como esse projeto é hoje internalizado, utilizando-se da “crise ambiental”, incutida no pensamento social mundial para permitir a inserção de estratégias privatistas e imperialistas. Essa forma atual de entrada faz valer-se de conceitos utilizados na educação ambiental (EA), como desenvolvimento sustentável, economia verde, consumo sustentável, para se inserir em espaços estratégicos para a cooptação das massas e promoção de um projeto de desenvolvimento forçado e contínuo que não se sabe onde e nem quando findará.

Para exemplificar, Loureiro (2012, p. 72) remonta à construção histórica do conceito de desenvolvimento sustentável, partindo de documentos e discursos de organismos da Organização das Nações Unidas (ONU) o autor destaca:

(...) um conteúdo conservador das práticas econômicas, associando desenvolvimento a crescimento e à expansão do mercado, desde que este se pautasse pelos princípios solidários, garantindo hipoteticamente a compatibilidade entre preservação da natureza e justiça social.

Será ainda contextualizado como a educação ambiental encampou discursos provindos de projetos políticos liberais. Isso se deu pela finalidade de levar o projeto de países imperialistas para o resto do mundo, sobretudo para os países dependentes, de forma a criar uma sociabilidade a este projeto.

Por fim, será discutido como a introdução da legislação ambiental no país, sobretudo o licenciamento ambiental, corroborou com a inserção desse projeto em âmbito nacional, com a finalidade de entender como a fundação destas normativas pode limitar a busca de uma gestão ambiental de caráter público.

Para a análise pretende-se dialogar com pesquisadores da educação brasileira para a defesa da argumentação aqui exposta. Como base referencial será utilizada a análise de Florestan Fernandes, principalmente no que se refere à sua formulação de “capitalismo dependente” na América Latina.

2.1. A aceleração do desenvolvimento no Brasil e a influência nas políticas educacionais

A expansão da educação no Brasil estruturou-se na promoção de uma exacerbada heteronomia cultural. Entendendo a situação heteronômica como dependência externa, em relação à economia, política, ideologia e moral; e internamente quanto à estrutura de classes que apoiam essa dependência (Cardoso, 1996), foi sendo produzida uma massa de trabalhadores para a inserção do país em sua posição na estrutura capitalista internacional, baseada na produção e exportação de commodities. Nessa direção, foi se erigindo um processo de desenvolvimento que não requer maiores investimentos em pesquisas e tecnologias, excetuando-se poucas áreas mais específicas, formando-se uma nação que preserva no cerne da sociedade civil abismos de desigualdades, derivadas do processo desenvolvimentista imposto, no qual a economia

volta-se para o atendimento da inserção e manutenção dos grandes monopólios no mercado mundial, com o devido apoio do Estado.

A história da educação brasileira é fortemente marcada pela condução de políticas econômicas que determinaram a finalidade dos processos educativos em cada período da história do país. Perceber como foi conduzida a construção política da educação brasileira nos leva a pensar como esta se utiliza de pretextos semelhantes em períodos históricos diferenciados para defender políticas de desenvolvimento do país e, conseqüentemente, de expansão de uma educação voltada para atender determinados interesses particularistas de setores da burguesia. Essa repetição de eventos históricos já havia sido problematizada por Marx em “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte”, quando afirma que a história se repete duas vezes: a primeira como tragédia e a segunda como farsa (Marx, 2008, p. 207).

A criação dos organismos internacionais ligados à ONU, no pós-guerra, contribuiu para a intervenção internacional em políticas de cunho econômico, social e cultural nos países latino-americanos. Dentre estes organismos, a UNESCO (Organização para a Educação, Ciência e Cultura) teve influência na organização das políticas públicas de educação no Brasil e no chamado “terceiro mundo” (Xavier, 2003).

Essas podem ser observadas analisando-se textos de vários estudiosos da educação brasileira, como em Xavier (2003):

Entre 1943 e 1963, as Conferências Internacionais de Instrução Pública (C.I.I.P.), promovidas anualmente pela Unesco, emitiram recomendações para promover a colaboração internacional com vistas a contemplar, gradativamente, o ideal de igualdade de possibilidades de educação para todos, sem distinção de raça, sexo, ou condição econômica e social, tal como estabelecia a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Tais recomendações convergem no sentido da modernização do sistema de ensino e das práticas pedagógicas e para a universalização da educação escolar como meio de garantir a integração e a estabilidade social.

Torna-se claro, a partir da citação, a tendência modernizante a que se colocava a política educacional brasileira, ao pretexto de melhorar a condição social do país. Porém, todo esse contexto educacional pode ser tomado por outra ótica, que tributava à política desenvolvimentista instalada no Brasil. É possível perceber a contradição que se anunciava. A finalidade da expansão escolar propalada pelos organismos internacionais era a estabilidade social ou o desenvolvimento econômico do país, que poderia vir a melhorar as condições de vida da população?

A miscelânea de análises em torno do crescimento econômico instaurada no ideário social brasileiro construiu uma base de defesa da ideia de aceleração do crescimento. Não somente as camadas dominantes visavam à industrialização do país, para obtenção de lucros maiores no sistema capitalista de nível internacional, mas também as camadas populares creditavam nesse ideário a busca por melhores condições de educação, trabalho e renda. A igualdade era expressa nesse cenário como decorrência da aceleração do crescimento econômico do país, que por sua vez daria condições melhores de vida à população. Para isso, depositava-se na educação a grande esperança de transformação social, sem incluir outros fatores econômicos e sociais na perspectiva que se construía para o país.

A partir da construção da conjuntura favorável a promoção desse projeto, burguesia e proletariado “unem-se”, de uma forma determinada, em defesa do desenvolvimentismo e da modernização. Porém, de forma clara, devido à contradição existente entre os dois grupos, a intenção de acelerar o desenvolvimento possuía objetivos provavelmente diferenciados, que por muitas vezes não ficavam claros nas discussões.

Algumas divergências puderam ser notadas desde o início desse processo. O governo Juscelino Kubitschek (1956-1961) adotou uma estratégia desenvolvimentista, que objetivou desenvolver o país de forma oposta aos grupos nacionalistas.

A esse respeito, é importante destacar a divergência fundamental que separava os desenvolvimentistas (ao estilo JK) e os nacionalistas. Para os primeiros, a arrancada industrial deveria ser feita com base na cooperação internacional; para os segundos, a soberania nacional seria alcançada por meio da luta dos países pobres contra a exploração dos países ricos, encarando-se o subdesenvolvimento como uma decorrência da dominação externa (Xavier, 2003).

Várias falhas analíticas foram administradas pelo ideário social da época. Uma delas, que foi aprofundada posteriormente em alguns estudos, refere-se à forma de entender o subdesenvolvimento. Alguns grupos percebiam esse como uma ausência de capitalismo, não como uma posição inerente ao processo capitalista internacional, ou como um produto do próprio sistema. Essas falhas atingiram até mesmo grupos de esquerda, que incluíam a industrialização e a finalidade desenvolvimentista entre seus principais objetivos para o alcance do desenvolvimento do país. Essa lógica era dominante, acreditava-se que com o arranque do desenvolvimento tornar-se-ia possível

superar o atraso do componente educacional no país, ou seja, a modernização guiaria as instituições ligadas à educação rumo ao progresso (Leher, 2005, p. 221).

A educação passou a ser um dos principais focos de discussão e de atuação para o alcance do desenvolvimento. A construção de políticas públicas para ampliação da escolaridade passou a ser uma meta do governo brasileiro. A sociedade passa a depositar na educação a esperança de desenvolver o país, tanto econômica, na intenção de alguns grupos, quanto socialmente, no ideário de outros. Para ambos os grupos o alcance do objetivo de acelerar o desenvolvimento do país passa pela formação de mão-de-obra para estimular as políticas econômicas no território nacional.

As políticas de educação passam a ter foco não somente na elite, mas na formação da massa trabalhadora em busca do desenvolvimento econômico do país. Mas a que serviu essa ampliação da escolaridade no Brasil?

Para que as políticas educacionais passassem da formação de pequenos grupos para uma formação em massa seria necessário uma racionalização do sistema de ensino público. Racionalizar com um objetivo, formar trabalhadores para dar suporte às novas políticas de aceleração do desenvolvimento. Mas será que essa racionalização não privaria os novos educandos de um bom sistema educacional? Não havendo um ensino compatível com as necessidades da formação de novos trabalhadores para um novo modelo de desenvolvimento os benefícios esperados com essa escolarização em massa seriam alcançados? E ainda mais, com esse modelo educacional o Brasil daria conta dessa arrancada desenvolvimentista e conseguiria superar o subdesenvolvimento através de um novo modelo produtivo, com agregação tecnológica e científica à produção para competir economicamente com o “primeiro mundo”? A questão central para essa análise era: que educação produzir e para quem?

Conforme a análise de Florestan Fernandes sobre a ampliação da educação expressa no jornal da II Conferência Brasileira de Educação em 1982:

Essa implosão introduziu o caos no sistema brasileiro de educação, em todos os seus níveis; (...) converteu os números (números elevados) em máscaras, em mitos – “a explosão educacional” atestava um aparente crescimento quantitativo “revolucionário”, que na realidade, constituía um processo global de destruição, de subversão negativa de valores educacionais universais e de “revolução às avessas”; (...) (Fernandes, 1989, p. 15).

Perspectivas antagônicas se colocavam entre os grupos sociais. Modificar a estrutura econômica e social brasileira e ampliar a educação para sustentar essa modificação sem promover alteração da estrutura de classes, sem transpor as

desigualdades sociais já instauradas, provavelmente não era o anseio claro das massas que defendiam o ideário desenvolvimentista em construção. Clareava-se aí um novo modelo sustentador dos interesses das elites.

Conforme a análise de Algebaile (2004, p. 44):

É preciso atentar para o peso da utilização ideológica da idéia de modernização, nesse processo de equilibração entre conservação e mudança. E isso fica evidente no caso brasileiro: enquanto a desqualificação das condições de vida das classes populares garante a reserva de excedentes para a promoção da modernização que interessava às classes dominantes, o encobrimento desse mecanismo e a prorrogação da sua validade são garantidos, entre outros meios, exatamente por um discurso mistificador da modernização que, no fim das contas, atribui a precariedade das condições de vida dessas classes a sua própria desqualificação para a formulação e condução de um projeto de superação dessa precariedade.

A busca incessante pelo progresso nacional promove a geração de empregos, através do desenvolvimento econômico do país, mas também demanda dos trabalhadores uma constante busca por qualificação. A melhora nas condições de vida das classes populares dependeria, então, da aquisição por estas de uma qualificação de sua mão-de-obra, na direção do atendimento dos interesses de um “novo mercado” criado no país. Porém, o alcance dessa qualificação só se materializaria para essas camadas via educação pública.

Com uma ampliação escolar racionalizada era provável que não se constituiria uma educação de ponta, necessária ao atendimento dos interesses das camadas populares que buscavam melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, de vida. Não teria sido ingênua a análise de que o nacional-desenvolvimentismo baseado no sistema do capital, defendido pelas elites nacionais e internacionais, e apoiado pelos setores populares e de esquerda, pretendia trazer benefícios para a sociedade como um todo?

Utilizando-se da interpretação de Florestan Fernandes, Leher (2005, p. 217) afirma que:

A subordinação do dinamismo da economia à economia-mundo e ao seu centro hegemônico impede que se fale em um milagre “brasileiro”. O que houve, na interpretação de Florestan, foi um processo de incorporação do Brasil à economia do capitalismo monopolista, às nações hegemônicas e à sua superpotência, absorvendo um padrão de desenvolvimento diverso daquele que tínhamos. Toda vez que isso ocorre, os países incorporados recebem um volume de tecnologia e de capital e dão um salto. De imediato, cria-se uma aparente situação eufórica, mas, em seguida, o país tem de pagar a conta quando, então, ficam claras as desvantagens.

A associação da elite brasileira à elite internacional inscreveu o Brasil em uma corrida pelo desenvolvimento, mas de uma forma específica, inserindo o país na divisão internacional do trabalho capitalista; demarcando a “posição social” na qual o país assumiria nessa divisão, a posição de dependência às economias externas imperialistas. A industrialização brasileira, da “Revolução de 1930” aos primeiros anos do Regime Militar, inseriu o Brasil na divisão internacional do trabalho capitalista, a partir de um desenvolvimento com certas especificidades, utilizando-se da superexploração, obtenção de altíssimos lucros e apropriação e controle disso por uma pequena parte da sociedade (Algebaile, 2004, p.39).

O desenvolvimentismo no Brasil, dos anos 1930 aos primeiros anos do pós-ditadura, foi a história da apropriação burguesa do Estado na indução da modernização capitalista e no desenvolvimento de sua legitimação social, por vezes, ampliando aparentemente os direitos à cidadania ou extirpando a autonomia organizacional dos trabalhadores. Esta é, ainda sim, marcada por iniciativas da classe trabalhadora em protagonizar uma história própria, iniciativas estas, inviabilizadas por ações da burguesia nacional, através da repressão, cooptação e acanhado atendimento de suas demandas, configurando processos de revolução passiva (Neves, 2005, p.87-88).

Para a promoção desse projeto todo o sistema educacional também deveria ser alterado. Para isso que, provavelmente, o interesse das grandes organizações internacionais na educação nacional teria surgido e se introjetado nas estruturas políticas educacionais, para contribuir na inserção do país na nova divisão do trabalho capitalista global que vinha se erguendo.

Como menciona Florestan Fernandes (1989, p. 14), todo esse processo:

conseguiu acelerar o crescimento – não só da economia – mas à custa da incorporação do Brasil ao espaço histórico das nações capitalistas centrais e à sua superpotência. Isso não significa apenas um “aprofundamento da dependência”; significa mudança do padrão de dependência, ou seja, o aparecimento de uma dependência que tende a ajustar-se às estruturas e aos dinamismos do capitalismo monopolista, aos controles imperialistas globais e à internalização não só de novas estruturas, dinamismos e controles externos em nossa economia, nossa sociedade e nossa cultura, mas à presença interna direta, maciça e ativa dos agentes e agências dessa modernização. Por tanto, não há visibilidade de “multinacionais” operando na esfera da educação. Porém, a realidade é a mesma! Os acordos MEC-USAID, os decretos do primeiro governo ditatorial na esfera do ensino e outras medidas posteriores, o estabelecimento de uma rede de “interdependência” entre sistemas “nacionais” de educação, tudo isso tornou o Brasil uma nação sem autonomia e sem soberania educacionais (Fernandes, 1989, p. 14).

Algumas análises tornaram-se imprescindíveis para analisar o contexto brasileiro. Dentre elas o conceito de “capitalismo dependente” de Florestan Fernandes deu conta de explicitar a conjuntura de forças criada à época e que, de forma semelhante, perdura atualmente.

2.2. A questão ambiental como nova estratégia de promoção da sociabilidade e da dependência

No Brasil a questão da modernização é um assunto recorrente na história. Os impulsos para acelerar o desenvolvimento no país conformaram, e conformam ainda hoje, importantes políticas nacionais. Altos níveis de modernização em alguns setores, aliados ao desenvolvimento de políticas públicas arcaicas, traduzem um estado de incompletude contínuo no desenvolvimento brasileiro. O “milagre do desenvolvimento” propalado por anos no Brasil não foi suficiente para dar conta da inserção do país nas altas rodas dos países de “primeiro mundo”. Pelo contrário, conforme a análise de Florestan Fernandes, foi a inserção no capitalismo internacional o responsável principal por acentuar a condição de dependência do país. Conforme Leher (2005, p. 213), “as análises de Florestan são cruciais para fundamentar a proposição de que é o capitalismo dependente que aproxima o presente do passado imediato”.

Devido à condição capitalista dependente, a incompletude do desenvolvimento é algo que impulsiona o país em uma incessante recriação de políticas modernizantes e de aceleração do crescimento. Esse assunto retorna à pauta política em períodos históricos distintos e ainda move a construção de políticas públicas atualmente. Não é por coincidência que políticas semelhantes, de aceleração do desenvolvimento, foram implementadas em períodos históricos diferentes, como na década de 1950, com o desenvolvimentismo de JK; no período ditatorial, com o “milagre econômico”; e na atualidade, conforme o atual Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo Altvater (2010, p. 156-157):

A economia mundial deve crescer, eis o credo repetido inúmeras vezes. (...) O imperativo do crescimento está, pois, ancorado com firmeza nos discursos dominantes sobre economia e política. Quanto maior o crescimento, tanto menores os problemas econômicos, sociais e políticos, tanto mais segura a dominação, que, no entanto, também convence os dominados. Não admira que concepções alternativas de política econômica não abandonem a ideia do crescimento.

Analisando a história brasileira é notável a inserção do projeto desenvolvimentista nas políticas educacionais. A busca pela ampliação do acesso à educação tem efeito recorrente no desenvolvimento de políticas nas quais, avaliando a formulação das mesmas nesse *continuum* nacional, pode-se perceber a forte influência dos organismos internacionais. Como apresentam Shiroma *et alii* (2007), muitas conferências e documentos de organismos internacionais propalaram um projeto de educação associado à ajustes econômicos para os países da América Latina e Caribe, mediante diagnósticos, análises e propostas de soluções consideradas cabíveis a todos.

As ações da CEPAL, os acordos MEC-USAID no período ditatorial, a inserção da UNESCO e os financiamentos do BIRD na educação se deram de várias formas. Amparo aqui que, para a defesa da “aceleração do crescimento” nacional, essas formas de inserção foram se modificando de acordo com projetos ideológicos semelhantes, porém sob formas distintas, em cada período histórico.

Diante de uma série de questões foram sendo criados argumentos diferenciados para a inserção de projetos diversos no Brasil, criando uma acentuada heteronomia cultural. A inserção cultural de ideologias das potências ao qual o país é dependente no cenário capitalista internacional se deu por algumas vias, dentre elas destaca-se as políticas educacionais.

A condição de dependência cultural

(...) é recolocada sob a forma de alienação intelectual e moral. Uma coisa é apreender categorias de pensamento produzidas no exterior e utilizá-las para pensar nossa realidade, ainda que esta seja uma realidade diferente daquela onde tais categorias se originaram, embora pertençam ao mesmo conjunto civilizatório. Nesse caso, a relação com essas categorias pode ser instrumental e esse caráter instrumental pode ser racional. Outra coisa é internalizar valores e disposições subjetivas de núcleos civilizatórios que nos dominam. Esta é uma forma de domínio (cultural), que é fortalecedora do outro lado desse mesmo domínio (econômico) (Cardoso, 1996 *apud* Leher, 2005, p. 222).

Após a utilização da ampliação da educação seja na ideologização do desenvolvimento, como na melhoria das condições de vida da população e diminuição das assimetrias sociais, colocam-se novas formas de inserir ideologicamente “projetos imperialistas” na educação brasileira, com o fim de manutenção da condição de dependência às superpotências.

Diante de uma proclamada crise ambiental global e dos interesses diversos nos recursos naturais e biológicos para o mercado internacional, claramente expressos nos

discursos das superpotências relativos à Amazônia, por exemplo, pode-se buscar uma nova tendência à entrada das ideologias na cultura e educação nacionais. Reitera-se nesse “novo projeto” a atuação dos organismos internacionais nas políticas públicas de educação. Dentre eles é expressivo o desempenho da UNESCO.

Este discurso foi introduzido no Brasil e em países “subdesenvolvidos” via conferências internacionais, como a Conferência de Tbilisi, a Rio-92, entre outras. A partir dessas conferências, juntamente com o PNUMA e os governos, a UNESCO se inseriu nas políticas públicas de educação ambiental, como pode ser observado no próprio site da organização:

A educação não é um fim em si mesma, é um direito fundamental e um instrumento-chave para mudar valores, comportamentos e estilos de vida: para alcançar um futuro sustentável é necessário fomentar, entre a população, a consciência da importância do meio ambiente. Uma das formas de as pessoas adquirirem esta consciência, os conhecimentos e habilidades necessárias à melhoria de sua qualidade de vida se dá por meio da Educação Ambiental (EA). As Conferências Internacionais sobre EA, nas quais a UNESCO teve papel catalisador fundamental, recomendam que a EA não seja feita somente nas escolas. Seus veículos devem ser a educação formal e não formal e os meios de comunicação de massa.

A UNESCO no Brasil aplica esta recomendação, por meio de um acordo de cooperação com o Ministério do Meio Ambiente para a execução do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), cujos objetivos são:

assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade - ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política - ao desenvolvimento do País, resultando em melhor qualidade de vida para toda a população brasileira.

buscar o envolvimento e a participação social na proteção e conservação ambiental e da manutenção dessas condições a longo prazo (UNESCO, 2012).

Novamente o discurso do desenvolvimento é utilizado como fim que resultará no avanço da qualidade de vida de toda a população, introduzido via políticas públicas de educação em um novo formato, através da EA, e utilizando-se também das escolas para a promoção desse projeto. Delimita-se claramente a utilização do ProNEA, meio maior de implementação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para o desenvolvimento do projeto no qual esse organismo internacional cumpriu um papel determinante.

Além disso, materializa-se, no discurso da UNESCO, a prioridade internacional na qual o Brasil se situa devido à sua diversidade e seus recursos naturais.

A escala e a diversidade de seus recursos naturais fazem do Brasil um país de importância-chave em termos da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2012).

A inserção dessa proposta de desenvolvimento, via educação, e o projeto sociopolítico e econômico promotor de uma ideologia dominante, podem ser analisados em vários trechos do discurso de documentos da referente organização internacional, como o trecho abaixo.

Na qualidade de principal agência das Nações Unidas para a educação, a UNESCO deve desempenhar papel primordial na promoção dessa década, principalmente no que tange ao estabelecimento de padrões de qualidade para a educação voltada para o desenvolvimento sustentável. Seu principal objetivo é o de integrar os princípios, os valores e as práticas do desenvolvimento sustentável a todos os aspectos da educação e da aprendizagem.

Esse esforço educacional irá incentivar mudanças de comportamento que virão a gerar um futuro mais sustentável em termos da integridade ambiental, da viabilidade econômica e de uma sociedade justa para as gerações presentes e futuras.

Isso representa uma nova visão da educação capaz de ajudar pessoas de todas as idades a entender melhor o mundo em que vivem, tratando da complexidade e do interrelacionamento de problemas tais como pobreza, consumo predatório, degradação ambiental, deterioração urbana, saúde, conflitos e violação dos direitos humanos, que hoje ameaçam nosso futuro (UNESCO, 2012).

Loureiro (2012) analisa que este discurso tenta ganhar legitimidade como novo, porém, o mesmo, como já apresentado aqui, se utiliza de uma “nova roupagem” para defender antigas e insuficientes propostas educativas. Além do mais, mudar comportamento não é sinônimo de mudar realidade, é somente entender que as relações se dão de um indivíduo para o outro, a partir do somatório das transferências de conhecimento (Loureiro, 2012, p.79). Esse individualismo metodológico já foi grande objeto de críticas conclusivas no campo da educação (Saviani, 2008 *apud* Loureiro, 2012, p.79).

Para este autor, o problema passa pelo julgamento moral, ao invés de se situar na esfera do sujeito nas relações de produção e na vida cotidiana, o que não altera as condições de existência das relações de apropriação privada dos bens com vistas ao lucro e à acumulação. A sustentabilidade nesse discurso é muito pouco para ser uma “nova visão de educação” (conforme expressa a UNESCO), pois possui aspectos pouco relevantes. Esta se apresenta com uma pluralidade de sentidos no projeto na qual se insere.

2.3. Os sentidos ideológicos da educação ambiental: do liberalismo à “Terceira Via”

A partir do século XXI, continua e intensifica-se a preocupação com a necessidade de realização de reformas. A sustentabilidade, o “crescimento sustentável”, continuam entrando na agenda de reformas macroeconômicas e estruturais para os países periféricos; esses projetos aparecem mais explicitamente no projeto do neoliberalismo de "Terceira Via", de forma a conferir continuidade para o crescimento (Melo, 2005, p. 79).

O projeto neoliberal da "Terceira Via", defendido por Anthony Giddens, é destacado, e também criticado, por alguns autores.

(...) o grande desafio dos socialistas modernos² é governar o capitalismo de forma mais competente que os capitalistas. Alguma forma de socialismo de mercado poderá ser alcançada no futuro. Agora, porém, quando a Nova Esquerda disputa eleições e assume os governos, ela não o faz para transformar o país em socialista em um breve espaço de tempo – essa ilusão voluntarista está descartada -, mas para aprofundar a democracia e promover uma maior igualdade de oportunidade, lograr melhores taxas de desenvolvimento econômico do que os partidos conservadores (Giddens, 1999, pp. 5-6 *apud* Lamosa, 2010, p. 45; Melo, 2005, p. 44)

Utilizando-se do ideário da “nova pedagogia da hegemonia” indicado por Neves (2005) partindo de um referencial gramsciano, pode se observar que esse discurso tende a uma supervalorização do caráter emancipatório dos instrumentos da democracia direta, de modo a estimular a ampliação dos mesmos. O que faz com que essas estratégias sejam aceitas sem análises críticas, trazendo por via pedagógica a legitimação do projeto burguês de desenvolvimento e sociabilidade.

Não defendo aqui que essa seja uma argumentação nova no cenário internacional, mas que essa vem ganhando força diante de argumentações não mais tão aceitas pelo pensamento popular devido à implementação de políticas que não trouxeram modificações significativas nas assimetrias sociais. Como exemplo, podemos observar que essa argumentação já era utilizada na década de 1970, veiculada pela mesma organização (UNESCO) que posteriormente veio a introduzir as questões acima apresentadas.

² Isto segundo a ótica de Giddens. Na perspectiva de boa parte dos militantes de esquerda que reivindicam o socialismo como transição ao comunismo, esses "socialistas modernos" têm sido denominados de "novos social-democratas", "social-liberais", "centro-esquerda", etc. Não entrarei aqui nas diferenças existentes entre cada uma destas expressões.

Em cumprimento à recomendação feita na Conferência de Estocolmo, foi lançado, em 1975, pela UNESCO e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA). Entre as atividades do PIEA, que mais contribuíram a uma conscientização internacional sobre a educação ambiental, cabe destacar especialmente uma série de reuniões internacionais e regionais que culminaram na Conferência Intergovernamental de Tbilisi (URSS), em 1977.

(...) A Conferência de Tbilisi definiu ainda que, "a educação ambiental deve ajudar a criar uma consciência de interdependência econômica, política e ecológica do mundo moderno, com a finalidade de acentuar o espírito de responsabilidade e de solidariedade entre as nações. Trata-se de um requisito básico para resolver os graves problemas ambientais" (Assis, 1991, p. 59).

A questão da interdependência econômica aqui expressa, se analisada à luz do “capitalismo dependente” de Florestan Fernandes, pode trazer evidências sobre a faceta ideológica do projeto sociopolítico e econômico introduzido via organismos internacionais na educação brasileira. Diante da crise de antigos projetos de organismos internacionais e de países do centro dinâmico do capitalismo na educação, na busca de manutenção de uma sociabilidade do capital, há uma reorganização dessa sociabilidade, utilizando-se de novos métodos de interferência.

Em um constante uso do argumento da modernização e do desenvolvimento, como impulsionador da introdução e manutenção do Brasil no círculo do capitalismo internacional, novas estratégias tiveram de ser utilizadas. Apesar de ter um grande poder de difusão e aceitação, o discurso neoliberal sobre a globalização, para sustentar-se ativamente como discurso hegemônico, necessita incorporar novos elementos, estratégias, eventos, circunstâncias e desafios (Fairclough, 2006, p. 53-54). Porém, com Florestan é possível entender que a heteronomia cultural criada e a condição de dependência na qual o país se situa no cenário internacional são primordiais para a análise da conjuntura política nacional que propicia a inserção de projetos semelhantes em tempos históricos diversos, apesar de rearranjados sobre outras bases argumentativas.

No Brasil, a iniciativa neoliberal perpassou os anos 90, logo após a ditadura, com os governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, para entrar em uma guinada para “um momento mais social-liberal”, outra denominação do neoliberalismo de “Terceira Via”, a partir de Lula. Com essa mudança, as políticas públicas de educação também seguiram algumas modificações para uma nova sociabilidade.

Cabe aqui destacar, de forma sintética, os discursos nos quais as ideologias destes períodos se aproximaram, utilizando-se de autores que estão entre os principais formuladores e disseminadores destas ideias. Dentre eles, serão destacados principalmente dois, Friederich August Hayek e seu liberalismo clássico, e Anthony Giddens e sua proposta de neoliberalismo de “Terceira Via”.

Para Hayek (1998, p. 49), o conceito central da estratégia liberal é:

o de que sob a aplicação de regras universais de conduta justa, protegendo um reconhecível domínio privado dos indivíduos, formar-se-á uma ordem espontânea das atividades humanas de muito maior complexidade do que jamais se poderia produzir mediante arranjos deliberados, e que em consequência as atividades coercitivas do governo deveriam limitar-se à aplicação dessas regras, quaisquer que sejam os demais serviços que simultaneamente o governo possa prestar na administração dos recursos específicos que forem colocados à sua disposição para esses fins.

O autor (Hayek, 1998, p.50) traz um sistema baseado no que ele chamou de “ordem do mercado”, uma ordem independente de objetivo específico, calcada em objetivos diferenciados e independentes, que podem ser até mesmo divergentes e conflituosos. Esta proposta, firmada no individualismo, defende “uma ordem abstrata que não é orientada como um todo, para quaisquer finalidades concretas”, mas sim na habilidade de qualquer indivíduo de aproveitar oportunidades que lhe apareçam ao acaso.

Para o liberalismo, as “regras de conduta justa” são a preservação da divisão de bens privados pelo mercado, não fazendo sentido qualificar como justo ou injusto a forma com que o mercado fez a distribuição dos bens ou recursos por determinados grupos ou pessoas. A conduta justa se torna tão somente a proteção da propriedade privada dos bens adquiridos através do mercado. O direito público é subsumido pelo direito privado, as regras são de conduta, e, por isso, negativas, não regras de organização, que comporiam um rol de regras sociais afirmativas, baseadas no direito público (Hayek, 1998).

Sob o projeto mercantil-liberal, os direitos públicos fundamentais à vida (educação, saúde, habitação, alimentação, cultura, transporte público, etc) estão submetidos a outros direitos: o da liberdade individual, igualdade formal e o da propriedade privada. Marx (2011, p. 206), polemizando com o filósofo e jurista inglês liberal Jeremy Bentham (1748-1832), critica as ideias de (i) liberdade, de uma “vontade livre” para a venda da força de trabalho, como se comprador e vendedor possuíssem vontade comum, vantagem individual e proveito próprio nesse ato (compra-venda da

força de trabalho); (ii) igualdade, a ideia de ambos serem possuidores de mercadorias e as trocarem de forma equivalente; e (iii) propriedade, pois nessa relação cada um só disponibiliza o que é propriamente seu; sendo assim uma relação de interesses comuns e recíprocos.

Como essa ideologia defende um Estado minimizado na esfera social e no caráter público (pois é máximo para o mercado, para o capital, na esfera econômica, e para os interesses particularistas de frações da burguesia), o autor coloca que a substituição das regras de direito privado para regras provindas do direito público conduz as sociedades ao totalitarismo. Porém, não se leva em conta que a geração de profundas assimetrias sociais derivadas desse modelo, e a conseqüente geração de uma relação de dependência entre grupos despossuídos de propriedade e grupos possuidores das mesmas, leva à formação e concentração de poder nas mãos de poucos, nos quais os outros estarão subordinados para a sua reprodução. Além do mais, historicamente este “Estado mínimo” nunca pode ser concreto, devido à dinâmica do sistema capitalista internacional, que de períodos em períodos entra em uma nova crise. Na história há vários exemplos de que, ao ser instaurada uma crise capitalista, mesmo em nações que se utilizavam de políticas liberais, o Estado tem sido necessário para beneficiar a reprodução da hegemonia das classes dominantes através de concessões para a manutenção dos meios privados de produção.

Ou, apoiando-se no pensamento de Altvater (2010, p. 165):

Por um lado, o capitalismo permanece igual a si mesmo; por outro, ele faz isso apenas enquanto adapta os modos de regulação e acumulação às respectivas condições históricas.

Ainda segundo o autor (*op. cit.*, p. 164), sobre o mesmo assunto:

A capacidade de adaptação faz com que o capitalismo seja um sistema mais estável do que muitos críticos admitiram. Em poucas palavras: crises econômicas e sociais não conduzem ao colapso, mas mais à estabilização do sistema capitalista.

Já a proposta do sociólogo Anthony Giddens, redireciona algumas questões, porém, para muitos estudiosos, sem fugir da ideologia liberal. Para o mesmo, a modificação da estrutura da sociedade global é determinante para a necessidade de uma mudança de concepção quanto aos mecanismos sociais. Este coloca que uma “mudança básica que afeta as sociedades contemporâneas é a reflexividade social” (Giddens, 1997, p. 41).

Giddens (1997) apresenta seis itens para, o que ele chamou, de uma “política radical reconstituída”, sobrepujando o conservadorismo filosófico, mas preservando ideais associados ao que ele considera como parte do socialismo. Dentre estes itens destacam-se questões que podem ser claramente percebidas nos discursos das políticas de educação atuais e das possíveis propostas de melhoria das condições ambientais. São eles: (i) a reparação de “solidariedades danificadas”; (ii) o estabelecimento de “confiança ativa associada a uma renovação da responsabilidade pessoal e social para com os outros”; (iii) a centralidade em uma “política da vida” que é “uma política não de oportunidades de vida, mas de estilos de vida” (identidades e escolhas de estilo); (iv) “uma concepção de política gerativa que se tornou proeminente hoje”; (v) “formas radicais de democratização” enfatizando a “democracia dialógica” (um diálogo democrático como veículo de transformação social); dentre outras.

Para o autor (1997, p. 47), sobre o ponto (i):

A questão da reconstrução das solidariedades sociais não deveria, portanto, ser vista como protegendo a coesão social em torno das margens de um mercado egoísta. Ela deveria ser entendida como uma questão de conciliar autonomia e interdependência nas diversas esferas da vida social, inclusive o domínio econômico.

Pela perspectiva do neoliberalismo de “Terceira Via”, nega-se a luta de classes como inerente às sociedades estruturadas em classes, pois se busca colocar classes que são materialmente opostas para atingir uma suposta conciliação. Todavia, o antagonismo de interesses entre as classes impossibilita essa conciliação. Tentar estabelecer acordos entre grupos sociais que estão em lados diferenciados é perceber a sociedade como um espaço de harmonia, escamoteando os conflitos inerentes à mesma. E ainda, assim como no liberalismo de Hayek, a conciliação entre detentores dos meios de produção e expropriados dos mesmos deve ainda existir. Assim como na “ordem de mercado” de Hayek, as classes exploradas devem aceitar sua condição social de exploradas, pois quem decide esta distribuição continua sendo o mercado, mesmo que este, como quer Giddens, não seja egoísta.

Ainda para o referido autor (*ibidem*), “a intensificação da solidariedade em uma sociedade destradicionalizada depende do que poderia ser chamado confiança ativa, associada a uma renovação da responsabilidade pessoal e social para com os outros”. Atualmente o discurso da confiança e da responsabilidade é demasiadamente utilizado na discussão em propostas de mudança dos problemas ambientais. Coloca-se na

confiança e na responsabilidade igualada entre agentes sociais um grande peso para a modificação da realidade ambiental atual. Estabelecer confiança entre classes diferenciadas, ou seja, entre explorados e exploradores, torna-se possível através da cooptação ideológica dos grupos explorados nos processos de reprodução social, o que na verdade gera uma aparente confiança, que só se mantém até que o próximo conflito seja explicitado, quando o é.

Da mesma forma, dividir toda a carga de responsabilidade dos problemas sociais e ambientais entre os desiguais, de forma igual, é dizer que os padrões de consumo, as decisões sobre a forma de produção material na sociedade e as possibilidades da forma com que o modo de vida de determinados grupos sociais afetam o meio ambiente ou o modo de reprodução de outro grupo, por exemplo, são as mesmas. Como podemos constatar a partir de pesquisas sobre a diferença entre os níveis de pegada ecológica e de conservação ambiental em países imperialistas e dependentes, e também impactos em níveis muito diferenciados para manutenção de determinados setores produtivos (no Brasil, por exemplo, a diferença entre o agronegócio e a agricultura familiar).

Qual empresa se interessa, atualmente, em reduzir seus danos ambientais em detrimento de seus lucros? O que vemos hoje, com o advento do neoliberalismo de “Terceira Via”, é mais uma utilização classista de ideologias políticas. As políticas neoliberais clássicas, que proclamavam um “Estado mínimo”, não foram capazes de impedir que as instituições privadas procurassem este mesmo Estado durante as crises econômicas. Com o neoliberalismo de “Terceira Via”, não há tanta diferença na forma de utilização ideológica do discurso político. As instituições privadas encampam programas e certificações de responsabilidade social e ambiental incentivados pelo Estado, porém, somente os fazem quando isto lhes permite aumentar seus lucros. Severos desastres ambientais e a expropriação de populações continuam acontecendo, e realizadas pelas mesmas instituições que promovem enormes e custosos programas sociais e ambientais. Por fim, tudo se tornou artifício da comunicação e do marketing empresarial, ao invés de servir à emancipação.

Segundo Loureiro (2009, pp.26-27):

A ideologia dominante que constitui o discurso oficial de muitos Estados e empresas, reproduzido em programas e projetos de educação ambiental e comunicação social, não evidencia que a compreensão e percepção da problemática ambiental são distintas conforme os interesses, necessidades, formas de produzir e instituir as relações intersubjetivas de grupos e classes sociais. Para tal concepção reducionista, as não-conformidades de uso podem ser equacionadas tecnicamente (com o avanço tecnológico e do

conhecimento científico). Esta premissa é associada à procura por uma gestão eficiente voltada para o crescimento econômico – eficiência técnica no manejo dos recursos naturais, objetivando ganhos econômicos (monetários) bem como ecológicos por meio de medidas tributárias, entre outras, sobre as atividades degradantes (ALIER, 2007). O que é gerado como mercadoria e as conseqüências disso na reprodução dos mecanismos que engendram a desigualdade social e a sobre-exploração dos recursos naturais não entram em discussão, como se as atuais relações de propriedade e o tipo de uso da tecnologia fossem algo intrínseco à condição humana, a única opção.

Há, aqui, de se concordar com algumas das críticas realizadas pelo historiador marxista Perry Anderson às propostas de Giddens, chegando a esboçar “proximidades” da estratégia deste a de Hayek. Para o mesmo, a ideia de um diálogo desinteressado entre indivíduos de classes diferenciadas – como aparece, por vezes, nas propostas hegemônicas de educação ambiental – é no mínimo contraditória.

Para Perry Anderson (1997, p. 63):

A própria conotação de “diálogo” nas democracias contemporâneas não é a de Symposium, mas a de ficções no palco ou estúdio: teatro e não filosofia (...). Enquanto as condições sociais da comunicação e expressão políticas continuarem a ser tão vastamente desiguais, em nossas sociedades divididas em classes, dificilmente poderá ser de outra maneira.

2.4. Licenciamento ambiental: uma política para o apaziguamento das relações de classe?

A exigência do licenciamento ambiental para atividades poluidoras foi regulamentada pela primeira vez no Brasil pela Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA), em 1977. Cabe ressaltar, que a Conferência de Estocolmo e as sugestões da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) difundiram mundialmente a necessidade de inserção dos Estudos de Impacto Ambiental no ordenamento ambiental na década de 1970. Vários países, dentre eles o Brasil, adotaram essa medida para a exploração de determinados recursos como obrigatória em sua legislação. Os Estados Unidos, ao contrário, já haviam promulgado a *National Environmental Policy of Act* (NEPA), editada em 1969. Segundo Milaré (2000), esta lei serviu como inspiração para a adoção da medida no ordenamento legal nacional (Theodoro *et al.*, 2005, p.41).

A manutenção de uma economia baseada na produção de *commodities* e a intensificação da preocupação com a questão ambiental em nível internacional inseriu

no horizonte nacional a necessidade de construção de uma política que garantisse a manutenção da exploração de recursos de forma mais ordenada no país, legitimando assim o modelo de produção sustentador da economia nacional.

Na mesma direção dos EUA, foi iniciada, durante a ditadura militar, a construção da legislação relativa ao licenciamento ambiental. Alguns autores apontam a pressão popular para o início desse tipo de procedimento no Brasil, porém, a inserção desses processos na história brasileira a partir de lutas sociais é dificilmente comprovável, devido à opressão social exercida pelo Estado brasileiro no período.

Por outro viés, também é indicado na literatura a pressão oriunda de organismos internacionais como importante impulsionador para o início do licenciamento ambiental no Brasil, bem como a inserção da discussão pela Conferência das Nações Unidas em Estocolmo, 1972.

De acordo com Andreazzi & Milward-de-Andrade (1990), a questão ambiental passou a ser encarada com maior atenção a partir da Conferência de Estocolmo, em 1972, principalmente devido à exigência de Avaliações de Impactos Ambientais para a concessão de empréstimos internacionais. E ainda, de acordo com Dias (2001), mesmo em locais onde este instrumento não está previsto na legislação, o mesmo vem sendo utilizado por pressão dos organismos internacionais (Rocha, Canto e Pereira, 2005, p. 149).

Vários organismos fazem uso deste instrumento, como: os órgãos setoriais da Organização das Nações Unidas (ONU), o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), entre outros (Moreira, 1985 *apud* Rocha, Canto e Pereira, 2005). Os Estudos de Impactos Ambientais, no Brasil, passaram a ser utilizados a partir de recomendações do Banco Mundial, na década de 1970 (Andreazzi & Milward-de-Andrade, 1990 *apud* Rocha, Canto e Pereira, 2005, p. 149).

As Avaliações de Impacto Ambiental (AIA), os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o próprio licenciamento ambiental são instrumentos de ordenamento do território relacionados à implantação de empreendimentos potencialmente degradadores. Os dois primeiros instrumentos citados são utilizados para a tomada de decisão relativa à concessão de licenças no processo de licenciamento.

Corroborando com as afirmações, um estudo feito pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (2005, p.8) atribuiu a introdução do licenciamento ambiental, da AIA e do EIA no Brasil a partir da década de 1970, tanto à crescente tomada de consciência relativa aos problemas ambientais, como em resposta aos organismos de

financiamento internacional, que passaram a exigí-los como condição para o financiamento de projetos.

De acordo com o mesmo estudo (*op. cit.*), uma das primeiras normas legais em âmbito nacional a abordar esses procedimentos foi o Decreto-Lei nº 1.413, criado e regulamentado em 1975, durante o governo do presidente Ernesto Geisel. Esse instrumento dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais. Este forneceu uma base legal ao licenciamento ambiental e deu poder aos estados e municípios nacionais de criarem sistemas de licenciamento próprios, porém reservou à União o licenciamento de atividades consideradas de interesse para o desenvolvimento e a segurança nacional.

Poucos anos após, a Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980, sancionada na gestão militar do presidente João Figueiredo, dispôs sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição. Esta mesma Lei tornou obrigatória a apresentação de “estudos especiais de alternativas e de avaliação de impactos” para a localização de determinados empreendimentos (*idem*).

As leis citadas demonstram a preocupação do governo militar no período em incentivar empreendimentos industriais, concedendo condições especiais para o financiamento de dispositivos industriais ou realocação dos empreendimentos para o ajustamento à legislação ambiental que se iniciava no período. Isso demonstra o favorecimento privado a partir do poder público, utilizado à época para impulsionar o desenvolvimento do país. Os custos de proteção ambiental dos empreendimentos podiam ser providos, por vezes, através de verbas públicas, podendo colocar o interesse público em segundo plano.

Durante o período da ditadura militar a economia nacional foi caracterizada por uma grande intervenção do Estado, favorecendo o desenvolvimento de uma infraestrutura propícia aos interesses de grandes grupos capitalistas nacionais, sobretudo os que mantinham forte relação com o capital internacional. Os investimentos estatais eram financiados a partir de fundos obtidos junto às instituições internacionais de crédito, investimentos estes voltados a viabilizar o crescimento de investimentos estrangeiros no país (Acervo da luta contra a ditadura, 2012).

Esse período foi marcado por projetos e construções de grande porte, a partir de uma política econômica que propiciava financiamento nacional às indústrias estrangeiras. No período, foi até mesmo editada a legislação para envio de remessa de lucros de empresas estrangeiras. A política estadunidense de créditos fáceis, país que

mais investiu no Brasil, instaurou o crescimento do endividamento externo nacional. Apesar do considerável crescimento econômico do país, o mesmo resultou em um aumento do problema da má distribuição de renda (Acervo da luta contra a ditadura, 2012).

Porém, a Lei 6.938/81, que dispõe da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), é considerada a real introdutora do licenciamento ambiental. A mesma é ainda nos dias de hoje a que rege a maior parte dos mecanismos de regulação sobre as questões ambientais no país, apesar de regulamentada ainda no período ditatorial brasileiro. Esta estabelece que:

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, (...).

Art 9º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

(...)

IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Pode-se perceber que, no contexto histórico desenvolvimentista da ditadura no Brasil, essa legislação ambiental é criada para legitimar o modelo de desenvolvimento imposto, uma vez que o Estado durante o regime militar não demonstrava ser propício à aceitação de barreiras ou impasses contra suas determinações de gestão. O discurso no maior mecanismo legislativo para regulação ambiental coloca como questão central o desenvolvimento do país. Isso pode ser percebido claramente quando a PNMA regulamenta que visa “assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico”.

Torna-se mais controversa a posição do governo militar em proteger o meio ambiente se percebermos sua posição na mesma época, na verdade somente três anos antes da primeira norma acima citada, durante a Conferência de Estocolmo, quando o Brasil “defendeu o direito de poluir se isso fosse necessário para o crescimento” (Souza, 2009, p.102). Além do mais, o país passava ainda, quando da criação da PNMA, pelo final da ditadura militar, por isso esse tipo de legislação pode ser justificada “mais pela tentativa de interação do país no debate internacional – já que sofrera pressão, desde quando se posicionara em 1972, pró-poluição – do que refletir o debate interno” (Souza, *op. cit.*, p.102).

Toda essa legislação criada no período condiz com o modelo que se anunciava para o país. No ciclo do capitalismo global, o Brasil, devido a sua posição capitalista dependente, possuía, e ainda possui, a função de um país exportador de *commodities*. A necessidade de se estabelecer uma legislação para empreendimentos degradadores do meio ambiente possivelmente ocorreu para realizar a ordenação da exploração de recursos naturais e da indústria de base no país, bem como para fazer com que, de certa forma, o crescimento econômico nacional justificasse a manutenção do regime militar no país.

Como já destacado, na história brasileira o impulsionamento do desenvolvimento é recorrentemente inserido no contexto político. Porém, essa corrida pelo desenvolvimento acabou por inserir o país em sua posição de dependência no ciclo do capitalismo internacional, como destaca Florestan Fernandes. Apesar de toda a pressão para o desenvolvimento nacional, que até os dias de hoje assola as políticas públicas, o Brasil mantém altos níveis de desigualdade social e um modelo ainda baseado na exploração de *commodities*, o que valida a posição de dependência colocada pela tese de Florestan.

Corroborando com essa ideia, o Comunicado n° 133 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), de 3 de fevereiro de 2012, e intitulado “ Produtividade no Brasil nos anos 2000-2009: análise das Contas Nacionais”, trouxe dados que demonstram que a base atual da economia nacional é ainda fixada principalmente na extração de *commodities*. O mesmo ainda coloca em questão que não há indícios de alteração desse cenário para o Brasil. De acordo com o documento:

Cabe destacar que a produtividade da indústria extrativa é superior àquelas verificadas para a indústria de transformação e para os outros setores industriais.

(...)

Os setores que mais se destacaram foram aqueles predominantemente intensivos em recursos naturais (agropecuária e indústria extrativa) e pouco intensivos em conhecimento (serviços).

(...)

Para um país que necessita ampliar suas condições de competitividade externa, essas características devem ser vistas como, no mínimo, preocupantes em uma estratégia consistente de desenvolvimento industrial e econômico.

(...) a elevada instabilidade internacional (...) exige um maior dinamismo da relação produto/trabalhador e uma maior diversificação da estrutura produtiva, mas isso não ocorreu nos anos 2000 e não há indícios de que ambas essas trajetórias sejam revertidas no curto prazo (IPEA, 2012).

As recomendações dos organismos financiadores internacionais, conforme já apresentado, foram e ainda são constantes na história brasileira. Em março de 2008, mais um estudo sobre o licenciamento no Brasil foi lançado pelo Banco Mundial. Com o nome de “Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Hidrelétricos no Brasil: Uma Contribuição para o Debate”, em seu primeiro volume o estudo traz nada mais do que 11 recomendações para o licenciamento ambiental em âmbito nacional. Cabe destacar que o mesmo organismo que no período ditatorial impulsionou a construção da legislação sobre licenciamento ambiental no país, indica anos após que o licenciamento é um impeditivo ao desenvolvimento, denotando constantes recomendações de ajustamento da legislação ambiental às necessidades do mercado internacional.

Segundo Souza (2009, p. 106), “(...) mesmo que tenha partido do pressuposto que o licenciamento ambiental é um impeditivo ao desenvolvimento (p.28)”, indica que o licenciamento contribuiu para a melhoria da condição socioambiental de empreendimentos analisados por um estudo de caso.

Essa pesquisa não pretende ser desfavorável aos procedimentos de licenciamento ambiental, muito menos questionar a necessidade deste como um importante instrumento de gestão ambiental no modelo capitalista nacional. Não se pretende aqui também, condenar seu funcionamento, pelo contrário, faz-se necessário essa contextualização para analisar em que materialidade histórica e social esse processo foi inserido na conjuntura nacional, com fim de entender a fundação e inserção deste na estrutura social brasileira.

Analisar o porquê do recorrente interesse dos organismos internacionais, e ainda de uma organização capitalista como um banco internacional, no licenciamento ambiental nacional remete à forma com que esse se inseriu na legislação ambiental brasileira e a que interesses o mesmo é mais suscetível. Da mesma forma, essa contextualização facilita a análise da inserção dessa legislação que pode se apresentar como política pública para defesa do interesse público ou, também, para defesa da manutenção de um sistema de exploração dos recursos mais duradouro com um ordenamento que garanta os direitos privatistas de exploração entre os próprios detentores do capital. Ou seja, garantir a divisão territorial e ambiental, de forma que uma determinada atividade possa ser exercida sem que interfira na produtividade, e conseqüente lucro, sobre outra atividade e/ou empreendimento de mesma atividade. Garantindo desse modo, que a extração de lucro de um empreendedor não venha a

interferir na de outros, mantendo a propriedade dos meios de produção na mão de pequenos grupos.

Essa contextualização contribui também no entendimento geral do por que manter esse tipo de processo (licenciamento ambiental) ocorrendo. Com uma finalidade, sobretudo, desenvolvimentista, ou com autênticos interesses de manutenção de um ambiente adequado para a vida?

Todo esse entendimento concede base para entender o modo como o licenciamento ambiental está estruturado no Brasil. Analisando dessa forma como cada categoria social - Estado, sociedade civil e setor privado – se insere e determina o funcionamento dessa estrutura política, a fim de chegar ao objetivo principal dessa pesquisa.

Partindo do pressuposto que o Estado (órgão ambiental), empreendedores e empresas de consultoria ambiental ocupam diferentes papéis na estrutura social de um país capitalista, torna-se imprescindível perceber como essa estrutura influencia a concepção político-ideológica de cada uma dessas instituições e, conseqüentemente na *práxis* de cada uma delas na condução dos processos educativos desenvolvidos no âmbito do licenciamento.

Cabe ainda ressaltar que a imposição ideológica de que há um consenso na crença da possibilidade de se desenvolver sustentavelmente não é concreta. Como já apresentado, há sim divergências sobre essa concepção. Inserir essa proposta como consensual é o mesmo que apresentar o modelo capitalista como a única saída para a sociedade atual.

Layrargues (2008, p.90) aponta que a Conferência de Tbilisi, realizada pela UNESCO em 1977, apresenta uma visão da realidade pertinente, colocando a centralidade dos problemas de degradação ambiental no sistema cultural da sociedade industrial, no qual a estratégia desenvolvimentista tem a competitividade de mercado como uma instância de regulação social, fornecendo uma visão economicista unidimensional.

A partir do autor (*op.cit*, p.143), podemos apontar ainda que a ideia de que exista um consenso em relação à necessidade de se proteger o meio ambiente, e o modo de se executar esse projeto, retira da questão da regulação socioambiental ideias conflituosas relativas ao mesmo, conseqüentemente afastando os conflitos socioambientais dos próprios mecanismos de regulação. Dessa forma, o peso conferido a esse aparente consenso camufla a diversidade de interesses sociais em questão.

No mesmo sentido, Loureiro (2009, p.27) conclui que o entendimento da problemática ambiental varia de acordo com os “interesses, necessidade, formas de produzir e instituir as relações intersubjetivas de grupos e classes sociais”. Para os partidários da ideologia dominante, que compõe o discurso de muitos Estados e empresas, os avanços tecnológicos e o conhecimento científico existente, por si só, dão conta de resolver os problemas relacionados às questões de uso dos recursos naturais.

Segundo o autor (*op. cit.*), partindo desse pressuposto busca-se uma gestão ambiental voltada ao crescimento econômico. A partir de uma gestão eficientemente técnica intenta-se não somente ganhos ecológicos, mas também econômicos, a partir de medidas aplicadas sobre as atividades degradantes do ambiente. O que se gera como mercadoria e as consequências disso para a reprodução da desigualdade social e a sobre-exploração dos recursos não perpassam pela discussão, como se as relações de classe, de propriedade e a forma de uso tecnológico na resolução dos problemas ambientais fossem a única opção humana plausível.

Portanto, conforme destaca Altvater (2010), há um paradoxo do discurso do crescimento nos limites ecológicos impostos para o mesmo, a partir do momento que se intenta internalizar os custos ecológicos na produção e pelo mercado.

O crescimento é o resultado de um processo real de transformação de energia e matéria. (...) A produção é uma produção acoplada; nunca se geram apenas os valores de uso desejados, mas também – e sempre – os produtos secundários indesejados. (...) a teoria deveria considerar que transformações econômicas, a saber, o consumo de energia e matérias, produzem efeitos irreversíveis na natureza, não importando se as externalidades são internalizadas ou não. As teorias do mercado obviamente partem do pressuposto de que todos os efeitos da produção são regulados pelo mercado, de que os efeitos externos podem, portanto, ser internalizados, e que, então, os preços “dizem a verdade” (*op. cit.*, 2010, p. 166).

Levando em consideração os efeitos externos, a sociedade apreenderia que a natureza não é um conjunto de recursos de maior ou menor utilidade para os seres humanos, mas uma totalidade de relações homem-natureza estruturantes da economia como um todo (*idem*, p. 167).

As análises criticadas pelos autores acima destacados são referentes à crítica dos discursos relacionados ao projeto do neoliberalismo de “Terceira Via”, estes se relacionam com a análise do trecho destacado:

O “novo homem”, nessa visão de mundo, deve: sentir-se responsável individualmente pela amenização de parte da miséria do planeta e pela preservação do meio ambiente; estar preparado para doar uma parcela do seu

tempo livre para atividades voluntárias nessa direção; exigir do Estado em senso estrito transparência e comprometimento com as questões sociais, mas não deve jamais questionar a essência do capitalismo (Falleiros, 2005, p. 211).

Entender a constante inserção dos organismos internacionais sobre as políticas educacionais, sobretudo para este estudo, as relacionadas à educação ambiental, e da mesma forma à legislação ambiental, demonstra a inserção de um projeto que se subterfugia sob a proteção ambiental para criar uma nova sociabilidade do capital.

A materialização histórica da legislação ambiental no Brasil remete à construção da mesma sob uma base de promoção desse projeto. Para isso, é necessário nessa pesquisa entender a fundação da regulação ambiental, sobretudo o licenciamento, sob a ótica de promoção do mesmo. Cabe relacionar à mesma, a contradição oriunda da nobre iniciativa de um determinado grupo servidores estatais, analistas ambientais do IBAMA, que ao implantar a concepção de educação no processo de gestão ambiental pública, tentam inserir uma proposta que visa à construção de uma outra hegemonia por dentro do Estado da classe dominante. Porém, cabe aqui a tentativa de compreender os limites impostos por essa contradição ao processo de busca de uma real gestão ambiental voltada para o interesse público.

Dessa forma, essa discussão busca clarear de que forma essa proposta de EA, com bases estruturais ideologicamente diferenciadas das bases materiais e históricas de fundação das políticas ambientais nacionais, possui a possibilidade de no cerne desse arcabouço legal alcançar transformações sociais mais concretas. Cabe também analisar aqui, os limites impostos a essa concepção educativa no âmbito do licenciamento ambiental.

Se percebermos historicamente as bases ideológicas, primeiramente durante a opressão da ditadura militar e posteriormente com o advento do discurso neoliberal da “Terceira Via”, dificilmente se inseriria o licenciamento ambiental como um espaço propício ao desenvolvimento dessa proposta. Como foi exposto, a PNMA, a lei maior que rege a política ambiental no país ainda hoje, foi editada e implementada durante a ditadura militar e a partir de recomendações e exigências de organismos internacionais, porém, mesmo com toda a preocupação relacionada aos mecanismos de controle social na edição da Constituição de 1988, a mesma política desse período autoritário continua em voga. Esses organismos incentivaram a disseminação dessas políticas pelo mundo, provavelmente a partir de interesses particulares, e com um projeto de sociedade bem definido.

O Estado sob o regime da ditadura militar – um período nacional que deixou uma herança histórica advinda da opressão, da falta de autonomia da sociedade, de piora na distribuição de renda, de incentivo a um industrialismo acelerado, de acirramento da dependência, dentro outros problemas sociais – não se apresenta ideologicamente compatível com a ideia de proteger o meio ambiente e a vida. Isso é constatado com a posição do Brasil na Conferência de Estocolmo.

Defendo que, provavelmente, a base de toda a legislação relativa às questões ambientais estruturadas durante a ditadura se deu por força de legitimação do projeto de sociedade imposto pelos militares durante o período, e não por uma preocupação maior com a proteção socioambiental. Conforme discutido nesse item, toda essa construção serviu à legitimação de grandes obras estruturadas no período, das exigências para empréstimos e financiamento de organismos internacionais, da manutenção de uma economia baseada em *commodities* e outros. Isso sem citar todas as intervenções impostas pelo centro-hegemônico estadunidense, que foi a nação que mais realizou investimentos em nosso país no período.

Da mesma forma, era necessário legitimar toda a política de sobre-exploração do trabalho para sustentar a pequena fatia social burguesa nacional, bem como grupos burgueses estrangeiros. A edição da legislação de remessa de lucros das empresas estrangeiras para os seus países de origem, deu sustentação a política econômica da época, que propiciava, até mesmo, financiamento nacional as indústrias estrangeiras.

Ou seja, não será que nossa política ambiental criada durante o período ditatorial serviu para legitimar a inserção do país no ciclo do capitalismo internacional com uma posição dependente em relação aos centros hegemônicos mundiais, sobretudo os Estados Unidos?

Conforme destacado anteriormente, o padrão de sociabilidade do capital entrou em crise, sobretudo, a partir da década de 1970 (Lamosa, 2010) devido à crise no padrão de acumulação do capital. Na tentativa de buscar uma saída para esta crise dos anos 1970, foram elaboradas as políticas econômicas de cunho neoliberal (Harvey, 2008 apud Neves, 2010, p. 65). A partir da introdução do discurso da “Terceira Via”, com sua aparente construção de um consenso em torno da proteção ambiental, nossas políticas ambientais se pautaram sob esse projeto de sociedade. Não será que analisando o discurso presente em nossas políticas ambientais iniciais poderíamos notar como predominante o antigo padrão de sociabilidade nas primeiras leis e, sobretudo, a partir da PNMA, implementada no início da década de 1980, haveria um início de

redirecionamento do discurso para o novo padrão, o projeto neoliberal de “Terceira Via”?

O que se pode concluir, seja por coincidência ou não, a PNMA foi implementada nos anos finais da ditadura militar, assinada pelo então presidente João Figueiredo, que foi também o último presidente militar do Brasil.

A partir da introdução do discurso do neoliberalismo de “Terceira Via”, com sua aparente construção de um consenso em torno da proteção ambiental, nossas políticas ambientais se pautaram sob esse projeto de sociedade?

Apoiando-se novamente no estudo de Lamosa (2010, p. 138):

No Brasil, desde a segunda metade da década de 1990, certos setores do empresariado se organizaram para reorganizar o padrão de sociabilidade, ou seja, as condições históricas para a produção e reprodução de sua classe. Nos países centrais do capitalismo, este processo se desenvolveu desde a década de 1980, quando as condições objetivas e subjetivas de reprodução do capital foram significativamente alteradas. Na América Latina e, mais precisamente, no Brasil, este processo foi atrasado pela instabilidade política, desencadeada pela crise do capitalismo e da hegemonia de direção na classe dominante.

A utilização ideológica da educação pelas classes dominantes insere nas políticas públicas de educação e nos discursos educativos suas estratégias de dominação contemporâneas. Porém, da estratégia liberal de Hayek ao social-liberalismo de Giddens pouco se alterou no sentido de emancipação de populações em relação ao mercado, que é defendido como ordem pelos que se beneficiam disso. Da mesma forma, o enraizamento desse discurso via políticas de educação, e, sobretudo, via educação ambiental, também é uma modificação, assim como a estratégia em si, em relação a outras formas de promoção da sociabilidade das classes dominantes.

Porém, o que deve se atentar é a utilização da educação ambiental como um novo campo apartado do campo da educação. Essa utilização, como coloca a UNESCO ao enunciar a educação voltada ao desenvolvimento sustentável como uma “nova visão da educação”, tenta apagar toda uma discussão sobre emancipação e autonomia já antiga e custosa ao campo da educação. Essa é uma forte investida estratégica na qual os educadores devem estar preparados para enfrentar.

Considero que os avanços da EA, tanto do ponto de vista do debate teórico quanto no enfrentamento aos problemas sociais e ambientais, dependem, por um lado, da apropriação do acúmulo teórico produzido em outros campos, como o da educação, pelos educadores ambientais. Por outro, dos avanços nas lutas que façam frente aos

problemáticos arranjos sociais atuais. Como aponto, o neoliberalismo de “Terceira Via” busca se apresentar como algo novo, embora retome muitos dos princípios liberais há muito tempo discutidos e criticados.

Cabe ainda destacar a contradição na qual se insere a proposta de educação no processo de gestão no licenciamento ambiental. Não somente é contraditória a base teórica da proposta com o discurso de sociabilidade do capital pré e pós-reorganização do mesmo. A proposta se torna contraditória com as próprias políticas ambientais e, conseqüentemente, com a política de licenciamento ambiental, a partir do momento que estas são historicamente implementadas sob esses padrões de sociabilidade.

Mas cabe também destacar a contradição que permitiu possibilidades de avanço para os setores menos favorecidos da sociedade, e afetados pelas decisões do licenciamento. Foi através dessa contradição que um grupo de servidores federais do IBAMA, responsáveis pela condução dos processos de licenciamento ambiental no Estado brasileiro, conseguiu introduzir essa proposta. Através da contradição entre o ato de concessão de uma licença e a busca do interesse público pelo Estado, que esse grupo de trabalhadores alcançou alguns avanços para as políticas socioambientais e para a própria EA no Brasil.

3. Breve contextualização da estrutura do licenciamento ambiental e da educação ambiental no âmbito do mesmo

Nesse capítulo é feita uma breve contextualização da criação dos marcos históricos relativos ao licenciamento ambiental e à educação ambiental. São delimitadas suas bases legais na legislação ambiental brasileira com a finalidade de entender como se estruturam os processos de regulação associados aos temas.

3.1. Marcos legais do licenciamento ambiental no Brasil

A já citada Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), Lei N° 6.938/81, regulamentada pelo Decreto N° 99.274/90, é uma das primeiras políticas integradas relativas às questões ambientais que foi implementada no Brasil, sendo ela definidora de alguns dos instrumentos de gestão ambiental atualmente utilizados em nosso país. A mesma estabelece, em seu artigo 6°, que:

Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA (...).

A lei também é responsável por instituir como órgão consultivo e deliberativo o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA),

com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida (artigo 6°, inciso II).

A partir da implementação dessa política ficam estabelecidos em nosso país as estruturas públicas responsáveis pela gestão ambiental. A referida lei estabelece ainda, dentre um de seus instrumentos de gestão ambiental, o licenciamento ambiental, destacando em seu artigo 10 que:

A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental.

A partir de então se insere uma política em âmbito nacional que desde então vem gerando tensões na estrutura social brasileira por interferir em interesses sociais diversos, ou seja, nos conflitos pelo uso de recursos ambientais.

Em 1988, a então promulgada Constituição Federal, estabeleceu em seu artigo 225 que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Institui-se na promulgação da atual Constituição Brasileira o dever do poder público de interferir na defesa e preservação ambiental e na manutenção do meio ambiente equilibrado, sendo esse um direito de todo cidadão brasileiro. Para assegurar esse direito à sociedade brasileira, a Carta Magna incumbe ao Poder Público (art. 225, §1º, inciso IV) “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”.

Dois anos antes, a Resolução CONAMA n° 001/86 já havia definido “impacto ambiental” em nossa legislação, assim como, a obrigatoriedade do estudo de impacto ambiental (EIA) para a realização de determinadas atividades:

Artigo 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:
I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
II - as atividades sociais e econômicas;
III - a biota;
IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
V - a qualidade dos recursos ambientais.

A mesma Resolução estabelece também, em seu artigo 2º, que:

Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente (...).

Estrutura-se assim a base legal do licenciamento ambiental, que é definido na Resolução CONAMA n° 237/97 (art. 1º, inciso I) como:

procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e

atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Pelo mesmo artigo, fica definido no inciso II como licença ambiental:

ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Além das leis e das resoluções estabelecidas pelo CONAMA, os órgãos ambientais definem diretrizes e procedimentos internos próprios, de acordo com a tipologia de cada atividade a ser licenciada. O licenciamento ambiental é um dos instrumentos de gestão ambiental exclusivo para uso do poder público. Este instrumento visa exercer o controle sobre a apropriação dos recursos naturais, e passa pela mediação das diversas atividades humanas no ambiente. O poder público, através de seus órgãos ambientais competentes, estabelece condições e medidas de controle ambiental, denominadas condicionantes de licença, para que a empresa empreendedora possa exercer sua atividade. Essas objetivam evitar, minimizar e compensar os impactos ambientais decorrentes de determinada atividade potencialmente poluidora.

Essas condicionantes são também oriundas de pressões sociais provindas de movimentos e grupos afetados por empreendimentos. Se tratando de atividades poluidoras e degradadoras do ambiente, estas afetam diretamente os modos de vida de determinadas populações, sobretudo a relação desses grupos com recursos necessários ao seu modo de produção, ou seja, ao seu trabalho.

No caso do licenciamento de petróleo e gás, para cada empreendimento ou bloco de empreendimentos licenciados, são definidas diversas condicionantes. Dentre as mesmas, há a exigência de implementação de um projeto de educação ambiental. Com fim de articular os processos educativos de forma regional, foi estabelecido, por diretrizes da CGPEG/IBAMA, que os projetos de educação ambiental devem estar integrados em um Programa de Educação Ambiental desenvolvido regionalmente, referente à bacia sedimentar na qual o empreendimento está inserido. Esse programa contempla a área geográfica da bacia sedimentar de produção e é gerido pelo IBAMA. Por isso, o recorte delimitado para o presente estudo corresponde à área do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC).

Conforme as orientações pedagógicas do IBAMA (2005, p. 9-10):

O Programa deverá compreender a organização de processos de ensino-aprendizagem, visando à elaboração e implementação de Projetos de Educação Ambiental, tantos quantos necessários, desde que estejam inter-relacionados e vinculados a empreendimentos da área geográfica da bacia. Esses projetos deverão ser construídos e implementados em conjunto com os grupos sociais da área de influência do(s) empreendimento(s) em questão, passíveis de sofrerem impactos negativos e positivos, diretos e indiretos.

Apesar da gestão do Programa ser de responsabilidade do órgão ambiental, o financiamento dos diagnósticos e projetos é uma obrigação do empreendedor, pois o mesmo é responsável por estruturar, apresentar ao órgão ambiental e executar os PEAs. Os projetos, ao serem apresentados, devem estar conforme as diretrizes da CGPEG/IBAMA. Esta recebe a proposta de projeto e a avalia antes do início de sua execução. A partir dessa avaliação pode haver uma resposta negativa para sua execução, devendo ser reapresentadas ou modificadas as propostas conforme direcionamento do órgão. Durante toda a condução dos projetos o órgão ambiental acompanha as ações e interfere nos processos através do envio de pareceres técnicos aos empreendedores, que devem respondê-los justificando possíveis questionamentos. Ou seja, a responsabilidade da gestão dos projetos envolve diferentes instituições.

Segundo o IBAMA (2005), o Programa de Educação Ambiental deve:

- Garantir a participação dos diferentes atores sociais, afetados direta ou indiretamente pela atividade objeto do licenciamento, em todas as etapas do processo;
- Proporcionar meios para a produção e aquisição de conhecimentos e habilidades;
- e contribuir para o desenvolvimento de atitudes, visando a participação individual e coletiva na gestão do uso sustentável e na conservação dos recursos ambientais, bem como, na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade ambiental (meios físico natural e sociocultural).

Com vistas a criar diretrizes para os PEAs, a CGPEG/IBAMA instituiu para os procedimentos de licenciamento sob sua responsabilidade a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA n° 01/10. A mesma possui como objetivo “propor diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente por bacia de produção” (CGPEG, 2010).

O documento citado estabelece a seguinte definição para o Programa de Educação Ambiental:

conjunto de linhas de ação que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico para a promoção de processos educativos voltados ao

desenvolvimento da gestão ambiental compartilhada de caráter regional. O programa promove a articulação de projetos que obedecem a linhas de ação diferentes, mas que são complementares na gestão ambiental de determinada região.

De acordo com a CGPEG/IBAMA, a motivação para exigir programas de educação ambiental em âmbito regional se dá para:

evitar a execução de vários projetos isolados e algumas de suas consequências, como o desgaste de públicos participantes, a sobreposição de ações numa mesma área e/ou sobre um mesmo público, a ineficiência na mitigação de impactos difusos, dentre outras possíveis consequências (*Ibidem*).

O referido documento ainda estabelece responsabilidades e prerrogativas tanto do órgão ambiental, como dos empreendedores, com a finalidade de alcançar maior previsibilidade e agilizar o processo de licenciamento ambiental. Dentre as responsabilidades do órgão ambiental na elaboração do programa de educação ambiental, o documento define: (i) “estabelecer diretrizes para a elaboração e apresentação de documentos”; (ii) “analisar as propostas, planos de trabalho e relatórios”; e (iii) “estabelecer diretrizes para o desenvolvimento das ações de educação ambiental”.

Da mesma forma, destaca-se dentre as prerrogativas do órgão ambiental: (i) “autorizar as ações de educação ambiental”, “quando estiverem em conformidade com as diretrizes e solicitações do órgão”; (ii) “não autorizar a execução de um projeto”; (iii) “definir quando se dará o acompanhamento *in loco* das atividades”; (iv) “apontar a(s) linha(s) de ação prioritária(s) na região”; e (v) “apontar localidade(s) prioritária(s)”.

Já dentre as responsabilidades dos empreendedores estão: (i) “atender às diretrizes para a elaboração e apresentação de documentos”; (ii) “elaborar e apresentar as propostas, planos de trabalhos e relatórios referentes a diagnósticos ou a projetos”; e (iii) “atender às diretrizes para o desenvolvimento das ações”.

É também facultado aos empreendedores: (i) “optar pela linha de ação do programa na qual pretende desenvolver seu projeto”; (ii) definir valor a ser investido para o alcance das metas de seus projetos, na elaboração do cronograma do plano de trabalho a ser analisado pelo órgão ambiental”; e (iii) “propor linha de ação complementar”.

Apesar de existirem normativas e diretrizes para a execução desses projetos, nem sempre os mesmos são administrados conforme a lógica do órgão ambiental. Como

é o empreendedor o responsável não somente por financiar, mas também pela execução dos projetos e, ao órgão ambiental, cabe a responsabilidade de aprovar, acompanhar e fiscalizar essa condução; a forma como os responsáveis por conduzir o processo entendem a estrutura social e suas posições ideológicas, oriundas da posição social que a instituição que representam ocupa, pode interferir de forma a misturar ideologias e categorias sociais de modelos e correntes de pensamento distintas e, por vezes, contraditórias aos pressupostos da educação no processo de gestão ambiental pública.

Pelo aqui exposto, como a condução dos processos envolve diferentes instituições, por vezes, há divergências ideológicas e, conseqüentemente, divergências quanto ao modelo de proposta e forma de condução desses processos, podendo configurar tensões interinstitucionais relacionadas à questão no decorrer do processo de licenciamento.

3.2. Breve contextualização da educação ambiental no licenciamento

A educação ambiental aparece na legislação brasileira de modo integrado, inicialmente em 1981, como um dos princípios a serem atendidos pela Política Nacional de Meio Ambiente que, em seu artigo 2º, inciso X, estabelece a “educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente”.

Esse direito é assegurado na Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, parágrafo 1º, inciso VI, que diz que “para garantir a efetividade deste direito, incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. A EA passa então a constituir um direito da sociedade brasileira, cabendo ao poder público a obrigatoriedade de promovê-la.

O balizamento legal dado pela Constituição é mais aprofundado primeiramente com a instituição da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Nº 9.795/99), que em seu art. 3º incumbe às empresas “promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente”. Desta Lei estabelece-se o indicativo para a implementação dos Projetos de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEATs) pelas empresas, que possui finalidades diferenciadas dos PEAs, foco dessa pesquisa, sobretudo com relação à intencionalidade do processo

educativo, visto que são direcionados a públicos diferenciados, mas que de alguma forma são atravessados pelo processo de licenciamento.

A ampliação desse universo de abrangência surge três anos mais tarde, com o Decreto nº 4.281/02, regulamentador da referida Lei. Em seu artigo 6º ele determina a existência de programas de educação ambiental para toda a comunidade envolvida com o licenciamento ambiental:

Para o cumprimento do estabelecido neste Decreto, deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações, programas de educação ambiental integrados:

(...)

II - às atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de *licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras*, (...);

A partir de então, situa-se a obrigatoriedade da EA nos processos de licenciamento, cabendo aos órgãos ambientais governamentais o comando e controle destes. Apesar de existir um aparato legal instituído através das resoluções do CONAMA, os setores de cada órgão ambiental estabelecem parâmetros e diretrizes para suas atividades licenciadas, a fim de dar especificidade aos processos de licenciamento de acordo com cada atividade econômica. No caso do licenciamento das atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural em ambiente marítimo, a responsável pela estruturação dessas diretrizes é a CGPEG/IBAMA.

Conforme as Orientações Pedagógicas do IBAMA para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural (2005):

No Brasil o Estado é o mediador principal do processo de gestão ambiental. Nesse processo de mediação ele é responsável pelo ordenamento e controle do uso dos recursos ambientais, e detém poderes que lhe permite criar mecanismos econômicos e fiscais, obrigar à reparação de danos causados ao meio ambiente e muitas outras ações inerentes à sua função fiscalizadora.

Cabe ao IBAMA, enquanto órgão responsável pelos processos de licenciamento ambiental federal, cumprir o papel do Estado na mediação dos conflitos com as comunidades afetadas pelos empreendimentos a serem licenciados. Ainda conforme o documento citado acima, fica estabelecida a inserção do IBAMA como representante do Estado na mediação dessas disputas:

O Estado brasileiro, ao praticar a gestão ambiental, está mediando disputas pelo acesso e uso dos recursos ambientais, em nome do interesse público, numa sociedade complexa, onde o conflito de interesses é inerente à sua existência. Nesse processo, ao decidir sobre a destinação dos bens ambientais (uso, não uso, como usa, quem usa, quando usa, para que usa, onde usa), o Poder Público distribui custos e benefícios para a sociedade de modo desigual, no que diz respeito ao espaço e ao tempo (localização e duração dos empreendimentos).

(...)

Isto sem perder de vista que estas decisões são tomadas num jogo de pressões e contrapressões, exercidas por atores sociais na defesa de seus valores e interesses. Daí a importância de estarem subjacentes ao processo decisório, de um lado, a noção de limites: seja da disponibilidade dos bens ambientais, seja da capacidade de auto-regeneração dos ecossistemas, ou ainda, do conhecimento científico e tecnológico para lidar com a problemática e, de outro, os princípios que garantam transparência e justiça social na prática da gestão ambiental pública (Quintas, 2003 *apud* IBAMA, 2005).

É necessário ao IBAMA conhecer os grupos afetados por esses empreendimentos em processo de licenciamento ambiental, com a finalidade de nortear a decisão sobre o modo de exigir as condicionantes ambientais. Porém, os EIA's nem sempre contemplam de forma qualificada a realidade social dos mesmos. Por isso, se faz necessário buscar esses grupos sociais, a fim de entender como eles estão estabelecidos no território, como eles vivem, qual sua relação com os recursos naturais e, conseqüentemente, com o ambiente em que estão inseridos. De acordo com esse entendimento, a CGPEG/IBAMA utiliza alguns meios para entender os mecanismos e relações das populações afetadas com o território no qual as mesmas estão inseridas. Isso está expresso nas diretrizes do órgão ambiental.

a compreensão dos riscos socioambientais por parte da população afetada por empreendimentos em processo de licenciamento ambiental, por demandar conhecimento específico, ora dominado pelos "peritos", não é automática. Cabe considerar que as populações ou os "leigos" tendem a identificar os problemas mais relevantes que afetam a sua vizinhança ou que estão mais próximos de sua realidade. Neste momento, interessa para o gestor ambiental, particularmente aquele que se ocupa da condução de processos de licenciamento, somar as suas certezas de "perito" às contribuições do "saber popular". Para tanto, a educação, ao abrir espaço "para negociações e debates sociais", joga um papel fundamental de ir além do "conhecimento perito" (Guivant, 1998 *apud* IBAMA, 2005).

A EA no licenciamento tem como objetivo qualificar a participação de grupos sociais em condições desfavorecidas pelas relações assimétricas de poder, de modo a fornecer condições para o exercício do controle social sobre a apropriação dos recursos ambientais. Para isso, a educação no processo de gestão:

toma o espaço da gestão ambiental como espaço pedagógico e procura concretizar na prática da gestão ambiental pública e, em particular, no

licenciamento, a efetivação dos princípios que devem reger a Administração Pública brasileira segundo o art. 37 da Constituição Federal (*Ibidem*).

O órgão ambiental, a partir da emissão da licença, assume a distribuição assimétrica do ônus e do bônus da instalação dos empreendimentos na sociedade. Porém, pelo mesmo possuir o dever legal de primar por um aparente interesse público, devem ser realizadas ações em prol da diminuição dessas assimetrias. É notável a contradição presente nesse processo, ou seja, o mesmo órgão que concede licenças para a apropriação de recursos naturais por empresas privadas deve, conforme a legislação brasileira, agir em prol do interesse público, em favor do bem comum.

Cabe aqui ressaltar o caráter de interesse público inserido pelo Estado no modo de produção capitalista, a fim de evitar contradições com o próprio método crítico de análise definido para este estudo. Conforme Bottomore (2001, p. 133), o pensamento marxista “considera o Estado como a instituição que, acima de todas as outras, tem como função assegurar e conservar a dominação e a exploração de classe”. Então, não é típico do aparelho de Estado agir em prol da defesa do interesse público se entendermos público como um caráter universal, relativo a todos os seres de característica humana.

Essa contradição é entendida aqui como inerente ao modelo capitalista vigente, no qual a relação entre as forças produtivas e relações de produção se expressam de forma a manter os meios de produção concentrados nas mãos de parcelas detentoras de capital, fazendo com que os trabalhadores sejam continuamente expropriados de seus meios de produção. Ou seja, por vezes, a chegada de determinado empreendimento exerce mecanismos de expropriação de alguns grupos, esse processo pode ocorrer por vários motivos, como por exemplo: devido à imigração decorrente da busca por trabalho no empreendimento ou em atividades periféricas a este; por pessoas que chegam e não conseguem trabalho e acabam aumentando a disputa pela utilização de determinado recurso já utilizado por comunidades tradicionais da região; pela especulação imobiliária ocorrida na região a partir da chegada do empreendimento; devido ao aumento do custo de vida na região; e outros.

Por agir sobre essa contradição, a CGPEG preconiza um modelo de educação ambiental diferente do senso comum desses processos educativos. Com o fim de diminuir essas assimetrias, a Coordenação demanda às empresas projetos de educação ambiental baseados nas diretrizes da educação no processo de gestão ambiental pública. Conforme destacado, o modelo educativo preconizado se insere na linha da EA crítica, pretendendo conferir aos sujeitos prioritários do processo educativo a crítica necessária

para entender a realidade social na qual os mesmos estão inseridos e, a partir desse entendimento, possibilitar a transformação dessa realidade.

Nesse sentido, está expresso nas orientações pedagógicas do IBAMA (2005) que:

(...) as conseqüências dos riscos e danos ambientais para a sociedade, bem como a assimetria na distribuição de custos e benefícios decorrentes de tais riscos, passariam a ser evidentes para os grupos sociais envolvidos em processos educativos. Daí o desafio de se organizar ações educativas que desenvolvam capacidades (conhecimentos, habilidades e atitudes), para que os diferentes grupos sociais afetados por empreendimentos objeto de licenciamento:

- Percebam a escala e as conseqüências explícitas e implícitas dos riscos e danos socioambientais decorrentes destes empreendimentos no seu cotidiano;

- Se habilitem a intervir, de modo qualificado, nos diversos momentos do processo de licenciamento ambiental, produzindo, inclusive, suas agendas de prioridades.

(...)

As ações educativas devem viabilizar a participação qualificada dos grupos sociais afetados pelo processo de licenciamento, o qual tem, historicamente, sido fonte de conflitos socioambientais na gestão ambiental pública do país.

O modelo de educação ambiental requerido pela CGPEG/IBAMA propõe agir na diminuição das assimetrias de poder entre os grupos sociais afetados e as empresas inseridas na atividade de produção de petróleo e gás. Esta se propõe contrária ao senso comum que vem sendo apresentado no mundo como uma forma hegemônica de educação ambiental, na qual são esquecidas as relações de poder que estão por trás das relações homem-natureza. Esta concepção educativa hegemônica visa distribuir as responsabilidades dos problemas ambientais igualmente na sociedade, ocultando as relações de produção existentes no modelo societário vigente.

Entende-se esta (proposta hegemônica) como uma forma de EA criada pelo e para o próprio modelo capitalista, sem discutir possibilidade alguma de superação do mesmo. Como se a manutenção das relações de produção inerentes ao modelo capitalista fossem a única forma de produção material. Entendendo as relações homem-natureza dessa forma, legitima-se o formato do próprio licenciamento ambiental. No qual os grupos detentores de capital, de certa forma, possuem mais direitos sobre os recursos ambientais e o espaço (terras, áreas urbanas e outros) do que grupos que tradicionalmente vivem e se sustentam de recursos regionais. Maquiando empreendimentos, que geram lucro para estes grupos, sob uma capa de interesse público, na produção de energia, dinamização da economia e outros.

4. Educação no processo de gestão ambiental pública: uma proposta para a busca de outra hegemonia

Neste capítulo será contextualizada a estruturação da proposta de educação no processo de gestão ambiental pública a partir do contexto de disputas por correntes de educação ambiental em território nacional. Como projetos e concepções diferenciadas de sociedade fizeram da EA esse campo de disputas que reflete os conflitos existentes no cerne da estrutura social. Como essas disputas foram travadas na constituição de políticas públicas e como permanecem atualmente nas mesmas. Essa análise visa também delimitar a posição defendida nessa pesquisa relativa à EA.

No primeiro item há uma discussão do contexto de inserção da EA no Brasil a partir de disputas ideológicas travadas historicamente. Neste item dialogo com documentos oficiais e autores do tema, principalmente com o recente estudo de Saisse & Loureiro (2012) intitulado “Histórico da educação ambiental no âmbito federal da gestão ambiental pública: um panorama desde a SEMA ao ICMBio”.

Além disso, no segundo item do capítulo são apresentados os pressupostos da educação no processo de gestão ambiental pública, com a finalidade de definir a *práxis* proposta nesta concepção educativa.

4.1 As disputas ideológicas na educação ambiental

Em meados da década de 1960, os sintomas da crise ambiental passam a ter maior visibilidade para a sociedade global, surgindo questionamentos sobre os paradigmas do modelo civilizatório vigente. As consequências do modelo econômico adotado começam a permear as críticas ao mesmo, diante do surgimento de problemas ambientais que antes eram pouco analisados e discutidos.

Com a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano (Estocolmo, 1972), inicia-se a formação de conceitos de manutenção de um ambiente com qualidade para as gerações presentes e futuras, pautados, dentre outras coisas, em uma proposta educativa. É criado então, em 1975, o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), a partir do Encontro Internacional em Educação Ambiental promovido pela UNESCO em Belgrado (Iugoslávia), onde são formulados os primeiros princípios de multidisciplinaridade para a educação ambiental. As ações internacionais foram

motivadas principalmente, nesse período, pela pressão do risco de finitude de determinados recursos de importância para a acumulação do capital, para a industrialização e para o crescimento econômico (IBAMA, 1993, *mimeo apud* Saisse & Loureiro, 2012, p. 2).

O ponto culminante da primeira fase do PIEA acontece em 1977, na Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental em Tbilisi (antiga URSS). Promovida também pela UNESCO, criou objetivos e características para a EA em âmbito internacional.

Ainda durante a ditadura militar no Brasil, destaca-se como um marco inicial a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), em 1973. Ligada ao Ministério do Interior para coordenar as políticas públicas de preservação do meio ambiente tinha, entre várias outras, a atribuição educativa das questões ligadas à conservação ambiental. Na SEMA, a educação foi estruturada pela Coordenadoria de Comunicação Social e Educação Ambiental, iniciando desde aí discutível relação entre a EA e a comunicação social.

O movimento ambientalista só se mostra efetivo no início da década de 1980, mesmo assim derivado de uma grande influência da classe média europeia, o que dificultou a entrada da questão ambiental nos ditos movimentos sociais clássicos, podendo conceder outro tom a discussão. Dessa forma, a EA se insere a partir de um viés conservacionista, com sentidos baseados no comportamento e nas técnicas, voltado para a questão ecológica e para a resolução de problemas (Loureiro, 2004 *apud* Saisse & Loureiro, 2012).

Porém, com o processo de abertura política instaurado no país e a consequente demanda da sociedade civil por participação e controle social, houve o início da estruturação de uma nova proposta educativa. Foi lançado pela SEMA, em 1984, “Participação e Meio Ambiente: uma proposta educativa preliminar”, publicação escrita pelo professor Pedro Demo. Apesar da proposta não ter surtido muito êxito inicialmente, unindo componentes educacionais de ordem política a componentes de ordem técnica, foi o início da estruturação de uma nova proposta para a EA em âmbito nacional (Loureiro, 2004 *apud* Saisse & Loureiro, 2012).

Segundo Layrargues (2009, p. 26), desde a fundação do termo educação ambiental, o “ambiental” foi vinculado a “ecológico”, como se fossem sinônimos. Dessa forma, a EA engendrou um significado de algo que está intimamente relacionado à ecologia, mesmo tendo sido dito o contrário desde 1977 em Tbilisi. Mas, foi

inicialmente no campo da ecologia que se desenvolveram as discussões e fazeres da educação ambiental como processo educativo, conformando a esta características de uma pedagogia conservacionista e comportamentalista.

Porém, como a iniciativa da SEMA não foi em vão, apontava-se o início de uma nova perspectiva para a EA no Brasil. Uma nova concepção de EA foi estruturada a partir dos mesmos princípios anos depois, com a construção das diretrizes da CGEAM/IBAMA.

Em 1989, a Lei 7.735/89, cria o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), unificando no mesmo as anteriores Secretaria do Meio Ambiente, Superintendência da Borracha, a Superintendência da Pesca e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Porém, somente a primeira entidade tinha ações de educação em seu escopo de atuação. Essa criação foi possivelmente devida à corrida desenvolvimentista instaurada no Brasil, na qual a criação de grandes empreendimentos que causavam graves impactos ambientais trouxe inquietações de organismos internacionais e da sociedade, que nesse momento experimentava os impactos desse modelo produtivo. A instituição passa a integrar a execução das políticas ambientais centralizando a gestão ambiental em nível federal.

De acordo com Saisse & Loureiro (2012, p. 9), não havia nesse início coesão nas concepções relativas à função da educação, devido à heterogeneidade dos técnicos e inexistência de recursos financeiros destinados a esta. Esse cenário dificultava o cumprimento do artigo 225 da Constituição recém-assinada e o próprio desenvolvimento desse campo pelo IBAMA.

A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Rio-92), por sua importância internacional e por ser sediada no Rio de Janeiro, elevou a atenção do país para as questões ambientais. Trouxe além de destaque para a questão ambiental, novas discussões e novas concepções trazidas por profissionais provindos de outros campos da educação. Esses profissionais trouxeram um novo tom para a discussão. Para esse estudo destaca-se um destes, por ser um dos técnicos que impulsionou a criação das diretrizes de educação ambiental no licenciamento e por colocar nessa discussão a concepção de educação no processo de gestão ambiental pública, utilizada no licenciamento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Tendo em vista a realização da RIO-92, e atendendo as determinações da Política Nacional de Meio Ambiente, em 1991, foi criado um Grupo de Trabalho na Divisão de Educação Ambiental (DIED) para a elaboração das

Diretrizes da Educação Ambiental. Esta passava a contar com educadores que foram redistribuídos da Fundação Nacional Pró-Memória e que traziam elementos novos da experiência de educação popular com contextos culturais. Entre os técnicos que chegavam trazendo contribuições às diretrizes estava José Quintas, que mais tarde viria a coordenar a CGEAM – Coordenação Geral de Educação Ambiental. Físico de formação, professor por opção, trabalhou com formação de professores no interior do Brasil, e com projetos comunitários de educação entre os quais um projeto com seringueiros, onde conheceu Chico Mendes (Saisse & Loureiro, 2012, p. 9).

A CGEAM/IBAMA foi de extrema importância para o desenvolvimento das diretrizes de EA do instituto. Até os dias de hoje é referência, assim como seu antigo coordenador, para os técnicos do IBAMA que desenvolvem a EA no interior desse órgão.

A especificidade da educação na gestão ambiental pública foi levantada pela primeira vez no encontro dos coordenadores dos NEAs, mas a conceituação de gestão ambiental pública começou a ser discutida em 1992, quando, conjuntamente à criação do Ministério do Meio Ambiente, a empresa de consultoria Price Waterhouse/Geotécnica foi contratada para elaborar um plano de reforma que visava o fortalecimento institucional do IBAMA.

(...)

O documento final produzido pela consultoria apresenta a reforma necessária ao IBAMA, tendo como elemento geral de referência o desenvolvimento sustentável - “um estilo de desenvolvimento paradigmático” - nos moldes em que o conceito avançava hegemonicamente naquele período (compatibilista com o padrão capitalista dependente de desenvolvimento), e propunha-se a conciliar desenvolvimento e “manutenção de suporte dos ecossistemas”. (Saisse & Loureiro, 2012, p. 13-14)

Conforme pôde ser visto posteriormente com a construção das diretrizes de EA da CGEAM, apesar de utilizado o conceito de desenvolvimento sustentável inicialmente, não havia consenso sobre essa concepção entre os educadores ambientais que formulavam o princípio das diretrizes de EA para a gestão ambiental.

Contudo, para o atual modelo de produção sustentar a reprodução e expansão do sistema econômico capitalista, é necessário garantir a exploração maciça dos recursos naturais do planeta. Colocando-se então um desafio a esse modelo: como promover o crescimento da economia se as políticas educacionais se baseiam em uma *práxis* educativa conservadora do ambiente natural?

Segundo Quintas (2009, p. 38), é nesse contexto que surge a referida proposta de desenvolvimento sustentável, com a intenção de compatibilizar o desenvolvimento econômico à proteção ambiental. Para uma parcela dos educadores, a proposta de educação ambiental baseada na ideia de desenvolvimento sustentável vem reforçar a hegemonia da classe dominante sobre as políticas de Estado, demonstrando a intervenção do capital nas políticas educacionais. Em um modelo de sociedade como o

nosso, onde os meios de produção e o capital exercem influência sobre a vida e o cotidiano das pessoas, nem sempre é possível aliar desenvolvimento e proteção ambiental.

De acordo com o mesmo autor (*op. cit.*, p. 45),

esta proposta de educação ambiental identificada com o viés reformista buscará promover a mudança de conduta do sujeito, em sua relação cotidiana e individualizada com o ambiente e com os recursos naturais, objetivando a formação de hábitos ambientalmente responsáveis no meio social. Algo como suporte educativo às atividades para economizar energia, aumentar a produtividade dos recursos ambientais, estimular a ecoeficiência, aumentar o ciclo de vida dos equipamentos e da infraestrutura etc.

Esta concepção demonstra uma análise “acrítica e ingênua” da questão ambiental, denotando uma prática pedagógica “prescritiva e reprodutiva” (Quintas, 2002, p. 45), demonstrando que o tecnicismo, ou seja, a criação de técnicas para promover o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental, está diretamente relacionada a esta.

Nesse cenário, iniciam-se as divergências teórico-metodológicas entre educadores em relação aos processos de ensino-aprendizagem e conteúdos conceituais da EA, surgindo concepções educativas diferenciadas, de acordo com ideais políticos distintos.

Foi então elaborada, em 1994, a proposta do Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA, pelo MEC/MMA/MINC/MCT, com o objetivo de “capacitar o sistema de educação formal e não-formal, supletivo e profissionalizante, em seus diversos níveis e modalidades”. A institucionalização do Programa foi de extrema importância para a inserção da EA no âmbito das políticas públicas, em um momento onde já havia uma maior discussão conceitual e instituições, de certa forma, estruturadas para operar as diretrizes que são bases para as ações de EA no país. Porém, houve divergências na elaboração do mesmo, ficando como vitoriosa a proposta que contemplou a posição do MMA e MEC (Saisse & Loureiro, 2012, p. 15).

O IBAMA criou, então, o documento “Diretrizes para Operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental”. Conforme o órgão ambiental:

A preocupação da proposta centra-se em promover condições para que os diferentes segmentos sociais disponham de instrumental, inclusive na esfera cognitiva, para participarem na formulação de políticas para o meio ambiente, bem como na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio natural e sócio-cultural. É a Educação Ambiental

comprometida com o exercício da cidadania, no processo de gestão ambiental (IBAMA, 1996).

O documento delimita como um dos maiores desafios para a execução de ações educativas no processo de gestão ambiental a busca de mediação diante da diversidade de interesses e interlocutores face aos processos de apropriação e uso de recursos naturais. Dessa forma, a proposta inserida pelo documento assumia as desigualdades sociais nesses processos, e ao mesmo tempo, o papel necessário do Estado no enfrentamento destas desigualdades. A gestão ambiental é, então, um processo de mediação entre estes interesses e conflitos de uso e apropriação. O Estado, a partir de suas decisões, toma o papel da distribuição dos custos e benefícios dos atos de concessão de uso e apropriação de determinados recursos, cabendo a este a contraditória tarefa de mediar esses interesses e possibilitar a participação de todos nas decisões.

Como já ressaltado, é a partir dos fundamentos da teoria crítica da educação que é criada essa nova proposta, a concepção de educação no processo de gestão ambiental pública. Pautada na crítica às relações sociedade-natureza e ao modelo econômico vigente, se caracterizando em:

um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais. Busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática (Layrargues, 2002, p. 169).

Esta perspectiva vem apresentar uma prática pedagógica alternativa aos outros modelos, entendendo que a resolução dos problemas necessita de ações políticas, de caráter coletivo, e não apenas individualizadas. É uma proposta pedagógica que pretende contribuir para a construção de outra hegemonia pautando-se na crítica ao modelo capitalista de produção, por meio da explicitação dos conflitos inerentes ao modelo societário contemporâneo (Serrão, Mendonça e Dias, 2010).

Mas só em 27 de abril de 1999, é promulgada a citada Lei Nº 9.795, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA. Conforme seu artigo 1º,

entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

O decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, regulamenta a Lei nº 9.795/99 e dá outras providências. Dentre elas, cria o Órgão Gestor responsável pela coordenação da PNEA, delimitando a direção deste aos Ministros de Estado do Meio Ambiente e da Educação, aos quais cabe a indicação de representantes responsáveis pelas questões de EA em cada um dos ministérios.

Somente em 2002 é criada a CGEAM, a partir da elevação do setor de EA do IBAMA à Coordenação Geral. Dessa forma demarca-se um processo interno que vinha sendo construído no interior do órgão ambiental, posicionando a educação no processo de gestão ambiental como a concepção de EA admitida pelo IBAMA. Nesse sentido destaca-se ainda a publicação do IBAMA, também de 2002, “Como o IBAMA exerce a educação ambiental”. Em formato semelhante ao de uma cartilha, traz: uma pequena apresentação sobre a construção e forma de atuação na EA pelo IBAMA, assinada pelo então coordenador da CGEAM, professor José Silva Quintas; perguntas e respostas explicando o que é a educação no processo de gestão ambiental; e os objetivos e conteúdo do “Curso de introdução à educação no processo de gestão ambiental”.

Esse documento é um marco para essa concepção de EA por publicizar vários conceitos relativos às ações educativas desenvolvidas pelo IBAMA. Conceitos esses que demarcam uma forma de realizar processos de ensino-aprendizagem em EA. Cabe destacar alguns trechos que demonstram características bem definidas para os processos educativos baseados nessa proposta educativa.

Quando pensamos em educação no processo de gestão ambiental estamos desejando o controle social na elaboração e execução de políticas públicas, por meio da participação permanente dos cidadãos, principalmente, de forma coletiva, na gestão do uso dos recursos ambientais e nas decisões que afetam à qualidade do meio ambiente.

Realizamos as ações educativas com: pescadores, catadores, marisqueiras, ribeirinhos, produtores rurais, assentados da reforma agrária, grupos sociais afetados por impactos ambientais e tecnológicos, (...) segmentos sociais afetados pelas atividades de gestão ambiental de responsabilidade do IBAMA. Estes são os sujeitos da ação educativa.

Todo processo educativo é antes de tudo um processo de intervenção na realidade vivida em que educador e educando, numa prática dialógica, constroem o conhecimento sobre ela, objetivando a sua transformação.

A gestão ambiental é um processo de mediação de interesses e conflitos entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído. Este processo de mediação define e redefine, continuamente, o modo como os diferentes atores sociais, por meio de suas práticas, alteram a qualidade do meio ambiente, e, também, como se distribuem os custos e os benefícios decorrentes da ação desses agentes.

A gestão ambiental não é neutra. O poder público, ao assumir determinada postura diante de um problema ambiental está de fato definindo quem ficará na sociedade e no país, com os custos e os benefícios advindos da ação antrópica sobre o meio, seja ele físico-natural ou construído.

Ao praticar a gestão ambiental, o poder público distribui custos e benefícios de modo assimétrico na sociedade.

A sociedade não é o lugar da harmonia, mas, sobretudo, de conflitos e dos confrontos que ocorrem em suas diferentes esferas (...)

Os sujeitos da ação educativa devem ser, prioritariamente, segmentos sociais que são afetados e onerados, de forma direta, pelo ato de gestão ambiental e dispõem de menos condições para intervirem no processo decisório, sobre a apropriação e o uso dos recursos ambientais (IBAMA, 2002).

Cabe ainda ressaltar a importância da criação, em 2006, do documento construído pela CGPEG em conjunto com os educadores da CGEAM, com fim de orientar os processos de EA no âmbito das atividades de licenciamento de petróleo e gás natural. O documento “Orientações Pedagógicas do Ibama para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural” (IBAMA, 2005), insere a educação no processo de gestão ambiental como base para as ações de EA condicionantes de licenças destas atividades em ambiente marinho em toda a costa marítima do país.

Porém, em 2007, na gestão de Marina Silva no MMA, acentuam-se disputas sobre algumas ações de gestão ambiental do Estado, o que acaba por também respingar sobre o fortalecimento interno que vinha ocorrendo com a EA no IBAMA, conforme analisa Saisse & Loureiro (2012, p. 38):

(...) a rejeição, pelo IBAMA, da licença ambiental prévia ao projeto de construção de duas grandes usinas hidrelétricas no rio Madeira, em Rondônia, alimentou polêmicas em torno dos processos de licenciamentos ambientais. O debate se acirrou sob a pressão para que o IBAMA concedesse as licenças prévias abrindo caminho para a licitação das obras. Em 26 de abril, em meio às polêmicas, a ministra do Meio Ambiente, divulgou a mudança institucional do MMA e do IBAMA. Na contramão da medida que um dia uniu as instituições federais que gerenciavam políticas ambientais, e reconhecia a necessária articulação de ações na gestão ambiental. Foi por meio da Medida Provisória 366/07 (MP 366/07), que o IBAMA foi desmembrado em duas autarquias, criando-se o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) que ficaria responsável pela gestão das Unidades de Conservação. Nessa reconfiguração dos institutos foram extintas a DISAM e a CGEAM, e no ICMBio não estava prevista a existência de uma unidade organizacional para a educação ambiental. (...) Multiplicaram-se os protestos contra o fato da MP 366 não ter incluído a educação ambiental no IBAMA ou no ICMBio. Em 28 de agosto, é sancionada a Lei 11.516/07, mais conhecida como lei de conversão da MP 366/07, que confirmava o conteúdo da MP, mas previa a realização de programas de educação ambiental, entre as funções do ICMBio. Houve grande mobilização contra a medida tanto no âmbito das instituições governamentais quanto no de setores da sociedade civil. Os servidores do IBAMA entraram em greve, e centenas de pessoas e entidades assinaram o manifesto contrário à Medida Provisória 366/07, sob o argumento de que ela “prejudica a Educação Ambiental brasileira”.

Os educadores do IBAMA assinaram uma carta-manifesto demonstrando sua posição contrária à MP, demonstrando a impossibilidade de implementação pelo Instituto do previsto na PNEA. Foi descrito no documento a defesa da unicidade da gestão ambiental federal, da manutenção da CGEAM na estrutura organizacional do IBAMA e o compromisso dos signatários com uma EA crítica, transformadora e emancipatória.

A reforma na estrutura administrativa do IBAMA, implementada pela Medida Provisória nº 366/07, de 26 de abril de 2007, atinge mortalmente a capacidade deste Instituto de executar as políticas nacionais de meio ambiente, conforme estabelecido na legislação em vigor. (...) Por tudo isto é que nós, educadores do IBAMA, sempre nos posicionamos pela unicidade da gestão ambiental federal, nos diversos momentos, desde 1991, em que se discutiu a reforma do Instituto.

Como é razoável supor que o Ministério do Meio Ambiente não iria propor uma estrutura regimental que descumpra a Lei, duas hipóteses nos ocorrem: equívoco da equipe que elaborou os decretos ou opção pela terceirização da prática da educação ambiental nas duas organizações.

Neste sentido, nós educadores da CGEAM reafirmamos o nosso compromisso com uma educação ambiental crítica, transformadora e emancipatória e conclamamos todos os companheiros a lutarem pela não fragmentação do IBAMA, pela não diluição da Educação Ambiental e pela manutenção da CGEAM na sua estrutura organizacional.

Exigimos respeito pelo nosso trabalho, construído ao longo desses anos com competência e compromisso social, com os devidos desdobramentos no campo acadêmico e na gestão ambiental pública nacional, bem como repudiamos a terceirização da educação ambiental.

Somente em setembro de 2008, durante a gestão do MMA pelo então Ministro Carlos Minc, houve uma mudança da diretoria do Departamento de Educação Ambiental do Ministério, que passou a receber apoio dos educadores do IBAMA e ICMBio que buscavam ver novamente as diretrizes da educação no processo de gestão ambiental sendo implementadas. A nova diretora, Lucia Anello, inseriu como prioridade de sua gestão a recondução da EA no IBAMA e ICMBio, considerando o trabalho construído pelos educadores da CGEAM. Porém, a permanência dessa gestão no Departamento de Educação Ambiental do MMA só ocorre até junho de 2009, quando as responsáveis pela diretoria do departamento se demitem devido a continuidade da EA como uma questão periférica no MMA, falta de comprometimento com a defesa da reinstitucionalização da EA no IBAMA e ICMBio, e falta de recursos e autonomia nos processos decisórios (Saisse & Loureiro, 2012).

Só recentemente, apesar de muitas disputas e lutas travadas por grupos de dentro e fora do próprio órgão ambiental, foi assinada a Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 2, de 27 de março de 2012. O referido documento passa a estabelecer “bases técnicas

para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo IBAMA”.

Foi anexado, à Instrução Normativa, o documento “Bases Técnicas para Elaboração dos Programas de Educação Ambiental no Licenciamento Ambiental Federal”, com o objetivo de “propor diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental, vinculados ao processo de licenciamento ambiental federal conduzido pela DILIC/IBAMA”.

O documento traz, novamente, a educação no processo de gestão ambiental pública como base dos programas de educação ambiental ocorridos no âmbito do licenciamento ambiental federal. Trazendo em seu “Componente I” as diretrizes para realização do “Programa de Educação Ambiental no Contexto das Medidas Mitigadoras e Compensatórias – PEA”.

4.2. Pressupostos para a práxis na educação no processo de gestão ambiental pública

Neste item foi realizado um diálogo com os fundadores e principais teóricos da educação no processo de gestão ambiental pública, a fim de delimitar seus principais conceitos e pressupostos. No mesmo sentido, almeja-se apresentar como esta se insere na gestão ambiental, sobretudo no licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, com a intenção de mitigar e/ou compensar os impactos sobre as comunidades afetadas por essas atividades.

Inicialmente, analisando um contexto histórico, a “educação para o meio ambiente” teve como finalidade principal a conservação da natureza. Essa concepção educativa possui como foco principal o ambiente natural, ou seja, o ambiente não humano. Buscava apresentar os impactos da atividade humana sobre o meio ambiente, sendo assim, as interferências do trabalho, dos modos de produção e de vida humana sobre a natureza. Abordava como conteúdo principal as ciências naturais, dando ênfase, sobretudo, às tecnologias capazes de enfrentar os problemas ambientais decorrentes da ação humana. A mesma analisava os problemas ambientais como oriundos de uma falta de conhecimento de categorias essenciais provindas da ecologia, o que acaba por gerar “maus comportamentos” a partir dos indivíduos, por hora, ignorantes no assunto. Para isso, uma “educação conservacionista” teria o papel de gerar “bons comportamentos” a

partir de uma “socialização humana”, de determinados conceitos, perante a natureza (Layrargues, 2008, p.89).

A inserção das atividades humanas como intrínseca na relação ambiente/sociedade foi sendo abordada com o avançar das discussões sobre a questão ambiental. Foram então se constituindo concepções educativas que abarcaram essas relações como inerentes ao modo de vida humano. Para dar conta das mudanças, insere-se no contexto a necessidade de novas concepções pedagógicas que abarcassem os entendimentos contemporâneos sobre a questão ambiental.

Segundo Layrargues (2008, p.90),

a Conferência de Tbilisi, realizada pela Unesco em 1977 na ex-URSS e considerada o marco conceitual definitivo da educação ambiental (Dias, 1993), apresenta uma visão crítica da realidade bastante pertinente, demonstrando que a causa primeira da atual degradação ambiental possui raiz no sistema cultural da sociedade industrial, cujo paradigma norteador da estratégia desenvolvimentista, pautada pelo mercado competitivo como a instância reguladora da sociedade, fornece uma visão de mundo unidimensional, economicista e a curto prazo da realidade, onde o ser humano ocidental percebe-se numa relação de exterioridade e domínio da natureza.

Conforme apresentado pelo autor, as questões relativas ao modelo societário se inserem nessa nova proposta educativa, sendo esta então chamada de educação ambiental. Não só mais a ciência natural é base dos processos educativos, a partir da nova proposta insere-se nos pressupostos a questão sociológica. O estudo do modelo de produção humano passa a ser alvo das discussões, sobretudo o modelo humano ocidental.

Abarcando um entendimento mais amplo e, conseqüentemente, mais complexo da realidade, a educação ambiental acaba por substituir a educação conservacionista, passando a ser a prática dominante devido a sua popularidade no final da década de 60, conquistando educadores que se utilizavam da prática anterior. Esse modelo educativo substituiu, porém, não sucedeu o anterior. Ainda conforme o autor acima citado (*Ibidem*), a nova proposta educativa, a educação ambiental, não expôs nenhuma contradição com a anterior, a educação conservacionista, nem mesmo com suas bases teóricas, de modo a demonstrar que esta não desse mais conta de dar respostas à realidade concreta, tornando-se inviável.

Com o passar dos anos, a intensificação da discussão sobre a questão ambiental inseriu diferentes concepções educativas para as atividades pedagógicas, de acordo com a finalidade e a intencionalidade de cada uma dessas ações.

Nesse estudo destacamos a educação no processo de gestão ambiental pública, estruturada e utilizada pelo IBAMA em processos de licenciamento ambiental que são alvo de análise dessa pesquisa. Essa proposta foi estruturada para ser utilizada em atividades de educação ambiental junto a áreas protegidas e no licenciamento ambiental, que, à época, eram ambos com gestão sob responsabilidade do órgão ambiental já citado. Ressalta-se que essa proposta educativa se concretizou devido ao acúmulo de experiências provindas de ações práticas na gestão ambiental, da década de 1990 ao ano de 2007, pela CGEAM/IBAMA, responsável pela formulação dos pressupostos teóricos e metodológicos da educação no processo de gestão ambiental pública (Oliveira, 2003; Quintas, 2000 e 2004 *apud* Loureiro, 2009, p.20).

Que essa concepção educativa foi proposta a partir do trabalho desses educadores na gestão ambiental pública é patente. Mas, para compreendê-la é necessário entender para além do propósito com que essa se funda, é imprescindível o entendimento da concepção societária e a condição histórica que a estruturam. Para isso é necessário tomar partido de uma posição sobre a sociedade, compreender dialogicamente, e a partir de fatos experimentados, o nexos entre teoria e prática que concede possibilidades de estruturação e inserção de uma vertente educativa carregada por uma concepção societária vivenciada e defendida a partir de valores construídos, sob condições históricas e determinadas no exercício das atividades de alguns sujeitos responsáveis pela execução de políticas públicas de gestão ambiental.

Materializa-se nessa concepção, como uma essência, que as relações humanas de poder são assimétricas, existindo grupos socialmente favorecidos e desfavorecidos pela gestão ambiental e, conseqüentemente, pelas ações de tomada de decisão do Estado. Isso significa tomar partido de uma ideologia, que não a dominante, para entender que essas relações se expressam em relações sociais de classe. Que há relações desiguais para a reprodução material, que se expressam no modo de agir diante de determinado problema ou conflito social.

Para isso é necessário entender em que mecanismos de reprodução social esta prática está ancorada, ou seja, qual o conceito de gestão ambiental concede base estruturante para a proposta aqui estudada. Como se dá a apropriação dos recursos naturais por entes privados, da mesma forma, como o Estado autoriza essa apropriação, reproduzindo assim a estrutura social. O conceito de gestão ambiental é central para esta concepção educativa.

Como já dito, deve-se entender, ao admitir a educação no processo de gestão ambiental como proposta, que a apropriação dos recursos se dá de forma desigual, que determinadas parcelas da sociedade, por serem detentoras de capital, tem condições materiais para se apropriarem desses recursos. O Estado ao exercer essa gestão, concede para alguns o direito de uso, porém retira de outros o mesmo direito, entendendo essa “concessão” como uma apropriação privada de determinado bem ou serviço.

Cabe ao Estado exercer a gestão ambiental pública, de modo a ordenar os processos de apropriação dos recursos ambientais a partir de mecanismos de comando e controle compreendidos na legislação. Dessa forma, o poder público se insere na mediação de interesses e conflitos entre grupos sociais sobre a forma de divisão e apropriação dos recursos ambientais na sociedade. Porém, em um Estado capitalista, que busca necessariamente a reprodução social existente, as formas de divisão e apropriação de determinados recursos se dão de forma assimétrica. Ou seja, ao licenciar um empreendimento, negar uma licença, ao estabelecer áreas destinadas à preservação ambiental, ao impor regras para desmatar, extrair ou utilizar determinado recurso, o órgão ambiental, representando o Estado, define quais sujeitos sociais ficarão com o bônus e quais ficarão com o ônus decorrente da prática de gestão ambiental (Quintas, 2009, p.53).

A educação no processo de gestão ambiental insere o Estado, a partir de seu papel de mediador de interesses e conflitos, na contraditória posição de interferir em prol do interesse público na utilização dos recursos e do espaço, na tentativa de diminuir as assimetrias de poder entre os grupos ou classes sociais na reprodução de suas atividades. Porém, entendendo que as condições materiais dos grupos são distintas, a mesma pressupõe, a partir do papel educativo, a possibilidade de supressão do vácuo da falta de condições materiais das classes subalternas em uma ação qualificada nos espaços de tomada de decisão, de gestão compartilhada e de organização social.

Mas como realizar esse processo através da educação?

De forma sintética:

quando pensamos em educação no processo de gestão ambiental estamos desejando o controle social na elaboração e execução de políticas públicas, por meio da participação permanente dos cidadãos, principalmente de forma coletiva, na gestão do uso dos recursos ambientais e nas decisões que afetam a qualidade do meio ambiente (Quintas, 2002, p. 9).

Entende-se nesse processo que o Estado deve, para agir em favor do interesse público (apesar dos posicionamentos já feitos sobre o caráter realmente público deste), criar condições mais igualitárias de acesso à tomada de decisão. Cabendo para isso ao ente público “criar condições para transformar o espaço ‘técnico’ da ‘gestão ambiental’ em espaço público”, de modo a evitar que as ações de gestão permeiem somente os interesses dos agentes sociais de forte influência, ficando à margem as necessidades e interesses dos menos favorecidos socialmente, nos quais, na maioria dos casos, são os mais impactados pelas decisões do Estado (Quintas, 2009, p. 53).

Nesse sentido, deve-se trabalhar com um grupo social prioritário, ou seja, os excluídos ou com pouca propriedade sobre os processos de tomada de decisão, trazendo a partir da *práxis* educativa a possibilidade de ocupação e intervenção desses grupos nesses espaços. Tal *práxis* “carrega implicitamente o potencial da formação e exercício da cidadania de uma determinada classe social – aquela mais afetada pelos riscos ambientais – no âmbito do fortalecimento do espaço público” (Layrargues, 2008, p.142).

A educação no processo de gestão ambiental, por ser derivada da vertente crítica da EA, foca na explicitação dos conflitos socioambientais, a partir do entendimento de que a sociedade não é harmônica e sim baseada em conflitos, ou seja, em disputas por determinados recursos a partir de indivíduos, instituições ou grupos sociais diferenciados. Esses conflitos sociais possuem elementos da natureza como objeto e se apresentam na relação inversa entre “interesses coletivos/espços públicos” e “interesses privados/tentativas de apropriação de espaços públicos”, envolvendo assim o interesse de livre acesso e uso dos recursos da natureza por toda a coletividade (Acselrad *et al.*, 1995 *apud* Layrargues, 2008, p. 120).

Para isso, redireciona-se a forma de perceber as relações homem-natureza de problema ambiental para conflito socioambiental, retirando-se o foco de um problema eminentemente físico para analisar o problema sob um viés político. Sendo assim, desloca-se o olhar somente das consequências da degradação ambiental, que, por conseguinte, afetam a questão material, para analisar também implicações decorrentes do uso e acesso a determinados recursos pelos grupamentos sociais. Possibilitando analisar as questões ambientais não somente pelo viés técnico, mas também pelo político (Carvalho, 1995 *apud* Layrargues, 2008, p. 120).

É sobre essa estrutura conflituosa que se reproduz o processo de licenciamento ambiental. Entendendo o mesmo como um processo administrativo e de competência do

Estado, que tem por fim legitimar a ação, ou seja, a apropriação de determinados grupos sobre determinados recursos, calcado num modelo de sociedade pré-estabelecido que se reproduz também pela própria instrumentação legal, inserindo dentre esses instrumentos o próprio processo no qual nos referimos. É essa questão a principal responsável pela especificidade da EA no licenciamento ambiental, na busca de solucionar problemas sociais derivados de contradições do modelo político-econômico vigente.

Como dito anteriormente, é também no âmbito do licenciamento que esse modelo de educação ambiental foi estruturado e se reproduz. Como o licenciamento possui questões políticas específicas fez-se necessário a criação um processo pedagógico com bases específicas e bem definidas. Para se analisar a especificidade da EA no licenciamento pode-se citar Loureiro (2009, p. 21):

A educação ambiental no licenciamento atua fundamentalmente na gestão dos conflitos de uso e distributivos ocasionados por um empreendimento, objetivando garantir: (1) a apropriação pública de informações pertinentes; (2) a produção de conhecimentos que permitam o posicionamento responsável e qualificado dos agentes sociais envolvidos; (3) a ampla participação e mobilização dos grupos afetados em todas as etapas de licenciamento e nas instâncias públicas decisórias.

Ainda nas especificidades da EA no licenciamento, cabe destacar que os grupos alvo da ação educativa são determinados pelas condições e consequências na qual se fundam os processos de licenciamento. Se, ao tomar uma decisão em determinado processo de licenciamento, o Estado concede um recurso natural e/ou um espaço territorial específico, o mesmo privatiza esse recurso, seja ele qual for, em um espaço determinado. Ao fazer isso o Estado nega o caráter público de determinado espaço e/ou recurso, não permitindo assim que os grupos que se utilizavam destes continuem sua reprodução social a partir dos mesmos.

Mas não é através do trabalho que se dá a reprodução do homem no espaço?

Por isso a centralidade no trabalho é uma das especificidades da EA no licenciamento. Entendendo que, ao negar esse espaço ou recurso a determinados grupos, o Estado está impossibilitando a reprodução desses grupos à luz do modo de vida com que esses se reproduziam anteriormente à tomada de decisão. Para isso, Loureiro (2009, p. 30) destaca que o público prioritário em projetos no âmbito do licenciamento ambiental são os grupos afetados pelas atividades licenciadas em questão, os espaços de atuação são, sobretudo, os espaços onde se manifestam os conflitos de uso, de forma

que devem ser definidos graus de prioridade a partir, e com, as categorias sociais que devem ser envolvidas nos processos.

Cabe destacar que, devido à centralidade no trabalho, os grupos prioritários para o ato educativo, além de afetados, devem estar inseridos em categorias sociais definidas e unidas por problemas semelhantes em seus modos de vida (por exemplo, mulheres marisqueiras, quilombolas, pescadores artesanais), bem como representarem grupos locais em estado de vulnerabilidade. Para isso, podem-se buscar movimentos sociais, grupos reunidos em entidades de classe ou coletivos que defendam uma causa local ligada à reprodução de determinado grupo social no território.

Cabe destacar também, como o conceito de vulnerabilidade é entendido nessa concepção educativa:

Por estado de vulnerabilidade socioambiental, entende-se a situação de grupos específicos que se encontram: (1) em maior grau de dependência direta dos recursos naturais para produzir, trabalhar e melhorar as condições objetivas de vida; (2) excluídos do acesso aos bens públicos socialmente produzidos; e (3) normalmente ausentes de participação legítima em processos decisórios no que se refere à definição de políticas públicas que interferem na qualidade do ambiente em que se vive (Loureiro, 2009, p. 25).

Por fim, a busca final da educação no processo de gestão ambiental é a ação coletiva de forma qualificada. Não querendo dizer que deslocar o foco das questões da culpabilização do comportamento individual para ações em formato coletivo basta por si só. É necessário que os grupos sociais fragilizados, a partir do processo educativo, avancem no sentido de se entenderem como um todo concreto, para então agirem de forma qualificada na defesa de seus interesses e na mudança estrutural necessária.

5. As disputas ideológicas e a educação no licenciamento ambiental

Apesar de toda a legislação que estabelece o formato do licenciamento ambiental e de todo seu histórico de fundação, é necessário para esse estudo compreender o que há para além dessas formulações, ou seja, as disputas ideológicas que se ocultam sob as minúcias legais e que ao olharmos a partir de uma análise crítica podem suscitar outros interesses e direcionamentos.

Primeiramente, há de se analisar o processo de concessão de determinado espaço ou recurso para um ente privado, conforme o processo de licenciamento ambiental realiza. A licença concedida pelo Estado para determinada atividade confere para uma instituição a utilização de determinada área, bem como a exploração de determinado recurso. Apesar do licenciamento ambiental ser um processo de concessão de uma autorização para determinada atividade, ao menos por um período determinado, sob a forma de licença ambiental, o Estado privatiza determinado espaço e recurso, por conceder os direitos de uso para determinado grupo da sociedade enquanto os retira de outro. Segundo Anello (2009, p. 83), a licença e o processo de licenciamento são compreendidos como “instrumentos de gestão ambiental pública que autorizam e regulam a privatização do uso dos bens ambientais”.

Da mesma forma, as condicionantes impostas ao empreendedor pelo licenciamento se colocam para mitigar ou compensar impactos que são previstos pelos estudos ambientais. Porém, o ato de concessão da licença é o ato de permissão para possivelmente poluir ou degradar determinada área, concedido a um determinado empreendedor pelo Estado.

O processo técnico e administrativo é a base para o ato governamental que fica expresso na licença, momento em que o empreendedor recebe a permissão do Estado para poluir, impactar e degradar o meio ambiente, mediante um conjunto de condições e restrições organizadas e articuladas em programas, projetos e ações que mitiguem, gerenciem, controlem e compensem tal poluição e impacto. Ou seja, o Estado, por meio da concessão da licença, responsabiliza o empreendedor a suavizar e compensar os impactos ambientais gerados por sua empresa (Anello, 2009, p. 85).

As condicionantes executadas no âmbito do licenciamento, como os Projetos de Educação Ambiental, são projetos impostos pelo Estado para que o empreendedor receba a permissão (licença) para executar sua atividade poluidora. Esses projetos são previstos por lei e executados pelas empresas a partir de uma solicitação legal. Porém,

mesmo que sejam executados pela empresa, estes são diferenciados dos projetos de responsabilidade social ou ambiental, no qual as empresas executam da forma que bem entendem suas ações. Esses projetos são executados com base em leis e diretrizes legais estabelecidas pelo Estado brasileiro. No caso dessas condições ou restrições não serem cumpridas, o ato do empreendedor pode ser enquadrado em crime ambiental, podendo ser incorrida punição a partir de processo administrativo ou jurídico (Anello, 2009, p. 87).

A partir desses parâmetros são executados os projetos e programas de EA no âmbito do licenciamento de atividades poluidoras, diferentemente de outros projetos e programas sociais, como os de responsabilidade social, por exemplo. Os recursos utilizados nesse processo “ganham um caráter público a partir de seus resultados”, pois mesmo sendo o financiamento realizado pelo empreendedor, o órgão ambiental conduz e fiscaliza todo o processo de execução, na tentativa de garantia de mitigação dos impactos ambientais a partir de uma política pública (Anello, *op. cit.*, p. 94).

Para uma análise crítica do processo há de se compreender que o ato de concessão de uma licença é estabelecido a partir de uma conjuntura de forças políticas de um dado momento. Mesmo sendo atribuído em nome da coletividade esse processo é atravessado pela conjuntura política e econômica delimitada no país, pois se a extração de petróleo, por exemplo, determina uma importante base da economia nacional, esta, assim como as políticas ambientais, desponta como uma ação de interesse público, ao dinamizar a economia interna, criar empregos etc. Esta é mais uma das contradições a que se impõe o licenciamento no âmbito do modelo capitalista de produção.

Pode-se dizer que, no caso do sistema de gestão ambiental pública, a licença ambiental é o exercício de poder de polícia ambiental, ou seja, o Estado é negativo, sua função é dizer não, pois exerce seu papel quando limita, entra como controlador dos usos ambientais e repressor dos maus usos, em nome da coletividade e do bem-comum. Esse dizer não é permeado pela conjuntura política e econômica que estabelece as condições de governabilidade e de acesso a grupos ao poder político (Anello, 2009, p. 88).

Para entender esse contexto político ao qual se insere o processo de licenciamento há de se recorrer ao entendimento do que é e a quem serve o Estado no âmbito de um sistema capitalista. Este é aqui entendido como em Marx, um Estado de classe, uma instituição reprodutora dos interesses da classe dominante, sendo assim, do capital. Esse Estado cria e utiliza a legislação para manter o *status quo* social, ou seja, a estrutura de classes e a propriedade privada.

Cabe aqui, citar Marx e Engels em “A Ideologia Alemã” (2009, p. 111):

Pela emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular a par, e fora, da sociedade civil; mas ele nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão, tanto externa quanto internamente, para garantia mútua da sua propriedade e dos seus interesses.

Como o Estado é a forma em que os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e se condensa toda a sociedade civil de uma época, segue-se que todas as instituições comuns (*gemeinsamen*) que adquirem uma forma política, são mediadas pelo Estado. Daí a ilusão de que a lei assentaria na vontade e, mais ainda, na vontade dissociada da sua base real, na vontade *livre*. Do mesmo modo o direito é, por sua vez, reduzido à lei.

Dessa forma, o Estado está sob o controle da classe dominante, sendo através dos mecanismos de regulação estatal que essa fatia da sociedade faz valer seus interesses. Porém, nem sempre a reprodução ideológica hegemônica se faz valer através da violência ou coerção, a legitimação dos interesses dominantes também é produzida através da materialização de consensos no cerne da sociedade civil. Um dos exemplos dessa materialização se expressa através do falso consenso construído sobre a questão ambiental, no qual o Estado, através de seu papel educativo, coloca e consolida essa ideia.

Na contradição pela busca do interesse público no licenciamento o Estado é colocado como o ente mediador entre os grupos sociais. Porém, tratando-se de um Estado no contexto da luta de classes, a simetria necessária para a tomada de decisão relativa aos conflitos ambientais não é conferida aos grupos sociais. Para isso, a proposta de educação no processo de gestão ambiental se insere, buscando diminuir essa assimetria através da *práxis* educativa e da emancipação dos grupos sociais desfavorecidos no processo, a fim de que estes possam intervir qualificadamente no mesmo.

Apesar de alguns embates com outros autores de tradição marxista já citados neste trabalho, Poulantzas (2000, p. 130) aponta para um entendimento que dá conta de explicar a estruturação desta proposta educativa dentro do Estado. Para o mesmo, o Estado deve ser entendido como uma relação, “mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe”.

Os aparelhos de Estado consagram e reproduzem a hegemonia ao estabelecer um jogo (variável) de compromissos provisórios entre o bloco no poder e determinadas classes dominadas (2000, p. 142-143).

Dessa forma, há como se entender como esta proposta de EA se desenvolveu no interior de um Estado capitalista, não como uma contradição em si, mas como uma contradição entre as classes ou frações representadas no próprio seio do Estado. A proposta, em si, é então derivada da própria contradição da luta de classes no interior da estrutura do Estado, mas não pertence intrinsecamente ao projeto político maior desse aparelho. Assim, o estabelecimento desta como política deve ser entendido como resultado da conjuntura de forças criadas dentro do próprio Estado.

Nesse sentido, é que se pode considerar que a proposta da educação no processo de gestão ambiental, ainda que esteja longe de ser dominante, pôde ser criada dentro de um aparelho de Estado, ainda que limitada por ser uma proposta advinda de grupos minoritários, os quais representam os interesses das classes dominadas (Serrão, 2012, p. 209).

Há aqui que se discutir a limitação e o caráter frágil dessa concepção educativa colocada no seio do Estado. Ao inserir uma proposta como essa, que se confronta com as políticas hegemônicas, tem-se de considerar a fragilidade desta na conjuntura de um Estado capitalista. Pois, se o avanço desta em um dos aparelhos de Estado chegar a atingir outros aparelhos onde a luta ainda é desfavorável para as classes populares, possivelmente acarretará em uma investida mais forte das classes dominantes. Por mais que esta avance, há sempre a possibilidade de golpes oriundos da própria luta de classes no interior do Estado. Isso pode ser percebido historicamente através da própria disputa entre as correntes de EA, que concorrem espaço dentro do Estado para se desenvolver. Estas são nada mais do que a própria materialização das lutas no interior dos aparelhos de Estado. Perceber o porquê de golpes ocorridos à proposta e aos seus defensores demonstra estas movimentações. Alguns exemplos foram citados neste trabalho, como a extinção da CGEAM com a divisão do IBAMA.

A ideia de que o Estado busca o interesse público, sendo assim neutro, pode conduzir a falhas e contradições no entendimento da própria proposta. A educação no processo de gestão concebe que as disputas na sociedade são assimétricas e que o Estado, ao tomar uma decisão, distribui os custos e benefícios desta de forma diferenciada na sociedade. Sendo assim, não há um papel neutro ou uma busca pelo interesse público de forma intrínseca ao Estado, existe sim uma arena de disputas por interesses de classes diferenciadas. Como analisa Kaplan (2011), não apontar as tensões constitutivas da sociedade civil pode esconder, mas não faz com que desapareçam os conflitos entre as classes sociais, de modo a parecer que todos têm os mesmos direitos e

condições sociais, condições simétricas de poder, dando um sentido individualizante ao invés de coletivo, das relações sociais. Nesse sentido, é colocado para a ação do Estado através da educação no processo de gestão ambiental o maior desafio. O desafio de garantir a participação de todos os grupos sociais, e não somente frações da sociedade civil, em espaços de gestão compartilhada (Anello, 2009, p. 88).

Cabe destacar aqui a limitação a que se impõem o licenciamento e a educação no processo de gestão no âmbito deste. Se o Estado é um Estado de classe, a intenção não é produzir a igualdade, ou buscar concretamente o interesse público sobre a apropriação dos recursos. Mas é na materialização das lutas sociais que há avanços para que esse quadro seja alterado, ou seja, é na construção da luta pelos direitos sociais que há avanços na construção de melhorias para as estas questões.

Faz-se necessário perceber que o licenciamento pode contribuir para expropriar grupos sociais dos seus meios de produção, ou seja, do seu acesso ao trabalho. Porém, a criação de uma proposta que vise mudar essa realidade é, também, de certa forma, estratégica para os grupos desfavorecidos no processo.

De acordo com Tonet (2009, p. 13), deve-se, portanto,

começar constatando que o primeiro pressuposto de toda a existência humana, e, portanto, de toda a história, é que os homens devem estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, é preciso, antes de tudo, comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais (Marx & Engels, 2009). Vale dizer, para viver é preciso produzir os bens necessários à existência. Isso é trabalho, ou seja, uma transformação intencional da natureza. Essa transformação intencional, por sua vez, implica a fabricação de instrumentos necessários a essa tarefa, mas é importante observar que, ao transformar a natureza, os homens não produzem apenas os bens materiais necessários a sua existência, mas também a si mesmos e as suas relações sociais. Por isso os homens são radicalmente históricos e radicalmente sociais, isto é, são eles que se criam inteiramente a si mesmos e a toda a realidade social, através da atividade coletiva.

É através do trabalho que os homens produzem sua realidade social, e é nessa realidade que se inserem as lutas pelo próprio acesso ao trabalho. O licenciamento, ao permitir o uso de recursos para a atividade de um grupo determinado, impede o uso do mesmo recurso para a atividade de outros grupos que dali produziam suas condições materiais.

É ainda na defesa do atual modo de produção que as classes dominantes impõem ao Estado o seu modo de agir. E na busca pelo acesso aos recursos, na contracorrente da expropriação desses, que agem as classes desfavorecidas do processo, buscando acessar os espaços de tomada de decisão do poder público, neste caso, do licenciamento. Sendo

assim, é na defesa da atividade produtiva dos grupos sociais que o licenciamento é atravessado.

Portanto, é na realização das atividades produtivas, na busca pelo acesso ao trabalho, que se travam as lutas coletivas. E é a partir destas que se formam as ideias.

O trabalho, portanto, e não as ideias, aparece aqui como o fundamento da vida social. É ele a única categoria que faz mediação entre os homens e a natureza. Todo o processo histórico se desenvolve a partir desse fundamento. É a partir das relações que os homens estabelecem entre si na transformação da natureza que surgirão determinadas ideias, valores e instituições políticas e jurídicas (Tonet, 2009, p. 13).

As ideias são, assim, construídas a partir da relação do homem com seu modo de produção, ou seja, seu trabalho. Como em um Estado capitalista o modo de produção é construído na relação de exploração da força de trabalho de uma classe sobre outra, cabe destacar que as ideias que circulam e formam a ideologia hegemônica na sociedade são as ideias burguesas. Essas ideias são disseminadas de várias formas com a finalidade de manutenção do *status quo* social.

De acordo com Marx e Engels (2009, p. 67):

As idéias da classe dominante são, em todas as épocas, as idéias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder espiritual dominante. A classe que tem a sua disposição os meios para a produção espiritual, pelo que lhe estão assim, ao mesmo tempo, submetidas em média as idéias daqueles a quem faltam os meios para a produção espiritual.

Essa ideologia é expressa na legislação, nas políticas públicas, no poder de polícia, na defesa da propriedade privada e também na educação. É a partir desses aparelhos que o Estado exerce seu papel consensual ou coercitivo, porém, a institucionalização desses mesmos aparelhos contribui para conferir o contraditório *status* de “interesse público” e de “equanimidade” de direitos sociais. Ao se colocar o licenciamento como um instrumento do Estado no exercício da gestão ambiental pública, insere-se este como mediador dos conflitos sociais, ou seja, ao assumir uma postura de “interesse comum” entre as classes o Estado se coloca fora dos interesses individuais de forma aparente.

É a partir da divisão do trabalho, sobretudo a divisão entre trabalho material e imaterial (Marx & Engels, 2009), que opera a divisão de classes na sociedade. É com a divisão do trabalho que se dá a contradição entre o interesse individual e o interesse comunitário, existindo o último meramente entre os indivíduos de uma mesma classe,

onde há dependência reciprocamente entre os indivíduos nos quais o trabalho está dividido (Marx & Engels, *op. cit.*).

Por essa contradição que o interesse comunitário admite e sustenta a organização do Estado, como um ente autônomo entre as classes, apartado dos interesses individuais, mas também dos interesses do todo. Porém, a dominação se dá através do domínio do poder político por uma classe, a qual, através do Estado, representa seu interesse como interesse geral (Marx & Engels, *op. cit.*).

O Estado, ao defender a propriedade privada, não faz nada mais do que defender a apropriação dos meios de produção por uma classe. Não é nada mais do que a decorrência de possuir a propriedade dos meios de produção que confere a classe dominante o poder social, e sua consequente utilização do Estado para manutenção da ordem.

Instituídas sob a divisão do trabalho se estruturam as organizações que conduzem os PEAs, e é a partir dessa divisão de atividades que se estruturam socialmente as formas de inserção destas na sociedade e nos processos de educação ambiental no licenciamento. O Estado representa-se como o órgão ambiental licenciador e as empresas como a função social produtiva baseada na propriedade privada. As disputas na sociedade civil são representadas pelas interações entre as empresas exploradoras de petróleo e os atingidos pelos impactos dessa atividade, ou seja, estes últimos são os atingidos pelas atividades da classe dominante, os sujeitos em condição de vulnerabilidade, os com pouco poder social para interferir qualificadamente nos processos decisórios, e por isso, sujeitos prioritários das ações educativas.

Nessa base material se constituem as ideias dos indivíduos que representam essas organizações, ou seja, é partir do trabalho desses que se produzem as ideias. Como afirmam Marx e Engels (2009, p. 31), “o ser dos homens é o seu processo real de vida”, ou seja, suas relações sociais de produção, suas relações criadas no mundo do trabalho.

Para Marx (2008, p.47),

(...) os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se elevam a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual.

5.1. As ideias e a posição social das instituições e dos sujeitos no licenciamento ambiental

Apesar de todo o referencial aqui exposto, são necessárias algumas considerações para o entendimento de todo o processo de estruturação e execução dos projetos baseados na educação no processo de gestão ambiental pública. Entender como e em que condições os servidores do IBAMA criam e admitem os pressupostos dessa concepção educativa se faz necessário com fim de evitar falhas analíticas.

Apesar de representarem o Estado esses trabalhadores em suas funções produtivas criam uma proposta educativa que visa a construção de uma outra hegemonia. Ao admitirem sua posição na estrutura social, ou seja, a posição de trabalhadores, mais aproximados dos grupos que são alvo do processo do que na verdade dos detentores privados dos meios de produção, esses trabalhadores impõem-se à admissão de uma determinada consciência de classe e fundam e reproduzem essa proposta.

Nesse processo, estes acolhem dentro de sua proposta, o que afirmam Marx e Engels (2009, p.71):

É preciso separar as ideias dos que dominam por razões empíricas, em condições empíricas e como indivíduos materiais, desses mesmos que dominam, e por essa via reconhecer o domínio das ideias ou ilusões na história.

Esse processo contraditório criado no interior do Estado só é possível devido ao formato com o qual suas relações de trabalho se materializam. A inserção dessa proposta só é possível pelo fato de seus proponentes serem servidores públicos, nos quais os vínculos empregatícios permitem certas realizações sem que estes sejam facilmente retirados desse espaço de produção. Diferentemente dos trabalhadores de organizações privadas, que mesmo que tomem consciência de sua posição na estrutura social ficam a mercê dos detentores do capital, pois a linha de suas relações trabalhistas é muito mais tênue, sendo mais facilmente “interrompida” em relação aos servidores.

De acordo com Antunes (2011, p. 138):

A consciência de uma classe é, pois, a articulação complexa, comportando identidades e heterogeneidades, entre singularidades que vivem uma situação particular. Essa consciência do ser que trabalha é, portanto, uma processualidade, algo em movimento, em seu ir-sendo. Neste longo, complexo, tortuoso percurso, com idas e vindas, encontra-se ora mais próximo da imediatidade, do seu ser-em-si-mesmo, da consciência

contingente, ora mais próximo da consciência auto-emancipadora, do seu ser-para-si-mesmo que vive como gênero, que busca omnilateralidade, momento por certo mais difícil, mais complexo, da universalidade autoconstituente.

Cabe ressaltar que as mediações dos processos de licenciamento ambiental, em geral, não são realizadas por indivíduos da alta hierarquia empresarial e política, ou seja, não são os grandes detentores da propriedade empresarial, nem mesmo os políticos eleitos ou indicados para altos cargos de decisão, que atuam na execução dos processos educativos no âmbito do licenciamento. Os indivíduos que realizam essas atividades, mesmo pertencendo a instituições distintas, correspondem a uma fração de classe semelhante, atuam em atividades intelectuais da sociedade, mas, sobretudo, aproximam-se entre si por pela condição de trabalhadores assalariados.

A classe trabalhadora hoje exclui, naturalmente, os gestores do capital, seus altos funcionários, que detêm papel de controle no processo de trabalho, de valorização e reprodução do capital no interior das empresas e que recebem rendimentos elevados ou ainda aqueles que, de posse de um capital acumulado, vivem da especulação e dos juros (Antunes, 2011, p. 118).

As ideias presentes nesses indivíduos podem se aproximar devido essas condições. Cabe aqui esse destaque para que esse estudo não venha a cair em contradições com o próprio referencial teórico aqui defendido, ao indicar trabalhadores como defensores de ideias da classe dominante.

Antunes (2011, p.138) destaca que “a classe é a mediação que particulariza os seres sociais que vivenciam condições de similitude em sua existência concreta, no mundo da produção e reprodução social”. Porém, o mesmo autor (*op. cit.*, p. 63) indica que as metamorfoses na divisão social do trabalho afetaram “a *forma de ser* da classe trabalhadora, tornando-a mais heterogênea, fragmentada e complexificada”, o que pode dar sustentação as disputas de ideias entre trabalhadores de instituições diferenciadas na condução dos PEAs.

Como as instituições que executam os projetos aqui estudados possuem papéis diferenciados na sociedade, vale analisar se há um “discurso institucionalizado” presente nos representantes dessas instituições que estão incumbidos da tarefa de conduzir esses projetos. As ideias desses sujeitos constituídas *a priori* de sua posição atual podem ser influenciadas pela função que a instituição que representam possui na sociedade, mesmo que essas ideias entrem em contradição com a própria posição social dos mesmos.

Para esclarecer a questão aqui exposta, cabe citar Marx (2008, p.48):

(...) não se julga o indivíduo pela ideia que de si mesmo faz, tampouco se pode julgar uma tal época de transformações pela consciência que ela tem de si mesma. É preciso, ao contrário, explicar essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas sociais e as relações de produção.

As disputas de ideias a partir da base material da sociedade demarcam formulações de concepções de mundo determinadas. Sendo assim, as formas de exprimir as relações sociais configuram disputas relativas ao campo das ideias. Na concepção marxista essas disputas são fundadas a partir da base material da sociedade; que delimita ideias dominantes, reproduzidas na sociedade tanto por grupos dominantes como por grupos dominados (ao tornarem-se senso comum); e ideias antagônicas as ideias que dominam, nas quais somente os grupos dominados expressam quando suas ideias entram em contradição com as relações de produção.

A divisão social do trabalho, entre trabalho manual e trabalho intelectual, acaba por separar as ideias da realidade material (Marx & Engels, 2009). Essa separação ocorre tanto nas classes dominantes quanto nas outras classes, devido às funções sociais dentro da estrutura material que as mesmas ocupam. Portanto, os sujeitos que conduzem os processos educativos criam, a partir da base material existente na sociedade, sua consciência. Esses sujeitos possuem diferentes histórias de vida e, por isso, diferentes bases materiais, familiares etc. Ou seja, ao adentrarem o órgão ambiental, uma empresa de petróleo ou uma empresa de consultoria ambiental como trabalhadores, esses sujeitos trazem consigo um conjunto de ideias relativo à estrutura social previamente construído, a partir de sua base material e seu histórico de vida. Traços da consciência prévia podem ser reproduzidos em suas atividades, através de sua atuação na condução dos processos educativos. O conjunto de ideias trazido por esses sujeitos pode ser manifestado dentro dos processos, inserindo ideias diferenciadas nos mesmos.

Esses sujeitos podem ainda se apropriar de novas ideias a partir de suas relações no seu meio de trabalho, reproduzindo ideias institucionais em suas atividades. Esse novo conjunto de ideias se manifesta pela posição social que ocupam dentro de suas relações de trabalho e fora delas, relativas à posição que a instituição que representam ocupa na sociedade, refletindo os interesses dessa instituição. Esse movimento de *input* ideológico no trabalhador pode ser percebido atualmente com a crescente tentativa de

“humanização das corporações”, que fazem com que trabalhadores altamente explorados “vistam a camisa” das instituições que os exploram.

Conforme Antunes (2011, p. 39-40), a subsunção do conjunto de ideias dos trabalhadores aos veiculados pelo capital possui uma intensidade muito maior atualmente, pois esta lógica é “mais consensual, mais envolvente, mais participativa, em verdade mais manipulatória”. Esta é realizada através do “envolvimento cooptado”, no qual o trabalhador deve “pensar e agir para o capital, para a produtividade”.

Conseqüentemente, pode haver divergências quanto ao entendimento dos pressupostos da educação no processo de gestão ambiental entre os sujeitos responsáveis pela condução dos processos. Dessa forma, por mais que os processos sejam regidos por diretrizes que são baseadas na EA crítica, a execução dos mesmos pode ser direcionada de forma antagônica aos pressupostos desta, ao permitir a inserção de ideias e concepções de mundo diferenciadas na estruturação e execução dos mesmos.

Em uma mesma instituição, bem como entre os representantes de tipos institucionais com papéis diferenciados na estrutura do licenciamento pode haver divergências relativas ao campo político-ideológico. Porém, por conta da posição social ocupada por cada instituição, é possível pensar que as instituições com funções semelhantes irão se aproximar no que tange à apropriação dos conceitos conforme suas filiações político-ideológicas.

Segundo Marx (2008, p.47):

Não é a consciência dos homens que determina seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência.

Ou seja, nesta pesquisa parte-se da concepção de que ao representarem os interesses de uma instituição no processo de licenciamento, os responsáveis pela execução dos processos reproduzem as ideias de acordo com seu ser social, com sua posição na estrutura social. Como o processo de licenciamento é conduzido por instituições com atividades diferenciadas, a finalidade material de cada instituição pode ser reproduzida na consciência e nas ideias dos sujeitos que as representam, conseqüentemente, sendo reproduzida nos processos educativos. “São as relações materiais, concretas, que os homens estabelecem entre si que explicam as ideias e as instituições que eles criam” (Tonet, 2009, p.12).

Há ainda que se destacar que a educação no processo de gestão ambiental pública é baseada em um referencial teórico delimitado a partir de determinadas

correntes de pensamento. Porém, se os sujeitos que conduzem esses processos não dominam esse referencial teórico, não se apropriam dele, ou utilizam-se de outros referenciais, o processo educativo foge aos pressupostos da concepção educativa em questão. Sendo assim, as ações podem ser influenciadas por outros pressupostos que não os dessa concepção educativa, podendo direcionar a intencionalidade das ações para outro sentido.

6. Análises das entrevistas

Neste capítulo são apresentadas as análises das entrevistas realizadas durante a pesquisa. As mesmas estão divididas nas categorias de análise delimitadas. Dentro de cada categoria estão expostas as análises de cada tipo de instituição conforme a seguinte ordem: primeiro as análises do IBAMA, por possuírem a prerrogativa de exigir os processos educativos; após as análises das empresas de petróleo, por serem as responsáveis legais pela execução dos projetos; e por último as análises das empresas de consultoria, por serem as contratadas das empresas de petróleo para execução dos projetos.

As análises comparativas entre as entrevistas foram realizadas seguindo esta ordem. Sendo assim, primeiramente, em cada uma das categorias, são expostas as análises das entrevistas realizadas com os analistas ambientais do IBAMA; após são apresentadas as análises dos representantes das empresas de petróleo, já as comparando as análises das entrevistas dos representantes do órgão ambiental; por fim são apresentadas as análises das empresas de consultoria relacionando-as com as dos representantes dos dois tipos de instituições anteriores.

Após as análises de cada uma das categorias delimitadas para esta pesquisa, foram realizadas observações sobre a unidade dos discursos entre os representantes de cada tipo de instituição, buscando discutir a coerência interna do discurso dos entrevistados que representam o mesmo tipo de instituição nos PEAs. O caminho utilizado na realização das análises, bem como a relação destas com as colocações feitas pelos entrevistados, pode ser melhor entendido observando as tabelas utilizadas para a realização da pesquisa que constam dos Anexos 2, 3 e 4.

Por fim, são apresentadas as conclusões das análises, relacionando-as aos objetivos, questões de análise e hipóteses elaboradas inicialmente para a parte empírica deste estudo. Estas discussões buscam fornecer um desfecho final às análises das categorias colocadas.

6.1. Análise interligada da categoria “Concepção de mundo (entendimento de modelo, Estado, sociedade)”

6.1.1. Análises dos entrevistados do IBAMA

Apesar de pequenas diferenças na forma de expor algumas questões, há uma nítida convergência entre os analistas do IBAMA na forma de entender o modelo e as relações sociais, sendo ainda mais clara nas exposições a proximidade na forma de pensar o Estado atualmente.

Os quatro entrevistados apresentam uma visão clara das relações sociais capitalistas. Apontam para as assimetrias sociais de poder, para a subsunção das questões sociais aos interesses econômicos, para questões ligadas às lutas de classe, por mais que nem sempre tenha sido utilizada a palavra “classe” nas exposições.

Para corroborar com esse entendimento, houve algumas falas nas quais foram apresentadas questões que demonstram nitidamente um entendimento da essência do sistema capitalista de produção e posição contrária ao sistema, como: entendimento dos mecanismos de expansão e acumulação do capital; dos mecanismos de dominação e cooptação; a possibilidade de um modelo democrático somente de forma aparente e em segundo plano, quando relacionado aos interesses do capital; a naturalização social do modelo colocado.

Foram ainda apontadas mais visivelmente pelos entrevistados “IBAMA 1”, “IBAMA 2” e “IBAMA 3” a dificuldade e a descrença em possibilidades de transformações sociais estruturais dentro do sistema capitalista. Estes entrevistados ainda apontam de forma mais direta (não que o “IBAMA 4” não aponte) que o Estado deveria se colocar mais na mediação dos interesses de classe, mas que no modelo capitalista este ocupa um papel de legitimação da reprodução e expansão do capital, se utilizando também do licenciamento para isso. Já o entrevistado “IBAMA 4” representa o Estado mais com um papel de mediação dos conflitos sociais sem inserir uma contradição evidente nesse papel. Não obstante, o mesmo reconhece o papel relacional que o Estado possui no modelo civilizatório atual.

Apesar de serem representantes do Estado, todos os participantes possuem uma posição que, por vezes, chega a ser negativa em relação às possibilidades de avanços estruturais na diminuição das assimetrias e no fortalecimento das lutas sociais a partir de ações do Estado.

Destaca-se a proximidade de uma forma de entendimento do Estado atual. Todos parecem pensar o Estado com uma posição relacional nas disputas e relações de poder

na sociedade. Apontam para um Estado que, acima de tudo, defende os interesses econômicos dos grupos que concentram o poder econômico na sociedade. Porém, também colocam que, devido à estrutura do aparelho estatal, a composição deste por grupos socialmente diferenciados em seus espaços internos, e às lutas sociais históricas, o mesmo oferece concessões a fim de evitar contradições inconciliáveis entre as classes. Sendo que estas concessões oferecidas somente se reproduzem até que atinjam de forma mais direta os interesses econômicos e/ou o projeto contínuo de acumulação do capital. Por isso, estas concessões podem servir como mecanismos de apaziguamento, mas não compõem o projeto maior do modelo capitalista de produção.

Uma das questões apresentadas que corrobora com esse entendimento de Estado e, sobretudo, ressalta por não estar relacionada diretamente às perguntas que compunham o questionário, mas que ainda assim surgiu nas exposições de todos os participantes, é a questão do papel da Petrobras na sociedade brasileira. Todos os entrevistados criticaram a dificuldade de relacionamento com a Petrobras devido ao poder social estratégico desta, incluindo até mesmo a diferença de sua postura em comparação às empresas estrangeiras de petróleo. Mesmo sendo uma sociedade de economia mista sob controle da União, ou seja, sob controle do Estado brasileiro, age, segundo os posicionamentos dos entrevistados, prioritariamente na lógica dos interesses econômicos em detrimento dos interesses da sociedade brasileira. Ou seja, indicam que há um tratamento diferenciado quanto aos mecanismos de regulação do Estado com a Petrobras, pois, de certa forma, é o Estado regulando o próprio Estado.

Em geral, a concepção de mundo extraída das ideias apresentadas por todos os participantes parece ser bastante semelhante. Dentre as poucas diferenças estruturais quanto ao entendimento das ideias na categoria delimitada para esta pesquisa que puderam ser notadas nos discursos, é perceptível a posição do entrevistado “IBAMA 4” relativa à execução dos PEAs pelas empresas de petróleo. O entrevistado não expressa claramente, como uma contradição, a execução dos PEAs pelas empresas de petróleo, apesar de destacar, parecendo intrínseco à posição social de uma instituição como esta, que as empresas visam o lucro mesmo que afetem o ambiente e os grupos sociais.

6.1.2. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo

Os entrevistados parecem concordar em algumas questões quanto à concepção de mundo colocadas pelas exposições, sobretudo no que tange

à importância da indústria do petróleo para o desenvolvimento, a quebra do monopólio do petróleo e a consequente geração de competitividade e riqueza por esta, e a forma de entender o papel do aparelho estatal no sistema social atual. Porém, são claras e profundas as divergências do entrevistado “4” quanto às atribuições e o papel de instituições privadas como promotoras de processos transformadores na sociedade.

Todos os entrevistados destacam a importância da indústria do petróleo para o desenvolvimento e geração de riqueza no país, porém destacando que nem sempre é o desenvolvimento ideal, que não se reverte para a população, trazendo também consequências negativas. Da mesma forma, todos apontaram para benefícios gerados pela quebra do monopólio estatal sobre o petróleo, advertindo sobre a necessidade de regras para isso. Destacam como positivo, a partir disso, a dinamização do mercado, a criação de concorrência e de competitividade, que podem remeter a melhorias no processo, produção e preço.

Os entrevistados “1” e “4” destacam que as questões negativas trazidas para a população não são somente culpa da indústria do petróleo; o primeiro indica ser essa a base do desenvolvimento mundial e o segundo adverte que o sistema de gestão do Estado faz péssimo uso dos recursos que deveriam melhorar as condições de vida da população. Já os entrevistados “1”, “2”, e “3” parecem apontar mais claramente para uma defesa dos benefícios que trazem as indústrias, indicando que os impactos não são somente negativos, mas que os impactos e transformações trazidos podem gerar melhorias para as pessoas que estão preparadas para o desenvolvimento, demonstrando a necessidade de se caminhar para isso. Na mesma linha, o entrevistado “2” observa que devem existir regras para preservar os recursos, mas não tão rígidas a ponto de impossibilitar o crescimento econômico.

Os entrevistados apontam para o Estado com um papel de representar e zelar pela sociedade, regular, controlar e impor sanções na instalação e operação de empreendimentos e analisar os benefícios e impactos destes. Os entrevistados “1” e “2” apontam, também, para a necessidade de as indústrias gerarem crescimento econômico com sustentabilidade. Na opinião dos participantes “1” e “4”, o poder e os interesses econômicos se sobrepõem à legislação relativa aos impactos de empreendimentos, indicando que o Estado também tem interesse em acelerar esse processo econômico. O entrevistado “4” acrescenta ainda que o IBAMA, apesar de representar o Estado, opera na contramão de um governo que não quer morosidade nos processos de interesse econômico.

Os entrevistados destacam, apesar de representantes das empresas de petróleo, problemas no rigor dos estudos ambientais executados pelas empresas, amplitudes menores do que as necessárias na legislação, apontando que estas poderiam até mesmo ser mais exigidas.

Os entrevistados “1”, “2” e “3” apontam que as empresas devem ter uma postura consciente, atuar conjuntamente com sociedade e Estado para minimizar os impactos, trazer benefícios para a sociedade como um todo. Defendem um papel da indústria na organização de processos para discutir uma boa atuação destas junto ao poder público e à sociedade. Parecem entender que as empresas devem possuir, por si só, um projeto político conjunto com a sociedade e o Estado, pois dessa forma, além de melhorarem as questões sociais e ambientais, reverterem isso em um papel responsável das empresas sem que necessariamente o Estado precise exigir isso. Defendem a construção de parcerias entre o Estado e empresas para que sejam construídos processos ambientais e sociais melhores, indicando que no licenciamento o IBAMA deve se colocar mais como parceiro para facilitar o desenvolvimento dos processos. Já o entrevistado “4” indica que as empresas não querem fazer mais do que o exigido na lei, apontando para uma contradição no fato de uma empresa que tem como fim o lucro ter de discutir o modelo econômico, como nos PEAs. Entende que algumas questões, como fortalecer a participação e o controle social não são atribuições de uma empresa, e só acontecem por exigência legal. Aponta que isso ficaria melhor resolvido se a empresa só tivesse o papel de financiar estes processos, ficando a atribuição da condução com o Estado ou instituições contratadas por este, o que, em sua opinião, seria mais independente.

O entrevistado “1” considera importante o envolvimento de outros grupos além dos mais vulneráveis dentro dos PEAs, com o fim de garantir um melhor movimento de exercício da cidadania em prol de um melhor desenvolvimento. Já o participante “4” parece defender um trabalho com os afetados sobretudo em condições de maior vulnerabilidade.

De forma geral, há uma proximidade muito forte dos discursos no que tange à importância do desenvolvimento da indústria do petróleo no modelo atual. Não há uma expressão de discussão do modelo socioeconômico vigente, diferentemente do colocado pelos entrevistados do órgão ambiental. Da mesma forma, os entrevistados entendem o Estado com um papel de defender a sociedade como um todo, não apontando diretamente para um Estado com um papel inerentemente reprodutor do modelo capitalista. Apesar de alguns apontarem para uma defesa dos interesses econômicos pelo

Estado, não foram destacados que os mecanismos utilizados por este são uma essência de sua própria existência, como destacado, por vezes, pelos entrevistados do IBAMA.

Com relação à concepção de mundo, ela parece ser bastante diversa à dos entrevistados do órgão ambiental. Apesar de os representantes dos dois tipos de instituições colocarem, por vezes, alguns problemas sociais ocorridos pelo processo de desenvolvimento econômico como inerentes ao próprio processo, enquanto os representantes do IBAMA parecem expor, criticar e discutir a transcendência do modelo econômico-social vigente, os representantes das empresas de petróleo inserem a necessidade de modificações sociais, porém sem uma necessidade clara de transposição deste.

As diferenças observadas nas concepções de mundo parecem remeter ao entendimento e defesa de projetos políticos distintos entre os representantes das duas instituições. Isso fica claro quando são colocadas pelos entrevistados das empresas de petróleo “1”, “2” e “3” questões como a consciência e responsabilidade das empresas e a defesa de parcerias entre Estado e empresas para a promoção desse projeto. Essa posição é contraditória com a concepção exposta pelo IBAMA, que não aponta diretamente para uma crença na possibilidade de entes privados da sociedade agirem em prol de um projeto político que vise uma concreta transformação da sociedade a partir da tomada de consciência e responsabilidade por estas próprias empresas. Conseqüentemente, não vão apontar para uma defesa destas parcerias, pois entendem estas como um favorecimento da imagem e facilitação para um ente que, na opinião destes entrevistados, parece possuir em sua essência uma postura privatista e individualista que impede um interesse em transformações sociais mais profundas.

Porém, nesse quesito o entrevistado “Empresa de Petróleo 4” diverge claramente em relação aos outros entrevistados das empresas de petróleo, se aproximando um pouco mais da posição do órgão ambiental. Para o mesmo, as empresas só irão realizar determinados processos sociais por serem uma exigência legal para o funcionamento destas, apontando uma contradição no fato de uma empresa que tem como fim a geração de lucro ter de executar processos de fortalecimento do controle social.

6.1.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria

Em relação a essa categoria, pode ser percebida uma aproximação maior entre os entrevistados “1”, “2” e “3” nas colocações efetuadas durante as entrevistas. Os

entrevistados colocam, de certa forma, que os interesses econômicos se sobrepõem aos interesses da sociedade. Porém, o entrevistado “3” aponta que a lógica da acumulação e da geração de lucros é o que pauta as ações no setor privado, demonstrando também no restante de seu discurso o entendimento de um caráter inerente dessa lógica a este setor.

Os entrevistados “1” e “2”, assim como os entrevistados do IBAMA, remetem à uma postura autoritária da Petrobras, mesmo sendo controlada pelo Estado, devido ao seu papel estratégico no desenvolvimento do país.

Os entrevistados “1”, “2” e “4” ressaltam mais um papel do Estado como regulador da sociedade, destacando em vários trechos os consequentes benefícios que isso traz, ou deveria trazer, à coletividade, como em: regulação da atuação da iniciativa privada, um freio aos interesses privados de forma a pensar em uma utilização coletiva dos recursos e trazer benefícios coletivos para a utilização destes; regulador dos interesses privados como um todo; que o serviço público representa a coletividade; que o IBAMA está cumprindo seu papel como parte do aparelho estatal, representando os interesses da sociedade e do bem público como um ente público; que não vê o órgão ambiental como legitimador da indústria, muito pelo contrário, destacando que não pode falar por todos, mas ao menos pelos que ele conhece. Já o entrevistado “3” não deixa de concordar com os anteriores, mas coloca esse papel do Estado de forma mais branda, parecendo entender que são feitas concessões do bloco econômico na regulação das ações de mercado, mas que promover estas não é um papel intrínseco ao Estado. Isso pode ser notado quando este entrevistado indica que percebe o Estado com o papel de regular um pouco as relações do mercado com a sociedade como um todo, não deixando a “mão invisível do mercado” controlar totalmente a sociedade.

Os mesmos entrevistados “1”, “2” e “4” apontam para uma perspectiva semelhante em relação ao Estado, ao colocarem ênfase na necessidade de buscar a transformação deste através da aproximação da sociedade, e do mercado, ao próprio Estado. Isso pode ser percebido nos seguintes trechos, dentre outras passagens da entrevista: quando indicam a necessidade de transformação do Estado para aumentar o controle social; que os grupos sociais devem transformar as relações de poder existentes dentro do Estado para se sentirem novamente Estado, de forma que alcançando essa interferência poderiam controlar o campo privado; a indefinição do próprio Estado sobre o que se quer com o procedimento de licenciamento, parecendo apontar para uma necessidade de definição disso como projeto político em conjunto com a sociedade; que seria melhor que os marcos regulatórios das atividades, que são importantes para o

mercado e para a sociedade, tivessem partido da sociedade e do próprio mercado, e não do Estado como ocorreu no Brasil, pois na verdade esse deveria ter um conjunto maior de fatores envolvendo a sociedade.

Já o entrevistado “3” aponta para uma relação frágil em políticas que possuem uma perspectiva de avanço “por dentro da ordem”, explicitando os retrocessos que políticas como essa podem ter quando incomodam as camadas dominantes. Parece que, para o mesmo, o Estado existe como relação intrínseca entre controle e dominação, por isso, não é colocada pelo entrevistado a defesa do mercado pautando questões sociais para o Estado, pois o mesmo não espera que isso vá partir do mercado por si só.

Para explicitar melhor o entendimento de Estado pelo entrevistado “3”, infere-se, a partir de suas colocações, que o mesmo parece entender o Estado de forma relativa, como um campo de disputas, no qual algumas políticas inseridas não são necessariamente “políticas de Estado”. Essa forma de entender o Estado se expressa de forma mais clara quando o mesmo remete ao licenciamento, indicando que o Estado, através do licenciamento, em especial o de petróleo e gás, conseguiu avançar em uma perspectiva de relação contra-hegemônica. Porém, parece perceber bem a relação frágil criada com uma política com essa perspectiva “por dentro da ordem”, explicitando os retrocessos que políticas como essa podem ter quando incomodam as camadas dominantes.

Os entrevistados “1”, “2” e “3” parecem se aproximar também em suas exposições quando conferem importância a melhores relações de mercado em benefício da sociedade como um todo. Nesse sentido, o entrevistado “1” indica que o Brasil enfrenta uma “crise de perfil estatal”, no qual a abertura do mercado (referindo-se ao petróleo) foi negativa devido ao Estado não ter assumido nem uma postura liberal nem uma postura de providência, o que impede a assimilação dos bônus da abertura de mercado, que, em sua opinião, poderia trazer benefícios para a sociedade como um todo. O entrevistado “2” destaca a abertura do mercado como um aspecto positivo, pois, em sua opinião, não há como viver em um país totalmente fechado, como já mostrou Cuba e os problemas da Venezuela. O entrevistado “4” aponta que o exemplo da abertura do mercado de petróleo deveria ser seguido em outros setores, criando-se uma indústria nacional forte e posteriormente abrindo-se o mercado. O mesmo entrevistado ainda parece defender que seria melhor que os marcos regulatórios das atividades tivessem partido da sociedade e, também, do próprio mercado, e não do Estado, como

ocorreu no Brasil, apontando para a importância da aproximação do mercado à sociedade como um todo para defesa de um projeto político melhor para ambos.

Sobre a mesma questão o entrevistado “3” parece se situar de uma forma diferenciada. O mesmo indica que o monopólio de recursos pode ser prejudicial à concorrência, porém abrir totalmente alguns setores estratégicos da economia brasileira a estrangeiros pode contribuir para sua dominação por outro país.

Uma aproximação maior entre as concepções dos entrevistados “1”, “2” e “4” pode ser percebida quando expõem a defesa de parcerias entre Estado e empresas. Sobre este assunto, o entrevistado “1” aponta que o Estado, através do IBAMA, e as empresas se colocarem como parceiras favorece os grupos sociais afetados; destaca o IBAMA como um parceiro das consultorias e, sobretudo, das comunidades; e aponta que, por conta do IBAMA, as empresas de consultoria ainda conseguem manter uma linha de atuação coerente. Na mesma direção o entrevistado “2” defende as relações entre público e privado, destacando que os modelos e contratos existentes vêm provando bons resultados dessas relações. O entrevistado “4” insere essa questão relacionando-a ao avanço do processo democrático, ao apontar que a execução compartilhada entre ente público e ente privado nos PEAs é a materialização de lutas sociais, a consolidação do regime democrático, pois percebe este processo como uma tentativa de equilibrar a discussão entre as forças de mercado e Estado a partir da democracia.

São colocadas pelos entrevistados questões estratégicas para a defesa do projeto de sociedade acima citado. Dentre algumas estão a busca de diálogo e laços de confiança mais fortes entre as pessoas, entre sociedade, Estado e instituições privadas. Sobre isso, o entrevistado “2” destaca que as pessoas devem sair de suas posições extremadas e se colocarem na posição de diálogo. Em sua opinião, um dos problemas atuais é a polarização das pessoas, que se constitui em um conflito, quando não se decide conversar. Para o mesmo, a sociedade é conflituosa, mas isso é uma questão cultural, de herança, que segue um padrão fragmentado, tendendo a polarizações. Na mesma direção, o entrevistado “4” insere questões sobre o próprio processo de licenciamento, parecendo apontar que a participação só será efetivada quando houver um projeto político comum entre Estado (órgão ambiental), comunidade e indústria, quando existir confiança entre os atores para promovê-la, e atualmente esse projeto não é comum à indústria do petróleo. Já para o entrevistado “4” é possível, a partir de suas exposições, um entendimento bem coeso sobre o projeto político e sua forma de conceber a realidade social.

Algumas outras questões colocadas pelos entrevistados corroboram com essa forma de entendimento da realidade social, aproximado entre os mesmos. O entrevistado “2” aponta que os problemas atuais são causados pela falta de diálogo, parecendo indicar que problemas na postura profissional na iniciativa privada e, de forma mais grave, no serviço público, estão relacionados a uma questão cultural e ética. Já o entrevistado “4” expressa claramente esse entendimento ao indicar que como os interesses econômicos são muito poderosos, é necessário seduzir esse gigante que é a indústria. Observa que se deve seduzi-la a partir de forças da sociedade (imprensa, comunicação, opinião pública) e não a partir dela mesma, pois dessa forma consegue-se transformar uma política de governo em uma política de Estado. Nesse sentido, acredita que se a indústria tiver interesse e se permitir, ela vai aprender a realizar os projetos nos moldes regulatórios, e que deveria haver consciência dos empreendedores para mitigar os impactos na sociedade como deveriam.

De uma forma diferenciada, parecendo se afastar do entendimento dos outros entrevistados, o entrevistado “3” observa que os investimentos relativos à responsabilidade da empresa são mais voltados à propaganda e marketing empresarial, agindo no campo da conveniência e até mesmo da coerção social, parecendo que o mesmo não vê grandes possibilidades de avanço a partir da atuação da iniciativa privada.

Algumas colocações do entrevistado “1” parecem apontar para esta mesma forma de conceber a realidade, porém não ficam tão claras, podendo gerar dúvidas e falhas de análise. Ao apontar que percebe o Estado no Brasil transitando entre “Estado providência” e “Estado liberal”; que quanto mais neoliberal o Estado for mais o licenciamento se empodera, mesmo que isso seja contraditório para o próprio entrevistado; e que transformações geram impactos porque vem de uma política de desmesura, de uma política neoliberal que gerou uma grande concentração de riquezas, o entrevistado parece remeter a uma crítica ao neoliberalismo, se posicionando a favor de um “Estado providência” ou de “bem-estar social”. Essa posição está relacionada a vários momentos em que o entrevistado destaca a grande necessidade de busca e apropriação do Estado pela sociedade em um sentido mais amplo. Esse projeto político e sua forma de entendimento da realidade parecem diferenciados do entrevistado “3” e dos entrevistados do IBAMA.

Os entrevistados “1”, “2” e “4”, parecem se aproximar bastante na forma de entender a realidade e de se posicionar politicamente, possuindo um projeto político

estruturado semelhante entre os mesmos. Essa concepção de mundo colocada parece se aproximar mais das exposições dos entrevistados das empresas de petróleo do que dos entrevistados do órgão ambiental. Pois, para os entrevistados do IBAMA, há uma forte contradição no fato de empresas buscarem transformações sociais concretas, indicando que estes não acreditam em uma consciência ou responsabilidade social vinda das empresas. Parecem entender a essência do próprio Estado como relativa à defesa dos interesses econômicos, não como um espaço concreto para a defesa dos interesses da coletividade. Da mesma forma, indicam não acreditar em uma aproximação entre sociedade, Estado e entes privados de mercado.

Contudo, o entrevistado “3” parece conceber o mundo de forma diferente dos outros entrevistados das empresas de consultoria, devido as suas exposições colocadas, que apontam para um papel conveniente e até mesmo coercitivo das indústrias através de seus projetos. Por vezes, insere questões que remetem a um entendimento de um “Estado relação”. Chega a remeter a questões como a dominação de algumas camadas sociais por outras, e se coloca de uma forma diferenciada dos outros entrevistados das empresas de consultoria em relação ao entendimento do papel do mercado. Isso pode ser percebido quando o mesmo aponta a chegada de empreendimentos econômicos como uma forma de aumentar a coerção sobre a sociedade pelos grupos dominantes, a partir da chegada de investimentos que conferem maior poder a essa parcela da sociedade.

Dessa forma, nesta categoria de análise o entrevistado “3” se aproximou mais das exposições dos entrevistados do IBAMA em relação aos entrevistados dos outros tipos de instituições inseridas nesta pesquisa.

6.2. Análise interligada da categoria “Licenciamento ambiental e suas relações institucionais”

6.2.1. Análises dos entrevistados do IBAMA

Quanto ao processo de licenciamento, no geral os entrevistados apresentaram uma base bastante parecida, aparecendo apenas algumas divergências de posicionamento do entrevistado “IBAMA 4”.

Apesar de reconhecerem a necessidade de um papel de mediação do Estado nos interesses e conflitos da sociedade, os entrevistados apresentaram questões sobre a limitação da força política do IBAMA e a fragilização política e física do órgão devido

ao papel que este ocupa, lidando com a regulação de questões econômicas. Apontam também que o que acaba regendo o processo são as forças políticas em esferas hierarquicamente superiores, remetendo novamente a um Estado atuando de forma relacional. Nesse sentido, o entrevistado “IBAMA 1” chega a descrever a CGPEG/IBAMA com um papel de resistência, na contramão do modelo e do próprio Estado, apontando para a dificuldade de negar uma licença, pois a base do processo serve ao prosseguimento do desenvolvimento capitalista e não à revisão do modelo civilizatório vigente.

Os entrevistados “IBAMA 1” e “IBAMA 2” relatam uma tendência da lógica economicista no licenciamento, de forma que este possua uma função de viabilizar o modelo de desenvolvimento imposto. Os mesmos indicam uma simplificação do arcabouço jurídico no sentido de beneficiar os empreendedores, no qual os instrumentos instituídos para regulação são apropriados pelos grupos dominantes da sociedade, chegando a apresentar o processo como uma forma de legitimar um aparente processo de mediação e de expansão do grande capital no país. Apontam para a dificuldade de lidar com o poder da indústria do petróleo devido ao seu papel estratégico no modelo de desenvolvimento nacional.

O participante “IBAMA 2” chega a expor que, devido à atuação ser contraditória, por se dar por dentro do Estado, endurecer mais as posturas da CGPEG cria possibilidades de retrocesso dos poucos avanços alcançados.

Foi colocada também a dificuldade de alcançar resultados expressivos com a proposta dos PEAs baseada no tipo de diretriz da CGPEG, chegando a indicar a possibilidade de busca de caminhos alternativos para a condução e execução dos projetos. As alternativas citadas caminham no sentido de retirar a responsabilidade direta de execução dos PEAs das empresas de petróleo, apesar de serem reconhecidas as limitações de um Estado capitalista na promoção de uma proposta educativa com estas diretrizes.

Os entrevistados não acreditam que as empresas possam vir a avançar concretamente nos projetos devido às contradições impostas pelo espaço social que estas ocupam e a base das diretrizes dos processos educativos. Observam ainda a resistência e o tensionamento criado pelas empresas para conduzir os processos educativos baseados na premissa da educação no processo de gestão, devido ao caráter contraditório com a forma de atuação de uma instituição privada na sociedade e a possibilidade de promover o surgimento de conflitos nos grupos sociais que irão contra

a atuação da própria empresa executora nesses territórios. Parecem remeter à existência de contradições mais profundas para a realização da proposta pelas empresas do que pelo órgão ambiental, mesmo reconhecendo o papel relacional do Estado.

Apesar disso, o participante “IBAMA 1” relata que atualmente o órgão ambiental, mesmo sucateado, executa tarefas que são dever das empresas, saindo do papel de fiscalizador das ações para compor parte da execução. Isso sugere que, devido às suas posições diferenciadas na sociedade, há contradições mais profundas para as empresas realizarem o PEA dentro da proposta de educação no processo de gestão, e por isso não propõem algo compatível ideologicamente com o que a CGPEG demanda.

O entrevistado “IBAMA 2” considera ser conveniente para as empresas a execução dos PEAs ser responsabilidade das mesmas, indicando que estas possuem interesses diferenciados nos processos educativos, se apropriando dos mesmos como estratégia de *marketing*.

Dentre as poucas divergências nas ideias apresentadas, o participante “IBAMA 4”, apesar de reconhecer as limitações de um Estado no modelo vigente, adverte que a legislação que rege o licenciamento permite certa autonomia do órgão ambiental em mitigar os impactos. Acrescenta, também, que não vê impossibilidades no fato de as empresas executarem os processos de forma legítima, que isso depende da intenção da empresa e da consultora, da qualidade da consultora e do acompanhamento do órgão ambiental, parecendo não remeter a uma contradição entre a proposta e o papel social das empresas. Porém, em outros momentos da entrevista, aponta para problemas no fato da execução dos projetos serem responsabilidade das empresas, e para um cenário de interesses diferenciados entre órgão ambiental e empresas na condução dos processos, indicando como ideal a retirada das empresas dessa execução.

6.2.2. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo

Os entrevistados apontam coisas bem semelhantes relativas ao entendimento de licenciamento ambiental. Porém, o entrevistado “4” parece expor mais profundamente alguns problemas e conflitos colocados neste espaço. O que mais se difere entre estes é a forma de enxergar a atuação das próprias empresas de petróleo no licenciamento ambiental como um todo e nos PEAs.

Os entrevistados “1”, “2” e “3” destacam o licenciamento como um instrumento fundamental para a sociedade. Dentre as exposições dos mesmos sobre o entendimento

do licenciamento estão: um instrumento do Estado para analisar se o empreendimento trará benefícios para a sociedade como um todo, concedendo a oportunidade para que a sociedade seja representada na decisão; que devem ser exigidas leis e medidas das empresas, mas não ao ponto de impossibilitar o crescimento; e como um processo para produzir benefícios aos cidadãos. Conforme destacado, estes entrevistados entendem o licenciamento como um instrumento criado para regular e exigir ações para introdução e operação das indústrias em benefício da população, que a partir do mesmo passam a possuir formas de intervir nas decisões sobre a instalação de empreendimentos no país. Ao destacar essas questões, estes entrevistados parecem indicar que os empreendimentos que passam pelo processo de licenciamento tem uma potencial probabilidade de trazerem benefícios diretos para toda a sociedade. Porém, em outros momentos os mesmos entrevistados destacam que os interesses econômicos acabam por prevalecer sobre o processo, que há como se exigir mais das empresas e que há interesses diferentes no processo, sendo o interesse da empresa, sobretudo, o lucro, o que remete a questões onde nem sempre a população será beneficiada, pois o próprio processo é sobreposto pelos interesses econômicos, de geração de riquezas pelas empresas. O entrevistado “4” também expõe a importância do licenciamento ambiental, mas não o destaca diretamente como benéfico para a sociedade, apontando a possível sobreposição da própria legislação relativa ao licenciamento pela política econômica. O mesmo entrevistado indica ainda que, apesar da condição precária, o licenciamento tem conseguido produzir avanços.

Apesar do relatado, o entrevistado “4” expõe a existência de limitações no processo de licenciamento devido à falta de condições do órgão ambiental, o que não difere tanto dos entrevistados “1” e “3”, que não chegam a inserir como uma limitação, mas destacam a falta de estrutura do órgão ambiental para fazer um acompanhamento de qualidade e para a melhoria e agilidade do processo.

As exposições dos entrevistados “1”, “2” e “3” parecem apontar que não há contradições profundas no fato de a própria empresa que causa os impactos no território ter de executar processos como os PEAs. Isso fica claro em algumas colocações como: a importância dos empreendedores serem responsabilizados e ajudarem na solução dos impactos negativos causados por eles próprios; que fragilidades do processo estão, sobretudo, na possibilidade dos empreendedores não entenderem os projetos como uma oportunidade de praticar sua missão de responsabilidade social e ambiental; que as empresas devem mostrar que podem ter lucro sem gerar muita degradação; o que é

contraditório é os PEAs serem uma exigência, pois isso deveria ser intrínseco à atuação das próprias empresas; que ao realizarem projetos em conjunto com um órgão que possui credibilidade as empresas podem também usufruir em benefício próprio destes atributos; que é possível a execução compartilhada dos projetos, principalmente se as empresas forem conscientes; que acredita ser possível e necessária a execução compartilhada dos projetos, por que é o formato do processo que existe em nosso país, que está na legislação. Já o entrevistado “4” aponta para uma contradição no fato de as empresas executarem os estudos ambientais e empresas que possuem como atividade fim produzir energia terem que ser responsáveis pela implementação de projetos que visam discutir o modelo econômico onde a própria indústria está inserida. Indica ainda que a empresa só vai fazer estritamente o que é exigido na lei, diferentemente dos outros entrevistados, que acreditam na realização de atividades no sentido de melhoria dos impactos sociais causados pela indústria, pró-ativamente pela mesma indústria. O entrevistado “1” ainda destaca que “a representação de diferentes instituições faz com que mais atores da sociedade acompanhem os processos, podendo conferir maior legitimidade aos mesmos”.

Os entrevistados “1”, “2” e “3” ressaltam a necessidade de condução dos projetos pelo IBAMA mais calcada em um regime de parceria entre órgão ambiental e empresa, de forma que o órgão entenda as dificuldades das empresas e facilite, guie e contribua para construir as ações em conjunto. Apesar de não expressar claramente a necessidade de uma relação de parceria, o entrevistado “4” coloca a importância de um maior diálogo entre as duas instituições, relatando que quando a empresa acerta na condução do projeto, a mesma acaba ganhando um espaço de maior confiança com o órgão ambiental.

Os entrevistados “1”, “3” e “4” apontam para a possibilidade de financiamento dos projetos pelas empresas de petróleo e execução por outras instâncias, como o próprio órgão ambiental ou a partir de instituições contratadas por este, porém somente o participante “4” defende claramente essa posição como a mais adequada, os outros dois entrevistados questionam se essa seria a melhor forma, principalmente por questões como a falta de estrutura do órgão.

Apesar de reconhecer as dificuldades estruturais do órgão ambiental, além das questões já expostas, o entrevistado “4” realiza algumas críticas ao órgão ambiental.

O entrevistado destaca o processo de mitigação, que: em termos de socioeconomia deve ser feito de uma forma mais abrangente mesmo, porém, por vezes,

esse vem sendo de forma genérica e abrangente, no sentido de proteção dos grupos, o que, em sua opinião, faz com que se perca a ideia de mitigar o que precisa ser mitigado, deixando de se discutir os impactos para tratar do que é mitigação; que não se está conseguindo um resultado de sucesso na mitigação, pois parece haver um distanciamento da mitigação direta dos impactos em direção à discussão de outros assuntos que são relevantes para os grupos sociais, mas que não tem uma ligação direta com os impactos; que o papel do IBAMA é zelar pelo melhor, que em sua opinião, é conseguir avaliar melhor os impactos, exigir mais dos estudos ambientais e buscar as melhores formas de mitigação; que devido ao estudo ambiental ser um instrumento frágil o IBAMA cria outras ferramentas de garantia da qualidade de vida das pessoas descoladas desse instrumento, porém aí o processo se fragiliza. Comparando as colocações mencionadas com as diretrizes do órgão ambiental, definem-se os projetos de mitigação como um conjunto de procedimentos, dentre outros, para “minimizar e/ou evitar os efeitos difusos negativos dos impactos” (CGPEG, 2010), o que remete a um conjunto muito mais abrangente do que somente a mitigação direta dos impactos da atividade licenciada, ou somente a assuntos de ligação direta com os impactos, como exposto pelo entrevistado. Ainda de acordo com o mesmo documento, os projetos de mitigação também objetivam evitar “a ocorrência de novos impactos”, que também não compreendem impactos que possam ser avaliados previamente pelo órgão ambiental. Além disso, os diagnósticos participativos que vão subsidiar a elaboração de um PEA, conforme o documento já citado, objetivam identificar e caracterizar os problemas ambientais e conflitos que estejam, ou não, relacionados aos impactos. Logo, além dos apontamentos dos impactos socioeconômicos dos estudos ambientais, que apresentam problemas, como o próprio entrevistado reconhece, pelas indústrias não apontarem com rigor os impactos que elas próprias vão causar, também seriam analisados para a composição dos PEA’s os problemas e conflitos apontados pelos grupos sociais. Lembrando ainda que a execução dos diagnósticos também é competência das empresas, apesar de passarem por aprovação do órgão ambiental.

O mesmo entrevistado parece não acreditar que vai se alcançar a mitigação dos impactos somente realizando a organização dos grupos, pois muitos não querem esse tipo de projeto. Aponta que os grupos deveriam poder se posicionar sobre o que eles querem dos projetos, podendo propor coisas que querem e concorrer para receber recursos para fazer. Esta exposição apresenta uma discordância em relação ao projeto

colocado pelos entrevistados do IBAMA, de organizar os grupos para o enfrentamento do licenciamento e de seus próprios conflitos.

O entrevistado “4” indica ainda que o IBAMA interfere muito nos projetos, ao invés de somente avaliar se estes estão sendo executados. Considera esse nível de interferência descabido, pois não necessariamente qualifica o processo, apontando para a necessidade de mais diálogo entre o órgão e as empresas. Contudo, o mesmo entrevistado destaca ser contraditório o fato de uma empresa ter de executar projetos com o viés dos PEAs, o que, de certa forma, requer um controle maior do órgão ambiental. No mesmo sentido, o próprio entrevistado destaca que os projetos caminham de forma que os responsáveis por estes dentro das empresas de petróleo querem realizá-los em um formato que as mesmas empresas que estes representam não concordam em fazer, demandando acompanhamento e interferência no sentido de cumprimento da proposta e das diretrizes colocadas.

Expõe a tensão como inerente ao próprio processo de execução compartilhada dos projetos pelas instituições. Mas destaca que, em sua opinião, essa tensão deve ficar dentro deste espaço institucional, não atingindo as comunidades. Observa que a EA não combina com essa tensão e que o órgão ambiental não deveria usar a EA como ferramenta de disputa. No tocante a concepção de mundo dos entrevistados do IBAMA, e da própria concepção da proposta de educação no processo de gestão ambiental, fica claro que os mesmos possuem conjuntamente entre eles um projeto de apresentar a realidade que, na opinião deste grupo, é inerentemente conflituosa. Seria contraditório para o arcabouço de ideias que estes defendem se, ao descortinar a realidade com os grupos sociais, ficassem implícitos os conflitos institucionais existentes entre o órgão ambiental e as empresas de petróleo.

O entrevistado realiza ainda algumas críticas à inserção das empresas de consultoria, como: a grande quantidade de dinheiro ganho por estas, em relação ao que retorna para os grupos sociais, o que retira um pouco da legitimidade dos processos; a forma de tratamento, por vezes, dado pelo IBAMA às consultorias, de forma que esta está representando as exigências que a empresa de petróleo tem que cumprir; o uso que as empresas de consultoria, por vezes, fazem das fragilidades de diálogo entre empresa e órgão ambiental, se aproveitando das disputas entre estas instituições em benefício próprio. Estes argumentos fortalecem ainda mais a inerência das disputas entre as instituições colocadas nos espaços dos PEAs, onde cada instituição está inserindo neste espaço seus interesses e suas formas de enxergar o mesmo.

Ao analisar as críticas aqui colocadas pelos entrevistados, como: a falta de acompanhamento pelo órgão ambiental (exposta pelos entrevistados “1”, “3” e “4”); falta de diálogo do órgão ambiental com as empresas (colocadas, mesmo que implicitamente, pelos quatro entrevistados); a falta de esforço para gerar melhores simetrias e suas frágeis bases no estabelecimento de compensações em relação ao tamanho da estrutura das indústrias (inserida pelo entrevistado “4”); o posicionamento das consultorias e o tratamento dado a estas pelo IBAMA (citada pelo entrevistado “4”); dentre outras – reforçam-se as defesas das instituições que os entrevistados representam, oriundas da posição na qual estas se inserem na sociedade. Da mesma forma, remetem a um espaço interinstitucional inerentemente conflituoso, devido aos interesses diversos colocados dentro do mesmo.

As exposições colocadas pelos entrevistados possuem algumas divergências, sobretudo ao expressarem o papel das próprias empresas que representam dentro dos PEAs. Para os entrevistados “1”, “2” e “3”, as empresas podem executar PEAs de qualidade se forem “conscientes” e responsáveis”. Já para o entrevistado “4”, as empresas só vão fazer o que lhes for exigido minimamente.

Apesar de diferenciadas, algumas ideias se aproximam em essência, os primeiros (“1”, “2” e “3”) apontam para um trabalho de parceria, o que requer uma relação muito mais próxima e profunda entre órgão ambiental e empresas; o entrevistado “4” aponta para uma importância e centralidade nos diálogos entre empresa e órgão ambiental, que também requer uma maior relação entre estas instituições, porém muito menor do que seria uma parceria. Contudo, os entrevistados do IBAMA parecem apontar para contradições que inviabilizam ambas as ideias, tanto da existência de parcerias como da existência de um diálogo mais amistoso entre as instituições para a condução dos projetos. Para os entrevistados do órgão ambiental a relação institucional conflituosa é inerente ao próprio processo, o que parece ser diferente da opinião dos entrevistados agora em análise.

A partir da forma de enxergar o próprio processo do licenciamento ambiental pelos entrevistados dos dois tipos de instituição até aqui analisadas, são notáveis as diferenças de entendimento das limitações, a que serve e os objetivos que se pretendem alcançar com os PEA’s, o que demonstra a não configuração de um projeto comum entre estas instituições.

6.2.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria

No geral, os entrevistados concordam que os interesses econômicos são preponderantes no licenciamento. Porém, há algumas exposições que vão se aproximar mais do que outras. Os entrevistados “1”, “2” e “4” se aproximam ao entender que esse processo constitui-se como uma regulação do mercado, como uma forma da sociedade se posicionar sobre o caminho com que está sendo conduzida a política econômica. Já para o entrevistado “3”, este é um processo constituído para regular um pouco o mercado, mais uma tentativa de equilibrar o interesse econômico, que predomina. O mesmo aponta o licenciamento como um processo para permitir a exploração, mas que a postura de condução da CGPEG surpreendeu de forma interessante, chegando a reconhecer o licenciamento de petróleo com uma perspectiva de relação contra-hegemônica.

Os entrevistados apontam para as pressões da própria indústria sobre o Estado no que tange ao processo de licenciamento. Nesse sentido, o entrevistado “2” coloca que há uma indefinição do próprio Estado sobre o que se quer com o licenciamento. O entrevistado “1” aponta para um processo de disputa dentro do próprio aparelho de Estado nos processos regulatórios, destacando a busca do Estado pela sociedade. Já para os entrevistados “3” e “4” essa é uma política que não se sustenta (proposta da CGPEG colocada), é frágil, porque não é uma política de Estado. Porém o entrevistado “4” remete a uma necessidade de, já que os empreendimentos saem devido aos interesses econômicos, usar estratégias diferenciadas para se alcançar as melhorias necessárias no processo, sair da imposição à indústria e caminhar pela “sedução”, não a partir da própria indústria, mas através de outras forças da sociedade (imprensa, comunicação, opinião pública), para transformar uma política que é de governo em uma política de Estado, conseguindo incluir todos os fatores para que a indústria não tenha outra opção senão promover esse projeto. Já o entrevistado “3” entende que a proposta colocada pela CGPEG é frágil devido a vir somente de uma parte do Estado, baseada em um marco legal, mas que não se sustenta por ser uma política contra-hegemônica.

Caminhando nesse sentido, o entrevistado “3” aponta para possíveis limitações à proposta da CGPEG se manter caso comece a ganhar volume e incomodar determinados grupos, caso a população comece a criar um movimento robusto e enfrentar as prefeituras e grupos poderosos localmente, parecendo entender isso como um aspecto relacional do Estado. Expõe que as empresas de petróleo ainda não se incomodaram

com a proposta devido ao seu volume de investimentos nesta ser baixo em relação aos seus lucros.

São apontadas pelos entrevistados “1” e “3” questões sobre a falta de condições estruturais do órgão ambiental para acompanhar e fiscalizar o processo. Já o entrevistado “2” já aponta para essa dificuldade de outra forma. Indica que a CGPEG avançou em várias coisas, porém, por vezes, não consegue dar conta do que colocou. Ressalta os PEAs como um exemplo disso, criticando o IBAMA pela falta de acompanhamento, tempo, por ter outras coisas mais importantes para fazer. Mas destaca o IBAMA como uma peça fundamental, que não há como tomar algumas decisões sem o mesmo. Entende o papel do IBAMA como restrito institucional e legalmente, mas indaga como este imputa para a empresa uma ação tão profunda e na hora que há resultados o próprio órgão não consegue levar adiante, encaminhar internamente.

Os entrevistados “2”, “3” e “4” colocam diferentes questões para a mitigação. Para o entrevistado “4” a mitigação é entendida como um trabalho com os sujeitos para que estes convivam com os impactos, com a indústria, pois não resolve os impactos, é para fazer com que a indústria não ultrapasse o determinado pelos marcos regulatórios. Indica a política de licenciamento atual como um ponto de partida para a convivência das comunidades com os impactos, com o entendimento da existência destes, e que funciona bem em um estágio inicial para uma proposta maior para o licenciamento. Porém, na fase de mitigação que existe atualmente ainda se está no conhecimento dos impactos, ainda não se alcançou uma capacidade de interferência da sociedade sobre estes.

O entrevistado “3” parece concordar com a proposta do órgão ambiental para a mitigação dos impactos da indústria, realizada de uma forma mais abrangente, no sentido de uma organização comunitária que trabalhe com uma questão ideológica e não somente os grupos mais diretamente impactados, mas que dê conta de buscar uma transformação social dos grupos vulneráveis em nível regional.

Já o entrevistado “2” critica os estudos ambientais atuais, destacando que estes não relacionam a questão ambiental à social, não trazem o econômico para essa discussão; que faltam abordagens e estruturas de avaliação do impacto; que há muita informação e de forma descontextualizada; que não há uma boa avaliação do que de fato é o impacto; que a realidade é integrada, mas que se olha a mesma e os impactos de forma separada. Aponta que os impactos não são identificáveis e mensuráveis em uma primeira abordagem para se compor um estudo com prazo de entrega definido. A partir

disso, critica a falta de flexibilidade e sensibilidade colocada pelo órgão ambiental, pois, em sua opinião, há coisas que não há como se prever. Entende a mitigação dos impactos como um princípio importante, destacando que a forma de mitigar ainda está sendo buscada.

Sobre as relações institucionais no espaço dos projetos, há várias questões colocadas pelos entrevistados. Para o entrevistado “1” o IBAMA e as empresas vêm se colocando como parceiros, o que favorece os grupos e abre mais espaço para as decisões dos mesmos. Aponta o IBAMA como um parceiro das empresas consultoras, o que faz com que estas ainda consigam manter uma linha de atuação coerente e honesta na maioria dos casos, mas que ainda têm de atender ao Estado e às empresas produtivas. Indica uma deficiência na gestão compartilhada dos projetos, pois essa ainda necessita muito do acompanhamento do IBAMA. Apesar dos processos poderem caminhar a partir das empresas de petróleo e das consultoras, por vezes a necessidade de aprovação e autorização do IBAMA entrava o processo, devido à falta de condições estruturais do Estado para acompanhá-lo. Aponta como uma saída interessante a constituição de um fundo onde as empresas teriam que depositar determinada quantia, pelo qual os projetos fossem disputados pelas consultorias em editais, evitando assim a interferência direta das empresas, que têm medo do empoderamento social e do fortalecimento dos órgãos reguladores.

O entrevistado “2” aponta problemas na definição de um espaço público ligado ao projeto de uma determinada empresa, pois os projetos estão sempre vinculados a um campo, uma licença, uma empresa, não sendo este pertencente aos grupos sociais. Acredita que a execução compartilhada seja desafiadora, mas não impossível, pois entende que há modelos e contratos público-privados provando que há resultados interessantes nesse formato de conduzir. Observa que o entendimento das empresas é de que o IBAMA sempre quer ir contra elas, e que por isso estas já se colocam na defensiva, sempre numa posição de fazer o mínimo. E por isso as empresas não propõem coisas novas, pois acham que o IBAMA vai criticá-las. Aponta ainda, dentro desse conjunto de tensões, que há pessoas do IBAMA que equivocadamente acham que a empresa é ruim, que só quer ganhar dinheiro, e por isso, em sua opinião, a mesma EA que serve para os grupos sociais, para retirá-los de posições polarizadas e trazê-los para a conversa, também serve institucionalmente.

Já o entrevistado “3” coloca como uma contradição o fato de uma empresa que causa os impactos ter de executar ações baseadas nessa proposta de EA. Percebe o

esforço de alguns indivíduos representantes das empresas que acreditam na proposta e a defendem internamente. Porém, destaca que as empresas fazem somente o essencial, como algo necessário para a continuação de suas atividades, não extrapolando as ações mínimas exigidas. Percebe no IBAMA um papel de peso para a reprodução da proposta colocada, a partir da prerrogativa que o órgão possui de punição, o que pode deteriorar a imagem das empresas. Reconhece que os trabalhadores que estão na ponta executando as ações são tensionados dentro da própria empresa operadora, por terem que executar uma proposta exigida pelo Estado, mas que não corresponde à lógica de atuação destas empresas. Indica o ambiente como extremamente complexo, devido às diferentes lógicas de funcionamento das instituições, ao poder legal de exigência do órgão ambiental, e às fragilidades das empresas para executar essa proposta. Entende essa relação institucional como um exercício constante de cada um entender o seu papel e o seu limite, tendo conflitos diversos entre as instituições nesse ambiente.

O entrevistado “4” indica que a política de licenciamento realiza uma “coerção” sobre a empresa para que a mesma se atente para a vulnerabilidade de determinado local, se não nada seria feito, pois há uma utilização da vulnerabilidade social para a implantação de empreendimentos. Aponta que, em sua opinião, não haverá uma política de licenciamento capaz de neutralizar a vulnerabilidade, somente quando as empresas quiserem se educar e também quando o licenciamento fizer o papel de educador; quando, através da negociação, a empresa entender que deve fazer algo além do previsto na legislação, pois o que se permite inserir na legislação é insuficiente para erradicar a vulnerabilidade, faz-se o mínimo dentro do possível. Ressalta que existe um projeto político comum dentro dos PEAs entre a CGPEG, porém esse projeto não é comum à indústria do petróleo, esta situa o mesmo em um espaço inferior à área de marketing da empresa (responsabilidade social). Em sua opinião, para que a participação se efetivasse nestes espaços do licenciamento, seriam necessárias relações de confiança entre o órgão ambiental, as comunidades e a indústria, no sentido de um projeto político comum para cada localidade. Em sua opinião, é preciso sair da imposição à indústria e caminhar pela “sedução”. Para o entrevistado, existe uma contradição nesse espaço institucional sim, mas entende ela como fruto da incapacidade de se permitir aprender. Entende que as empresas deveriam enxergar a execução dos projetos ligados ao licenciamento como meio para se chegar ao recurso petróleo, porém, devido à fragilidade do processo a indústria prefere criar obstáculos. Destaca que aprender a importância da política de licenciamento para o negócio pode se dar por “coerção” ou por educação, mas isso

depende do que a empresa vai se permitir. Considera a execução compartilhada dos projetos como uma coisa muito boa, pois, em sua opinião, é a materialização de uma luta de vários anos, de consolidação do regime democrático. Percebe o licenciamento como um processo que tenta equilibrar a discussão e as forças de mercado e Estado a partir da democracia.

No tocante ao entendimento das relações institucionais no licenciamento, somente o entrevistado “3” parece apontar para uma profunda contradição no fato de uma empresa ser considerada responsável pela execução de projetos nos moldes dos PEAs, baseado em uma proposta que o mesmo entrevistado chega a apontar como uma perspectiva contra-hegemônica.

Sobre este tema, o entrevistado “1” indica problemas no papel da empresa como executora dos PEAs devido aos riscos que estes podem gerar para elas. Aponta que, a partir disso, as empresas passam a atuar para enfraquecer os projetos ou para implementá-los de forma superficial, se alinhando nas diretrizes, o que, em sua opinião, seria um entendimento comum entre as três instituições envolvidas, mas com perspectivas diferentes, o que gera atritos no campo. Aponta ainda que não há como entregar todo controle e gestão dos projetos para o setor privado. Porém, o entrevistado, diferentemente do entrevistado “3”, aponta para um problema na perspectiva entre as instituições, não para uma contradição entre a diretriz dos processos educativos e o papel social de uma instituição como uma empresa de petróleo. No mesmo sentido, o entrevistado aponta para um problema na gestão compartilhada dos projetos por ainda necessitar muito do acompanhamento do IBAMA, parecendo entender que pode ser alcançado outro momento onde isso não seja tão necessário, no qual as empresas executariam os projetos na mesma linha, mas de forma mais independente, sem uma necessidade tão grande de controle do órgão ambiental. Entende ainda que há, atualmente, uma constituição de parcerias entre órgão ambiental e empresas, o que não configuraria um embate contraditório.

Ao se posicionar sobre este assunto, o entrevistado “1” parece perceber possibilidades de execução da proposta pelas empresas sem a configuração de fortes tensionamentos, através do estabelecimento de parcerias entre as instituições. Isso se alinha ao entendimento dos entrevistados “2” e “4”, que defendem uma sensibilização e possibilidade de aprendizado da proposta pelas empresas, tomando consciência da importância desta para as relações de sociedade e mercado. O entrevistado “2” parece indicar a necessidade do IBAMA trabalhar ações mais educativas com as empresas, de

forma que não fiquem somente na base conceitual e de premissas das diretrizes, mas para ter uma sensibilização. Porém, ressalta não saber se isso é papel do IBAMA ou se isso deveria ser feito internamente, ou pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP). Destaca que há muitos treinamentos dentro das empresas, e que poderia haver outros com abordagens diferentes, voltadas ao papel da empresa na educação da sociedade, do papel desta no licenciamento. O entrevistado “4” acredita que se a indústria estiver interessada, e se permitir realizar os procedimentos do licenciamento nos moldes dos marcos regulatórios, ela pode aprender a fazer isso. Destaca que se a indústria se permitisse aprender com o processo, já teria internalizado o que é o mesmo, evitando a necessidade de contratação de consultorias, evitando fazer de forma errada, seguindo as diretrizes. Reitera que se a indústria se permitir aprender, ter consciência que é importante, ela aprende.

Há outras observações de alguns entrevistados que são necessárias serem destacadas. Dentre estas, a colocação do entrevistado “4” que ressalta não perceber o órgão ambiental como um legitimador da indústria do petróleo, muito pelo contrário, que não pode falar por todos, mas ao menos os que ele conhece dentro do IBAMA. Porém, foi exposto por um dos entrevistados do IBAMA que, apesar de representar o próprio órgão, há um sentimento de pertencer a uma legitimação desse processo, mas que busca-se agir pela contradição imposta por ser a possibilidade de atuação que se possui no momento.

O mesmo entrevistado considera que o IBAMA atua bem na política de licenciamento em relação à sociedade civil, mas que ainda está restrito nas comunidades de base e que, em sua opinião, existem outros atores que também regulam o mercado e geram opinião pública que precisam ser acessados. Essa questão parece não pertencer ao projeto político colocado pelos entrevistados do órgão ambiental, mas se alinha bastante à colocação do entrevistado “Empresa de Petróleo 1”, que indica a necessidade de se buscar outros grupos que não somente os extremamente vulneráveis para participação nos PEAs.

Já o entrevistado “2” faz uma crítica em relação ao próprio critério de definição de vulnerabilidade socioeconômica das diretrizes do órgão ambiental, devido à dificuldade de se lidar com ele na prática. Aponta que há uma necessidade de se entender melhor a questão da vulnerabilidade, já que esta é uma diretriz tão importante. Relata que há posturas distorcidas dos grupos sociais a partir de seu entendimento de vulnerabilidade, criticando as ações feitas com quilombolas por não terem relação com

a indústria de petróleo e gás. Acredita assim que o financiamento de uma consultoria pela indústria para ajudar a facilitar o diálogo dos quilombolas com entes públicos, como o INCRA e a Fundação Palmares, não é válida, indicando que isso não tem conexão com a indústria do petróleo. Porém, isso parece ir de contra o próprio entendimento de mitigação do órgão ambiental, corroborado aqui pelo entrevistado “3”, no qual entende a mitigação dos impactos de forma mais abrangente. Esse mesmo ponto já foi levantado pelo entrevistado “Empresa de Petróleo 4”, que expôs críticas à fragilidade e ao entendimento de mitigação dentro dos PEAs. Como se aproxima da mesma discussão realizada anteriormente em relação às colocações do entrevistado “Empresa de Petróleo 4”, não cabe aqui uma repetição do mesmo assunto.

O entrevistado “2” realiza críticas ao processo de licenciamento e a forma de conduzi-lo pelo órgão ambiental, dentre estes estão: que os diagnósticos do licenciamento deveriam avaliar a governança e a governabilidade antes de propor a participação, a ocupação dos espaços, os quais, em sua opinião, estão aparelhados e fogem à capacidade de tentativa de inclusão dos grupos nos mesmos; que, para que os grupos possam interferir no licenciamento com mais qualidade, depende-se muito do próprio órgão ambiental, de como este exerce o controle dos empreendimentos; que não sabe se é possível o controle social sobre o licenciamento, ressaltando que para isso seriam necessárias algumas reformas no IBAMA de forma a dialogar com a sociedade de outra forma.

Para além dessas críticas, o mesmo entrevistado ainda coloca outras em relação à própria proposta de educação no processo de gestão, expondo que esta foi importada do espaço da gestão de Unidades de Conservação, onde se tinha outro contexto, e que quando isso foi importado para o licenciamento tiveram de ser feitas outras amarrações. Porém, apesar disso, quando se vai para o campo há uma dificuldade muito grande de se falar em projeto participativo, emancipador. Indica que há experiências sendo acumuladas, mas que seria importante parar e fazer um balanço destas, principalmente em relação à própria proposta de EA colocada. Critica um baixo aproveitamento dessas experiências, observando que se fica muito preso ao que está colocado como teoria pelos estudiosos da educação no processo de gestão, mas que até hoje se continua com a mesma teoria, que não há nada de novo na teoria baseado no que foi experimentado. Aponta que compartilha do que os estudiosos e o IBAMA trazem, colocam e institucionalizam, porém destaca que já faz tempo que essa teoria deveria trazer mais aprofundamento, o que, em sua opinião, é um desperdício, pois não fecha o ciclo teoria-

prática. Ressalta que o problema é muito complexo, que a sociedade também está pedindo coisas diferentes, pois os resultados não chegam por vários motivos.

O entrevistado coloca ainda que, em sua opinião, o IBAMA não tem condições de dar conta disso, devido à falta de suporte e postura institucional, e que este deveria ter maior suporte e um processo de qualificação contínua, um aprofundamento das questões técnicas. Por isso, aponta que no momento o órgão deveria entender e buscar a forma de se recolocar dentro de suas próprias limitações, pois às vezes as ações geram retornos contrários aos esperados. Destaca que há tentativas, mas que vinculadas às pessoas e não à instituição, o que pode vir a promover uma necessidade de realizar abordagens participativas menos provocadoras.

No tocante às aproximações dos discursos em relação aos entendimentos sobre o licenciamento ambiental, os entrevistados das empresas de consultoria não possuem uma convergência clara entre suas exposições. Porém, podem ser apontadas convergências sobre a forma de conceber um projeto político para o processo e as aproximações do mesmo entre os entrevistados das empresas de consultoria e os entrevistados dos outros tipos de instituições.

Sobre o entendimento das relações interinstitucionais no processo de licenciamento, parece haver uma aproximação maior entre os entrevistados “2” e “4” no que tange ao entendimento dos papéis das empresas de petróleo nos PEA’s e a possibilidade das mesmas serem sensibilizadas pela proposta colocada nesses projetos. Apesar disso, o entrevistado “2” parece entender essa possibilidade com a tomada de consciência da própria empresa por ela mesma, enquanto o entrevistado “4” dá ênfase à aceitação da proposta pela empresa em prol de sua própria atividade fim, entendendo que ela não terá outra opção senão realizar esses projetos, se inserir em um projeto político único em conjunto com sociedade e Estado. Para o entrevistado “1” não há possibilidade dessa proposta ficar somente nas mãos da iniciativa privada, mas se aproxima aos outros dois ao perceber uma possibilidade de execução da proposta sem um controle intrinsecamente colocado pelo órgão ambiental, vendo também a possibilidade do estabelecimento de parcerias entre essas instituições na promoção da mesma. Já o entrevistado “3” aponta para uma incoerência inerente ao espaço interinstitucional, remetendo a uma contradição de uma empresa que causa os impactos ter de executar ações baseadas nessa proposta de EA. Para o mesmo, a defesa dessa proposta parece poder partir de funcionários destas empresas, mas não correspondendo à lógica de atuação maior das mesmas.

Em comparação ao discurso majoritariamente colocado pelas outras instituições, fica clara uma aproximação maior dos entrevistados “1”, “2” e “4” aos posicionamentos expostos pelos entrevistados das empresas de petróleo, enquanto o entrevistado “3” se aproxima mais ao predominantemente colocado pelos entrevistados do órgão ambiental.

O entrevistado “2” expõe ainda algumas críticas que se aproximam, sobretudo, às críticas colocadas pelo entrevistado “Empresa de Petróleo 4”, principalmente no tocante à forma de mitigação dos impactos, de definição dos grupos prioritários dos PEA’s, de estruturação dos estudos ambientais e da aceitação dos projetos como são atualmente pelos grupos sociais. Porém, o entrevistado “2” ainda vai além em suas críticas, parecendo por vezes não concordar com a forma de condução do licenciamento pelo órgão ambiental. Em algumas de suas exposições, chega a parecer que o mesmo discorda da própria proposta de educação no processo de gestão, indicando a necessidade de reavaliação da mesma a partir das experiências no campo. Isso pode ser percebido quando o mesmo apresenta críticas à teoria que baliza a proposta, aos teóricos da mesma e ao próprio entendimento do IBAMA, destacando a dificuldade de se colocar essa proposta em prática, que não há um fechamento no ciclo teoria-prática. O mesmo parece entender a proposta de EA como uma forma de despolarizar as pessoas, trazendo-as para o diálogo, contrapondo ao explicitado pelos entrevistados do IBAMA, que entendem a proposta como uma busca de explicitação dos conflitos em uma sociedade que não é harmoniosa. Proposta essa que não está alinhada com processos pedagógicos que buscam um consenso entre agentes sociais em conflito.

6.3. Análise interligada da categoria “Participação, autonomia e controle social no processo”

6.3.1. Análises dos entrevistados do IBAMA

Em um quadro geral, os entrevistados apontam o caráter participativo dos projetos como fundamental para a proposta educativa colocada, necessária para entender a realidade dos grupos sociais e das relações de poder existentes na sociedade, sendo, também, uma tentativa de adequação dos projetos à realidade e aos modos de vida dos grupos sociais afetados. A partir disso, o objetivo que o processo participativo confere é o de buscar o controle social sobre o espaço e sobre os próprios processos

educativos, trabalhando para o entendimento da realidade pelos grupos sociais e a consequente garantia de adequação dos projetos à realidade destes grupos.

Porém, os entrevistados “IBAMA 1”, “IBAMA 2” e “IBAMA 3” remetem às limitações impostas à participação e ao controle social nestes espaços. Dentre estas foram apontadas por estes participantes da pesquisa: a perda de governabilidade dos técnicos do IBAMA, podendo limitar os pressupostos da proposta inicialmente colocada; a limitação da proposta devido a sua inclusão em um espaço interinstitucional de disputas, lógicas e interesses diferenciados (condução compartilhada entre empresas e IBAMA) e inserido na lógica do modelo econômico-social vigente e de um Estado que, conseqüentemente, compartilha da mesma; a restritividade deste espaço, assim como de outros, como um espaço de transformação social concreta da realidade dentro da lógica do modelo vigente, no qual as decisões são limitadas e podem possivelmente se apresentar como direcionamento, acomodação, cooptação e, por conseguinte, aparente democratização.

Destaca-se a forma de enxergar a busca por promover a autonomia dos grupos sociais através dos projetos de forma transcendente ao próprio espaço. Todos os entrevistados parecem indicar que os PEAs são um espaço possível que, de certa forma, confere recursos a um processo que busca, através de seu caráter educativo, dar início a criação de autonomia dos grupos sociais. Porém, os mesmos parecem perceber essa autonomia sendo alcançada quando estes transcendem o espaço dos projetos, ou seja, quando se colocam no enfrentamento da realidade, dos problemas sociais causados pelos empreendimentos, das características do próprio processo de licenciamento ambiental, externamente aos projetos, através da organização destes grupos sociais.

Algumas diferenças na forma de enxergar as questões inseridas nesta categoria de análise foram expostas pelo entrevistado “IBAMA 4”, sendo relativas à questões semelhantes já colocadas nas análises das categorias anteriores. O entrevistado, diferentemente dos outros, aponta os PEAs como uma via real de minimização dos impactos, parecendo não perceber limitação ou impedimento na criação de autonomia em um processo conduzido neste espaço interinstitucional, conferindo maior peso à intenção da empresa de petróleo ou à consultora contratada. Porém, apesar de enxergar os PEAs como um espaço para criação de autonomia dos grupos sociais sem indicar limitações neste, o entrevistado posiciona o enfrentamento dos grupos por fora do espaço dos projetos, o que, por mais que não seja tão claro, configura uma limitação do espaço em suas exposições.

6.3.3. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo

No geral, os entrevistados “1”, “2” e “3” se aproximam mais em suas exposições. Como nas categorias anteriores, a diferença principal que o entrevistado “4” coloca para os demais é sobre o entendimento da existência de uma contradição no fato de empresas executarem os PEAs, que os outros entrevistados parecem não concordar.

Os entrevistados colocam a participação como importante para que os grupos sociais possam se posicionar no próprio processo de licenciamento, podendo intervir de forma mais qualificada no processo, construindo conjuntamente os projetos de forma a evitar que sejam pensados somente pelos empreendedores, se posicionando em relação ao que eles querem dos projetos. O entrevistado “2” coloca a possibilidade de, a partir da participação, poderem se posicionar até mesmo quanto à decisão de licenciar ou não determinado empreendimento, mas critica o fato de as audiências públicas serem espaço onde as decisões já foram tomadas.

Os entrevistados “1”, “2” e “3” apontam para a importância do fortalecimento do controle social, o que pode fazer alcançar mudanças na sociedade e, conseqüentemente, melhorias na forma de desenvolvimento do país; contribuir para os grupos sociais lutarem por sua permanência nos territórios, mas se abrindo para adaptações ao levar em consideração o mundo moderno; trazendo o próprio processo de licenciamento de uma forma mais justa e transparente, com as comunidades sabendo se posicionar quando não atendidas, não que isso venha a prejudicar as empresas e o governo, mas que tenham condições de colaborar para se pensar o processo de uma forma diferente.

Os quatro entrevistados ressaltam que, atualmente, as pessoas não estão acostumadas a participar das decisões, que a forma como a sociedade está sendo construída é um impeditivo para uma melhor atuação, remetendo a dificuldades das pessoas participarem de espaços que vão promover uma melhor participação.

Os entrevistados “1” e “3” ressaltam que a representação das instituições no processo podem até ser um limitante para a geração de autonomia, mas que isso é administrável, não impossibilitando a geração de autonomia pelos grupos sociais. Estes entrevistados remetem a uma maior legitimidade e consistência dos projetos a partir de várias representações da sociedade e suas instituições. É nesse mesmo sentido, que vêm sendo entendida a importância da participação das empresas de forma consciente,

colocada pelos entrevistados “1”, “2” e “3” nas categorias anteriores, o que indica aproximação nestes posicionamentos.

O entrevistado “1” ainda aponta para a necessidade de gerar movimentos mais fortes nos PEAs, a partir da inserção de pessoas que não são extremamente vulneráveis nos projetos.

O entrevistado “4” apresenta, além do já descrito, exposições mais profundas sobre questões ligadas ao processo relativas à categoria aqui analisada.

O mesmo aponta ser mais prudente se realizar a mitigação dos impactos de uma forma mais abrangente, remetendo à dificuldade de se conseguir definir e afirmar a mitigação de determinado impacto produzido pela indústria. Porém, ressalta que não crê que a mitigação dos impactos será alcançada por vários complicadores no processo, apontando que os grupos impactados deveriam poder se posicionar sobre o que querem dos projetos, ao invés de receberem somente condições de se organizarem. Em sua opinião, muitos não querem os projetos como são atualmente, por isso, o entrevistado defende que estes deveriam poder propor o que querem dos projetos e receber recursos para realizá-los. Ainda sim, aponta que os grupos atualmente não querem EA, mas sim, sobreviver, trabalhar, fazer seus movimentos darem certo. Dessa forma, percebe um distanciamento grande entre os objetivos da educação no processo de gestão e o que se consegue alcançar na realidade dos projetos, apontando para a falta de condições dentro de uma empresa, através de um projeto de EA para mitigação, de dar conta de fornecer suporte necessário aos grupos sociais para obterem êxito em suas lutas ao se organizarem e defenderem seus direitos.

No mesmo sentido, destaca que os PEAs são “engessados”, não permitindo outras coisas que as comunidades querem além de processos educativos, fortalecimento da autonomia destas e outros pressupostos da EA no processo de gestão. Porém, ressalta que acredita no processo, que é o espaço que hoje se possui para o desenvolvimento dessa proposta, apesar de achar contraditório uma empresa buscar autonomia dos grupos sociais. Por conta disso, observa que deve ser realizada uma avaliação do que se entrega às empresas como responsabilidade nos processos. Mas, parece não achar contraditório caso fosse o órgão ambiental a buscar essa autonomia.

O mesmo entrevistado ainda acredita que, antes de mais nada, o PEA deve promover a discussão dos impactos, devido a falta de apropriação dos processos de estudo de impacto ambiental pelos grupos sociais. Apesar disso, adverte que espaços

para promover condições para uma melhor participação no processo de discussão dos impactos não é o que os grupos sociais querem.

Relacionando as análises aqui feitas podem ser percebidas várias diferenças em relação às colocações dos entrevistados do órgão ambiental, o que, como nas outras categorias parece remeter a formas diferenciadas de enxergar a realidade da estrutura da sociedade.

Dentre as principais questões colocadas entre os dois tipos de instituições estão as limitações para a busca de autonomia nos PEAs, colocada de forma mais veemente pelos representantes do IBAMA. Apesar de o entrevistado “4” colocar a contradição existente no fato de as próprias empresas de petróleo executarem projetos que visam contribuir para a criação de autonomia dos grupos sociais, o mesmo parece não enxergar outras contradições expostas por entrevistados do órgão ambiental, como a própria contradição de execução da proposta pelo Estado apontada por estes. Nessa questão, o entrevistado não converge para uma mesma ideia, parece não apontar para uma contradição na execução da proposta pelo Estado, apesar de anteriormente expor que o IBAMA (talvez fosse melhor analistas da CGPEG) opera na contramão do próprio Estado ao dar, de certa forma, morosidade aos processos de licenciamento.

Os entrevistados também parecem se distanciar do conjunto de ideias colocadas pelos entrevistados do órgão ambiental ao indicarem a importância de fortalecimento do controle social sem remeterem ao entendimento e busca, pelos grupos sociais, de modificações no modelo civilizatório, o que é um pouco diferente de somente melhorias no desenvolvimento do país, levando em consideração o próprio mundo moderno, entendendo isso como justiça social ou transparência, como colocado acima.

Como os entrevistados “1”, “2” e “3” colocaram nas categorias anteriores, sobre a importância da consciência e responsabilidade das empresas nos processos de licenciamento, reflete agora um entendimento de maior consistência e legitimidade concedido pela participação de vários grupos e instituições nos PEAs. Porém, como já divergiram anteriormente os entrevistados do órgão ambiental no que tange ao papel das empresas nos projetos, reflete-se a forma de entender essa colocação. Os entrevistados do IBAMA parecem não concordar com esse aumento de legitimidade e/ou consistência no processo devido a estas circunstâncias, ao contrário parecem entender essa entrada das instituições na promoção destes espaços como uma contradição. No tocante a este item, até o próprio entrevistado “4” das empresas de petróleo parece discordar dessa posição.

Ainda, o fato de representarem um grupo vulnerável com características e demandas semelhantes para que se enxerguem como grupo parece importante para a proposta entendida pelos entrevistados do IBAMA e para a definição dos próprios pressupostos da educação no processo de gestão, como colocado sobre os critérios de vulnerabilidade constantes das diretrizes. Porém, o entrevistado “1” defende a possibilidade de inserção de outros sujeitos que não os mais vulneráveis nos projetos para que se alcance maior força nos movimentos criados.

Apesar de o entrevistado “4” colocar como mais prudente a realização de uma mitigação de forma mais abrangente, o que parece se aproximar da proposta colocada pelo IBAMA, conforme também aponta em outro momento o próprio entrevistado, parece haver uma diferença dos objetivos no que tange ao entendimento de mitigação dos impactos. Ao colocarem como objetivo um processo de entendimento da realidade, dos interesses e das diferenças de poder existentes na sociedade e buscarem, a partir desse entendimento, a construção de um movimento forte o suficiente dos grupos sociais que dê conta de enfrentar o modelo civilizatório vigente e a própria indústria do petróleo, os entrevistados do IBAMA parecem indicar como central na mitigação dos impactos o próprio processo de enfrentamento dos problemas e conflitos que se inserem estes grupos sociais, sobretudo, relativos aos impactos cumulativos da indústria do petróleo. Quando o entrevistado “4” remete por diversas vezes, mesmo que não ache que isso será alcançado, a busca por mitigar determinado impacto da indústria; de promover, antes de mais nada, a discussão dos impactos; que os grupos deveriam poder propor o que querem dos projetos e receber recursos para realizá-los; que os PEAs são “engessados”, pois não permitem a inserção de outras coisas que as comunidades querem além de processos educativos, fortalecimento da autonomia destas e outros pressupostos da EA no processo de gestão; o entrevistado parece divergir do entendimento de mitigação colocado pelos entrevistados do órgão ambiental.

Ao colocar como objetivo principal o enfrentamento do grupos sociais de uma forma menos assimétrica, o IBAMA parece entender a mitigação dos impactos como o próprio enfrentamento dentro dos PEAs, parecendo buscar isso como um fim, um projeto mais amplo na sociedade. Já o entrevistado “4”, por diversas vezes, como já exposto também na categoria anterior, remete à fragilidades do processo devido à falta de mitigação dos impactos, parecendo que isso só seria potencializado quando forem mais bem identificados os impactos, quando se tentar mitigar impactos específicos, quando as comunidades pudessem receber outras coisas que não formas de se organizar,

mas de promover, acima de tudo às discussões dos impactos. Nesse sentido, a participante parece entender como finalidade principal a discussão dos impactos e mitigação concreta de impactos específicos, o que parece diferir do buscado pelos entrevistados do órgão ambiental.

No tocante a esta questão, apesar de implícito, os outros entrevistados também parecem se aproximar mais do entendimento do entrevistado “4” do que do órgão ambiental, pois ao colocarem centralidade nas parcerias com empresas, não questionam a possível inviabilidade de uma empresa criar movimentos contra si própria. Enquanto os representantes das empresas de petróleo parecem entender como fim o entendimento dos impactos e a inserção e participação nos processos de tomada de decisão pelos grupos sociais, o integrantes do órgão ambiental parecem entender estas questões como meio para o alcance de um fim que é o enfrentamento.

Contudo, apesar de todas as colocações o entrevistado “4” ressalta que acredita no processo, por ser o espaço que se possui atualmente para o desenvolvimento da autonomia dos grupos, percebendo, como objetivo maior, que a autonomia permita que os grupos possam se desligar dos projetos e pautarem o licenciamento ambiental por fora deles, o que se aproxima da forma de entender a criação de autonomia pelos entrevistados do órgão ambiental.

6.3.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria

Os entrevistados apontam para as fragilidades do controle social na sociedade atual de diferentes formas.

O entrevistado “1” destaca como barreiras os interesses privados, que temem o empoderamento social e sua participação efetiva nas decisões políticas do Estado, mas coloca um peso forte da limitação no ente estatal ao expor que o próprio impõe limites a essa participação, ressaltando a necessidade de transformação do Estado para aumentar o controle social, tornar os espaços de controle social existentes mais dinâmicos. Aponta também como problema a questão cultural, que fez a sociedade se acomodar com a democracia representativa, fazendo com que as pessoas se afastassem do Estado. Propõe que o controle social deva estar acima dos partidos, a favor de um projeto de Estado que vise, sobretudo, o bem-estar social.

O entrevistado “2” entende a participação como busca de diálogo, uma busca de que as pessoas saiam de posições extremadas pra se colocarem dispostas a dialogar,

pois em sua opinião há uma tendência das pessoas em se polarizarem, decidirem não conversar, o que delimita um conflito. Para o mesmo a sociedade ser conflituosa é derivado de uma cultura, um padrão, uma herança, que é fragmentada, tendendo a polarizações. Aponta que a ação educativa deve atuar em uma transformação das pessoas para que não se mantenham permanentemente no conflito, se permitam conhecer as coisas. Ressalta ainda que não há forma de fazer um processo participativo sem ser através do diálogo, da conversa, senão o caminho não será a inclusão das pessoas e sim a redução. Indica que os espaços de participação não estão preparados e que, por mais que se busque a participação e a inclusão, estes espaços não querem essas novas pessoas.

Já o entrevistado “3” parece entender a participação como um meio para se alcançar um fim de ampliação da governança social, possibilitando uma maior distribuição de forças e poder na sociedade, transferindo o poder de pequenos grupos controladores para a coletividade. Indica que há avanços no sentido do controle social, mas ressalta as fragilidades de uma real democracia nos moldes do modelo civilizatório atual.

O entrevistado “4” observa que a participação só se dará efetivamente, dentro de uma ação comum, quando houver relações de confiança entre os atores no processo, entre órgão ambiental, comunidade e indústria do petróleo, no sentido de um projeto político comum para a localidade determinada. Porém, para alcançar a indústria nesse projeto, destaca que há de se jogar com outras estratégias, a da negociação e sedução da indústria, devido ao poder dos interesses econômicos. Para o mesmo, é preciso sair da imposição à indústria e caminhar pela sedução. Destaca que no licenciamento pode haver um processo de conflito e ruptura caso o Estado seja incapaz de entender a importância do controle social e mantê-lo incorporado.

Os entrevistados apontam para limitações à participação e busca do controle social na sociedade atual. Porém, enquanto os entrevistados “1”, “2” e “4” atentam mais para uma questão de transformação das relações de sociedade e Estado, o participante “3” remete a uma necessidade de mudança de modelo civilizatório por entender como frágil a existência de um processo democrático concreto nos moldes do modelo atual.

Os entrevistados percebem limitações para alcance de autonomia e controle social a partir dos espaços dos PEA's, porém colocam centralidades diferenciadas para essas limitações.

O entrevistado “1” vê o PEA como um espaço de empoderamento das comunidades frente ao Estado e aos interesses privados, porém, em sua opinião, inicialmente os PEAs são um processo de emancipação tutelado que implicam em controle, devido a alguns fatores como a condução dos PEAs se darem em regime de parceria interinstitucional e o fato das empresas financiarem os projetos e a consequente falta de independência financeira dos mesmos (mesmo que garantida na legislação). Aponta que o afastamento das pessoas dos PEA’s se dá pelo próprio caminho rumo à autonomia, nos quais as pessoas passam a não achar interessante participar do processo para receber cursos. Parece indicar que a autonomia se dá por um amadurecimento das pessoas ao reconhecerem que a própria participação é uma opção apropriada pelos grupos sociais, mesmo com limitações, os quais decidiram implementar uma disputa nesse espaço levando em conta que poderiam receber algum benefício com isso.

O entrevistado “2” parece indicar que a busca da autonomia nos espaços dos PEAs é limitada pelo fato de os projetos estarem sempre vinculados aos campos de produção, a uma licença, a uma empresa produtora e não serem exatamente dos grupos sociais, o que, em sua opinião, limita o campo de atuação dos PEAs como espaços públicos. Aponta para uma dependência do Estado no controle social do processo de licenciamento, pois, em sua opinião, este vai depender muito do órgão ambiental avançar no exercício do controle dos empreendimentos.

Já o entrevistado “3” indica que a relação de busca de autonomia dos grupos sociais nos espaços dos PEAs é contraditória em sua essência, pois é o Estado impondo uma lógica contra a hegemonia, contra a lógica do próprio Estado, de defesa das camadas dominantes. Aponta também como contradição o fato de a empresa de petróleo financiar algo que vai contra ela própria. Aponta que, de certa forma, os participantes dos PEA’s viabilizam o cumprimento da burocracia para a operação das empresas. Porém, entende este espaço como um meio de viabilizar a ação política.

O entrevistado “4” aponta que, mesmo que ainda não haja resultados no processo, não é porque está sendo feito da forma errada, porém, em sua opinião, há de se jogar com outras estratégias, a da negociação e sedução da indústria, devido ao poder dos interesses econômicos. Mas destaca que atualmente a participação encontra um entrave a partir do momento que não há discussão anterior à instalação do empreendimento, há conflitos de valores, um projeto que não é comum às partes.

Os entrevistados colocam as limitações ao controle social e à criação de autonomia nos espaços dos PEAs como derivadas do espaço interinstitucional que este

se insere. Porém, os entrevistado “1” e “2” colocam como central a questão destes serem controlados pelas instituições, não serem necessariamente espaços dos grupos sociais. Já o entrevistado “3” coloca essa limitação como uma contradição na essência destes espaços, contradição esta relacionada à lógica desta proposta, que em sua opinião vai contra as lógicas do próprio Estado e empresas. Para o entrevistado “4” a centralidade da limitação se encontra na falta de um projeto político comum entre as instituições.

O entrevistado “1” enfatiza a disputa pelo Estado para transformar as relações de poder dentro do mesmo e constituir uma nova relação Estado/sociedade, para ter de fato controle sobre o campo privado. O entrevistado “2” confere um peso maior na busca pelo diálogo para promover a participação, apontando que o foco da ação educativa é despolarizar as pessoas, impedir sua permanência no conflito. Para o entrevistado “4” a meta é que os processos sejam feitos pelos próprios atores locais, pois é um projeto da sociedade da localidade, compondo-se como um projeto político comum entre sociedade, Estado e empresas. Essas colocações se afastam das exposições majoritariamente elaboradas pelos entrevistados do órgão ambiental, pois os mesmos parecem entender o Estado operando essencialmente para os interesses econômicos, por isso, o central não seria uma busca pelo Estado, mas uma transcendência do modelo civilizatório atual; também não seria uma busca pelo diálogo entre setores sociais em posições economicamente diferenciadas ou retirar os grupos da posição de enfrentamento dos conflitos; nem mesmo esperar que as empresas ou Estado venham a se colocar disponíveis para a construção de um projeto político comum. Os entrevistados do órgão ambiental entendem as empresas executando essa proposta como uma contradição inerente ao processo, pois ao situarem os grupos sociais para o enfrentamento de seus conflitos, estas estariam realizando processos que colaborariam com o enfrentamento delas próprias, agindo na explicitação dos conflitos até mesmo entre estas e os grupos sociais das localidades, o que, na opinião destes, impediria a estruturação de um projeto político comum e da solução pelo diálogo. Para estes, o processo de criação de autonomia se dá quando os participantes o extrapolam para fora do espaço dos PEA's, entendendo até mesmo como uma transcendência do próprio modelo civilizatório atual, com o controle social operando em esferas maiores que somente o licenciamento.

Nesse sentido, o entrevistado “3” parece demonstrar um alinhamento maior com o exposto predominantemente pelo órgão ambiental, ao entender que os grupos sociais

devem criar um movimento que demonstre força de enfrentamento e tensionamento nos espaços que decidem as questões políticas, e que as comunidades envolvidas necessitam entender os limites institucionais, o ambiente institucional conflituoso inserido neste espaço, porém entendendo este como um espaço viável para um início de construção desse projeto político.

6.4. Análise interligada da categoria “Diferença entre PEAs e projetos de responsabilidade social”

6.4.1. Análises dos entrevistados do IBAMA

Os quatro entrevistados parecem apontar para a existência de uma lógica intrinsecamente diferenciada entre os projetos. Pois, enquanto os PEAs se baseiam na EA crítica, em uma proposta de EA bem definida pedagogicamente, que busca descortinar os conflitos e relacioná-los aos impactos sofridos pelos grupos sociais, os projetos de responsabilidade social fogem dos conflitos e dos impactos causados pelas empresas que os promovem, atuando como comunicação e marketing empresarial, criando, de certa forma, uma sociabilidade às empresas.

6.4.2. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo

No que tange a uma aproximação geral do discurso, nessa categoria as exposições se afastaram mais do que nas outras, sobretudo, com relação ao entendimento de alguns dos entrevistados sobre ao papel social das empresas.

O entrevistado “1” coloca os PEAs como uma oportunidade de as empresas praticarem sua missão de responsabilidade social e ambiental, construindo um diálogo com as comunidades, sendo assim uma empresa cidadã. Entende que mesmo que as empresas não possam se utilizar livremente dos PEAs para a própria imagem, sempre há um retorno nesse sentido para a empresa. Defende que fique claro que estes projetos estejam sendo feitos como uma obrigação legal, porém, o fato de não poderem se utilizar da imagem dos mesmos limita a priorização destes projetos pelas empresas. Destaca ainda que há uma limitação nas possibilidades de atuação nos PEAs, e que as empresas podem ter mais ações relacionadas às questões sociais e ambientais, contribuindo no sentido de se configurarem como empresas cidadãs.

As exposições do entrevistado “2” caminham em um mesmo sentido de entendimento. O mesmo indica que realização dos PEAs em conjunto com um órgão responsável por questões ambientais confere às empresas possibilidades de usufruir da imagem de credibilidade do órgão ambiental, contribuindo com a imagem, marketing e responsabilidade social e ambiental das empresas. Apesar disso aponta diferenças em outros projetos realizados pelas empresas, como a falta de foco em um processo educativo, características mais comportamentais, busca de resultados rápidos e criação de uma imagem de algo está sendo feito para as pessoas. Mas, acredita que empresas que possuem uma área voltada para responsabilidade social e sustentabilidade e, por isso, acreditam que podem provocar uma mudança na sociedade, podem ter projetos mais voltados para uma questão educativa com resultados em longo prazo.

Já o entrevistado “3” aponta que a educação no processo de gestão tem um princípio, uma base que dá condições de perceber os resultados. Parece indicar que outros projetos realizados pelas empresas trazem “pacotes prontos”, que são muito atrativos, mas com vida útil menor e que as empresas optam por esta linha porque é mais fácil, demanda menos tempo e energia do que processos participativos. Destaca ainda que, por vezes, estes nem tentam trabalhar com as comunidades mais afetadas.

Para o entrevistado “3”, os PEAs possuem uma razão de ser e um foco de atuação específicos, ferramentas de elaboração e avaliação mais efetivas em geral, o que cria tensões com os projetos de responsabilidade social nas empresas. Destaca ainda que as empresas acabam buscando resultados nos projetos de mitigação para seus indicadores, devido a estes possuírem resultados, medidas de acompanhamento, que os outros projetos muitas vezes não possuem. Aponta que os projetos poderiam ser complementares, fazendo um como medida legal (PEAs) e os outros fazendo coisas não contempladas no licenciamento, mas que nas empresas isso não é planejado dessa forma.

Aqui é possível ver diferenças das exposições de todos em relação aos entrevistados do IBAMA. Os entrevistados IBAMA “1” e “2” expõem claramente os benefícios alcançados pelas empresas na realização dos PEAs, como imagem, marketing e credibilidade. O entrevistado “3” aponta que as empresas realizam os projetos delas de outra forma por ser uma linha mais fácil, por demandar menos tempo e energia, e não por uma contradição, conforme os posicionamentos colocados pelos entrevistados do IBAMA. Já o entrevistado “3”, apesar de destacar que os PEAs são diferentes por natureza dos projetos de responsabilidade social, pois são o contrário ao que a empresa

quer, o mesmo destaca ainda que as empresas buscam resultados nos projetos de mitigação devido aos seus resultados e medidas de acompanhamento, devido aos projetos de responsabilidade social não possuírem estes, não apontando cotradições da empresa realizar projetos buscando resultados efetivamente sociais e não somente de retorno de imagem, marketing e lucro. Da mesma forma, aponta que os projetos poderiam ser complementares, de forma que, em sua opinião, ambos poderiam trazer benefícios de forma “semelhante” se complementando na atuação.

O acima exposto configura divergências com as exposições dos entrevistados do órgão ambiental nem sempre explícitas diretamente na forma de entender as diferenças entre os tipos de projetos. Mas configuram diferenças na forma de conceber o mundo, enxergar a realidade social. Enquanto para uns (IBAMA) não há possibilidade de empresas fazerem benefícios para a sociedade sem ter lucro em troca, pois isso seria uma contradição. Para os outros (empresas de petróleo) as empresas podem possuir como projeto social institucional a transformação da realidade das comunidades, sem que isso seja uma contradição, sejam que sejam necessárias lutas sociais para o alcance disso, somente dependendo da consciência da própria empresa de como atuar.

Esses antagonismos com as exposições dos entrevistados do IBAMA na forma de perceber o mundo se expressam ainda mais quando os entrevistados “1” e “2” inserem o papel cidadão das empresas, a possibilidade de construção de diálogos com as comunidades sem inserir as assimetrias deste e a existência de empresas que podem provocar uma mudança na sociedade. Relacionando ao exposto pelos entrevistados do IBAMA, isso se trataria de cooptação, aparente democratização, sociabilidade às empresas.

6.4.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria

Nesta categoria os entrevistados possuem uma aproximação bem clara dos discursos. Todos percebem uma diferença marcante entre os PEA's e os projetos de responsabilidade social. Entendem que os projetos de responsabilidade social objetivam principalmente a valorização da imagem e do marketing empresarial. Apontam para os PEA's como projetos mais orientados para despertar a lógica do controle social nas comunidades; para que a sociedade seja a beneficiária dos mesmos; para a mudança de consciência, à importância e resolução dos problemas socioeconômicos; delimitando, acima de tudo, o que estes exatamente não podem ser. Chegam a destacar os projetos de

responsabilidade social como orientados para camuflar as questões, para o apaziguamento das relações sociais, voltados à caridade e até mesmo no campo da coerção das empresas.

A forma de entendimento sobre a diferença entre esses projetos se aproxima de todos os entrevistados do órgão ambiental. Porém, se afasta da posição majoritária exposta pelos entrevistados das empresas de petróleo, se relacionando somente com o posicionamento colocado pelo entrevistado “Empresa de Petróleo 4”.

6.5. Observações sobre a unidade do discurso entre os entrevistados

6.5.1. Análises dos entrevistados do IBAMA

Analisando de forma mais integrada os posicionamentos e a forma de enxergar as questões colocadas nas categorias de análise dos representantes da CGPEG/IBAMA, é notável a proximidade e, até mesmo, a semelhança clara entre os discursos expostos. Como, dentre os tipos institucionais, o IBAMA é o único que representa uma única instituição, era de se esperar uma unidade mais concreta dos discursos do órgão.

Mesmo o entrevistado “IBAMA 4” tendo apresentado diferenças em suas exposições sobre determinadas questões, não parece que estas chegam a se configurar como divergências ou contradições profundas se relacionarmos o discurso deste entrevistado, como um todo, em relação aos discursos dos outros entrevistados do IBAMA. As diferenças apresentadas parecem estar relacionadas mais a dúvidas ou lacunas de esclarecimento do que, na verdade, discordâncias relativas aos posicionamentos dos outros entrevistados. Isso pode ser percebido na descrição das análises interligadas das categorias, pois, para cada trecho nos quais houve um posicionamento diferenciado do participante “IBAMA 4”, havia outros trechos da entrevista onde o discurso do mesmo se assemelhava aos demais, apresentando nuances que se aproximam de contradições internas do discurso em trechos distintos sobre assuntos semelhantes.

6.5.2. Análises dos entrevistados das empresas de petróleo

Quanto à unidade dos discursos dos entrevistados das empresas de petróleo não há uma convergência tão clara dos mesmos como nas dos representantes do órgão

ambiental, sobretudo em claras diferenças de entendimento sobre algumas questões que são colocadas pelo entrevistado “4”. Porém, ao aprofundar as análises pôde ser percebido um entendimento mais geral bem aproximado entre os participantes, o que configura certa aproximação se analisada uma concepção mais generalista da realidade.

Já para os entrevistados “1”, “2” e “3” o discurso se apresenta de forma bastante coesa entre os mesmos, mormente quando defendem a atuação de empresas cidadãs, com responsabilidade social. Nesse quesito, o entrevistado “4” se afasta da forma de entender essa atuação das empresas, expondo, dentre outras diferenças, a existência de contradições no fato de as empresas executarem projetos como os PEAs.

Nota-se que o entrevistado “4” apresenta aprofundamentos em questões bastante específicas por vários momentos das entrevistas, por isso a necessidade de se esmiuçar mais suas ideias durante as análises, em uma tentativa de entender como estes aprofundamentos podem se aproximar ou se afastar das concepções sobre determinados assuntos expostos não somente pelos entrevistados das empresas de petróleo, como dos representantes dos outros tipos de instituições estudadas nesta pesquisa. Cabe aqui destacar esta questão para que se entenda o porquê de vários momentos da análise terem sido dedicados a exposições feitas somente pelo entrevistado “4”.

6.5.3. Análises dos entrevistados das empresas de consultoria

No que tange à unidade dos discursos entre os entrevistados das empresas de consultoria, parece não haver uma coesão interna predominante, como observado nos entrevistados dos outros tipos de instituição. Fica clara uma aproximação maior do entrevistado “3” ao discurso dos entrevistados do órgão ambiental. Porém, os outros entrevistados, apesar de não se aproximarem tanto dos entrevistados do IBAMA, nem sempre se aproximam do discurso das empresas de petróleo, mas pode-se perceber colocações mais afinadas com este grupo. Por vezes, algumas colocações se aproximaram mais às exposições do entrevistado “Empresa de Petróleo 4”, que apresentou um discurso menos afinado com os outros entrevistados de seu grupo.

As empresas de consultoria são instituições que atuam na execução dos projetos que são demandados pelo órgão ambiental, tendo de seguir as diretrizes de implementação deste, porém são contratadas pelas empresas de petróleo para realizar esses projetos que, na verdade, são de sua responsabilidade. Por estarem posicionadas no espaço dos PEA’s entre as duas instituições, não sendo nem Estado nem indústria,

era de se esperar que os discursos colocados pelos representantes das consultoras transitassem mais entre os dois tipos de instituição, ora se aproximando do órgão ambiental ora se aproximando das empresas de petróleo.

6.6. Conclusão

Observando as análises realizadas nos três tipos de instituição, pode ser percebido que há uma tendência a aproximações entre os discursos dos entrevistados dentro de cada tipo de instituição. Os entrevistados do IBAMA possuem, em um sentido mais geral, uma concepção de mundo mais aproximada entre eles do que os outros tipos de instituições. Isso possivelmente se deve ao fato de os entrevistados dessa instituição pertencerem todos a uma mesma coordenação, a CGPEG/IBAMA. Já os entrevistados de empresas de petróleo e consultorias pertencem a mais de uma instituição, apesar de estas possuírem a mesma atividade fim.

Os entrevistados das empresas de consultoria demonstram diferenças maiores entre eles quanto a uma concepção de mundo mais geral do que os das empresas de petróleo. Isso provavelmente é devido às diferenças de atividades que suas instituições executam. Para uma empresa de petróleo a atividade final é a produção desse recurso. Já para as empresas de consultoria entrevistadas, a atividade final é a execução de projetos sociais, o que parece permitir uma maior abrangência de projetos e direções políticas defendidas por seus representantes.

Apesar das aproximações entre os entrevistados de cada tipo de instituição, analisando as entrevistas realizadas com cada participante podem-se perceber diferenças ao menos em um dos entrevistados de cada uma destas quanto aos entendimentos das questões colocadas pelas entrevistas. Isso corrobora com o colocado anteriormente neste estudo, que as ideias não se materializam somente a partir da instituição que os entrevistados representam, elas são trazidas pelos entrevistados a partir de todo seu histórico de vida. Portanto, as instituições podem influenciar as ideias dos sujeitos que as representam, mas a base material que estes ocupam durante toda sua vida condiciona suas formas de enxergar a realidade social e defender determinados projetos políticos. Isso também pode ser percebido quando entrevistados de tipos de instituições diferenciadas apresentam formas semelhantes de conceber a realidade e defender um projeto de sociedade.

É notável a tensão inserida no espaço de condução dos PEAs, pois, como pode ser percebido a partir das análises, há claramente a defesa de projetos políticos diferenciados entre os sujeitos que conduzem estes processos. Como a educação no processo de gestão é fundamentada em um arcabouço teórico definido, essa disputa por projetos políticos distintos provavelmente conduz os processos educativos de forma diferenciada ao inicialmente requerido pelas diretrizes e pressupostos dessa concepção educativa.

Quanto à questão de análise número 1:

Há divergências nas compreensões dos agentes sociais responsáveis pela condução dos processos educativos acerca dos conceitos delimitados para este estudo? Em cada caso, as compreensões são compatíveis, contraditórias ou antagônicas entre si?

É possível perceber divergências claras entre as compreensões dos entrevistados relativas aos conceitos delimitados, sobretudo quando as comparamos entre instituições diferenciadas. Da mesma forma, é possível perceber compreensões predominantes dos conceitos em cada tipo de instituição analisada. Porém, como já citado, em todos os tipos de instituições apareceram algumas divergências no entendimento de alguns conceitos.

Nota-se também que as compreensões são predominantemente compatíveis entre os representantes de cada tipo de instituição. É possível perceber divergências maiores entre representantes de tipos de instituições diferenciadas, sobretudo quanto às compreensões majoritárias do órgão ambiental em relação as dos outros tipos de instituições, nas quais é possível observar divergências maiores e contradições mais profundas.

Contudo, se forem analisadas as compreensões entre os indivíduos, é possível perceber aproximações maiores entre um ou outro indivíduo de determinada instituição e a compreensão predominante dos conceitos em outra. Isso pode ser percebido na aproximação das compreensões do entrevistado “Consultoria 3” às compreensões predominantes dos entrevistados do IBAMA.

Com relação à questão de análise número 2:

Há um referencial teórico-conceitual predominante entre as instituições que possuem o mesmo papel no processo de licenciamento?

A partir das análises realizadas é possível indicar que há uma tendência à existência de um referencial teórico-conceitual predominante entre as instituições que possuem o mesmo papel no processo de condução dos PEAs. Porém, para melhor afirmar essa predominância seria necessário aumentar o espaço amostral desta pesquisa.

Essa tendência é melhor percebida entre os entrevistados do IBAMA, que apresentaram maiores aproximações na compreensão dos conceitos delimitados. Já para os entrevistados das empresas de consultoria essa tendência existe, mas se expressa de forma menos coesa em relação aos outros tipos de instituições da pesquisa.

Em relação à hipótese número 1 defendida nessa pesquisa:

Ao reproduzirem a materialidade das relações sociais, as mediações entre o órgão ambiental e as instituições privadas dentro da estrutura interinstitucional na qual está conformado o licenciamento ambiental, propiciam que haja ideias divergentes na construção e execução dos processos educativos baseados na concepção de educação no processo de gestão ambiental pública.

Como já colocado, é possível perceber uma tendência a um referencial teórico-conceitual predominante em cada um dos tipos de instituições inseridas nesta pesquisa. Possivelmente essa predominância nas compreensões em cada um dos tipos de instituição se deve à base material e a posição que estas ocupam na sociedade.

Segundo Marx:

Não é a consciência dos homens que determina seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência.

Mesmo que os representantes destas instituições tragam ideias constituídas *a priori* em seu histórico de vida, o fato de haver uma tendência à predominância de compreensões relativas a um referencial teórico indica que a base material das instituições que estes indivíduos representam influencia a formação de suas ideias. Isso se deve provavelmente ao fato de que quando estes indivíduos se inserem dentro do espaço de condução dos PEAs, se inserem a partir da base material e da posição social de suas instituições. Sendo assim, estes sujeitos, ao adentrarem este espaço, o fazem representando os interesses de suas instituições.

A forma com que se estruturam as bases legais dos processos de licenciamento, na qual as próprias empresas que solicitam uma licença possuem a responsabilidade de execução das medidas exigidas pelo processo, possibilita a realização destas medidas de

forma a favorecer os interesses dessas mesmas empresas no processo. Isso é corroborado quando os próprios entrevistados das empresas de petróleo indicam, por exemplo, a fragilidade dos estudos ambientais, apontando para a possibilidade de se exigir mais das empresas.

Diante disso e observando as análises realizadas, que apontam para uma tendência a ideias divergentes entre os tipos de instituições, é possível sim inferir que as mediações entre o órgão ambiental e as instituições privadas dentro da estrutura legal do licenciamento ambiental propiciam que haja ideias divergentes na construção e execução dos processos educativos baseados na concepção de educação no processo de gestão ambiental pública.

Corroboram com isso as colocações de entrevistados de todos os tipos de instituições sobre a necessidade de criação de alternativas para a execução dos PEAs de outra forma, através de editais, de execução pelos próprios aparelhos do Estado e outras. Isso se deve à contradição colocada pela responsabilidade de uma empresa privada que causa impactos socioambientais ter de conduzir este tipo de processo.

Com relação à hipótese número 2 colocada:

As diferenças no entendimento de conceitos, mediadas por apreensões político-ideológicas, podem interferir nos objetivos da educação no processo de gestão ambiental.

As análises apontam para um entendimento diferenciado da realidade social entre os entrevistados. Da mesma forma, indicam a defesa de projetos políticos distintos entre os representantes das instituições. São também colocadas várias críticas dos entrevistados das empresas de petróleo e de consultoria quanto aos pressupostos da educação no processo de gestão e a forma de conduzir os processos pelo IBAMA. Por vezes, algumas colocações parecem apontar para uma não concordância com o arcabouço teórico colocado por esta concepção educativa.

No mesmo sentido, alguns entendimentos expressos por alguns participantes são antagônicos aos fundamentos teóricos dessa vertente de EA, configurando formas de enxergar a realidade de forma diferenciada, projetos políticos divergentes defendidos, dentre outras questões que conduzem ao entendimento de introdução de estratégias pedagógicas distintas nos espaços dos PEAs.

Conforme o principal formulador da concepção de educação no processo de gestão ambiental pública, José Silva Quintas, que em seu texto “Educação no processo de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico” (Quintas, 2009) aponta para a necessidade de adoção de uma concepção metodológica definida para o desenvolvimento de processos educativos baseados nessa vertente de EA. Isso demonstra um problema na condução destes processos educativos, pois várias das fundamentações teóricas criticadas neste mesmo texto pelo autor são adotadas nas exposições de alguns dos entrevistados.

Segundo o autor:

sendo a Educação uma prática política, o ato pedagógico será sempre portador de uma intencionalidade, seja de forma implícita ou explícita. Portanto, não há prática educativa neutra.

De acordo com essa colocação, pode-se inferir que há diferentes e contraditórias intencionalidades colocadas no espaço de condução dos PEAs. Estas intencionalidades são derivadas dos fundamentos de práticas políticas distintas. Mesmo que talvez de forma implícita, a concepção de educação no processo de gestão ambiental possui base em um determinado arcabouço teórico em que, se utilizando outro, se inviabiliza a intencionalidade dos processos educativos baseados nessa concepção de educação.

O que se pode afirmar com maior certeza a partir das entrevistas é a tensão inserida no espaço de condução destes projetos, a qual os representantes de todos os tipos de instituições entrevistadas ressaltam. Essa tensão é derivada de posições sociais e bases materiais diferenciadas entre estas instituições e seus representantes. Da mesma forma, é oriunda da defesa de projetos políticos e sociais divergentes entre estes sujeitos.

Por fim, cabe aqui salientar a necessidade de pesquisas que apontem para alternativas de condução destes processos educativos, pois o quadro que se apresenta atualmente parece bastante confuso e tumultuado devido à inserção de ideias diferenciadas neste espaço.

Para além disso, como contribuição desta pesquisa aos processos de educação ambiental no licenciamento, devem ser buscadas estratégias para transcender a contradição colocada na execução dos projetos. Alternativas como a formação de educadores ou uma execução sob direção direta do próprio órgão ambiental poderiam diminuir alguns problemas no entendimento e utilização de correntes teóricas da

educação que, por vezes, são contraditórias. Algumas alternativas foram apontadas pelos próprios entrevistados.

Algumas propostas para estes avanços devem ser discutidas, como o próprio perfil dos executores dos projetos, para que seja alcançada uma maior efetividade destes processos educativos. As próprias análises aqui colocadas, bem como as categorias analisadas, já podem sugerir um programa de formação dos educadores que estão executando os projetos na ponta. Pois, se as conclusões aqui expressas apontam para uma divergência no entendimento teórico sobre os próprios processos educativos, cabe o desenvolvimento de programas formativos para que estes executores supram os entendimentos teórico-práticos necessários ao desenvolvimento desta proposta de educação.

Claro que as questões ideológicas também devem ser um pano de fundo destas discussões, pois para a execução de processos como estes, é imperiosa a necessidade não só de conhecimento da teoria pelos educadores, mas concordância com a base teórica colocada por esta proposta pedagógica, com vias a buscar avanços concretos sobre a transformação da realidade dos sujeitos prioritários das ações educativas.

Referências Bibliográficas

ACERVO DA LUTA CONTRA A DITADURA. Secretaria de Estado da Cultura - RS. Economia no período militar. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://www.acervoditadura.rs.gov.br/economia.htm>. Acesso em: 10 de agosto de 2012.

ALGEBAILLE, E. B. **Escola Pública e Pobreza**: expansão escolar e formação da escola dos pobres no Brasil. 278 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

ALTVATER, E. **O fim do capitalismo como o conhecemos**: uma crítica radical do capitalismo. Tradução: Peter Naumann. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ANDERSON, P. Poder, política e iluminismo. In: MILIBAND, D. (org.). **Reinventando a esquerda**. São Paulo: Ed. UNESP, 1997, p. 58-63.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ASSIS, E. S. de. A UNESCO e a educação ambiental. **Revista Em Aberto/INEP**, Brasília, v. 10, n. 49, jan./mar. 1991. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/761/682>>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2012.

BOTTOMORE, T. (Ed.); LAURENCE, H.; KIERNAN, V.G.; MILIBAND, R. (Co-ed.). **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. 454p.

BRASIL. Presidência da República (Casa Civil): **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 05 de janeiro de 2012.

_____. Programa de Aceleração do Crescimento. **PAC Comunidade Cidadã**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/pac/o-pac/pac-comunidade-cidada>>. Acesso em: 12 de junho de 2012.

_____. **DECRETO N° 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 20 de dezembro de 2012.

_____. **LEI N° 6.938, DE 31 de AGOSTO DE 1981.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 15 de dezembro de 2012.

_____. **LEI N° 9.795, DE 27 de ABRIL DE 1999.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em: 18 de janeiro de 2012.

CMMAD. **Nosso Futuro Comum.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CONSULTORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Maurício Boratto Viana (Consultor Legislativo da Área XI). **Legislação sobre licenciamento ambiental:** histórico, controvérsias e perspectivas. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/>>. Acesso em: 4 de junho de 2012.

COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Coordenação Geral de Licenciamento de Petróleo e Gás/IBAMA. **Orientações pedagógicas do Ibama para elaboração e implementação de programas de educação ambiental no licenciamento de atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural.** Brasília: CGEAM-CGPEG/IBAMA, 2005.

COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS. Diretoria de Licenciamento Ambiental. IBAMA/MMA. **Nota Técnica n° 01/10. Diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás.** Rio de Janeiro: CGPEG/DILIC/IBAMA, 2010.

FAIRCLOUGH, N. **Language and globalization.** Londres e Nova Iorque: Routledge, 2006.

FALLEIROS, I. Parâmetros curriculares nacionais para a educação básica e a construção de uma nova cidadania. In: NEVES, L. M. W. (Org.) **A nova pedagogia da hegemonia:** estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005. 312p.

FERNANDES, F. O novo ponto de partida. In: _____. **O desafio educacional.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

GIDDENS, A. Admirável mundo novo: o novo contexto da política. In: MILIBAND, D. (org.). **Reinventando a esquerda**. São Paulo: Ed. UNESP, 1997, p. 37-57.

HAYEK, F. A. Os princípios de uma ordem social liberal. In: CRESPIGNY, A.; CRONIN, J. (orgs.). **Ideologias políticas**. Brasília: Ed. UnB, 1998.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Diretrizes para operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental**. Brasília: Edições Ibama, 1996. Série Meio Ambiente em Debate, Vol. 9, 28 p.

_____. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Como o Ibama exerce a educação ambiental**. Coordenação Geral de Educação Ambiental. Brasília: Edições Ibama, 2002. 32 p.

_____. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Orientações Pedagógicas do IBAMA para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural**. Brasília: Edições Ibama, 2005. 18 p.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Produtividade no Brasil nos anos 2000-2009: análise das contas nacionais**. IPEA, 2012. 19 p. Comunicados do IPEA N° 133.

KAPLAN, L. **Discursos estruturantes das políticas federais de educação ambiental: estado, sociedade civil, crise socioambiental e o lugar da escola**. In: Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental, 6., setembro de 2011, Ribeirão Preto.

LAMOSAS, R. **A educação ambiental e o novo padrão de sociabilidade do capital: um estudo nas escolas de Teresópolis (RJ)**. 2010. 168 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

LAYRARGUES, P. P. Educação para a Gestão Ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: LOUREIRO, C.F.B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. de (Orgs.) **Sociedade e Meio Ambiente: a educação ambiental em debate**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008. 183.

LAYRARGUES, P. P. Educação ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades. In: LOUREIRO, C.F.B., LAYRARGUES, P.P. E

CASTRO, R.S. (orgs.). **Repensar a educação ambiental: um olhar crítico**. São Paulo: Cortez, 2009. 206p.

LEHER, R. Florestan Fernandes e a universidade no capitalismo dependente. In: FÁVERO, O. (Org.). **Democracia e Educação em Florestan Fernandes**. Niterói: EdUFF: Autores Associados, 2005.

LOUREIRO, C. F. B. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política**. Coleção questões da nossa época, v.39. São Paulo: Cortez, 2012. 128p.

_____. Educação Ambiental no licenciamento: aspectos legais e teórico-metodológicos. In: _____. (Org.) **Educação Ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento**. Série Educação Ambiental v.5. Salvador: Instituto do Meio Ambiente, 2009. p. 17-48.

LOUREIRO, C. F. B.; TREIN, E.; TOZONI-REIS, M. F. C.; NOVICKI, V. Contribuições da teoria marxista para a educação ambiental crítica. In: **Cadernos Cedex**, Campinas, vol. 29, jan.-abr. 2012 (2ª edição). p. 81-97.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Orgs.). **Repensar a educação ambiental: um olhar crítico**. São Paulo: Cortez, 2009.

MARX, K. **O Capital** – Livro 1 – Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 28. ed., 2011.

_____. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Karl Marx; tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. 288p.

_____. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. In: **A revolução antes da revolução II**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Tradução de Álvaro Pina. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 128p.

MEC. Ministério da Educação. **Um pouco da História da Educação Ambiental**. Disponível em: <portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/historia.pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2010.

MELO, A. A. S. de. Os organismos internacionais na condução de um novo bloco histórico. In: NEVES, L. M. W. (Org.) **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005. 312p.

MINAYO, M.C. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Educação Ambiental. **Os diferentes matizes da educação ambiental no Brasil: 1997-2007**. Brasília: MMA, 2008. (Série desafios da Educação Ambiental).

MMA/IBAMA. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Instrução Normativa nº 2**. Brasília: MMA, 2012. *Mimeo*.

MMA/CONAMA. Ministério do Meio Ambiente/Conselho Nacional de Meio Ambiente. RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, DE 23 de JANEIRO DE 1986. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: 05 de janeiro de 2012.

MMA/CONAMA. Ministério do Meio Ambiente/Conselho Nacional de Meio Ambiente. RESOLUÇÃO Nº 237, DE 19 de DEZEMBRO DE 1997. Disponível em:< <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2012.

MOTTA, V. C. Ideologias do capital humano e do capital social: da integração à inserção e ao conformismo. **Trab. Educ. Saúde**, v. 6, n. 3, p. 549-571, nov.2008/fev.2009. Disponível em: <www.epsjv.fiocruz.br/beb/periodicos/mfn10617>. Acesso em: 8 de abril de 2010.

NEVES, L. M. W. (Org.) **Direita para o social e esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil**. São Paulo: Xamã, 2010.

_____. A sociedade civil como espaço estratégico de difusão da nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, L. M. W. (Org.) **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005. 312p.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

QUINTAS, J. S. Educação no processo de gestão ambiental: a construção do ato pedagógico. In: LOUREIRO, C.F.B; LAYRARGUES, P.P.; CASTRO, R.S. de (Orgs.) **Repensar a educação ambiental: um olhar crítico**. São Paulo: Cortez, 2009. 206p.

_____. **Introdução à gestão ambiental pública**. 2ª edição revista. Brasília: Ibama, 2006. 134p.

_____. Por uma educação ambiental emancipatória. In: QUINTAS, J. S. (Org.). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente**. Brasília: Edições Ibama, 2002.

ROCHA, E. C.; CANTO, J. L. do; PEREIRA, P. C. Avaliação de impactos ambientais nos países do Mercosul. Revista Ambiente e Sociedade, Campinas, vol. 8, nº 2, p. 147-160. jul/dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v8n2/28609.pdf>>. Acesso em: 13 de junho de 2012.

SAISSE, M.; LOUREIRO, C. F. B. Histórico da educação ambiental no âmbito federal da gestão ambiental pública: um panorama desde a Sema ao ICMBio. In: LOUREIRO, C. F. B. (Org.) **Gestão pública do ambiente e educação ambiental: caminhos e interfaces**. São Paulo: RiMa Editora, 2012. p. 1-60.

SERRÃO, M. A. **Remando contra a maré: o desafio da educação ambiental crítica no licenciamento ambiental das atividades marítimas de óleo e gás no Brasil frente à nova sociabilidade da terceira via**. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social - EICOS, 2012. 310f.

SERRÃO, M. A.; LOUREIRO, C. F. B. **A Educação Ambiental Crítica e a Responsabilidade Social: uma disputa entre o conflito e o consenso** In: Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental, 6., setembro de 2011, Ribeirão Preto.

SERRÃO, M. A.; MENDONÇA, G. M.; DIAS, J. C. Licenciamento Ambiental, Participação Social e Democratização: a experiência da Coordenação Geral de Petróleo e Gás do IBAMA. In: **Seminário internacional de Gramsci e os movimentos populares**, 1., Niterói. 2010. *Anais*.

SOUZA, A. do N. **Licenciamento ambiental no Brasil sob a perspectiva da modernização ecológica**. 2009. 226 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <www.teses.usp.br>. Acesso em: 18 de janeiro de 2012.

SUASSUNA, L. Pesquisa qualitativa em Educação e Linguagem: histórico e validação do paradigma indiciário. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 26, n. 1, p. 341-377, jan/jun. 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/10310/9576>>. Acesso em: 6 de outubro de 2010.

THEODORO, S. H. et al. (Org.) Uma crise anunciada. In: THEODORO, S. H. (Org.) **Mediação de conflitos sociambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. 220p.

TONET, I. Introdução. In: MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Tradução de Álvaro Pina. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 128p.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **Educação Ambiental no Brasil**. Disponível em: <www.unesco.org/pt/brasil/special-themes/education-for-sustainable-development/environmental-education>. Acesso em: 15 de abril de 2010.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **Educação para o desenvolvimento sustentável no Brasil**. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/special-themes/education-for-sustainable-development/>>. Acesso em: 12 fev. 2012.

VIANA, M. B. **Legislação sobre licenciamento ambiental: histórico, controvérsias e perspectivas**. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, fev. 2005. 39p. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1234/legislacao_licenciamento_boratto.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 de março de 2012.

XAVIER, L. N. Educação, raça e cultura em tempos de desenvolvimentismo. In: MAGALDI, A. M.; ALVES, C.; GONDRA, J. G. (Org.). **Educação no Brasil: História, Cultura e Política**. 1 ed. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, v. 1, p. 487-504.

Anexos

Anexo 1: Questionário utilizado nas entrevistas.

Bloco de perguntas 1:

- 1- A busca pelo petróleo no Brasil vem de longa data, desde os tempos coloniais.
- 2- Somente em 1939, foi descoberta a primeira jazida de petróleo no bairro de Lobato, na periferia de Salvador.
- 3- Em 1941, foi descoberta a primeira acumulação comercial de petróleo do País, no município de Candeias, na Bahia.
- 4- Em 1953, devido ao início dessas descobertas, o governo brasileiro oficializa o monopólio estatal sobre a atividade petrolífera e cria a Petrobras.
- 5- Em 1974, ocorreu a descoberta de poços na Bacia de Campos, a maior reserva de petróleo do país. Em 1977, inicia-se a produção nesta Bacia.
- 6- Em 1997, uma lei aprovou a extinção do monopólio estatal sobre a exploração petrolífera e permitiu que empresas do setor privado também pudessem competir na atividade, visando ampliar as possibilidades de uso dessa riqueza.
- 7- Em 2006, o Brasil atingiu a autossuficiência na produção de petróleo.
- 8- Em 2007, o governo anunciou a descoberta do pré-sal, o que, segundo estimativas, será capaz de aumentar consideravelmente a produção de petróleo no Brasil.
- 9- Os combustíveis fósseis são a fonte energética principal para movimentação da economia a partir da Revolução Industrial. Atualmente, o petróleo é fonte principal na economia mundial.

Fonte: <http://blog.planalto.gov.br/o-petroleo-no-brasil/>

1- O que você acha da indústria de petróleo no país? Como você se posiciona diante dela?

2- O que você acha da abertura do mercado brasileiro para produção por empresas privadas?

Bloco de perguntas 2:

- 1- A legislação que rege o licenciamento ambiental atual tem datação inicial na década de 80 do século passado, desde a implementação da Política Nacional de Meio Ambiente, Lei N° 6.938/81,

2- Desde a implementação da legislação sobre o licenciamento vêm ocorrendo mudanças em sua condução, sobretudo através de leis, resoluções e diretrizes.

1- O que você entende por licenciamento ambiental?

2- O que você entende por impacto socioeconômico ou impacto socioambiental?

3- Para você, o que é mitigação destes impactos?

4- O que seria vulnerabilidade socioeconômica frente a estes processos?

Bloco de perguntas 3:

1- No Brasil, há toda uma legislação que rege o processo de licenciamento ambiental.

2- Além das leis instituídas há outras normativas que fornecem regras para a condução destes processos, como as resoluções CONAMA, por exemplo.

3- Os órgãos ambientais, por si, também constroem normativas e diretrizes internas próprias de acordo com as especificidades de cada licenciamento. Como é o caso do licenciamento de petróleo e da questão socioeconômica no mesmo.

4- Mas, segundo a legislação as empresas são as responsáveis pela execução dos processos de licenciamento.

A partir disso, e pensando nas relações socioeconômicas e nos PEAs:

1- Qual a sua opinião sobre os PEAs serem projetos participativos, buscarem a participação como fim?

2- Qual a sua opinião sobre a busca do controle social sobre estes processos, visto a fragilidade deste em espaços nacionais?

3- Como você busca autonomia dos grupos sociais, já que o projeto é representado e leva a “marca” da empresa e do IBAMA, o que por vezes pode ser um limitante?

4- Qual o papel dos grupos sociais nos espaços dos PEAs?

Bloco de perguntas 4:

1- Considerando que há uma relação interinstitucional na condução e execução do processo de licenciamento,

1- O que você considera sobre a obrigatoriedade de uma empresa exploradora de petróleo ter que executar processos desse tipo, com bases nesse modelo de EA?

2- Como você entende o papel do IBAMA neste espaço?

3- Como você analisa a gestão dos projetos de forma que as responsabilidades legais de execução são compartilhadas entre Estado e empresas?

4- Para você, qual a diferença entre estes projetos (PEAs) e outros projetos de mesma temática executados pelas empresas?

Anexo 2: Tabela de Análises das entrevistas “IBAMA”.

Tabela de Análises IBAMA		
Categoria: Concepção de mundo (entendimento de modelo, Estado, sociedade)		
Entrevistado: IBAMA 1		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<p>- Nós nos construímos enquanto civilização com esse recurso, que não é só para gerar energia, é para gerar tudo. Temos o desafio de mudar o modelo, mas o petróleo é central nesse modelo, e é essencial no padrão de consumo que a gente criou.</p> <p>- Dentro do capitalismo, o petróleo não é um recurso útil para a humanidade, pela própria lógica do capitalismo, de acumulação e expansão do capital. Sua utilização como recurso é melhor ou pior de acordo com o sistema vigente. Ele é o combustível do capitalismo, impulsionou e foi crucial ao mesmo, mas se estivéssemos em outro modelo de civilização, por não ter que acumular, não ter que explorar, não ter que expandir, poderíamos apostar em outras formas de energia, e o petróleo seria apenas mais uma e não a central, a principal.</p>	<p>Coloca o recurso petróleo como central no modelo existente, porém comenta que no capitalismo este não tem como ser, e não é, um recurso útil para a humanidade, pela própria lógica de acumulação e expansão do capital. Indica que sua utilização poderia ser melhor se estivéssemos em outro modelo de civilização. Assim, o entrevistado parece ter uma concepção clara e crítica sobre o sistema capitalista e os mecanismos de expansão e acumulação do capital.</p>
Abertura do mercado	<p>- Dentro do capitalismo não vejo muita diferença entre mercado aberto e fechado; você continua com a desigualdade, o capital continua na mão de poucos, não muda a relação econômica no País, apesar da abertura do mercado e a consequente terceirização ter sido ruim para os trabalhadores, pois fragilizou a classe trabalhadora.</p> <p>- Considerando a Petrobras e o nível de prepotência dela, de falta de cuidado com as pessoas e o ambiente, e muitas vezes outras empresas estrangeiras que respeitam mais essas premissas, por esse lado não foi ruim. Acabou com essa prepotência, deu até a possibilidade da gente fazer um trabalho mais humano dentro do licenciamento.</p>	<p>O entrevistado não parece ver possibilidades de transformação/mudanças estruturais dentro do sistema capitalista. E aponta para o poder da Petrobras como empresa que, mesmo sendo comandada pelo Estado, age em prol da defesa dos interesses do capital em detrimento aos interesses da sociedade.</p>
Licenciamento ambiental	<p>- Vem primeiro no sentido de controlar a poluição, de controle, e depois numa visão mais de prevenção, mas sempre no sentido de regular e de dar prosseguimento, nunca no sentido de rever o modelo.</p> <p>- É o papel do Estado: ordenar, regular o que não poderia deixar “na mão” das</p>	<p>Indica que o Estado, no modelo atual, age de modo a ordenar e regular o mercado, porém sempre favorecendo a reprodução social desse mercado, e consequentemente os empreendedores e não a sociedade, através das próprias leis instituídas. Remete, por vezes, à lógica liberal do Estado capitalista.</p>

	<p>empresas; se deixar o mercado sozinho ele se autodevora.</p> <p>- No início dos anos 2000, depois que se voltou para essa idéia de crescimento econômico (que não é de desenvolvimento), a legislação ambiental começou a incomodar, e aí começa uma sucessão de ações pra fragilizar o licenciamento/legislação/órgão ambiental. E agora a coisa ficou exposta, o quanto que a questão econômica que predomina, que é essa lógica economicista que pauta. O meio ambiente não tem conseguido fazer sua pauta, nós estamos sendo trucidados e tentando remendar um pouquinho.</p> <p>- As mudanças (na legislação, na estrutura dos órgãos ambientais) sempre vêm para favorecer o empreendedor, nunca a sociedade. O discurso nunca é para aumentar o controle social, é sempre para agilizar para o empreendedor.</p>	
Controle social	<p>- No modelo atual não é para ter controle social, não é pra ter democracia participativa, por isso que o IBAMA vai na contra-mão, vai na resistência.</p> <p>- Existem os instrumentos na Constituição, o país teria esses instrumentos de participação e controle social, mas como ocupar isso? Quem ocupa isso? Tem uma elite econômica e social que comanda isso. Aí que fica mais cruel, porque os instrumentos existem, e daí você delega a decisão para eles, mas aqueles que estão decidindo estão decidindo pra eles, nunca em uma visão universalista. E aí cai na armadilha da participação, pois é uma falsa democracia.</p>	Parece expor uma contradição do Estado, que permite concessões desde que essas não avancem muito, indicando que os próprios instrumentos e a legislação servem apenas a uma fatia da sociedade.
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<p>- A lógica do mercado não quer o Estado dando pitaco, principalmente na aplicação de recursos onde eles não querem aplicar, onde não tem prioridade.</p>	Sugere um entendimento de Estado liberal, no qual o mercado pauta como deve funcionar a sociedade.
Papel do IBAMA	<p>- No contexto capitalista, com um Estado particularista que está a serviço do capital, o licenciamento tem o papel de viabilizar a indústria e a expansão do capital. O IBAMA é um espaço de resistência, que tem papel normatizador como órgão ambiental, mas tem o grande desafio de como suas propostas rebatem na sociedade.</p> <p>- Falo por mim, pois são vários IBAMAs, não tem uma unidade. A CGPEG é um grupo que se vê como servidores públicos, a serviço do público, busca uma coisa mais justa socialmente, busca dar equilíbrio nas nossas decisões.</p> <p>- A CGPEG está sempre lidando com uma indústria de grande porte, com muito dinheiro, por isso o IBAMA deve sim usar o seu papel e exigir – projetos, equipamentos – porque é a indústria mais poderosa do mundo, não tem como vir “chorar” que não tem dinheiro, porque não é uma indústria de</p>	Remete ao Estado no papel de mediação entre as classes, com papel de legitimar a reprodução e expansão do capital, se usando também do licenciamento para promover esse projeto. Porém, em alguns momentos, devido ao seu caráter relacional, precisa fazer concessões, pois também possui servidores (pessoal do Estado) que tensionam a reprodução desse projeto dentro do próprio Estado.

	pequeno porte. - O IBAMA representa o Estado para a sociedade, ouve muitas reclamações tanto da empresa como da população.	
Entrevistado: IBAMA 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<ul style="list-style-type: none"> - Lógica de exploração e acumulação de riqueza. - Petrobras como empresa de economia mista, apesar do discurso nacionalista, tem rigorosamente as mesmas práticas das empresas estrangeiras, se organiza e atua visando mais o lucro dos acionistas do que o discurso nacionalista que ela promove. - Prática muito nociva ambientalmente, não somente por conta do tipo de atividade em si mas pela lógica que a indústria adotou, apesar do discurso de práticas limpas. - É a principal forma de energia, não vejo perspectiva de outra fonte de energia enquanto o petróleo existir (grande margem de lucro). Enquanto a lógica for essa, a busca por energia alternativa é só discurso. - Concentrador de riqueza, empregos gerados não beneficiam as populações atingidas, e desestruturam as economias locais das comunidades atingidas. 	<p>O entrevistado apresenta diretamente a lógica de exploração e acumulação do capital, que move a prática dos empreendedores apesar dos discursos ambientalistas que tentam esconder a realidade. Ressalta que essa lógica é movida pela busca das maiores margens de lucro possíveis, realçando a concentração de riquezas nesse modelo. Destaca a Petrobras como uma empresa que atua visando prioritariamente o lucro, em detrimento do discurso nacionalista que ela promove por ser dirigida pelo Estado.</p>
Licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Apesar de dar margem à publicização e participação da sociedade, há uma preocupação maior em viabilizar e fazer acontecer esse modelo de desenvolvimento adotado pelo País → processo de revisão das leis aponta claramente para simplificar e facilitar o trabalho para o empreendedor. - Os instrumentos que existem podem facilmente ser apropriados pelo sistema, por quem está conduzindo os processos, e ter legitimação social, mas que no fim é só uma forma de endossar o que as empresas querem fazer e da forma que querem fazer. - A gente tem uma preocupação aqui de tentar, efetivamente, garantir uma participação mais qualificada, mas a gente entende que está participando do jogo e que, no fim, ainda assim, nós estamos legitimando esse modelo. Mas não sei quais são as alternativas. No modelo que a gente está vivendo, como fazer diferente? Talvez endurecer mais só leve a que se crie algum mecanismo que neutralize até os poucos avanços que a gente tem conseguido. 	<p>Parece indicar que, no modelo de desenvolvimento capitalista do país, apesar de existir a participação da sociedade (o modelo democrático aparente), esta fica em segundo plano. Ressalta que os instrumentos de participação social criados são facilmente apropriados por quem está conduzindo os processos, as camadas dominantes, dando por fim legitimação social aos projetos desses grupos. Destaca também um entendimento de Estado capitalista, no qual as ações internas de alguns servidores de tentar buscar o interesse público, devido ao modelo existente, não podem ser efetivamente fortes e, por vezes, servem também para a legitimação do próprio modelo.</p>
Controle social	<ul style="list-style-type: none"> - Para acontecer de forma satisfatória tem que remar muito contra a lógica vigente. - O pessoal se engana, o que se disponibiliza faz com que as pessoas sintam 	<p>Parece perceber a contradição entre controle social e a lógica do modelo capitalista, de forma que as concessões, o pouco que se disponibiliza, servem mais como apaziguamento dos conflitos inerentes ao modelo.</p>

	que estão fazendo alguma coisa significativa, mas que na verdade não estão.	
Papel do IBAMA	- Teria a obrigação de fazer cumprir e exigir que as empresas cumpram com o que está posto na lei, com o modelo de EA que estamos defendendo e que foi construído dentro do IBAMA. Seria dever nosso fazer valer, mas não acontece porque no próprio IBAMA existe essa retração, como a extinção da CGEAM. Mostra que na prática não tem assegurado o espaço para que a PNEA seja implementada satisfatoriamente. Devíamos começar a pensar num fazer que supere essa contradição das empresas como executoras.	Esboça um entendimento de Estado com um papel relativo na sociedade. Enquanto as pessoas que estão no Estado tentam avançar na busca de um interesse público mais concreto, há golpes no próprio Estado para reduzir a efetividades dessas ações.
Entrevistado: IBAMA 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	Petróleo e Petrobras são um símbolo dos novos tempos de desenvolvimento no país; é o símbolo da riqueza → Brasil ser mostrado como a nova potência econômica, como atração de investimentos, símbolo desse novo imperialismo, desse novo papel que o Brasil ocupa.	O entrevistado se refere ao Brasil como um símbolo do novo imperialismo. Indica que atualmente, devido ao desenvolvimento e a acumulação de riquezas, o país se coloca em uma posição de dominação em relação a alguns outros.
Abertura do mercado	- Há uma diferença na nossa relação com a Petrobras (empresa estatal) e com as outras empresas. A gente tenta nivelar ao máximo. O poder da Petrobras é muito maior do que de outras empresas estrangeiras. No caso, por exemplo, de um acidente/vazamento, a postura do Estado em relação à empresa pública, que faz parte da estrutura do governo, no qual ele é um “investidor público”, sempre será diferente. É natural que o próprio Estado vá lidar com essa empresa de forma diferente, é inexorável à própria lógica estrutural do Estado. - Nos próprios movimentos sociais é difícil fazer essa discussão (limitação da discussão entre a nacionalização da empresa e a mudança de modelo de sociedade). Como fazer essa discussão com um sindicalista, um petroleiro? Você põe em xeque o próprio trabalho deles. Isso deveria ser discutido, não importa se a empresa fez diferença. - Há pontos positivos e pontos negativos. Talvez tenha auxiliado em termos tecnológicos, mas para mitigar esses impactos regionais é extremamente limitado. Estruturalmente pouco importa, eles continuam jogando carbono na atmosfera, fazendo áreas de sacrifício (...).	Indica que há diferenças na relação com a Petrobras devido ao poder desta empresa em relação às estrangeiras no país. Parece ter claro que o Estado age de forma diferente com a Petrobras devido a mesma ser uma sociedade sob controle da União, indicando que a questão econômica é prioritária nesse tratamento do Estado. Chega a relatar que esse tratamento diferenciado é natural e que “é inexorável à própria lógica estrutural do Estado”. Relata a dificuldade de fazer essa discussão com os próprios movimentos sociais, devido à limitação da discussão entre a nacionalização e uma mudança de modelo de sociedade.
Licenciamento ambiental	- A ideia surge como (...), ou deveria ser, a mediação entre sociedade e empresas, Estado enquanto mediador de diferentes interesses.	Entende o Estado com um papel que deveria ser o de mediar diferentes interesses, porém isso não ocorre bem assim, conforme sua opinião.

Impacto socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> - Relação intrínseca entre empreendimentos capitalistas e impactos socioeconômicos, isso é um pressuposto básico. Tem-se um ganho, e para todo ganho tem-se um custo, e os custos necessariamente envolvem impactos, em diversas escalas. - Os impactos vão perdendo intensidade quanto mais você se distancia do epicentro. O modelo de desenvolvimento humano e mundial está pautado em um único combustível que é o petróleo. Essa é uma discussão que raramente se faz no licenciamento por conta da limitação de escala. Não se consegue nem integrar os diferentes empreendimentos, quanto mais discutir o modelo de sociedade e civilizatório. Não é interesse do Estado, empresas e nem da sociedade de fazer esse debate mais estrutural. 	Indica, como pressuposto básico, uma relação intrínseca entre interesses capitalistas e impactos socioeconômicos, dando a entender que os interesses dos empreendedores (grupos dominantes) estão no ganho, enquanto os impactos, o custo, ficam com os afetados (destituídos de poder na sociedade). Apresenta a complexidade do modelo vigente indicando a dificuldade de se discutir esse modelo de sociedade, parecendo remeter a uma naturalização da sociedade, como um todo, em relação ao modelo capitalista.
Mitigação dos impactos	<ul style="list-style-type: none"> - É remediar, tapar o sol com a peneira. É tentar minimizar o que, dentro da estrutura do capital, do Estado capitalista, é possível. Mas não se entra em uma discussão mais estruturante de modelo de civilização. - No caso de um acidente, por exemplo, a sociedade quer apontar os culpados (empresa, IBAMA, ANP), não quer entrar em uma discussão de modelo de sociedade. - A lógica da indústria é essa mesma, a de áreas de sacrifício. - O debate se abre muito superficial, no máximo a mitigação de impactos regionais. Para além disso o debate não se aprofunda. 	Parece ter uma concepção clara do modo de produção capitalista, remetendo novamente à naturalização do modelo pela sociedade. Aponta que dentro da lógica do sistema capitalista o que se permite é uma minimização dos impactos, mas não se entra na discussão de questões mais estruturantes. Chega a relatar que a lógica da indústria é de sacrificar áreas em detrimento de outras, parecendo relacionar isso com questões ligadas à luta de classes.
Autonomia dos grupos sociais	<ul style="list-style-type: none"> - A participação dentro da estrutura do Estado/licenciamento, dentro da área ambiental, é um espaço sempre limitado. O espaço que o Estado estabelece é sempre limitado. Os espaços de participação da sociedade civil são sempre limitados, especialmente quando a gente está lidando com uma política que é pública mas que em parte é executada por empresas. - Há disputas internas dentro do próprio Estado, “o Estado não é um só” (empresa pública e o licenciamento; dentro do próprio IBAMA; dentro do MMA). 	O entrevistado parece entender o Estado capitalista como um Estado burguês, agindo de forma relativa. Fornece mecanismos de participação democrática de forma aparente ou como concessões limitadas. Destaca, ainda, as lutas internas do próprio “pessoal do Estado” dentro do aparelho.
Entrevistado: IBAMA 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<ul style="list-style-type: none"> - É um trator, parece que está acima de tudo exatamente porque nossa política energética é baseada no petróleo → de acordo com seus interesses que o País caminha, o IBAMA também, principalmente a Petrobras, por ser a principal. - Falta interesse político em investir em outras fontes de energia alternativa (eólica, solar). 	O entrevistado indica que os interesses econômicos, sobretudo os relacionados ao petróleo, que dão direcionamento às políticas do país, destacando que há falta de interesse em investir em outras fontes de energia devido à importância econômica do petróleo. Indica que o próprio Estado segue prioritariamente os interesses econômicos. Aponta também a dificuldade de sobrepor o poder

	<ul style="list-style-type: none"> - É difícil lutar com grandes empresas como a Petrobras e outras empresas de petróleo já estabelecidas para implementar outros tipos de energia (a competição é desigual pelo diferente poder econômico entre pequenas e grandes empresas). 	econômico e o monopólio de grandes grupos empresariais, que geram uma competição desigual.
Abertura do mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Em termos ambientais e sociais, acho um ganho, porque traz outras empresas com experiência e práticas internacionais, sem a burocracia de uma empresa estatal como a Petrobras. - Consigo ver avanços maiores nos projetos de EA por outras empresas devido à maior flexibilidade e maior investimento nos projetos de licenciamento. 	Indica que, apesar do controle do Estado sobre a Petrobras, houve ganhos em termos ambientais e sociais com a entrada de outras empresas, parecendo demonstrar subsunção da questão ambiental e social à econômica. Ressalta, também, maiores avanços por outras empresas até mesmo nos PEAs, devido à maior flexibilidade e maior investimento de recursos.
Licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Manobra/decisão política do IBAMA limitada por decisões anteriores ao próprio licenciamento (licitação dos blocos). - Em outros países que não tem esse processo de licenciamento (como na África) vemos práticas adotadas pelas mesmas empresas de forma diferenciada. As empresas têm a tecnologia para ter práticas melhores, mas só o fazem porque o licenciamento obriga. Se for mais barato pra ela e não precisar diminuir o impacto, ela não vai fazer. - No licenciamento de petróleo, por ser menos impactante que a mineração e as hidrelétricas, acho que tem uma força política maior, porque a gente não precisa impedir todas as licenças. Mas nossa força política no licenciamento como um todo é bastante limitada. - Me sinto por vezes em um papel contraditório. Por exemplo, a gente licencia e diminui pra caramba a possibilidade de pesca, e daí tenta melhorar um pouquinho. Melhora mas não consegue retornar tudo o que destruiu. A força política lá em cima é que na verdade decide. 	Ressalta que as decisões do órgão ambiental são limitadas por decisões anteriores que ocorrem a partir de direcionamentos econômicos (dando como exemplo a licitação dos blocos de exploração de petróleo). Ressalta que as empresas têm tecnologia suficiente para realizarem melhores práticas, porém só as utilizam se obrigadas por uma legislação, demonstrando a lógica de geração máxima de lucros pelos entes privados. Destaca a limitação de força política quando necessário para negar licenças, destacando que a lógica econômica se sobrepõe às outras políticas públicas. Ressalta o papel contraditório dos servidores dentro do aparelho de Estado, apontando que a lógica das políticas públicas é decidida nas esferas hierarquicamente superiores do Estado.
Controle social	<ul style="list-style-type: none"> - É mais para incitar as pessoas a perceberem sua realidade (projetos de EA), não serem cooptados para busca de interesses que não são deles. 	Relata que a CGPEG, através dos PEAs, busca incitar a percepção da realidade social concreta pelos grupos subalternizados, indicando que estes são cooptados e acabam buscando interesses que não são propriamente deles.
Papel dos grupos sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Os espaços de controle social existentes foram conseguidos através de uma luta social (Confederação Federal de 1988, licenciamento ambiental). 	Percebe que a conquista dos espaços de controle social foi alcançada através de lutas sociais.
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<ul style="list-style-type: none"> - Até tem como a empresa executar, depende da empresa. 	Parece não perceber uma contradição no fato de uma empresa executar os PEAs, destacando que dependerá da boa vontade desta.
Papel do IBAMA	<ul style="list-style-type: none"> - Cabe a ele a gestão ambiental pública, que é a mediação dos conflitos. Como uma instituição pública mediando esses conflitos, tem que proteger o lado mais fraco, os grupos mais vulneráveis. 	Indica o papel das instituições públicas como mediadoras dos conflitos sociais, com a tarefa de proteger os mais vulneráveis nessa disputa. Percebe como objetivo do IBAMA empoderar e conceder autonomia aos grupos mais

	<p>- Objetiva trabalhar com os grupos mais vulneráveis para empoderar, dar autonomia, melhorar a vida deles, enquanto a empresa quer mais é ganhar dinheiro/fazer mais rápido, mesmo que esteja afetando o ambiente/os grupos sociais.</p>	<p>vulneráveis, enquanto destaca que as empresas visam o lucro mesmo que afete o ambiente e os grupos sociais.</p>
--	--	--

Análise interligada da categoria: Concepção de mundo (entendimento de modelo, Estado, sociedade)

Apesar de pequenas diferenças na forma de expor algumas questões, há uma nítida convergência entre os analistas do IBAMA na forma de entender o modelo e as relações sociais, sendo ainda mais clara nas exposições a proximidade na forma de pensar o Estado atualmente.

Os quatro entrevistados apresentam uma visão clara das relações sociais capitalistas. Apontam para as assimetrias sociais de poder, para a subsunção das questões sociais aos interesses econômicos, para questões ligadas às lutas de classe, por mais que nem sempre tenha sido utilizada a palavra “classe” nas exposições.

Para corroborar com esse entendimento, houve algumas falas nas quais foram apresentadas questões que demonstram nitidamente um entendimento da essência do sistema capitalista de produção e posição contrária ao sistema, como: entendimento dos mecanismos de expansão e acumulação do capital; dos mecanismos de dominação e cooptação; a possibilidade de um modelo democrático somente de forma aparente e em segundo plano, quando relacionado aos interesses do capital; a naturalização social do modelo colocado.

Foram ainda apontadas mais visivelmente pelos entrevistados “IBAMA 1”, “IBAMA 2” e “IBAMA 3” a dificuldade e a descrença em possibilidades de transformações sociais estruturais dentro do sistema capitalista. Estes entrevistados ainda apontam de forma mais direta (não que o “IBAMA 4” não aponte) que o Estado deveria se colocar mais na mediação dos interesses de classe, mas que no modelo capitalista este ocupa um papel de legitimação da reprodução e expansão do capital, se utilizando também do licenciamento para isso. Já o entrevistado “IBAMA 4” representa o Estado mais com um papel de mediação dos conflitos sociais sem inserir uma contradição evidente nesse papel. Não obstante, o mesmo reconhece o papel relacional que o Estado possui no modelo civilizatório atual.

Apesar de serem representantes do Estado, todos os participantes possuem uma posição que, por vezes, chega a ser negativa em relação às possibilidades de avanços estruturais na diminuição das assimetrias e no fortalecimento das lutas sociais a partir de ações do Estado.

Destaca-se a proximidade de uma forma de entendimento do Estado atual. Todos parecem pensar o Estado com uma posição relacional nas disputas e relações de poder na sociedade. Apontam para um Estado que, acima de tudo, defende os interesses econômicos dos grupos que concentram o poder econômico na sociedade. Porém, também colocam que, devido à estrutura do aparelho estatal, a composição deste por grupos socialmente diferenciados em seus espaços internos, e às lutas sociais históricas, o mesmo oferece concessões a fim de evitar contradições inconciliáveis entre as classes. Sendo que estas concessões oferecidas somente se reproduzem até que atinjam de forma mais direta os interesses econômicos e/ou o projeto contínuo de acumulação do capital. Por isso, estas concessões podem servir como mecanismos de apaziguamento, mas não compõem o projeto maior do modelo capitalista de produção.

Uma das questões apresentadas que corrobora com esse entendimento de Estado e, sobretudo, ressalta por não estar relacionada diretamente às perguntas que compunham o questionário, mas que ainda assim surgiu nas exposições de todos os participantes, é a questão do papel da Petrobras na sociedade brasileira. Todos os entrevistados criticaram a dificuldade de relacionamento com a Petrobras devido ao poder social estratégico desta, incluindo até mesmo a diferença de sua postura em comparação às empresas estrangeiras de petróleo. Mesmo sendo uma sociedade de economia mista sob controle da União, ou seja, sob controle do Estado brasileiro, age, segundo os posicionamentos dos entrevistados, prioritariamente na lógica dos interesses econômicos em detrimento dos interesses da sociedade brasileira. Ou seja, indicam que há um tratamento diferenciado quanto aos mecanismos de regulação do Estado com a Petrobras, pois, de certa forma, é o Estado regulando o próprio Estado.

Em geral, a concepção de mundo extraída das ideias apresentadas por todos os participantes parece ser bastante semelhante. Dentre as poucas diferenças estruturais quanto ao entendimento das ideias na categoria delimitada para esta pesquisa que puderam ser notadas nos discursos, é perceptível a posição do entrevistado “IBAMA 4” relativa à execução dos PEAs pelas empresas de petróleo. O entrevistado não expressa claramente, como uma contradição, a execução dos PEAs pelas empresas de petróleo, apesar de destacar, parecendo intrínseco à posição social de uma instituição como esta, que as empresas visam o lucro mesmo que afetem o ambiente e os grupos sociais.

Categoria: Licenciamento ambiental e suas relações institucionais

Entrevistado: IBAMA 1

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Dar autorização para funcionar, “licenciamento é pra dar licença”. - O licenciamento veio dar ordem, legitimar a expansão/apropriação do grande capital no País → a partir de protestos sobre a condução das questões ambientais. - Difícil, uma gestão muito complexa, por conta da desigualdade de condições materiais e de gestão entre empresa e IBAMA (pouco pessoal, dificuldade de acompanhamento, mau aproveitamento e gestão da informação). - Ele vem primeiro no sentido de controlar a poluição, de controle, e depois numa visão mais de prevenção, mas sempre no sentido de regular e de dar prosseguimento, nunca no sentido de rever o modelo. É o papel do Estado: ordenar, regular o que não poderia deixar “na mão” das empresas, se deixar o mercado sozinho ele se autodevora. - As mudanças sempre vêm para favorecer o empreendedor (legislação, estrutura dos órgãos ambientais) nunca a sociedade, priorizando o setor econômico. O discurso nunca é para aumentar o controle social, é sempre para agilizar para o empreendedor. 	<p>O entrevistado apresenta a falta de condições de trabalho do órgão ambiental, mesmo sendo responsável pelo licenciamento, e a dificuldade do mesmo de regular o processo frente ao poder da indústria do petróleo. Destaca que a lógica economicista que pauta o processo, apesar da regulação do Estado no mesmo, indicando que os caminhos tomados vão sempre na direção do favorecimento dos empreendedores e nunca realmente da sociedade, as próprias mudanças na legislação, a falta de estrutura nos órgãos ambientais, por exemplo.</p> <p>Indica que o processo surgiu como uma demanda da sociedade, a partir de protestos sobre a condução das questões ambientais, porém se constituiu como forma de ordenar, legitimar a expansão e apropriação do grande capital no país. Relata a dificuldade de realizar concretamente uma ação negativa (não conceder a licença). Nessa direção, o processo ocorre no sentido de regular, mas dando prosseguimento, não no sentido de rever o modelo civilizatório que está imposto.</p>
Controle social	<ul style="list-style-type: none"> - No modelo atual não é para ter controle social, não é pra ter democracia participativa, por isso que o IBAMA vai na contra-mão, vai na resistência. 	<p>Apresenta o papel da CGPEG/IBAMA como um papel de resistência, na contramão do modelo e do próprio Estado.</p>
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<ul style="list-style-type: none"> - Sente grande resistência pelas empresas de ter o Estado regulando, não só na EA mas no licenciamento como um todo, principalmente a Petrobras. - A lógica do mercado não quer o Estado dando pitaco principalmente na aplicação de recursos onde eles não querem aplicar, não tem prioridade. - Vê disputa na visão ideológica/metodológica com o órgão ambiental, de achar que o modelo proposto pelo IBAMA não dá conta, que tem uma metodologia não viável, que tem uma abordagem metodológica que ninguém sabe fazer. É uma situação delicada. 	<p>Relata a resistência das empresas em conduzir os processos educativos na forma ideológica e metodológica da educação no processo de gestão, destacando novamente o poder da Petrobras. Dessa forma, o participante parece indicar que a posição social das empresas na estrutura de classes é conflitante com a forma com que os processos educativos são exigidos pelo órgão ambiental.</p>
Execução compartilhada	<ul style="list-style-type: none"> - As propostas de medidas mitigadoras são muito ruins, fazendo com que o órgão ambiental precise propor, por vezes assumindo o ônus que seria do empreendedor. - Há um problema de dependência da empresa pelo órgão ambiental para 	<p>Sugere a existência de disputas entre o órgão ambiental e empresas. Para o participante, o Estado executa tarefas que são dever da empresa no processo, mesmo essa possuindo estrutura para tal. O IBAMA sai do papel de fiscalizar para fazer parte da execução, e acaba tendo que cumprir um papel que não seria dele</p>

	promover os projetos, controle social.	devido à dificuldade das empresas de propor algo compatível ideologicamente com o que a CGPEG demanda. Expressa ainda, como um problema, o fato do órgão ambiental depender da empresa para conduzir sua proposta, buscar o controle social.
Entrevistado: IBAMA 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Marcos regulatórios e as leis que norteiam e mediam esse processo de apropriação de um recurso natural por um ente econômico, que tem interesse em explorar economicamente um recurso, e grupos que já fazem uso desse recurso. - Apesar de dar margem à publicização e participação da sociedade, há uma preocupação maior em viabilizar e fazer acontecer esse modelo de desenvolvimento adotado pelo País → processo de revisão das leis aponta claramente para simplificar facilitar o trabalho para empreendedor. - Os instrumentos que existem podem facilmente ser apropriados pelo sistema, por quem está conduzindo os processos, e ter legitimação social, mas que no fim é só uma forma de endossar o que as empresas querem fazer e da forma que querem fazer. - A gente tem uma preocupação aqui de tentar, efetivamente, garantir uma participação mais qualificada, mas a gente entende que a gente está participando do jogo e que no fim, ainda assim, nós estamos legitimando esse modelo. Mas não sei quais são as alternativas. No modelo que a gente está vivendo como fazer diferente? Talvez endurecer mais só leve a que se crie algum mecanismo que neutralize até os poucos avanços que a gente tem conseguido. 	O entrevistado percebe o licenciamento como um conjunto jurídico que visa mediar o processo de apropriação de um recurso por grupos econômicos e grupos que já utilizavam o mesmo recurso, mas aponta a ocorrência de uma simplificação desse arcabouço jurídico no sentido de beneficiar os empreendedores. Apesar dos avanços na criação de instrumentos, enxerga o processo com uma função de viabilizar o modelo de desenvolvimento. Indica que os instrumentos criados são facilmente apropriados pelos grupos dominantes, legitimando assim um aparente processo de mediação. Apesar dos poucos avanços conseguidos pela CGPEG, destaca que as ações da mesma também acabam legitimando o modelo, devido à atuação contraditória (por dentro do Estado), e que endurecer mais as posturas (da CGPEG) podem fazer retroceder estes poucos avanços.
Papel dos grupos sociais	- Enxergar as contradições no próprio processo, como ele é construído e produzido.	Destaca as contradições na construção e reprodução do próprio processo de licenciamento.
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<ul style="list-style-type: none"> - Não tem como ser diferente no momento, conforme a própria lógica de como o processo é conduzido hoje e a legislação vigente. Sou contra esse formato e penso que o quanto antes deveríamos encontrar meios de subverter essa lógica. - Não acredito que consigamos resultados expressivos com esse formato. - Para a empresa, apesar das dificuldades expressas no discurso deles, é conveniente sua execução por ela, pois em médio e longo prazo eles 	<p>Parece não acreditar em resultados expressivos e transformadores através desse formato devido às suas contradições inerentes, indicando a necessidade de buscar caminhos para modificação do mesmo. Porém, aponta que esses caminhos devem ser construídos pela própria contradição colocada.</p> <p>Não acredita em uma condução satisfatória pelas empresas de petróleo, indicando uma contradição profunda entre a proposta educativa e a atuação e papel social das próprias empresas. Destaca que é conveniente a execução dos projetos para essas</p>

	<p>conseguem se apropriar dos projetos como política deles, como mais uma ação de responsabilidade socioambiental, do agir politicamente correto deles.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando se dão conta fazem uso da lógica para benefício deles e da imagem deles, mas por fim o processo em si é o grande prejudicado. - Contradição: própria empresa incumbida de conduzir um processo onde ela mesma vai aparecer frequentemente como promotora dos principais impactos e mazelas daquela sociedade. - Em tese a empresa não vai conduzir satisfatoriamente um processo que vai, em algum momento, depor contra a atuação da própria empresa. - Os caminhos alternativos têm que ser construídos pela contradição que se coloca. 	<p>instituições, pois estas se apropriam dos mesmos como estratégia de marketing, e acabam por prejudicar os pressupostos dos próprios processos exigidos.</p>
Papel do IBAMA	<ul style="list-style-type: none"> - Preocupação é tentar efetivamente garantir uma participação mais qualificada, mas entendemos que estamos participando do jogo e que no fim ainda assim estamos legitimando esse modelo e fazendo a coisa acontecer. - Na verdade não sabemos qual a alternativa no modelo que temos de fazer diferente (licenciamento ambiental). - Teria a obrigação de fazer cumprir e exigir que as empresas cumpram com o que está posto na lei, com o modelo de EA que estamos defendendo e que foi construído dentro do IBAMA, seria dever nosso fazer valer, mas não acontece porque no próprio IBAMA existe essa retração, como a extinção CGEAM. Mostra que na prática não tem assegurado o espaço pra que a PNEA seja implementada satisfatoriamente. Devíamos começar a pensar num fazer que supere essa contradição das empresas como executoras. 	<p>Ressalta que, apesar da busca de qualificação da participação dos menos favorecidos no processo, o próprio órgão ambiental legitima o modelo e faz as coisas acontecerem (concede licença para a exploração dos recursos). Parece destacar as contradições do modelo, no qual as empresas tem o papel de execução dos projetos, mas também indicando as retrações dentro do próprio aparelho de Estado.</p>
Execução compartilhada	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço de disputa, de conflito, muitas vezes, quando a empresa quer usar daquele processo pedagógico como ação de responsabilidade/marketing social e nós queremos impor um marco legal. - Temos objetivos diferentes e temos que conduzir o processo juntos. 	<p>Entende o espaço como um espaço de disputas e conflitos entre as empresas e os órgãos ambientais, que em sua opinião têm objetivos e interesses diferenciados nos processos educativos.</p>
Entrevistado: IBAMA 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Abertura do mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Há uma diferença na nossa relação com a Petrobras (empresa estatal) e com as outras empresas. A gente tenta nivelar ao máximo. O poder da Petrobras é muito maior do que de outras empresas estrangeiras. 	<p>O entrevistado relata que a CGPEG tenta nivelar ao máximo a diferença de tratamento com a Petrobras, porém, por ser uma empresa sob controle da União, o poder desta no país é muito grande, até em relação à questão econômica em</p>

	- No caso, por exemplo, de um acidente/vazamento, a postura do Estado em relação à empresa pública (no caso, Petrobras), que faz parte da estrutura do governo, que ele é um “investidor público”, sempre será diferente. É natural que o próprio Estado vai lidar com essa empresa de forma diferente, é inexorável à própria lógica estrutural do Estado.	detrimento da ambiental.
Licenciamento ambiental	- A ideia surge como (...) ou deveria ser mediação entre a sociedade e empresas, Estado enquanto mediador de diferentes interesses. - Uma relação que abrange ao mesmo tempo interesses convergentes e conflitantes. Por exemplo, uma comunidade que quer o desenvolvimento (progresso) e ao mesmo tempo essas mesmas pessoas vislumbram os impactos, “querem, mas também não querem”. Seria um papel do Estado mediar esses interesses.	Coloca o Estado com um papel mediador de interesses e conflitos diferenciados na sociedade.
Participação	- Paradoxo estruturante nos PEAs. (...) E em um contexto democrático, o Estado diz que esses têm que ser pautados por um marco participativo, democrático, participação cidadã. Por outro lado você tem uma empresa que é pautada pelo lucro, que não tem uma estrutura de gestão participativa, que é pautada em uma estrutura extremamente hierárquica e não democrática, que tem que implementar esses projetos democrático, cidadão e participativo que o Estado obriga, e se não fizer assim vai perder sua licença, seus lucros. Como garantir a participação nesse contexto? As empresas não sabem e nem tem interesse. Os projetos trabalham, ou gostaríamos que estivessem sempre trabalhando, nessa tensão, nesse paradoxo → projetos que podem gerar focos de conflito na comunidade contra a própria empresa.	Apresenta uma profunda contradição entre a exigência de execução dos processos educativos solicitados pelo Estado (através do IBAMA) e a realização destes por empresas privadas que visam somente o lucro e, por isso, não tem interesse de executar os processos dessa forma, pois podem gerar conflitos que vão contra a própria empresa executora destes.
Autonomia dos grupos sociais	- A participação dentro da estrutura do Estado/licenciamento, dentro da área ambiental, é um espaço sempre limitado. Espaço que o Estado estabelece é sempre limitado. Os espaços de participação da sociedade civil são sempre limitados, especialmente quando a gente está lidando com uma política pública, só que em parte é executada por empresas. - Há disputas internas dentro do próprio Estado, “o Estado não é um só”. (empresa pública e o licenciamento, dentro do próprio IBAMA, dentro do MMA).	Percebe o licenciamento como um espaço limitado, tanto por ser estabelecido pelo Estado, principalmente apresentando contradições devido à execução dessa política pública se dar em parte pelas empresas, e pelas disputas internas da própria máquina estatal.
Obrigatoriedade de execução por ente privado	Paradoxo inerente aos PEAs. Uma saída seria o próprio IBAMA ser o executor desses projetos, mas não vejo a possibilidade disso a médio prazo acontecer. Não damos conta aqui de executar projetos de grande envergadura (devido à falta de estrutura).	Relata uma contradição no fato das empresas executarem os PEAs. Indica como saída a execução pelo próprio IBAMA, porém adverte que não vê essa possibilidade devido à falta de estrutura do próprio órgão.

Papel do IBAMA	- Facilitador desses grupos socioambientalmente vulneráveis, facilitador da participação desses grupos em termos de política pública, de atuação do Estado, com todas as limitações já mencionadas. Para além do papel de Estado como mediador entre os diferentes grupos, e essa mediação como neutra, imparcial; nossa concepção de educação ambiental coloca o IBAMA no papel de facilitador para esses grupos; também como mediador entre sociedade civil e empresas, mas que definitivamente não é imparcial, que insere na sua mediação as diversas assimetrias de poder política-econômica que a gente tem em uma sociedade profundamente desigual.	Entende o papel do IBAMA como facilitador da participação e mediador entre sociedade civil e empresas. Porém, destaca que é um papel limitado, uma mediação parcial, pois insere nesta as assimetrias de poder de uma sociedade fundada em profundas desigualdades.
Execução compartilhada	- Totalmente conflituoso e paradoxal, principalmente para manter essa proposta de educação ambiental crítica e transformadora. É inerente e irresolúvel, “fica um puxando pra um lado e outro para o outro”.	Apresenta como inerente e conflituosa a contradição da execução compartilhada, entre empresas e IBAMA, de uma proposta de EA crítica e transformadora.
Entrevistado: IBAMA 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	- No licenciamento de petróleo por ser menos impactante que mineração e hidrelétricas acho que tem uma força política maior, porque a gente não precisa impedir todas as licenças. Mas nossa força política no licenciamento como um todo é bastante limitada. - Me sinto por vezes em um papel contraditório. Por exemplo, a gente licencia e diminui pra caramba a possibilidade de pesca, e daí tenta melhorar um pouquinho. Melhora mas não consegue retornar tudo o que destruiu. A força política lá em cima é que na verdade decide. - Tem determinado limite até onde vai, mas dentro da legislação que o rege, permite que o órgão ambiental tenha certa autonomia para mitigar os impactos que um empreendimento causaria.	O entrevistado percebe grande limitação da força política do IBAMA no licenciamento. Aponta para uma contradição no papel dos servidores que, apesar de tentarem diminuir os impactos dos empreendimentos, o que acaba regendo a lógica do processo são as forças políticas em esferas superiores. Adverte que apesar da limitação a legislação que rege o licenciamento permite certa autonomia do órgão ambiental em mitigar os impactos.
Participação	- É complicado desde o EIA uma empresa ser contratada (consultora) pela empresa responsável para prestar serviços pra ela, não para o órgão ambiental. Já tem uma parcialidade enorme aí. - Tem como fazer de uma forma legítima (participativa) apesar de uma empresa ser a executora, dependerá da própria empresa, da qualidade da empresa consultora e de um acompanhamento próximo do órgão ambiental. Não acho impossível.	Enxerga grande parcialidade no processo, devido ao fato de as empresas consultoras serem contratadas para prestarem serviço para as empresas de petróleo e não para o órgão ambiental. Não vê impossibilidades no fato da empresa executar o processo de forma legítima, em sua opinião dependerá da própria empresa de petróleo, da qualidade da empresa consultora e do acompanhamento do órgão ambiental.
Autonomia dos grupos sociais	- Não acho que tem limitante/impedimento da marca da empresa ou do IBAMA, quando o processo tem essa intenção. Depende da intenção da	Não percebe limitação ou impedimento na representação do Estado e de uma empresa em um projeto que busca autonomia dos grupos sociais. Para a mesma

	empresa e da consultoria que ela contrata.	dependerá mais da intenção da empresa de petróleo e da consultoria que ela contrata.
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<ul style="list-style-type: none"> - Super complicado, traz problemas na execução do projeto. Nossa expectativa é super diferente. - No cenário ideal o IBAMA não executaria, mas a empresa patrocinaria a contratação da consultoria pelo órgão ambiental. Sairia do campo essa relação com essa empresa que tem seus óbvios interesses em discutir algumas questões, que não quer ficar discutindo o real impacto na vida daquelas comunidades, em muitas empresas imagino que têm um filtro. Não acabaria o problema, mas diminuiria bastante, não teria nenhum interesse dúbio, pois estaria trabalhando para o órgão ambiental que tem o interesse de mitigar esses impactos, mediar tudo isso e empoderar as comunidades. - Até tem como a empresa executar, depende da empresa. 	Expressa problemas na execução dos projetos devido ao fato da execução ser feita pelas empresas, indicando que a expectativa da CGPEG é bem diferente. Aponta como um cenário ideal o financiamento pela empresa da contratação de consultoras pelo órgão ambiental, pois sairia de cena a relação com a empresa de petróleo, que não quer discutir o real impacto na vida das comunidades. Considera que com esse arranjo o problema não acabaria, mas diminuiria bastante, apontando que assim não haveria o interesse dúbio que há entre o órgão ambiental e a empresa. Mas novamente coloca que não vê, em sua opinião, impossibilidades no fato da empresa ser a executora, depende da empresa.
Papel do IBAMA	<ul style="list-style-type: none"> - Cabe a ele a gestão ambiental pública, que é a mediação dos conflitos. Como uma instituição pública, mediando esses conflitos, tem que proteger o lado mais fraco, os grupos mais vulneráveis. - Objetiva trabalhar com os grupos mais vulneráveis para empoderar, dar autonomia, melhorar a vida deles, enquanto a empresa quer mais é ganhar dinheiro/fazer mais rápido, mesmo que esteja afetando o ambiente/os grupos sociais. 	Aponta conflitos de interesses entre o papel de mediação do IBAMA e uma empresa que visa prioritariamente o lucro. Percebe como objetivo do IBAMA empoderar e conceder autonomia aos grupos mais vulneráveis, enquanto a empresa visa o lucro em detrimento das questões ambientais e sociais.
Execução compartilhada	<ul style="list-style-type: none"> - Complicado, pois tem dois lados com interesses completamente diferentes. Interesse primordial de uma empresa, que faz ser uma empresa, é ganhar dinheiro, não trabalhar com grupos sociais/minimizar os impactos. Enquanto o IBAMA tem outro lado, de proteger esses grupos que são impactados por essas empresas. O IBAMA quer fazer mais, e as empresas querem fazer menos, principalmente colocar dinheiro nos projetos. 	Aponta divergência de interesses primordiais entre o órgão ambiental e uma empresa. Um visa à questão financeira enquanto o outro visa proteger os afetados pelos empreendimentos.

Análise interligada da categoria: Licenciamento ambiental e suas relações institucionais

Quanto ao processo de licenciamento, no geral os entrevistados apresentaram uma base bastante parecida, aparecendo apenas algumas divergências de posicionamento do entrevistado “IBAMA 4”.

Apesar de reconhecerem a necessidade de um papel de mediação do Estado nos interesses e conflitos da sociedade, os entrevistados apresentaram questões sobre a limitação da força política do IBAMA e a fragilização política e física do órgão devido ao papel que este ocupa, lidando com a regulação de questões econômicas. Apontam também que o que acaba regendo o processo são as forças políticas em esferas hierarquicamente superiores, remetendo novamente a um Estado atuando de forma relacional. Nesse sentido, o entrevistado “IBAMA 1” chega a descrever a CGPEG/IBAMA com um papel de resistência, na contramão do modelo e do próprio Estado, apontando para a dificuldade de negar uma licença, pois a base do processo serve ao prosseguimento do desenvolvimento capitalista e não à revisão do modelo civilizatório vigente.

Os entrevistados “IBAMA 1” e “IBAMA 2” relatam uma tendência da lógica economicista no licenciamento, de forma que este possua uma função de viabilizar o modelo de desenvolvimento imposto. Os mesmos indicam uma simplificação do arcabouço jurídico no sentido de beneficiar os empreendedores, no qual os instrumentos instituídos para regulação são apropriados pelos grupos dominantes da sociedade, chegando a apresentar o processo como uma forma de legitimar um aparente processo de mediação e de expansão do grande capital no país. Apontam para a dificuldade de lidar com o poder da indústria do petróleo devido ao seu papel estratégico no modelo de desenvolvimento nacional.

O participante “IBAMA 2” chega a expor que, devido à atuação ser contraditória, por se dar por dentro do Estado, endurecer mais as posturas da CGPEG cria possibilidades de retrocesso dos poucos avanços alcançados.

Foi colocada também a dificuldade de alcançar resultados expressivos com a proposta dos PEAs baseada no tipo de diretriz da CGPEG, chegando a indicar a possibilidade de busca de caminhos alternativos para a condução e execução dos projetos. As alternativas citadas caminham no sentido de retirar a responsabilidade direta de execução dos PEAs das empresas de petróleo, apesar de serem reconhecidas as limitações de um Estado capitalista na promoção de uma proposta educativa com estas diretrizes.

Os entrevistados não acreditam que as empresas possam vir a avançar concretamente nos projetos devido às contradições impostas pelo espaço social que estas ocupam e a base das diretrizes dos processos educativos. Observam ainda a resistência e o tensionamento criado pelas empresas para conduzir os processos educativos baseados na premissa da educação no processo de gestão, devido ao caráter contraditório com a forma de atuação de uma instituição privada na sociedade e a possibilidade de promover o surgimento de conflitos nos grupos sociais que irão contra a atuação da própria empresa executora nesses territórios. Parecem remeter à existência de contradições mais profundas para a realização da proposta pelas empresas do que pelo órgão ambiental, mesmo reconhecendo o papel relacional do Estado.

Apesar disso, o participante “IBAMA 1” relata que atualmente o órgão ambiental, mesmo sucateado, executa tarefas que são dever das empresas, saindo do papel de fiscalizador das ações para compor parte da execução. Isso sugere que, devido às suas posições diferenciadas na sociedade, há contradições mais profundas para as empresas realizarem o PEA dentro da proposta de educação no processo de gestão, e por isso não propõem algo compatível ideologicamente com o que a CGPEG demanda.

O entrevistado “IBAMA 2” considera ser conveniente para as empresas a execução dos PEAs ser responsabilidade das mesmas, indicando que estas possuem interesses diferenciados nos processos educativos, se apropriando dos mesmos como estratégia de *marketing*.

Dentre as poucas divergências nas ideias apresentadas, o participante “IBAMA 4”, apesar de reconhecer as limitações de um Estado no modelo vigente, adverte que a legislação que rege o licenciamento permite certa autonomia do órgão ambiental em mitigar os impactos. Acrescenta, também, que não vê impossibilidades no fato de as empresas executarem os processos de forma legítima, que isso depende da intenção da empresa e da consultora, da qualidade da consultora e do acompanhamento do órgão ambiental, parecendo não remeter a uma contradição entre a proposta e o papel social das empresas. Porém, em outros momentos da entrevista, aponta para problemas no fato da execução dos projetos serem responsabilidade das empresas, e para um cenário de interesses diferenciados entre órgão ambiental e empresas na condução dos processos, indicando como ideal a retirada das empresas dessa execução.

Categoria: Participação, autonomia e controle social no processo

Entrevistado: IBAMA 1

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Participação	<p>- Eles serem participativos é justamente a tentativa de quebrar esse monopólio da própria empresa: a partir do momento que ela tem a obrigação legal de implementar isso, que é bom pra gente porque garante recurso para que os projetos serem feitos, mas também foge da nossa governabilidade, pois a gente fica mais limitado. E talvez o viés participativo é que traga maior controle social desses processos educativos.</p> <p>- A grande questão é como ele vai ser de fato participativo? Deve-se tomar cuidado para que no processo a participação não se torne direcionamento,</p>	<p>O entrevistado remete à tentativa de quebrar com o poder da empresa através da participação. Ressalta que a obrigação legal de execução do projeto pela empresa garante recursos para que sejam feitos os projetos, mas por outro lado faz com que fuja da governabilidade dos técnicos do IBAMA, ficando assim mais limitado quanto à proposta educativa colocada inicialmente. Para isso acredita que o viés participativo pode trazer maior controle social dos próprios processos educativos. O entrevistado parece depositar na participação social uma forma de garantir processos que busquem trabalhar as questões inerentes aos modos de vida das</p>

	<p>cooptação ou uma banalização da participação (que não garanta um mínimo de participação).</p> <p>- A nossa forma de fazer diferente esses projetos foi introduzir as pessoas que serão afetadas, para elas serem sensibilizadas, mobilizadas e capacitadas para se organizarem e influenciarem na construção dessas medidas.</p>	<p>populações afetadas, que vão, de certa forma, controlar os processos educativos, inserir ali suas demandas.</p> <p>Destaca como um problema quem são os profissionais habilitados para realizarem esses processos participativos, de forma que estes não se tornem direcionamento, cooptação, ou que a participação seja somente um disfarce nos processos. Em sua opinião, se o processo for deixado nas mãos das empresas o rumo tomado será outro, pois não haveria forma de ser diferente no modelo de sociedade atual, em direção ao empreendedorismo, à responsabilidade social, ao voluntariado, não relacionando os projetos aos impactos que a empresa promove, não garantindo assim uma mitigação ou compensação desses impactos. Parece indicar que a contradição entre a proposta e o papel social das empresas impossibilita que estas, por si só, conduzam os processos a partir dos pressupostos colocados.</p>
<p>Controle social</p>	<p>- No modelo atual não é para ter controle social, não é pra ter democracia participativa, por isso que o IBAMA vai na contra-mão, vai na resistência.</p> <p>- Existem os instrumentos na Constituição, o país teria esses instrumentos de participação e controle social, mas como ocupar isso? Quem ocupa isso? Tem uma elite econômica e social que comanda isso. Aí que fica mais cruel, porque os instrumentos existem, e daí você delega a decisão para eles, mas aqueles que estão decidindo estão decidindo pra eles, nunca em uma visão universalista. E aí cai na armadilha da participação, pois é uma falsa democracia.</p> <p>- Muito difícil de fazer o controle social, falta nos organizar para peitar isso de forma significativa, aprender a ser propositivo, sair do denunciamento.</p>	<p>Para o participante, no modelo de sociedade atual não é para existir controle social, democracia participativa, apesar dos instrumentos e mecanismos legais instituídos para isso. Apesar da criação de dispositivos legais para promoção do controle social, a mesma indica que a ocupação e utilização destes se dá pelos setores dominantes, sendo até mais perverso, pois existe uma falsa democracia, sem teor universalista.</p>
<p>Autonomia dos grupos sociais</p>	<p>- O licenciamento tem limites, não é diretamente uma política pública de autonomia dos sujeitos, como seria uma política pública de educação ambiental, pois não é independente. O IBAMA não tem muito problema porque é o Estado, se a pessoa entender que isso é uma forma de garantia do Estado, que é um direito da sociedade. Mas que, por estar dentro do licenciamento, não pode fazer parceria com qualquer um, pois tem regras. Porém isso não impede que se construa autonomia, para que os grupos não fiquem presos no projeto. A idéia é que se dê as ferramentas para se organizarem, e se depois quiserem sair dali e fazer outros projetos, se sentirem que estão habilitados a isso, ótimo.</p> <p>- O petróleo não vai estar ali pra vida toda, é bom que a comunidade perceba isso e consiga superar e transcender esse espaço. Essa política do licenciamento pode ser usada para ajudar na construção da autonomia, mas</p>	<p>Apresenta o licenciamento como um espaço limitado para a criação de autonomia, chegando a destacar que este não é diretamente uma política pública para criação de autonomia, pois não é independente das obrigações legais que a empresa deve cumprir. O que, também, não impede que se crie certo grau de autonomia nesse espaço para que os grupos tenham poder de organização para enfrentarem os conflitos que estão colocados também por fora dos projetos. Entende o espaço do licenciamento como o meio que se possui no espaço da gestão para propiciar a construção de autonomia, mas entende que este precisa ser transcendido através da organização dos grupos sociais afetados. Parece perceber menos contradições no papel do IBAMA, como Estado, do que no papel das empresas dentro do espaço para construção de autonomia dos grupos sociais.</p>

	não é ficando ali que ele vai ser autônomo, essa é a grande armadilha. É um risco, mas é o meio que se tem no momento dentro do espaço de gestão para propiciar essa construção, mesmo que o início dela.	
Papel dos grupos sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Não tem nada pronto, a meta é ter pessoas mais informadas, ter minimamente uma estrutura de associação, um meio material para participar de eventos, de algo maior, entender o modelo de desenvolvimento e os diferentes papéis na sociedade (Petrobras, IBAMA etc). - Os próprios grupos terão que definir isso, onde eles vão chegar a gente não sabe. O mais importante é o processo que foi implementado com os grupos; se foi feito da maneira correta, as pessoas vão poder de fato entender quem está do lado deles e quem não está. 	Percebe a organização dos grupos sociais como um meio material para o enfrentamento das assimetrias, porém entendendo as contradições do modelo de desenvolvimento atual, assim como os papéis e as divisões sociais. Destaca que é necessário que os grupos consigam perceber a realidade da estrutura social, entendendo como, e em quem, estes podem se unir e se apoiar para modificar a realidade.
Entrevistado: IBAMA 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Apesar de dar margem à publicização e participação da sociedade, há uma preocupação maior em viabilizar e fazer acontecer esse modelo de desenvolvimento adotado pelo País → processo de revisão das leis aponta claramente para simplificar facilitar o trabalho para empreendedor. - A gente tem uma preocupação aqui de tentar, efetivamente, garantir uma participação mais qualificada, mas a gente entende que a gente está participando do jogo e que no fim, ainda assim, nós estamos legitimando esse modelo. Mas não sei quais são as alternativas. No modelo que a gente está vivendo como fazer diferente? Talvez endurecer mais só leve a que se crie algum mecanismo que neutralize até os poucos avanços que a gente tem conseguido. 	O entrevistado indica que apesar do licenciamento dar margem à participação social e de toda a preocupação dos técnicos da CGPEG em garantir a qualificação dessa participação, o espaço é limitado, pois serve à promoção da lógica vigente, na qual o próprio Estado compartilha, compactua e contribui.
Mitigação dos impactos	<ul style="list-style-type: none"> - Ideal: construção de processos que fossem legítimos e reconhecidos por esses grupos afetados, com a compreensão plena de todas as implicações do empreendimento que está chegando. - Participação efetiva dos grupos sociais afetados na proposição de medidas que diminuíssem ao máximo as interferências do empreendimento, na medida do possível compatibilizar o modo de vida desses grupos e as atividades econômicas que estão chegando, embora em muitos casos não seja viável. 	Relata que o ideal seria a compreensão plena pelos grupos afetados das implicações causadas pelos empreendimentos a partir de processos reconhecidos por estes próprios grupos, de forma a alcançar medidas que diminuíssem ao máximo as interferências nos modos de vida destes. Porém, destaca que em muitos casos não é viável a compatibilização dos modos de vida destes grupos e as atividades que estão sendo licenciadas.

Participação	<ul style="list-style-type: none"> - Ela, além de ser um fim, é um recurso pedagógico importante, fundamental no modelo de educação que estamos buscando. - 1ª ação que possibilitaria esclarecimento e entendimento da realidade pelos grupos sociais do que está ocorrendo e das relações de poder que existem na sociedade. 	Percebe na participação um recurso pedagógico importante, fundamental para a proposta educativa que se busca, sendo esta necessária para o entendimento da realidade e das relações de poder que se camuflam na sociedade.
Controle social	<ul style="list-style-type: none"> - No geral a sociedade não amadureceu de fato para esse tipo de atuação – participação e controle social estão amadurecendo dentro do País, porém pouco ainda. - Para acontecer de forma satisfatória tem que remar muito contra a lógica vigente. - O pessoal se engana, o que se disponibiliza faz com que as pessoas sintam que estão fazendo alguma coisa significativa, mas que na verdade não estão. 	Destaca o baixo amadurecimento social para a participação e o controle social, apontando que a lógica do modelo social vigente vai de contra esses processos. Parece indicar que, no atual modelo, o que se disponibiliza são mecanismos restritos para transformação da realidade, servindo mais como espaços ilusórios de acomodação e cooptação.
Autonomia dos grupos sociais	<ul style="list-style-type: none"> - É um momento e uma oportunidade, com algum recurso, para começar a refletir o que seja essa autonomia e buscar com recursos e capacidade deles próprios essa autonomia, mas que essa se dê de fato fora desses espaços. - Início de um processo de construção da autonomia, mas são limitados, é contraditório. 	Para o participante, o licenciamento é um espaço com recursos para dar início (pensar o que é) a uma autonomia dos grupos sociais, porém limitado pela contradição imposta. Mas permite que, a partir de uma organização inicial, sejam buscadas outras formas que possam conferir maior autonomia e transformação por fora desse espaço.
Papel dos grupos sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Devem se apropriar do processo em si, desse espaço de construção de conhecimento que se cria nos programas e, a partir dali, com algum envolvimento que porventura eles tenham captado começar a construir essa autonomia. - Enxergar as contradições no próprio processo como ele é construído e produzido. 	Destaca a necessidade dos grupos sociais enxergarem as contradições no processo, porém se apropriando de conhecimento dentro do espaço com vistas a criar uma autonomia maior fora dele.
Entrevistado: IBAMA 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Controle social	<ul style="list-style-type: none"> - É uma utopia. Nessa tensão dentro dos projetos, o controle social é um rumo que a gente tenta buscar, que todas as políticas públicas deveriam tentar buscar, mas ainda é bastante complexo. Os PEAs seriam um importante espaço para fomentar o controle social, mas tem uma série de limitações por essas diferentes estruturas de atuação e visão de mundo ideológicas, das empresas e do Estado, nossa especificamente, mas seria o ideal que a gente busca dentro dos PEAs. 	Percebe o controle social ainda como uma utopia, mas que as políticas públicas, em geral, deveriam buscar. Ressalta que os PEAs são um espaço importante para isso, porém com uma série de limitações devido às “diferentes estruturas de atuação e visão de mundo ideológicas” entre empresas e IBAMA, parecendo retratar uma contradição do espaço em si.

Autonomia dos grupos sociais	- A participação dentro da estrutura do Estado/licenciamento, dentro da área ambiental, é um espaço sempre limitado. Espaço que o Estado estabelece é sempre limitado. Os espaços de participação da sociedade civil são sempre limitados, especialmente quando a gente está lidando com uma política pública, só que em parte é executada por empresas.	Compreende a participação como limitada dentro dos espaços da sociedade civil e das políticas públicas, parecendo entender essa limitação como inerente ao modelo econômico-social vigente.
Papel dos grupos sociais	- Ocupar esses espaços, em um mundo ideal, com a clareza dessas limitações. O licenciamento é um dos espaços de atuação política, junto a outros espaços, que devem ser ocupados pelos grupos sociais. - PEAs tem papel importante de acesso/democratização à informação, apesar das dificuldades → audiências públicas acabam servindo apenas para as pessoas falarem, esbravejarem, mas não é potencializado, uma gritaria que não dá em nada. Poderia funcionar como um espaço de articulação, mas seria apenas um primeiro espaço, pois é muito limitado, mas o desafio de uma forma geral é como tirar esse espaço de articulação de dentro dos PEAs, o PEA como um satélite de uma articulação fora dali, mais autônoma em relação às estruturas do Estado e das empresas, mas reverberando no PEA.	Relata a importância da ocupação pelos grupos sociais do licenciamento e dos PEAs, mais especificamente, como espaços de atuação política, porém limitados. Aponta para a necessidade de clareza dos grupos sociais em relação a essas limitações. Indica ainda a limitação das audiências públicas como espaço decisório. Percebe a autonomia se efetivando fora dos espaços dos PEAs, mas “reverberando” nestes.
Entrevistado: IBAMA 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Mitigação dos impactos	- Projetos com EA é uma via real de minimizar esses impactos e melhorar a vida dessas populações. Se o impacto for pequeno (e os pescadores conseguirem continuar pescando, por exemplo) e eles conseguirem se fortalecer enquanto grupo, organizar sua cadeia produtiva, eles podem ter um salto muito grande no que já faziam antes. Por outro lado não há possibilidade de pescar em alguns ambientes, por exemplo, a Baía de Guanabara. Nesses casos fica difícil de fazer essa mitigação.	O entrevistado aponta os projetos de EA como uma via real de minimização dos impactos e da vida das populações. Vê na organização social uma possibilidade de melhoria das atividades produtivas dos grupos sociais, mas com limitações em localidades muito impactadas.
Participação	- Não se pode chegar com um projeto pronto no local e aplicar esse mesmo projeto em outro lugar, pedagogicamente falando. Tem que estar adequado à realidade dos grupos sociais e o que eles querem na prática. Os temas geradores são diferentes.	Percebe na participação dos grupos sociais uma forma de adequação dos projetos à realidade dos mesmos.
Controle social	- Não é utópico, mas não vamos conseguir da noite pro dia. Tentativa de construção de um novo tipo de cidadania. - Grupos mais impactados → tendo a qualificação e possibilidade de	Coloca que a busca pelo controle social no país não é algo utópico. Vê na qualificação da participação uma forma dos grupos sociais participarem de uma forma mais efetiva dos espaços de controle social. Indica a necessidade dos grupos

	participar dos espaços de decisão e pleiteando o que lhes é de direito será mais fácil eles participarem dos espaços de controle social. - É mais para incitar as pessoas a perceberem sua realidade (projetos de EA) (não serem cooptados para busca de interesses que não são deles).	perceberem sua realidade social para não serem cooptados por outros interesses.
Autonomia dos grupos sociais	- Não acho que tem limitante/impedimento da marca da empresa ou do IBAMA, quando o processo tem essa intenção. Depende da intenção da empresa e da consultoria que ela contrata. - Licenciamento dá espaço para criação dessa autonomia. - Tem que quebrar a visão assistencialista das comunidades (só querer ter retorno da empresa de forma assistencialista).	Não vê limitação na criação de autonomia no espaço interinstitucional dos PEAs, indica que depende da intenção da empresa de petróleo e da consultora contratada. Entende o licenciamento como um espaço para criação de autonomia dos grupos, mas adverte para a necessidade de quebrar com a visão assistencialista dos grupos em relação às empresas.
Papel dos grupos sociais	- Aproveitar esse espaço (projeto no licenciamento) para se fortalecer enquanto grupo para então enfrentar os empreendimentos. O espaço desse enfrentamento não é ali, mas lá fora, nas audiências públicas, por exemplo.	Aponta que o espaço de enfrentamento não é dentro dos PEAs e sim fora deles, dando como exemplo as audiências públicas. Porém, indica que os grupos sociais devem aproveitar esse espaço para se fortalecer coletivamente, para então enfrentarem os empreendimentos.

Análise interligada da categoria: Participação, autonomia e controle social no processo

Em um quadro geral, os entrevistados apontam o caráter participativo dos projetos como fundamental para a proposta educativa colocada, necessária para entender a realidade dos grupos sociais e das relações de poder existentes na sociedade, sendo, também, uma tentativa de adequação dos projetos à realidade e aos modos de vida dos grupos sociais afetados. A partir disso, o objetivo que o processo participativo confere é o de buscar o controle social sobre o espaço e sobre os próprios processos educativos, trabalhando para o entendimento da realidade pelos grupos sociais e a consequente garantia de adequação dos projetos à realidade destes grupos.

Porém, os entrevistados “IBAMA 1”, “IBAMA 2” e “IBAMA 3” remetem às limitações impostas à participação e ao controle social nestes espaços. Dentre estas foram apontadas por estes participantes da pesquisa: a perda de governabilidade dos técnicos do IBAMA, podendo limitar os pressupostos da proposta inicialmente colocada; a limitação da proposta devido a sua inclusão em um espaço interinstitucional de disputas, lógicas e interesses diferenciados (condução compartilhada entre empresas e IBAMA) e inserido na lógica do modelo econômico-social vigente e de um Estado que, consequentemente, compartilha da mesma; a restritividade deste espaço, assim como de outros, como um espaço de transformação social concreta da realidade dentro da lógica do modelo vigente, no qual as decisões são limitadas e podem possivelmente se apresentar como direcionamento, acomodação, cooptação e, por conseguinte, aparente democratização.

Destaca-se a forma de enxergar a busca por promover a autonomia dos grupos sociais através dos projetos de forma transcendente ao próprio espaço. Todos os entrevistados parecem indicar que os PEAs são um espaço possível que, de certa forma, confere recursos a um processo que busca, através de seu caráter educativo, dar início a criação de autonomia dos grupos sociais. Porém, os mesmos parecem perceber essa autonomia sendo alcançada quando estes transcendem o espaço dos projetos, ou seja, quando se colocam no enfrentamento da realidade, dos problemas sociais causados pelos empreendimentos, das características do próprio processo de licenciamento ambiental, externamente aos projetos, através da organização destes grupos sociais.

Algumas diferenças na forma de enxergar as questões inseridas nesta categoria de análise foram expostas pelo entrevistado “IBAMA 4”, sendo relativas à questões semelhantes já colocadas nas análises das categorias anteriores. O entrevistado, diferentemente dos outros, aponta os PEAs como uma via real de minimização dos impactos, parecendo não perceber limitação ou impedimento na criação de autonomia em um processo conduzido neste espaço interinstitucional, conferindo maior peso à intenção da empresa de petróleo ou à consultora contratada. Porém, apesar de enxergar os PEAs como um espaço para criação de autonomia dos grupos sociais sem indicar limitações neste, o entrevistado posiciona o enfrentamento dos grupos por fora do espaço dos projetos, o que, por mais que não seja tão claro, configura uma limitação do espaço em suas exposições.

Categoria: Diferença entre PEAs e projetos de responsabilidade social

Entrevistado: IBAMA 1

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Diferença entre PEA e RS	<ul style="list-style-type: none"> - É a lógica. Um busca o consenso, de ignorar as diferenças, colocar todo mundo na mesma categoria (pedagogia do consenso) e o PEA que trabalha na pedagogia do conflito (há impacto, conflito, desigualdade, assume que tem diferenças na sociedade). - RS – entra muito na lógica da cooptação, do indivíduo (cada um faz a sua parte, atomizando a sociedade). 	Para o entrevistado a lógica dos projetos é diferente. Os PEAs trabalham com a lógica do conflito, de que existem desigualdades e diferenças na sociedade, assumindo que há diferentes interesses dentro desta. Enquanto os projetos de RS buscam atuar na lógica do consenso, colocar os atores sociais em um aparente estado de igualdade, ignorando as diferenças, atuando através da cooptação, da questão individual, sem ter uma intencionalidade pedagógica (que vise a transformação).

Entrevistado: IBAMA 2

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<ul style="list-style-type: none"> - Para a empresa, apesar das dificuldades expressas no discurso deles, é conveniente sua execução por ela, pois em médio e longo prazo eles conseguem se apropriar dos projetos como política deles, como mais uma ação de responsabilidade socioambiental, do agir politicamente correto deles. - Quando se dão conta fazem uso da lógica para benefício deles e da imagem deles, mas por fim o processo em si é o grande prejudicado. 	O participante destaca que, em sua opinião, as propostas são diferentes, mas que as empresas, por vezes, se utilizam dos PEAs de forma que o redirecionamento da proposta (EA para gestão) possa trazer benefícios para a imagem destas.
Execução compartilhada	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço de disputa/conflito muitas vezes, quando a empresa quer usar daquele processo pedagógico como ação de responsabilidade/marketing social e nós queremos impor um marco legal. - Temos objetivos diferentes e temos que conduzir o processo juntos. 	Destaca novamente a diferença de objetivos pedagógicos entre os PEAs e os projetos de RS.
Diferença entre PEA e RS	<ul style="list-style-type: none"> - As empresas vão na lógica da responsabilidade/marketing socioambiental, nunca vão levar uma reflexão de fato da realidade que esses grupos sociais estão vivendo, no máximo vão promover esses conceitos de economia verde, sustentabilidade, mas sob a ótica capitalista. Nunca irão aprofundar as questões sociais e os problemas que esses grupos têm em sua inserção na sociedade, que é justamente o que procuramos fazer. - As empresas nunca vão avançar para questões mais estruturantes. 	Parece indicar que a lógica de uma empresa, devido ao seu papel social, não pode ser contrária ao próprio modo de reprodução da mesma, sendo contraditório para a empresa trabalhar no sentido de aprofundar os conflitos e as bases estruturantes dos grupos sociais afetados em sua forma de inserção na sociedade.

Entrevistado: IBAMA 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Diferença entre PEA e RS	<p>RS são projetos muito menos marcados por essa tensão, entre criar espaços de formação/debate política e de participação. Não são marcados por esses conflitos e tensões que estão presentes nos PEAs, que são compartilhados entre empresas, preocupadas somente com seu lucro, e um Estado que está preocupado de fato em criar/fomentar um espaço de discussão pública, oportunizando grupos que são alijados historicamente.</p> <p>RS → criam imagem para a sociedade que o capital é responsável, que o capital tem ética, as empresas são éticas e responsáveis. Os empresários são pessoas éticas e responsáveis. Ganham milhões, mas fazem isso porque estão preocupados com o país, em gerar empregos, são extremamente solidários, preocupados com o futuro do país, não com seus bolsos (só um pouco, afinal todos tem que se preocupar com isso em uma sociedade individualista), mas de resto são bonzinhos. Mecanismo de aceitação da sociedade, tornar os empreendimentos socialmente aceitos.</p>	<p>O participante percebe que os projetos de RS são menos marcados pelos conflitos e tensões dos PEAs, de criar espaços de formação e debate político e de participação, compartilhados entre empresas e IBAMA. Parece indicar que os projetos de RS são uma forma de marketing e sociabilidade da responsabilidade e ética do capital, das empresas e dos empresários. Expõe uma contradição entre os exorbitantes lucros dos empresários e sua preocupação com o país, com a geração de empregos, com a solidariedade. Aponta estes projetos (RS) como sendo uma forma de criar sociabilidade aos empreendimentos.</p>
Entrevistado: IBAMA 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Diferença entre PEA e RS	<p>- Diretriz que tem que seguir uma linha revolucionária baseada na EA mais crítica. Não é uma linha trivial na EA, o que se quer chegar é muito diferente do que as empresas executam – comunicação, público que nada tem a ver com os impactos (fugir dos conflitos que elas estão envolvidas).</p> <p>- O tempo – PEA só vai ter fim quando o empreendimento tiver fim, ela é obrigada enquanto ela estiver produzindo, longo tempo que possibilita construir processo educativo. RS depende da vontade da empresa.</p>	<p>O entrevistado aponta as diretrizes dos PEAs como uma linha revolucionária baseada na EA crítica, indicando que não é uma linha trivial da EA. Diferencia esta dos objetivos dos projetos executados pelas empresas, que não estão associados aos impactos, fogem dos conflitos que estas instituições estão envolvidas, se apresentando como uma estratégia de comunicação das empresas. Apresenta a maior duração dos PEAs como positiva para a construção do processo educativo.</p>
Análise interligada da categoria: Diferença entre PEAs e projetos de responsabilidade social		
<p>Os quatro entrevistados parecem apontar para a existência de uma lógica intrinsecamente diferenciada entre os projetos. Pois, enquanto os PEAs se baseiam na EA crítica, em uma proposta de EA bem definida pedagogicamente, que busca descortinar os conflitos e relacioná-los aos impactos sofridos pelos grupos sociais, os projetos de responsabilidade social fogem dos conflitos e dos impactos causados pelas empresas que os promovem, atuando como comunicação e marketing empresarial, criando, de certa forma, uma sociabilidade às empresas.</p>		

Observações sobre a unidade do discurso entre os entrevistados

Analisando de forma mais integrada os posicionamentos e a forma de enxergar as questões colocadas nas categorias de análise dos representantes da CGPEG/IBAMA, é notável a proximidade e, até mesmo, a semelhança clara entre os discursos expostos. Como, dentre os tipos institucionais, o IBAMA é o único que representa uma única instituição, era de se esperar uma unidade mais concreta dos discursos do órgão.

Mesmo o entrevistado “IBAMA 4” tendo apresentado diferenças em suas exposições sobre determinadas questões, não parece que estas chegam a se configurar como divergências ou contradições profundas se relacionarmos o discurso deste entrevistado, como um todo, em relação aos discursos dos outros entrevistados do IBAMA. As diferenças apresentadas parecem estar relacionadas mais a dúvidas ou lacunas de esclarecimento do que, na verdade, discordâncias relativas aos posicionamentos dos outros entrevistados. Isso pode ser percebido na descrição das análises interligadas das categorias, pois, para cada trecho nos quais houve um posicionamento diferenciado do participante “IBAMA 4”, havia outros trechos da entrevista onde o discurso do mesmo se assemelhava aos demais, apresentando nuances que se aproximam de contradições internas do discurso em trechos distintos sobre assuntos semelhantes.

Anexo 3: Tabela de Análises das entrevistas “Empresas de Petróleo”.

Tabela de Análises Empresas de Petróleo		
Categoria: Concepção de mundo (entendimento de modelo, Estado, sociedade)		
Entrevistado: Empresa de Petróleo 1		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<p>- O grande poder econômico dessa indústria faz com que o mundo procure menos as fontes alternativas de energia. Mas, com a pressão da sociedade, que começa a entender que temos que diversificar porque o petróleo é uma fonte impactante e finita, as empresas também começaram a se moldar como empresas de energia.</p> <p>- Traz desenvolvimento, e atrelado a ela milhares de empregos diretos e indiretos, mas nem sempre traz o desenvolvimento que gostaríamos. Isso não é culpa exclusiva da indústria, pois é o modelo de desenvolvimento mundial, pois todo tipo de indústria acaba beneficiando as pessoas mais preparadas para esse desenvolvimento e o modelo econômico mundial sempre deixa à margem muitas pessoas. Todos os setores precisam pensar melhor em como diminuir esse tanto de desigualdade criada e trazer um desenvolvimento sustentável, que é algo que não acontece.</p>	<p>O entrevistado relata que o poder econômico da indústria do petróleo faz com que as fontes alternativas de energia sejam menos procuradas. Porém, indica que as pressões sociais fizeram que as empresas começassem a procurar outras fontes.</p> <p>Indica que a indústria de petróleo traz desenvolvimento, mas nem sempre o desenvolvimento ideal. Porém, ressalta que isso não é culpa exclusiva da indústria, pois essa é a base do desenvolvimento mundial. Aponta que todo tipo de indústria beneficia as pessoas mais bem preparadas para o desenvolvimento, porém esse modelo econômico deixa muitas pessoas à margem (parecendo indicar que essas seriam as menos preparadas para o desenvolvimento). Ressalta que todos os setores precisam pensar melhor em como diminuir a desigualdade criada e trazer um desenvolvimento sustentável.</p>
Abertura do mercado	<p>- Para o desenvolvimento da indústria é positivo. O país não tem recurso financeiro e tecnológico para explorar tudo, (...).</p> <p>- A mudança de marco (quebra do monopólio) gerou um clima de incerteza para o mercado, (...). Mas acho que dinamizou.</p>	<p>Coloca a abertura do mercado de petróleo no Brasil como positiva para o desenvolvimento da indústria, pois, em sua opinião, o país não possui recurso financeiro e tecnológico para explorar tudo. Observa que a quebra do monopólio, em sua opinião, dinamizou o mercado.</p>
Licenciamento ambiental	<p>- Instrumento do governo para analisar se o empreendimento proposto vai trazer benefício para a sociedade como um todo. Oportunidade também de ouvir a população para que a sociedade seja representada nessa decisão.</p> <p>- A legislação foi bem construída, mas os interesses econômicos acabam por prevalecer sobre ela. Então muitas vezes não é seguida da forma como foi pensada. Há um interesse muito grande do país de acelerar o crescimento econômico, assim ela acaba perdendo força e sendo retaliada para que sejam simplificados os processos, e às vezes até mesmo negligenciados.</p> <p>- A intenção da legislação é muito bem feita e, se bem aplicada, poderia trazer a sociedade para essa discussão, mas a sociedade também não está preparada para isso. Com uma sociedade com muita desigualdade fica difícil, mas os</p>	<p>Aponta o Estado no papel de analisar se um empreendimento será benéfico para a sociedade como um todo, ouvindo a população para tomada dessa decisão. Ressalta que os interesses econômicos acabam prevalecendo sobre a legislação, indicando que esse processo também ocorre devido ao interesse do Estado em acelerar o crescimento econômico. Não percebe interesse social em pressionar para que a legislação ambiental seja cumprida, indicando que por conta disso os interessados no empreendimento acabam tendo uma força maior nas decisões, até mesmo conseguindo ter estudos e mitigações com uma amplitude menor do que deveria ser conforme a legislação.</p>

	mais privilegiados também não tem interesse. Os interessados no empreendimento acabam tendo mais força, acabam conseguindo licenças com mitigações e análises de impacto menores do que deveriam.	
Impacto socioeconômico	- Quando um empreendimento de grande proporção se instala num local, ele vai trazer diversas mudanças no local, e às vezes esse não está preparado e vai aumentar a desigualdade e os problemas. O empreendedor tem que estar preparado para ajudar o gestor local para minimizar isso, potencializar os impactos positivos e diminuir os negativos.	Indica que os empreendedores devem estar preparados para colaborar com os gestores locais para minimizar os impactos negativos e potencializar os positivos.
Mitigação dos impactos	- Acredito bastante na diretriz da CGPEG, acho bem interessante a forma como a gente trabalha, de tentar dar voz à comunidade local para que eles entendam essa dinâmica, tanto do licenciamento quanto dos impactos que a gente causa; bem como as esferas governamentais devem agir para que o desenvolvimento ocorra da melhor forma possível. Dessa forma estamos mitigando os impactos, pois estamos capacitando quem deveria para tentar produzir algum tipo de mudança. - De difícil implementação porque seria uma mudança de cultura, não são só os mais vulneráveis que não acompanham isso, a sociedade brasileira é apática como um todo. Fazer a mudança de cultura através de um projeto é complexo, ainda mais com vulneráveis, que muitas vezes não tem capacidade cognitiva para pegar todo o conteúdo. Acho importante envolver não só os extremamente vulneráveis, mas também outros, para que esses movimentos ganhem corpo e consigamos criar militâncias locais que passem a fazer com que a cidadania seja bem exercida nesses locais e conquistar melhor desenvolvimento.	O entrevistado parece apontar para a necessidade de atuação conjunta do governo (aparelho de Estado) e empresas para garantir um desenvolvimento da melhor forma possível. Ressalta a importância de unir outros grupos aos mais vulneráveis para que os movimentos e a militância garantam um melhor exercício da cidadania e consequentemente conquistem um desenvolvimento melhor.
Participação	- Acho fundamental, porque evita a gente fazer projeto de gabinete, o empreendedor pensar o que acha que é melhor pra fazer e chegar na comunidade e não ter eco, o projeto não ter a cara da comunidade. Como se trata de uma diretriz justamente de dar voz às pessoas, se não construir com elas e não envolvê-las (...). Não cabe ao empreendedor cobrar do poder público uma atuação mais correta. O empreendedor também está capacitando essas pessoas para elas discutirem com ele uma melhor atuação.	Entende que não cabe ao empreendedor cobrar do poder público uma atuação mais correta, mas parece entender que este pode capacitar os grupos sociais para que discutam uma melhor atuação junto ao poder público.
Papel do IBAMA	- Está representando a sociedade para que o empreendimento traga desenvolvimento sustentável. O papel dele é traçar diretrizes e acompanhar e fiscalizar. - Crítica → o órgão tem que ser parceiro, entendendo a dificuldade do empreendedor (pois há dificuldade de se encontrar instituições com <i>know-how</i>	Indica que o Estado tem o papel de representar a sociedade para que os empreendimentos tragam desenvolvimento sustentável. Parece entender que o Estado deve ser parceiro do setor produtivo, entendendo as dificuldades destes na realização de ações que garantam um melhor desenvolvimento.

	para executarem esses projetos) e tentando ajudar a guiar nesse processo de acompanhamento.	
Entrevistado: Empresa de Petróleo 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<ul style="list-style-type: none"> - A favor de qualquer indústria que gere crescimento econômico com sustentabilidade. É possível uma intermediação entre desenvolvimento e ambientalismo. - Vejo com bons olhos, e fico feliz que o Brasil tenha destaque no mundo. Depende de um bom gerenciamento e uma boa proposta de governo, até mesmo para trazer qualidade de vida para as pessoas, mesmo que seja contraditório pensar em uma industrialização, uma exploração de recursos naturais, gerando qualidade de vida. 	O entrevistado se coloca a favor de qualquer indústria que gere crescimento econômico com sustentabilidade, indicando ser possível uma intermediação entre desenvolvimento e proteção ambiental. Relata que o agrada a posição econômica privilegiada do Brasil atualmente. Ressalta que com uma boa gestão e boas propostas do Estado pode-se gerar qualidade de vida para as pessoas, mesmo que, em sua opinião, seja contraditório pensar em industrialização e exploração de recursos naturais gerando qualidade de vida.
Abertura do mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Importante para que não exista um monopólio, mas tem que ter muito cuidado porque é uma riqueza do país. Tem que mediar isso, ter algumas restrições, talvez disponibilizar somente uma parcela desses recursos naturais, para evitar o monopólio, um único preço, sem concorrência. 	Aponta ser contra o monopólio econômico, a falta de concorrência em alguma riqueza, mas adverte para a necessidade de algumas restrições na exploração de bens que são do país.
Licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - É fundamental. Tem como base um conjunto de leis e medidas para preservar os recursos naturais, de onde vem toda forma de energia. Têm que ser rígidas, mas que não impossibilitem o crescimento. Acho isso possível. - Acho bom que hajam normas que sejam aplicadas e exigidas das empresas, pois estas utilizam os recursos e disso tiram lucro, então que reflitam sobre a qualidade de vida e possibilidade de crescimento das comunidades. - Acho que ainda tem muito mais a desenvolver, acho que dava pra exigir mais coisas das empresas, desenvolvimento e até sustentabilidade financeira da comunidade que está sendo impactada. 	Indica que devem existir regras para preservar os recursos naturais, porém não tão rígidas a ponto de impossibilitar o crescimento. Indica que essas normas e regras devem ser aplicadas, pois as empresas retiram lucro destes recursos e por isso devem refletir sobre a qualidade de vida e crescimento das comunidades. Acredita que deve se exigir até mais destas empresas, desenvolvimento e até sustentabilidade financeira das comunidades afetadas.
Impacto socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> - Ligados à geração de empregos e renda, desapropriação do estilo de vida, da parte cultural e da renda. Pode acabar tendo até uma transformação para uma situação melhor para a pessoa, mas não deixa de ser impacto. 	Acredita que os impactos socioeconômicos podem gerar até uma transformação positiva, para uma melhor situação dos grupos sociais, mas não deixando de ser impactos.
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<ul style="list-style-type: none"> - Inicialmente eu achava que era muito contraditório, mas depois, se pensar que toda empresa tem que ser modelo no seu país e até no mundo, e que nesse modelo ela tem que mostrar que ela pode ter lucro sim, mas sem gerar muita degradação, então não acho que seja tão contraditório. Contraditório é isso ser uma exigência, com o tempo isso teria que vir da própria empresa, ser intrínseco. 	Considera uma contradição o fato de projetos que buscam autonomia e controle social por parte dos grupos afetados serem uma exigência, pois, em sua opinião, isso deveria ser intrínseco à atuação das próprias empresas, de forma que estas seriam modelo para o país e para o mundo, garantindo seus lucros sem gerar muita degradação.

Papel do IBAMA	- Um órgão que gera mais confiança nas pessoas, e quanto mais se aproxima da comunidade, quanto mais fiscalizador ele se mostrar, as pessoas gostam, pois sabem que podem confiar, que estão tendo apoio. Para a própria empresa é interessante estar fazendo o projeto junto com IBAMA, ou falar que é uma exigência do IBAMA, porque se você está com um órgão que está impondo respeito, você também vai usufruir desse respeito e dessa credibilidade.	Coloca como interessante para as empresas executarem projetos conjuntos com o Estado (IBAMA), pois se este órgão tem respeito e aceitação social, a empresa poderá usufruir dessa credibilidade.
Execução compartilhada	- Acho que é possível, mas em alguns momentos pode gerar alguns conflitos. A partir do momento que essa gestão não envolva a parte financeira, é mais tranquilo. O IBAMA, como fiscalizador, também é orientador; você fiscaliza e não precisa ter nenhuma sanção se essa orientação for correta e você está lidando com empresas conscientes, assim não terão maiores problemas. Se está lidando com empresas que não querem saber nada do meio ambiente, aí devem ter sanções.	Parece indicar que se as empresas forem conscientes não haverá tantos problemas com a execução das exigências que o Estado faz em relação ao meio ambiente. Porém, indica que as empresas que não se preocupam com as questões ambientais devem receber sanções.
Entrevistado: Empresa de Petróleo 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	- Hoje não se vive sem petróleo. É algo mais que necessário. Tem suas consequências que podem ser benéficas ou negativas em algum momento. Como tudo, traz muitos benefícios para o país, mas também o ônus. Por exemplo, na bacia de Campos os bolsões de pobreza, a busca por oportunidades que não são saciadas. Leva à desilusão de pessoas que vem buscar emprego. - Chega desenvolvimento, oportunidade, mas também tem as outras consequências, e se a população não tiver a consciência que tem os dois lados, as coisas podem ficar pior.	O entrevistado indica o recurso petróleo como algo necessário na atualidade, ressaltando que este traz desenvolvimento, oportunidades, benefícios para o país, mas também outras consequências negativas.
Abertura do mercado	- Toda concorrência para mim é benéfica. Onde ela existe tenta-se melhorar seu processo, sua relação com seus clientes, ser mais competitivo; por esse ângulo eu acho interessante, apesar de que é uma exploração de uma riqueza que está em nosso país, e por esse ponto eu não sei até que ponto temos que tirar proveito dessa situação. - Não sou muito a favor do monopólio, prefiro abertura. Traz outras tecnologias, que podem ser comparadas. Se você se fecha acaba criando um mundo que pode se ampliar, mas não dá as possibilidades para isso.	Entende as concorrências no mercado como benéficas, não sendo a favor dos monopólios, pois remetem a uma melhora dos processos e relação com clientes, uma melhor competitividade. Porém, indica que por ser uma riqueza do país não sabe até que ponto a sociedade tem que tirar proveito dessa situação.
Licenciamento ambiental	- É uma atitude de respeito com a população, com os cidadãos. Um ato que concede ao outro a condição dele ser considerado como população, que paga imposto, que está ali para usufruir dos benefícios que o país produz, e que	Indica que a regulação ambiental pelo Estado é uma atitude de respeito com a população, para produzir benefícios para os cidadãos, adequando para quem, atualmente, essa política deve funcionar.

	<p>antes disso ele não era percebido.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O licenciamento é para produzir benefícios para a comunidade, para os cidadãos. Essas melhorias são para adequar a necessidade de pra quem (cidadãos) o licenciamento deve funcionar. 	
Impacto socioeconômico	<ul style="list-style-type: none"> - Tem os dois lados, o negativo e o positivo. Muitas vezes as pessoas só percebem mais os negativos. - O impacto é consequência do desenvolvimento, seja ele positivo ou negativo. O que poderia ser trabalhado, porque isso não chega do dia para a noite, é que eles podem ser minimizados ou maximizados antes de chegar seu momento extremo. Por que não fazer parcerias com o governo, com a prefeitura, e fazer prevenção do que for negativo para que não seja insuportável, ou da maneira que vemos por aí? Por exemplo, com relação aos impactos positivos, preparar a mão de obra local antes, para que a indústria possa contratar essa mão de obra. - Eles existem, não adianta correr, só se não desenvolver. Só que eles podem ser tratados preventivamente. 	<p>Relata que os impactos não são apenas negativos, mas positivos também, porém as pessoas acabam percebendo somente os negativos. Indica estes como uma consequência do desenvolvimento, que não adianta fugir, somente se não caminhar para o desenvolvimento. Ressalta a necessidade de parcerias com governos para prevenção dos impactos negativos e potencialização dos positivos.</p>
Vulnerabilidade socioeconômica	<ul style="list-style-type: none"> - Você trabalhando com esse grupo, conseguindo atingi-los, você dá condições para que eles tenham uma visão mais apurada e possam estar saindo dessa posição. - É um grupo que vale a pena investir, porque eles estão à margem, e quando tem acesso podem vislumbrar outras possibilidades, colaborar com o processo de mitigação e desenvolvimento, e alcançar o próprio desenvolvimento pessoal. 	<p>Acredita que através do trabalho com os grupos vulneráveis, concedendo uma visão mais apurada da realidade, estes grupos podem colaborar com o processo de mitigação e desenvolvimento, alcançando o próprio desenvolvimento pessoal e tendo possibilidades de sair dessa situação atual.</p>
Participação	<ul style="list-style-type: none"> - Quando as pessoas participam, comunidade, empresa, todas as partes envolvidas, para mim há mais consistência, pois não é só um lado. 	<p>Percebe na participação e envolvimento de todas as partes da sociedade civil (comunidades, empresas) uma maior consistência nos processos, pois não representa um lado somente.</p>
Controle social	<ul style="list-style-type: none"> - Se você não começar de um ponto não terá oportunidade de mudar a realidade. É muito interessante porque a própria empresa está colaborando nesse processo, trazendo consciência até para que a comunidade se posicione contra ela de alguma forma, em algum momento. Isso é transparência, traz as coisas de uma forma justa. Se for algo que não atende a comunidade em seu todo é interessante a comunidade saber se posicionar e mudar, não que vai prejudicar a empresa, o governo, mas que ela possa colaborar para se pensar de uma forma diferente. 	<p>Parece indicar que o fato de as empresas colaborarem com projetos que buscam o controle social, de forma a trazer consciência para que as comunidades tenham condições de se posicionar até contra estas, confere uma forma mais justa e transparente de conduzir as mudanças que estão chegando. Ressalta que caso seja trazido algo que não atenda às comunidades, elas saberão se posicionar e, mesmo não prejudicando as empresas e o governo, elas poderão colaborar para se pensar de uma forma diferente.</p>
Papel do IBAMA	<ul style="list-style-type: none"> - O IBAMA precisa necessariamente ser um aliado no desenvolvimento dos projetos, de colaborar em todos os sentidos. O trabalho de fiscalização é um 	<p>Entende que o trabalho de fiscalização do Estado deva ser um trabalho de parceria e troca, indicando que nesse processo o IBAMA deve ser um aliado no</p>

	<p>trabalho de parceria. Tem que ser um trabalho de parceria e de troca.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O órgão tem o objetivo de estar trazendo pro Estado, pra região, toda a questão do funcionamento dos projetos. Por isso ele vai trazer seus conhecimentos, suas orientações devidas. - Facilitar o desenvolvimento dos projetos. Desenvolver junto, desenvolver melhor, essa é a linha. - O IBAMA representa o Estado, a União, ele tem que se posicionar como União. Mas há um interesse da empresa em estar cumprindo a condicionante e há um interesse da União que isso seja cumprido, que os programas sejam cumpridos da melhor maneira e tragam resultados. Por isso tem que ter uma parceria, não que essa parceria signifique omissão ou conveniência, mas que exista um trabalho que possa acontecer da melhor maneira. Às vezes eu sinto essa distância, por conta de estrutura (...) 	<p>desenvolvimento dos projetos, deve colaborar, trazendo seus conhecimentos e as orientações devidas. Nesse processo o IBAMA deve facilitar o desenvolvimento dos projetos, desenvolvê-los junto. Indica que há um interesse das empresas em cumprir as condicionantes e que há um interesse do Estado, da União, de que isso seja cumprido, que os programas sejam cumpridos da melhor maneira. Por isso, acredita que deva haver uma parceria, não que essa signifique omissão ou conveniência. Porém, ressalta que, por vezes, sente distância por conta da estrutura.</p>
Execução compartilhada	<ul style="list-style-type: none"> - É complexo porque a empresa privada tem o interesse do lucro e o Estado tem o interesse das reservas naturais, das pessoas, com a questão da cidadania, não impactar de forma a trazer consequências graves, tem outros interesses. - É complexo, porém possível e necessário, porque é esse o formato que existe em nosso país, isso que a lei direciona. Se tivesse uma estrutura melhor no Estado, talvez fosse melhor e mais ágil. 	<p>Indica que a execução compartilhada entre empresas e Estado é complexa, pois um tem o interesse do lucro e o outro das reservas naturais, das pessoas, com a questão da cidadania, de ter uma minimização dos impactos. Porém, acredita ser possível e necessário, pois é o formato que existe em nosso país, o que a legislação direciona. Ressalta ainda que se houvesse uma estrutura melhor do Estado talvez esse processo fosse melhor e mais ágil.</p>
Entrevistado: Empresa de Petróleo 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<ul style="list-style-type: none"> - É realmente um paradoxo. É uma riqueza importante, relevante, traz muitos recursos para o país, estados e municípios, mas isso de forma alguma tem se revertido em riqueza pra população e melhorada as condições das comunidades, pelo contrário. 	<p>O entrevistado relata que o petróleo é uma riqueza importante, que traz muitos recursos para o país, mas que isso não se reverte para a população, pelo contrário. Em sua opinião é um paradoxo.</p>
Abertura do mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Eu acho que, em termos gerais, concorrência é uma coisa que aumenta a busca por competitividade, por qualidade, por melhorias do processo, preço e tudo mais, mas no caso do Brasil isso veio junto com o marco regulatório, abriu essa necessidade de ter um marco regulatório. Não foi só por esse motivo, mas foi um motivo muito importante. Teve sim a sua importância e cabe realmente ao governo delimitar o espaço disso. Não vejo problema dessas empresas atuarem contanto que o governo deixe claro as regras de ocupação do espaço por essas empresas. - A Petrobras está associada com essas empresas, não existe atividade da Petrobras que não seja consorciada com outras empresas, seja de sísmica, (...) 	<p>Não vê problemas de outras empresas não estatais atuarem, contanto que o governo delimite as regras de ocupação desse espaço. Observa que concorrência aumenta a busca por competitividade, por qualidade, melhorias do processo e preço. Cita que a própria Petrobras, mesmo sendo uma empresa sob controle da União, está associada com essas empresas.</p>

Licenciamento ambiental	<p>- Apesar de sua condição precária, ele consegue sim condições de produzir avanços e nem sei como que dá conta de cuidar de uma atividade que se espalha de uma forma tão grande, sem condições de acompanhamento. Mas tenho muitos temores, não sei se efetivamente a gente consegue saber e cuidar de tudo que está acontecendo, principalmente com essa questão toda do pré-sal, dos instrumentos de resposta que existem. Não tenho muita certeza se realmente a política econômica não “atropela de rolo compressor” as reais necessidades de cautela que tem que ter na legislação para essas indústrias operarem.</p>	<p>Aponta para a condição precária do Estado (IBAMA), que consegue avançar apesar de não ter condições de acompanhar o ritmo de crescimento das atividades. Ressalta não ter certeza se a política econômica sobrepõe as necessidades de cautela na legislação para as indústrias operarem.</p>
Mitigação dos impactos	<p>- O poder econômico impera e isso que vai reger. O IBAMA opera quase que na contramão do governo, porque ele está ali criando regras que vão exigir mais tempo nos processos, e a indústria vai reclamar no ouvido do governo, dessa morosidade no processo. Mas as ferramentas que existem hoje não são muito boas, e existe uma política por trás disso.</p> <p>- Quem tá lá fazendo educação ambiental quer fazer uma coisa, a empresa não quer fazer e vai fazer no limite do que for exigido pela lei, e assim a gente vai caminhando fazendo os projetos.</p>	<p>Relata que o poder econômico que move as questões, que o IBAMA opera na contramão de um governo que na verdade não quer dar morosidade aos processos de interesse deste poder. Indica que as empresas não querem fazer mais do que o que está exigido na lei.</p>
Vulnerabilidade socioeconômica	<p>- É (relacionada) a condição de seguir sua vida de uma forma digna, justa, diante desses impactos, que não são só das indústrias do petróleo, vêm associados com muitas outras coisas. Não dá pra dizer que a indústria do petróleo sozinha causa essa má condição de vida nas pessoas, tem todo um sistema de gestão municipal, estadual, federal que faz péssimo uso dos recursos que deveriam servir para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e não o fazem.</p> <p>- Em vez de buscar exatamente quem é afetado em que lugar, buscar, naquela região que é afetada além daquela fisicamente afetada pela indústria estar instalada fisicamente, trabalhar com essas pessoas que tem condição social mais vulnerável mesmo.</p>	<p>Aponta que não é somente a indústria do petróleo que causa a má condição de vida nas pessoas, advertindo que há todo um sistema de gestão do Estado que faz péssimo uso dos recursos que deveriam servir para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Por isso, parece entender que deve-se trabalhar não somente com as pessoas afetadas diretamente pela indústria, mas com aquelas afetadas em condições sociais mais vulneráveis.</p>
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<p>- No Brasil a empresa ser responsável pela elaboração do estudo ambiental é algo que prejudica muito o planejamento da mitigação. Como o estudo ambiental que é realizado pela empresa não é legal, não é profundo, não é bem feito... às vezes se deposita muita expectativa em cima do estudo ambiental, mas ele não é uma tese de doutorado, é um levantamento robusto de informações que vai dar condições do órgão ambiental tomar uma decisão. E eles são feitos pela própria empresa, a empresa contrata esse serviço. Desconheço uma consultoria que aponte com rigor todas as questões relativas</p>	<p>Parece indicar que as empresas não possuem interesse em realizar bem os estudos ambientais; as próprias empresas contratam consultorias que não vão apontar com rigor todas as questões relativas aos empreendimentos, o que fragiliza muito o processo. Apontando que, em sua opinião, caso fosse atribuição do Estado isso seria mais bem resolvido. Parece entender a contradição do fato de uma empresa que tem como fim o lucro ter que implementar projetos que vão discutir o próprio modelo econômico.</p> <p>Sua proposta seria a empresa financiar os processos, mas sem pautar a</p>

	<p>ao empreendimento. Isso não vai existir. Em outros países onde essa atribuição é do governo isso fica mais bem resolvido. A indústria paga por isso, o governo já tem o estudo pronto e a indústria tem que fazer o que ficou decidido. Vai instalar onde ficou decidido. Aqui essa questão da indústria fazer o estudo ambiental fragiliza muito. O estudo sendo ruim como é fragiliza o planejamento das medidas mitigadoras, porque não tem essa conexão com a questão dos impactos, isso não é discutido desde o começo da história. Na hora que chega a implementação do projeto participativo ele já vem quase descolado disso. Ele não vem fazendo a discussão do empreendimento ou do conjunto de empreendimentos para as pessoas conseguirem fazer a conexão com o que está mitigando. O PEA, no caso específico, vem lá na frente descolado.</p> <p>- Tem a questão da empresa, que tem na sua atividade fim produzir energia, ter que ser a responsável pela implementação de um projeto de EA dessa natureza que está na legislação, que é a coisa de discutir o modelo econômico. É uma coisa que é feita, é importante, mas é uma “maluquice”. Isso faz com que dentro da empresa quem implementa esse projeto seja sempre “uma pessoa nefasta”. Você ali dentro da empresa é uma pessoa que só traz prejuízo, só traz problemas, você vem querer trazer questões para discutir com as pessoas, querer trazer representantes da comunidade para discutir o modelo econômico onde essa indústria está inserida. Seria mais adequado se houvesse uma instância que pudesse fazer isso de uma forma realmente mais independente.</p> <p>- Poderia ser feito, mas de uma maneira que ela fosse obrigada a financiar esse processo (empresas de petróleo), mas que ela não estivesse pautando a coordenação do projeto. O formato que eu acredito é esse, a empresa financiar a equipe de socioeconomia do IBAMA, ou processos de refinamento, universidades, editais, fundos de projetos de educação ambiental. Só que eu entendo que com isso o IBAMA tem menos ferramentas de controle sobre a licença, mas acho que ele fica mais legítimo.</p>	<p>coordenação dos projetos, sendo esta uma instância mais independente. A empresa financeira, por exemplo, a equipe de socioeconomia do próprio IBAMA, ou processos de refinamento, universidades, editais, fundos de projetos de educação ambiental. Porém, acha que com isso o IBAMA tem menos ferramentas de controle sobre as licenças.</p>
<p>Papel do IBAMA</p>	<p>- IBAMA deve representar a sociedade, no sentido de zelar por sua condição enquanto pessoas que são impactadas, tem sempre que zelar pela comunidade. Acho que a comunidade tem muita dúvida desse papel, isso também é uma questão histórica, acham que o meio ambiente a ser cuidado sempre foi o meio natural.</p>	<p>Entende o Estado, através do IBAMA, com o papel de representar e zelar pela sociedade, pelas pessoas que são impactadas.</p>

Execução compartilhada	<p>- Como algumas atribuições da empresa se confundem com as atribuições do Estado (promover participação social, fortalecimento, isso não é atribuição de uma empresa, tem que ser por exigência legal), causa confusão em si. Nesse caso se confunde o papel, e há uma exigência de que esse papel fique claramente definido. Não existe uma clareza nisso. As consultorias, que são empresas, também estão ganhando dinheiro e se beneficiado do processo de licenciamento, isso tem que ser discutido também. (...) Como a sociedade vê isso? Certamente para a sociedade não está claro.</p>	<p>Entende que no processo algumas atribuições das empresas se confundem com atribuições do Estado, pois, em sua opinião, promover participação e fortalecimento social não são atribuições de uma empresa, só acontecem por exigência legal, indicando que esses papéis não ficam claros para a sociedade.</p>
Análise interligada da categoria: Concepção de mundo (entendimento de modelo, Estado, sociedade)		
<p>Os entrevistados parecem concordar em algumas questões quanto à concepção de mundo colocadas pelas exposições, sobretudo no que tange à importância da indústria do petróleo para o desenvolvimento, a quebra do monopólio do petróleo e a consequente geração de competitividade e riqueza por esta, e a forma de entender o papel do aparelho estatal no sistema social atual. Porém, são claras e profundas as divergências do entrevistado “4” quanto às atribuições e o papel de instituições privadas como promotoras de processos transformadores na sociedade.</p> <p>Todos os entrevistados destacam a importância da indústria do petróleo para o desenvolvimento e geração de riqueza no país, porém destacando que nem sempre é o desenvolvimento ideal, que não se reverte para a população, trazendo também consequências negativas. Da mesma forma, todos apontaram para benefícios gerados pela quebra do monopólio estatal sobre o petróleo, advertindo sobre a necessidade de regras para isso. Destacam como positivo, a partir disso, a dinamização do mercado, a criação de concorrência e de competitividade, que podem remeter a melhorias no processo, produção e preço.</p> <p>Os entrevistados “1” e “4” destacam que as questões negativas trazidas para a população não são somente culpa da indústria do petróleo; o primeiro indica ser essa a base do desenvolvimento mundial e o segundo adverte que o sistema de gestão do Estado faz péssimo uso dos recursos que deveriam melhorar as condições de vida da população. Já os entrevistados “1”, “2”, e “3” parecem apontar mais claramente para uma defesa dos benefícios que trazem as indústrias, indicando que os impactos não são somente negativos, mas que os impactos e transformações trazidos podem gerar melhorias para as pessoas que estão preparadas para o desenvolvimento, demonstrando a necessidade de se caminhar para isso. Na mesma linha, o entrevistado “2” observa que devem existir regras para preservar os recursos, mas não tão rígidas a ponto de impossibilitar o crescimento econômico.</p> <p>Os entrevistados apontam para o Estado com um papel de representar e zelar pela sociedade, regular, controlar e impor sanções na instalação e operação de empreendimentos e analisar os benefícios e impactos destes. Os entrevistados “1” e “2” apontam, também, para a necessidade de as indústrias gerarem crescimento econômico com sustentabilidade. Na opinião dos participantes “1” e “4”, o poder e os interesses econômicos se sobrepõem à legislação relativa aos impactos de empreendimentos, indicando que o Estado também tem interesse em acelerar esse processo econômico. O entrevistado “4” acrescenta ainda que o IBAMA, apesar de representar o Estado, opera na contramão de um governo que não quer morosidade nos processos de interesse econômico.</p> <p>Os entrevistados destacam, apesar de representantes das empresas de petróleo, problemas no rigor dos estudos ambientais executados pelas empresas, amplitudes menores do que as necessárias na legislação, apontando que estas poderiam até mesmo ser mais exigidas.</p> <p>Os entrevistados “1”, “2” e “3” apontam que as empresas devem ter uma postura consciente, atuar conjuntamente com sociedade e Estado para minimizar os impactos, trazer benefícios para a sociedade como um todo. Defendem um papel da indústria na organização de processos para discutir uma boa atuação destas junto ao poder público e à sociedade. Parecem entender que as empresas devem possuir, por si só, um projeto político conjunto com a sociedade e o Estado, pois dessa forma, além de melhorarem as questões sociais e ambientais, revertem isso em um papel responsável das empresas sem que necessariamente o Estado precise exigir isso. Defendem a construção de parcerias entre o Estado e empresas para que sejam construídos processos ambientais e sociais melhores, indicando que no licenciamento o IBAMA deve se colocar mais como parceiro para facilitar o desenvolvimento dos processos. Já o entrevistado “4” indica que as empresas não querem fazer mais do que o exigido na lei, apontando para uma contradição no fato de uma empresa que tem como fim o lucro ter de discutir o modelo econômico, como nos PEAs. Entende que algumas questões, como fortalecer a participação e o controle social não são atribuições de uma empresa, e só acontecem por exigência legal. Aponta que isso ficaria</p>		

melhor resolvido se a empresa só tivesse o papel de financiar estes processos, ficando a atribuição da condução com o Estado ou instituições contratadas por este, o que, em sua opinião, seria mais independente.

O entrevistado “1” considera importante o envolvimento de outros grupos além dos mais vulneráveis dentro dos PEAs, com o fim de garantir um melhor movimento de exercício da cidadania em prol de um melhor desenvolvimento. Já o participante “4” parece defender um trabalho com os afetados sobretudo em condições de maior vulnerabilidade.

De forma geral, há uma proximidade muito forte dos discursos no que tange à importância do desenvolvimento da indústria do petróleo no modelo atual. Não há uma expressão de discussão do modelo socioeconômico vigente, diferentemente do colocado pelos entrevistados do órgão ambiental. Da mesma forma, os entrevistados entendem o Estado com um papel de defender a sociedade como um todo, não apontando diretamente para um Estado com um papel inerentemente reprodutor do modelo capitalista. Apesar de alguns apontarem para uma defesa dos interesses econômicos pelo Estado, não foram destacados que os mecanismos utilizados por este são uma essência de sua própria existência, como destacado, por vezes, pelos entrevistados do IBAMA.

Com relação à concepção de mundo, ela parece ser bastante diversa à dos entrevistados do órgão ambiental. Apesar de os representantes dos dois tipos de instituições colocarem, por vezes, alguns problemas sociais ocorridos pelo processo de desenvolvimento econômico como inerentes ao próprio processo, enquanto os representantes do IBAMA parecem expor, criticar e discutir a transcendência do modelo econômico-social vigente, os representantes das empresas de petróleo inserem a necessidade de modificações sociais, porém sem uma necessidade clara de transposição deste.

As diferenças observadas nas concepções de mundo parecem remeter ao entendimento e defesa de projetos políticos distintos entre os representantes das duas instituições. Isso fica claro quando são colocadas pelos entrevistados das empresas de petróleo “1”, “2” e “3” questões como a consciência e responsabilidade das empresas e a defesa de parcerias entre Estado e empresas para a promoção desse projeto. Essa posição é contraditória com a concepção exposta pelo IBAMA, que não aponta diretamente para uma crença na possibilidade de entes privados da sociedade agirem em prol de um projeto político que vise uma concreta transformação da sociedade a partir da tomada de consciência e responsabilidade por estas próprias empresas. Consequentemente, não vão apontar para uma defesa destas parcerias, pois entendem estas como um favorecimento da imagem e facilitação para um ente que, na opinião destes entrevistados, parece possuir em sua essência uma postura privatista e individualista que impede um interesse em transformações sociais mais profundas.

Porém, nesse quesito o entrevistado “Empresa de Petróleo 4” diverge claramente em relação aos outros entrevistados das empresas de petróleo, se aproximando um pouco mais da posição do órgão ambiental. Para o mesmo, as empresas só irão realizar determinados processos sociais por serem uma exigência legal para o funcionamento destas, apontando uma contradição no fato de uma empresa que tem como fim a geração de lucro ter de executar processos de fortalecimento do controle social.

Categoria: Licenciamento ambiental e suas relações institucionais

Entrevistado: Empresa de Petróleo 1

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Instrumento do governo para analisar se o empreendimento proposto vai trazer benefício para a sociedade como um todo. Oportunidade também de ouvir a população para que a sociedade seja representada nessa decisão. - A legislação foi bem construída, mas os interesses econômicos acabam por prevalecer sobre ela. Então muitas vezes não é seguida da forma como foi pensada. Há um interesse muito grande do país de acelerar o crescimento econômico, assim ela acaba perdendo força e sendo retalhada para que sejam simplificados os processos, e às vezes até mesmo negligenciados. A intenção da legislação é muito bem feita e, se bem aplicada, poderia trazer a sociedade para essa discussão, mas a sociedade também não está preparada para isso. 	O entrevistado entende o licenciamento como um instrumento do Estado para analisar se o empreendimento trará benefícios para a sociedade como um todo, concedendo também através deste a oportunidade de para que a sociedade seja representada nessa decisão. Ressalta que a legislação referente ao licenciamento é bem estruturada, mas os interesses econômicos acabam por prevalecer sobre ela. Porém indica não haver uma sociedade preparada e com interesse de ocupar esse espaço, por fim deixando que os interessados nos empreendimentos sejam beneficiados.

	<p>Com uma sociedade com muita desigualdade fica difícil, mas os mais privilegiados também não tem interesse. Os interessados no empreendimento acabam tendo mais força, acabam conseguindo licenças com mitigações e análises de impacto menores do que deveriam.</p>	
<p>Mitigação dos impactos</p>	<p>- Acredito bastante na diretriz da CGPEG, acho bem interessante a forma como a gente trabalha, de tentar dar voz à comunidade local para que eles entendam essa dinâmica tanto do licenciamento quanto dos impactos que a gente causa; bem como as esferas governamentais devem agir para que o desenvolvimento ocorra da melhor forma possível. Dessa forma estamos mitigando os impactos, pois estamos capacitando quem deveria para tentar produzir algum tipo de mudança.</p> <p>- De difícil implementação porque seria uma mudança de cultura, não são só os mais vulneráveis que não acompanham isso, a sociedade brasileira é apática como um todo. Fazer a mudança de cultura através de um projeto é complexo, ainda mais com vulneráveis, que muitas vezes não tem capacidade cognitiva para pegar todo o conteúdo. Acho importante envolver não só os extremamente vulneráveis, mas também outros, para que esses movimentos ganhem corpo e consigamos criar militâncias locais que passem a fazer com que a cidadania seja bem exercida nesses locais e conquistar melhor desenvolvimento.</p>	<p>Aponta ser mais prudente que a mitigação na socioeconomia seja feita de uma forma mais abrangente mesmo, pois acha muito difícil apontar a mitigação de determinado impacto que está acontecendo. Ressalta que o melhor indicador para isso são as pessoas que estão passando pelo impacto.</p> <p>Concorda e acredita nas diretrizes da CGPEG de tentar dar voz às comunidades para que elas entendam a dinâmica do licenciamento e os impactos causados pela indústria do petróleo. Entende a capacitação dos grupos sociais como uma forma de mitigar os impactos. Porém, percebe essa forma de mitigação como uma forma de difícil implementação, achando importante envolver outros grupos que não só os extremamente vulneráveis para que os movimentos ganhem corpo, exercendo melhor a cidadania e conquistando um desenvolvimento melhor.</p>
<p>Obrigatoriedade de execução por ente privado</p>	<p>- Acho bem interessante, o empreendedor tem que ser responsabilizado pelos impactos negativos e ajudar na solução deles.</p> <p>- Podem existir outros modelos, a indústria apenas financiar esse tipo de iniciativa e o órgão ambiental executar. Não sei se essa seria a melhor forma.</p> <p>- O modelo atual tem suas fragilidades, principalmente se o empreendedor não entender isso com uma oportunidade de praticar sua missão de responsabilidade social e ambiental. Ele não vai ver como uma oportunidade de ser uma empresa cidadã, construir um diálogo com a comunidade em que ele está inserido. Se tiver uma visão só de crescimento econômico vai ver isso de forma míope e vai ter dificuldade de implementar esse projeto da melhor forma, tendo um certo conflito de interesses de como tocar o projeto.</p> <p>- Por outro lado a gente sabe que o órgão ambiental não tem estrutura pra tocar isso, como nem todo órgão ambiental vai estar capacitado e investido para que a coisa seja feita da melhor forma. Diferentes representações faz com que tenham mais atores da sociedade acompanhando isso, o que pode trazer legitimidade ao processo.</p>	<p>Indica como importante o fato dos empreendedores serem responsabilizados pelos impactos negativos, ajudando na solução deles. Relata que podem existir outras formas de execução desses projetos, com a indústria financiando os projetos e o órgão ambiental realizando a execução, porém destaca que não sabe se esse seria o melhor formato. Indica que o modelo atual tem fragilidades, sobretudo se os empreendedores não entenderem esse como uma oportunidade de praticar sua missão de responsabilidade social e ambiental, podendo existir um conflito de interesses na condução dos projetos. Ressalta que o órgão ambiental não possui a estrutura necessária para tocar isso, e que a representação de diferentes instituições faz com que mais atores da sociedade acompanhem os processos, podendo conferir maior legitimidade aos mesmos. Indica que as empresas de consultoria tem o papel de guiar os empreendedores para a melhor forma de executar os projetos sem que esbarrem em questões institucionais, maximizando os resultados. Porém, adverte que, por vezes, o processo se torna mais complexo devido as diferentes visões das instituições (empresas de petróleo, IBAMA e consultoras) em como conduzir o processo. Indica ainda que</p>

	<p>- Consultorias tem o papel de guiar o empreendedor de como fazer isso da melhor forma sem bater em questões institucionais da empresa, mas maximizando os resultados. Às vezes o processo se torna mais complexo pelas diferentes visões que as três instituições podem ter.</p> <p>- O processo do licenciamento fica um “pouco processual demais” e seria bom que o órgão ambiental pudesse também construir junto. Depende do técnico, se está no papel da fiscalização e do contra-parecer ou se tem a ideia de buscar uma solução em conjunto.</p>	o órgão ambiental deveria construir as soluções para os processos em conjunto, o que nem sempre acontece.
Papel do IBAMA	<p>- Está representando a sociedade para que o empreendimento traga desenvolvimento sustentável. O papel dele é traçar diretrizes e acompanhar e fiscalizar.</p> <p>- Crítica → o órgão tem que ser parceiro, entendendo a dificuldade do empreendedor (devido a dificuldade de instituições com <i>know-how</i> para executarem esses projetos) e tentando ajudar a guiar nesse processo de acompanhamento.</p>	Entende o papel do órgão ambiental como o de traçar diretrizes, acompanhar e fiscalizar o processo, representando a sociedade para que o empreendimento traga desenvolvimento sustentável. Porém, adverte que o órgão deveria atuar como parceiro, entendendo as dificuldades das empresas na execução e tentando ajudar a guiar os processos.
Execução compartilhada	- É um modelo que pode dar certo, tem suas dificuldades. O órgão ambiental devia estar mais estruturado para fazer um acompanhamento de qualidade e poder até estar mais presente para acompanhar.	Indica que a execução compartilhada entre empresas e órgão ambiental, em sua opinião, é um modelo que pode dar certo, mas que tem suas dificuldades. Ressalta que o órgão ambiental devia estar mais estruturado para fazer um acompanhamento de qualidade e estar mais presente.
Entrevistado: Empresa de Petróleo 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	<p>- É fundamental. Tem como base um conjunto de leis e medidas para preservar os recursos naturais, de onde vem toda forma de energia. Tem que ser rígidas, mas que não impossibilitem o crescimento. Acho isso possível.</p> <p>- Acho bom que hajam normas que sejam aplicadas e exigidas das empresas, pois estas utilizam os recursos e disso tiram lucro, então que reflitam sobre a qualidade de vida e possibilidade de crescimento nas comunidades.</p> <p>- Acho que ainda tem muito mais a desenvolver, acho que dava pra exigir mais coisas das empresas, desenvolvimento e até sustentabilidade financeira da comunidade que está sendo impactada.</p>	O participante entende o licenciamento como fundamental, porém, indica que as leis e medidas devem ser rígidas, mas não ao ponto de impossibilitarem o crescimento. Concorde que sejam exigidas das empresas normas para utilização dos recursos, pois estas retiram lucro destes. Ressalta há mais a desenvolver no licenciamento, pois acredita que há como se exigir mais das empresas, como desenvolvimento e sustentabilidade financeira das comunidades afetadas.
Obrigatoriedade de execução por ente privado	- Inicialmente eu achava que era muito contraditório, mas depois, se pensar que toda empresa tem que ser modelo no seu país e até no mundo, e que nesse modelo ela tem que mostrar que ela pode ter lucro sim, mas sem gerar muita degradação, então não acho que seja tão contraditório. Contraditório é isso ser	Indica não considerar uma grande contradição no fato das empresas realizarem os PEAs, pois, em sua opinião, estas devem mostrar que podem ter lucro sem gerar muita degradação. Ressalta que é contraditório esses projetos serem uma exigência, pois isso deveria ser intrínseco à atuação das empresas.

	uma exigência, com o tempo isso teria que vir da própria empresa, ser intrínseco.	
Papel do IBAMA	- Um órgão que gera mais confiança nas pessoas, e quanto mais se aproxima da comunidade, quanto mais fiscalizador ele se mostrar, as pessoas gostam, pois sabem que podem confiar, que estão tendo apoio. Para a própria empresa é interessante estar fazendo o projeto junto com IBAMA, ou falar que é uma exigência do IBAMA, porque se você está com um órgão que está impondo respeito, você também vai usufruir desse respeito e dessa credibilidade.	Parece perceber que, ao se aproximar das comunidades e realizar uma boa fiscalização, o IBAMA tem gerado uma imagem de confiança entre as pessoas, tendo apoio destas. Indica que é interessante para as empresas executarem projetos conjuntamente com um órgão que tem uma imagem de respeito e credibilidade, pois ao realizarem esses projetos podem também usufruir em benefício próprio destes atributos.
Execução compartilhada	- Acho que é possível, mas em alguns momentos pode gerar alguns conflitos. A partir do momento que essa gestão não envolva a parte financeira, é mais tranquilo. O IBAMA, como fiscalizador, também é orientador, você fiscaliza e não precisa ter nenhuma sanção se essa orientação for correta e você está lidando com empresas conscientes, assim não terão maiores problemas. Se está lidando com empresas que não querem saber nada do meio ambiente, aí devem ter sanções.	Observa que, em sua opinião, é possível a execução compartilhada dos projetos, principalmente se as empresas forem conscientes, podendo, por vezes, gerar alguns conflitos. Indica que a gestão compartilhada pode ser menos conflituosa se não envolver questões financeiras.
Entrevistado: Empresa de Petróleo 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	- É uma atitude de respeito com a população, com os cidadãos. Um ato que concede ao outro a condição dele ser considerado como população, que paga imposto, que está ali para usufruir dos benefícios que o país produz, e que antes disso ele não era percebido. - O licenciamento é para produzir benefícios para a comunidade, para os cidadãos. Essas melhorias são para adequar a necessidade de pra quem (cidadãos) o licenciamento deve funcionar.	O participante percebe o licenciamento ambiental como um ato de respeito com os cidadãos, concedendo a condição de serem considerados como população, que paga impostos e possui direito de usufruir dos benefícios que o país produz. Indica que o processo é para produzir benefícios aos cidadãos.
Obrigatoriedade de execução por ente privado	- No nosso país funciona assim, já ouvi falar que em outros países é o Estado que desenvolve. - É interessante perceber que o órgão exige algo e tem a consciência que a empresa não é habilitada para isso, mas ela precisa desenvolver. Ele dá toda autonomia para a empresa fazer, poderíamos fazer com uma equipe interna. Talvez o próprio órgão ambiental quisesse fazer, mas não teria condições hoje. - Ele exige da (empresa) fazer algo, mas ele acompanha pouco. Se ele desenvolvesse será que seria melhor? Será que tudo que ele exige ele conseguiria fazer? Será que não seria mais interessante o próprio órgão desenvolver? Será que não seria mais isento se o órgão fizesse isso? - Se o órgão desenvolvesse esse trabalho será que o resultado seria mais	Indica que é interessante perceber que o órgão ambiental exige algo e dá autonomia para empresa mesmo sabendo que ela não é habilitada para isso, mas que ela precisa desenvolver. Ressalta que talvez o próprio órgão ambiental quisesse fazer, mas que hoje não há condições para isso. Ressalta que órgão exige das empresas realizarem os PEAs, mas que o mesmo acompanha pouco os projetos. Indaga se caso o órgão desenvolvesse seria melhor; se tudo que é exigido o mesmo conseguiria realizar; se não seria mais interessante o próprio órgão desenvolver; se não seria mais isento dessa forma; se dessa forma o resultado em relação à autonomia dos grupos seria melhor; ou se hoje é ideal o que está colocado; se a falta de condições do órgão ambiental para conduzir os processos é algo que pode ser mudado; ou se não há interesse. Ressalta que não

	<p>interessante em relação à autonomia dos grupos? Ou será que da forma que hoje está é ideal, e que continue assim? Será que essa questão de não ter condições de conduzir esses processos é algo que pode ser mudado para o futuro? Ou não há interesse? Ainda não tenho uma opinião formada sobre isso.</p> <p>- Nossa área de atuação é muito diferente de todo o universo da empresa. Não é totalmente desconectado, tem uma conexão, trata da parte humana do negócio.</p>	<p>possui uma opinião formada para suas indagações.</p> <p>Indica ainda que a área de atuação da equipe da empresa é muito diferente do universo da mesma, mas que não PE totalmente desconectado, pois trata da parte humana do negócio (exploração de petróleo).</p>
Papel do IBAMA	<p>- O IBAMA precisa necessariamente ser um aliado no desenvolvimento dos projetos, de colaborar em todos os sentidos. O trabalho de fiscalização é um trabalho de parceria. Tem que ser um trabalho de parceria e de troca.</p> <p>- O órgão tem o objetivo de estar trazendo pro Estado, pra região, toda a questão do funcionamento dos projetos. Por isso ele vai trazer seus conhecimentos, suas orientações devidas.</p> <p>- Facilitar o desenvolvimento dos projetos. Desenvolver junto, desenvolver melhor, essa é a linha.</p> <p>- O IBAMA representa o Estado, a União, ele tem que se posicionar como União. Mas há um interesse da empresa em estar cumprindo a condicionante e há um interesse da União que isso seja cumprido, que os programas sejam cumpridos da melhor maneira e tragam resultados. Por isso tem que ter uma parceria, não que essa pareceria signifique omissão ou conveniência, mas que exista um trabalho que possa acontecer da melhor maneira. Às vezes eu sinto essa distância, por conta de estrutura...</p>	<p>Indica que o IBAMA, em seu papel, deve ser um aliado no desenvolvimento dos projetos, deve colaborar, facilitar o desenvolvimento dos projetos, que o trabalho de fiscalização deve ser um trabalho de parceria e troca. Ressalta que o IBAMA, representando o Estado, a União, tem interesse que os programas sejam cumpridos e tragam resultados, e que há interesse da empresa em cumprir a condicionante. Por isso, deve haver parceria, não que essa signifique omissão ou conveniência, porém indica que às vezes sente distância por conta da estrutura.</p>
Execução compartilhada	<p>- É complexo porque a empresa privada tem o interesse do lucro e o Estado tem o interesse das reservas naturais, das pessoas, com a questão da cidadania, não impactar de forma a trazer consequências graves, tem outros interesses.</p> <p>- É complexo, porém possível e necessário, porque é esse o formato que existe em nosso país, isso que a lei direciona. Se tivesse uma estrutura melhor no Estado, talvez fosse melhor e mais ágil.</p>	<p>Ressalta que a execução compartilhada dos PEAs é complexa porque há interesses diferentes, as empresas privadas tem o interesse do lucro, enquanto o Estado das reservas naturais, com a cidadania, de evitar impactos graves. Porém, acredita ser possível e necessário por que é o formato do processo que existe em nosso país, que está na legislação e que se houvesse uma estrutura melhor no Estado talvez fosse melhor e mais ágil.</p>
Entrevistado: Empresa de Petróleo 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	<p>- Acho que é tão bom e tão importante quanto é possível. Porque o processo de regulamentação vem se aperfeiçoando, existe uma busca por aperfeiçoar e detalhar melhor a regulamentação. Tem suas lacunas, porque existem procedimentos que constam no regulamento que não são efetivos por falta de</p>	<p>O participante relata o processo de licenciamento como importante, mas parece indicar limitações no mesmo devido à falta de condições do órgão ambiental em conduzir o processo. Observa que o processo de regulamentação vem se aperfeiçoando, porém, com lacunas em procedimentos que constam nas normas</p>

	<p>um conhecimento melhor sobre como se realiza a atividade, mas também a gente conhece as condições de quem faz essa regulamentação tem pra trabalhar.</p> <p>- Acho que, na conta final (conhecimento em áreas específicas, de educação ambiental), com as condições que existem, é onde se busca excelência, com qualidade, tanto em aporte técnico-teórico quanto o conhecimento empírico para traduzir as necessidades daquilo que vai ser aplicado. Existe muita necessidade de aprimorar as ferramentas de modo que elas traduzam o que efetivamente seja possível implementar, para que nem o que está precisando de mais rigor passe mais solto e nem o que é mais dinâmico, e requer uma outra atenção, tenha uma rigidez no seu tratamento. Eu sinceramente acho que não temos uma legislação ruim (relação com o licenciamento e as condições dos órgãos ambientais em outros países).</p> <p>- Apesar de sua condição precária, ele consegue sim condições de produzir avanços e nem sei como que dá conta de cuidar de uma atividade que se espalha de uma forma tão grande, sem condições de acompanhamento. Mas tenho muitos temores, não sei se efetivamente a gente consegue saber e cuidar de tudo que está acontecendo, principalmente com essa questão toda do pré-sal, dos instrumentos de resposta que existem. Não tenho muita certeza se realmente a política econômica não “atropela de rolo compressor” as reais necessidades de cautela que tem que ter na legislação para essas indústrias operarem.</p>	<p>mas não são efetivos por falta de um conhecimento melhor sobre as atividades que são licenciadas. Ressalta que apesar da condição precária consegue produzir avanços, mas que não sabe se dará conta de uma atividade que cresce muito rapidamente. Aponta que não tem certeza se a política econômica não sobrepõe as necessidades de cautela que devem constar da legislação para as indústrias operarem.</p>
Mitigação dos impactos	<p>- Acho até que a ideia é refinar instrumentos. Quando isso vem de uma forma genérica, e a mitigação também é feita de uma forma mais abrangente, no sentido até de proteção, às vezes a gente vai perdendo a mão de mitigar realmente o que precisa ser mitigado. E aí a gente vai se distanciando da mitigação para debater outros assuntos que também são relevantes para aquelas pessoas. Não que eu ache que seja assim fácil, “só vamos discutir o que for o impacto”, mas às vezes a gente deixa de discutir os impactos e começa a tratar de outros assuntos do que é mitigação. E eu não acho que até hoje a gente esteja conseguindo um resultado de muito sucesso na mitigação desses impactos.</p> <p>- Porque as relações são muito assim: quem pesca ali recebe algo que fica sempre sem medida em termos de valor pra comunidade de pesca. Não existe uma relação que realmente consiga trazer o quanto é pescado ali, o tamanho das frotas que operam ali, o volume de coisas que são realizadas ali, para</p>	<p>Indica que a ideia do processo de mitigação até é refinar instrumentos, mas destaca que isso, por vezes, vem de uma forma genérica e abrangente, no sentido até mesmo de proteção dos grupos e, por conta disso, vai se perdendo a ideia de mitigar o que precisa ser mitigado. Ressalta que, por vezes, deixa-se de discutir os impactos para tratar do que é mitigação. Em sua opinião, não se está conseguindo um resultado de sucesso na mitigação, pois parece haver um distanciamento da mitigação direta dos impactos em direção à discussão de outros assuntos que são relevantes para os grupos sociais, mas que não tem uma ligação direta com os impactos.</p> <p>Parece indicar assimetrias ruins no estabelecimento das compensações em relação ao tamanho da estrutura das indústrias, ressaltando que não existe um esforço para gerar melhores medidas (simetrias pelo porte da indústria) e que, por isso, as medidas partem de bases muito frágeis. Aponta que o IBAMA não pode exigir coisas sem respaldo legal ou sem uma medida tecnicamente</p>

<p>relativizar isso. Isso traz umas assimetrias ruins, existem lugares onde tem uma produção de um FPSO que paga uma compensação que chega a 20 milhões de reais e nós temos na bacia de Campos projetos de medidas compensatórias que custam 5 milhões de reais. Na hora que as pessoas das comunidades enxergam como isso é feito, fica esquisito, e fico admirado da gente não receber mais questionamentos sobre isso. Se é uma medida compensatória, ela parte de bases muito frágeis. Não existe um esforço de isso gerar uma melhor medida.</p> <ul style="list-style-type: none">- O IBAMA não pode exigir coisas que não tenham respaldo legal ou uma medida tecnicamente justificada, ele trabalha com o que existe. Enquanto o IBAMA não tem pernas para investir em pesquisa nesse sentido, quanto à indústria do petróleo não vai fazer isso se não for exigido. Mesmo que isso represente futuramente ou a curto, médio e longo prazo um grande benefício para a indústria do petróleo, que é melhorar o seu processo de mitigação de impactos. A indústria tem recursos financeiros pra fazer isso, mas ela não vai fazer, porque ela só vai fazer estritamente o que é exigido na lei.- O poder econômico impera e isso que vai reger. O IBAMA opera quase que na contramão do governo, porque ele está ali criando regras que vão exigir mais tempo nos processos, e a indústria vai reclamar no ouvido do governo, dessa morosidade no processo. Mas as ferramentas que existem hoje não são muito boas, mas existe uma política por trás disso.- Quem tá lá fazendo educação ambiental quer fazer uma coisa, a empresa não quer fazer e vai fazer no limite do que for exigido pela lei, e assim a gente vai caminhando fazendo os projetos. Mas eu acho que, por conta do IBAMA querer fazer com zelo isso e às vezes não conseguir respostas do que eles mesmos pedem e não conseguem acompanhar efetivamente, isso atrasa todo o processo e todo mundo perde, principalmente os impactados. Quem ganhou até hoje com isso disparado, foram as empresas de consultoria. Foram as que se deram bem nesse processo todo, porque são os “super e raros” especialistas que conseguem dar conta de uma atividade tão complexa e cheia de exigências que estão sendo feitas. Quem mais ganhou não foram os impactados.	<p>justificada, que o mesmo não tem condições de investir em pesquisa e que a indústria não irá fazer isso se não for exigido, mesmo que isso pudesse representar um benefício para a mesma através da melhoria de seus processos de mitigação de impactos. Ressalta que a indústria tem recursos para isso, mas só vai fazer estritamente o que é exigido na lei.</p> <p>Aponta que o IBAMA opera quase na contramão do Estado, pois cria regras que exigem mais tempo nos processos de licenciamento e por conta disso a indústria busca o mesmo Estado para tensionar politicamente.</p> <p>Parece indicar que os projetos vão caminhando de forma que as pessoas responsáveis pelos projetos nas empresas querem realizá-los de uma forma que a empresa não concorda em fazer, realizando somente o limite exigido por lei. Porém, adverte que ao buscar zelo e, por vezes, não conseguir resultados do que pedem e não conseguem acompanhar de forma efetiva, o IBAMA atrasa o processo, no qual os principais prejudicados são os impactados. Ressalta ainda que, nesse processo, foram as empresas de consultoria e não os impactados, pois são os poucos especialistas que dão conta de realizar uma atividade muito complexa e com muitas exigências feitas.</p>
---	---

<p>Participação</p>	<p>- Serem participativos é excelente, tem que ser mesmo. O que não acho é que a gente vai conseguir chegar lá na mitigação por conta de muitas coisas complicadas. Seria legal que essas pessoas impactadas além de receberem condições para se organizar, elas conseguissem dizer o que elas querem desses projetos, porque muitas delas não querem esses projetos como eles são. Que elas pudessem fazer os seus projetos, propor coisas que elas querem e concorrer para receber recurso para fazer. Mas tem muita coisa envolvida nisso. Toda mediação tem que ser feita por uma consultoria especializada, mas nunca ninguém consegue fazer, “tem um especialista só que sabe fazer a mediação”. Não estou vendo isso girar. Eu sei que a luta para que isso aconteça é bacana. O Quintas é um consultor importante que temos em todos os momentos, entendo a luta dele, a luta da EA dentro do licenciamento. Quando a gente tá dentro da empresa fala isso para as pessoas, que existe uma coisa que está acima disso tudo, que é onde a gente está inserido, isso faz parte do processo, isso faz parte da tensão, a tensão está dentro do processo. Só queria ver as pessoas da comunidade tirando mais proveito disso.</p> <p>- Se o órgão ambiental conseguisse se aproximar mais da implementação dos projetos, não sei como isso iria acontecer, seria mais legal. A experiência da equipe de acompanhamento trouxe realismo para história, conseguiram estar no campo e ver como são as coisas de verdade. Se eu fosse analista do IBAMA eu também “seria um carrasco”. Mas quando você tá lá implementando não é que tem que ser mais condescendente, mas você tem uma realidade certa para implementar as coisas. Acho que falta realismo nas solicitações. Isso tira o astral das pessoas de trabalhar.</p>	<p>Parece não achar que vão alcançar a mitigação dos impactos por várias questões complicadas, indicando que os grupos impactados deveriam não somente receber condições de se organizarem, mas poderem se posicionar em relação ao que eles querem desses projetos, pois muitos não os querem como são atualmente. Que os impactados pudessem fazer os seus projetos, propor coisas que querem e concorrer para receberem os recursos para fazer. Assinala que há muitas questões envolvidas nisso, que toda mediação deve ser realizada por uma consultoria especializada, mas que dificilmente consegue fazer. Aponta que entende a luta da EA dentro do licenciamento, mas que a tensão está dentro do processo, e que só queria ver as comunidades tirando mais proveito disso. Indica que se o órgão ambiental conseguisse se aproximar mais da implementação dos projetos poderia ser melhor, pois parece distanciar-se da realidade de implementação dessa forma, o que pode conceder falta de realismo nas solicitações.</p>
<p>Obrigatoriedade de execução por ente privado</p>	<p>- No Brasil a empresa ser responsável pela elaboração do estudo ambiental é algo que prejudica muito o planejamento da mitigação. Como o estudo ambiental que é realizado pela empresa não é legal, não é profundo, não é bem feito... às vezes se deposita muita expectativa em cima do estudo ambiental, mas ele não é uma tese de doutorado, é um levantamento robusto de informações que vai dar condições do órgão ambiental tomar uma decisão. E eles são feitos pela própria empresa, a empresa contrata esse serviço. Desconheço uma consultoria que aponte com rigor em todas as questões relativas ao empreendimento. Isso não vai existir. Em outros países onde essa atribuição é do governo isso fica mais bem resolvido. A indústria paga por isso, o governo já tem o estudo pronto e a indústria tem que fazer o que ficou decidido. Vai instalar onde ficou decidido. Aqui essa questão da indústria</p>	<p>Indica a contradição de o estudo ambiental ser elaborado pelas empresas, o que, em sua opinião, prejudica o planejamento da mitigação, pois este estudo não é bem feito. Aponta que os PEAs, por isso, vêm descolados, não fazem conexão com os impactos dos empreendimentos.</p> <p>Observa também a contradição de uma empresa que possui como atividade fim produzir energia ter que ser a responsável pela implementação de um projeto que visa discutir o modelo econômico onde a própria indústria está inserida. Adverte que seria mais adequado se houvesse uma instância que pudesse fazer isso de uma forma realmente mais independente. Acredita que a empresa deveria ser obrigada a financiar a equipe de socioeconomia do IBAMA, ou processos de refinamento, universidades, editais, fundos de projetos de educação ambiental, não pautando a coordenação dos projetos, porém, entende que com isso os</p>

	<p>fazer o estudo ambiental fragiliza muito. O estudo sendo ruim como é fragiliza o planejamento das medidas mitigadoras, porque não tem essa conexão com a questão dos impactos, isso não é discutido desde o começo da história. Na hora que chega a implementação do projeto participativo ele já vem quase descolado disso. Ele não vem fazendo a discussão do empreendimento ou do conjunto de empreendimentos para as pessoas conseguirem fazer a conexão com o que está mitigando. O PEA no caso específico vem lá na frente descolado.</p> <p>- Tem a questão da empresa que tem na sua atividade fim produzir energia, ter que ser a responsável pela implementação de um projeto de EA dessa natureza que está na legislação, que é a coisa de discutir o modelo econômico. É uma coisa que é feita, é importante, mas é uma “maluquice”. Isso faz com que dentro da empresa quem implementa esse projeto seja sempre “uma pessoa nefasta”. Você ali dentro da empresa é uma pessoa que só traz prejuízo, só traz problemas, você vem querer trazer questões para discutir com as pessoas, querer trazer representantes da comunidade para discutir o modelo econômico onde essa indústria esta inserida. Seria mais adequado se houvesse uma instância que pudesse fazer isso de uma forma realmente mais independente. E as consultorias implementando isso também, e ganhando muito dinheiro fazendo isso tira um pouco da legitimidade do processo. Se a comunidade pudesse um dia ver uma planilha de implementação desses projetos de EA eles iam cair de pau, se eles soubessem quanto aquele consultor que tá ali falando... (ganha). É uma relação que compromete a legitimidade do processo. Nunca aquelas pessoas vão ter uma condição igual. Nem é isso que a educação quer, que todo mundo seja rico, que todo mundo trabalhe na indústria do petróleo, que todo mundo seja engenheiro, embora tenha alguns projetos que as pessoas sejam incentivadas a isso.</p> <p>- Poderia ser feito, mas de uma maneira que ela fosse obrigada a financiar esse processo (empresas de petróleo), mas que ela não estivesse pautando a coordenação do projeto. O formato que eu acredito é esse, a empresa financiar a equipe de socioeconomia do IBAMA, ou processos de refinamento, universidades, editais, fundos de projetos de educação ambiental. Só que eu entendo que com isso o IBAMA tem menos ferramentas de controle sobre a licença com esse processo, mas acho que ele fica mais legítimo.</p> <p>- O que ela fizer (empresa de petróleo) vai ser só realmente responsabilidade social, ela não vai poder se criar em cima desses projetos, como é o que o</p>	<p>processos seriam mais legítimos, mas o IBAMA teria menos ferramentas de controle sobre as licenças. Aponta também que o fato de as empresas de consultoria ganharem muito dinheiro com isso retira um pouco a legitimidade dos processos, pois parece indicar que as consultorias se beneficiam mais do que as comunidades com isso. Observa que dessa forma as empresas fariam somente projetos de responsabilidade social, não se aproveitando dos PEAs, pois parece que atualmente essas diferenças entre os projetos não se estabelecem de forma clara para as comunidades.</p>
--	--	--

	<p>IBAMA exige. Dessa forma a gente fica falando o que a gente não é, o que é, mas no fundo não faz diferença, as pessoas vão achar que é tudo mais ou menos a mesma coisa, que todos os projetos são projetos com pessoas, pronto. Tinha que ser feito de uma forma que empresa não estivesse a frente na implementação.</p>	
<p>Papel do IBAMA</p>	<p>- É zelar pelo melhor, que é conseguir avaliar melhor esses impactos, exigir mais dos estudos ambientais e buscar as melhores formas de mitigação. Porém, no zelo ele acaba, além de avaliar se a empresa está executando ou não o projeto, o IBAMA interfere de uma tal forma nos projetos que ele vai ficando todo truncado. O IBAMA nem executa os projetos, nem assume a corresponsabilidade pelo projeto e nem deixa ele acontecer. É muito complicado implementar projeto de EA dessa forma. Porque às vezes tem uma pessoa conduzindo o processo de uma certa forma, gosta de uma certa coisa, essa pessoa sai de cena e entra uma outra pessoa e desconstrói aquilo. Então eu acho que o grau de interferência, pelas melhores intenções que seja, ... eu acho que é um nível de interferência que não é cabível. Eu acho que tinha que ter mais diálogo, deixar as coisas acontecerem um pouco mais até para avaliar. Se não tem várias coisas que simplesmente não conseguem acontecer, aí elas vão virando uns “<i>franksteins</i>”. É muita interferência, não necessariamente que qualifica o processo, aí os resultados não traduzem o que se espera, os objetivos que se propõem.</p> <p>- IBAMA deve representar a sociedade, no sentido de zelar por sua condição enquanto pessoas que são impactadas, tem sempre que zelar pela comunidade. Acho que a comunidade tem muita dúvida desse papel, isso também é uma questão histórica, acham que meio ambiente a ser cuidado sempre foi meio natural.</p> <p>- Como o estudo ambiental já é um instrumento frágil ele (IBAMA) vai zelar por outras coisas, ele vai criar outras ferramentas de garantia da qualidade de vida dessas pessoas descoladas do estudo ambiental, eu acho que aí é que começa a ficar frágil o processo.</p>	<p>Aponta que o IBAMA deve zelar pelo melhor, que em sua opinião, é conseguir avaliar melhor os impactos, exigir mais dos estudos ambientais e buscar as melhores formas de mitigação. Porém, na busca pelo aperfeiçoamento do processo o IBAMA interfere nos projetos de forma que eles ficam truncados, e não somente avalia se o projeto está sendo executado pela empresa. As interferências do órgão mudam de acordo com o técnico que está avaliando o projeto. Todas essas interferências, por melhor intenção que tenham, atrapalham o andamento e os objetivos que os projetos se propõem, considerando um nível de interferência descabido que não necessariamente qualifica o processo. Pensa que deveria existir mais diálogo entre o órgão e a empresa.</p> <p>Indica que devido ao estudo ambiental ser um instrumento frágil o IBAMA cria outras ferramentas de garantia da qualidade de vida das pessoas descoladas desse instrumento, porém aí o processo se fragiliza.</p>
<p>Execução compartilhada</p>	<p>- É uma relação como ela pode ser. Ela é tensa o tempo todo e ela tem fases. Tem fases de um diálogo melhor com mais conforto, tem fases de disputas políticas que às vezes estão acima das questões de EA, mas que permeiam essas questões. Então todo mundo sofre com isso porque está havendo uma disputa maior do que a gente, pautando o acompanhamento e discussão do processo. Nossa preocupação é não deixar isso vazar para as comunidades.</p>	<p>Indica a tensão como inerente a relação das instituições na execução compartilhada dos projetos. Em sua opinião essa tensão deve ficar dentro deste espaço institucional, fazendo com que esta não vaze para as comunidades. Indica que a EA não combina com essa tensão e que o órgão ambiental não deveria usar a EA como ferramenta de disputa. Ressalta que quando a empresa consegue acertar na condução dos projetos a mesma ganha um espaço de confiança com o</p>

	<p>Essa tensão tem que ficar dentro desse espaço institucional. Mas é muito ruim, EA não combina com isso e não deveria sofrer com isso. Acho que o órgão ambiental não deveria usar a EA tanto como essa ferramenta de disputa pelos fins a que se destina. Acho que isso atrapalha bastante, mas eu entendo.</p> <p>- Quando a empresa consegue acertar mais a mão para fazer os projetos ela ganha um espaço de confiança, isso é uma maravilha, você tem um diálogo bom, o IBAMA te deixa mais solto para fazer as coisas porque ele confia no seu trabalho. Quando isso acontece é muito bom. Diálogo é o que é mais importante de tudo e quando esse diálogo é interrompido...</p> <p>- As pessoas que estão à frente desses projetos estão a fim de fazer uma coisa legal, e se elas tiverem apoio do IBAMA elas vão conseguir melhores resultados dentro da empresa para implementar esses projetos. As consultorias crescem em cima da fragilidade que tem entre a empresa e IBAMA, não são todas, mas muitas delas usando esse espaço de disputa para conquistar seu espaço também. A consultoria é a empresa (de petróleo), tem que ser tratada como empresa. A empresa contratou essa consultoria, então ela está ali representando as exigências que empresa tem que cumprir, não agindo de forma independente.</p> <p>- Como algumas atribuições da empresa se confundem com as atribuições do Estado, promover participação social, fortalecimento, isso não é atribuição de uma empresa, tem que ser por exigência legal. Causa confusão em si. Nesse caso se confunde o papel, e há uma exigência de que esse papel fique claramente definido. Não existe uma clareza nisso. As consultorias, que são empresas, também estão ganhando dinheiro e se beneficiado do processo de licenciamento, isso tem que ser discutido também. (...) Como a sociedade vê isso? Certamente para a sociedade não está claro.</p>	<p>órgão ambiental, tendo dessa forma um bom diálogo com o mesmo. Destaca que esse diálogo é o mais importante de tudo no processo. Observa que algumas das empresas de consultoria crescem sobre essa fragilidade do diálogo entre empresa e órgão ambiental, usando este espaço de disputa para conquistar espaços próprios. Parece criticar a forma com que o IBAMA, por vezes, trata as consultorias, indicando que a empresa consultora está nesse espaço representando as exigências que a empresa de petróleo tem que cumprir. Porém, mesmo criticando o papel “forte” do IBAMA em suas solicitações, observa que as empresas só irão promover participação e fortalecimento social por exigências legais, pois estas atribuições (entre empresa e Estado) se confundem no processo. Destaca que para a sociedade esses papéis não estão claros, reforçando que as consultorias são empresas e estão ganhando dinheiro com isso e se beneficiando do processo de licenciamento, e que isso também deve ser discutido.</p>
--	---	--

Análise interligada da categoria: Licenciamento ambiental e suas relações institucionais

Os entrevistados apontam coisas bem semelhantes relativas ao entendimento de licenciamento ambiental. Porém, o entrevistado “4” parece expor mais profundamente alguns problemas e conflitos colocados neste espaço. O que mais se difere entre estes é a forma de enxergar a atuação das próprias empresas de petróleo no licenciamento ambiental como um todo e nos PEAs. Os entrevistados “1”, “2” e “3” destacam o licenciamento como um instrumento fundamental para a sociedade. Dentre as exposições dos mesmos sobre o entendimento do licenciamento estão: um instrumento do Estado para analisar se o empreendimento trará benefícios para a sociedade como um todo, concedendo a oportunidade para que a sociedade seja representada na decisão; que devem ser exigidas leis e medidas das empresas, mas não ao ponto de impossibilitar o crescimento; e como um processo para produzir benefícios aos cidadãos. Conforme destacado, estes entrevistados entendem o licenciamento como um instrumento criado para regular e exigir ações para introdução e operação das indústrias em benefício da população, que a partir do mesmo passam a possuir formas de intervir nas decisões sobre a instalação de empreendimentos no país. Ao destacar essas questões, estes entrevistados parecem indicar que os empreendimentos que passam pelo processo de licenciamento tem uma potencial probabilidade de trazerem benefícios diretos para toda a sociedade. Porém, em outros momentos os mesmos entrevistados destacam que os interesses econômicos acabam por prevalecer sobre o processo, que há como se exigir mais das empresas e que há interesses diferentes no processo, sendo o interesse da empresa,

sobretudo, o lucro, o que remete a questões onde nem sempre a população será beneficiada, pois o próprio processo é sobreposto pelos interesses econômicos, de geração de riquezas pelas empresas. O entrevistado “4” também expõe a importância do licenciamento ambiental, mas não o destaca diretamente como benéfico para a sociedade, apontando a possível sobreposição da própria legislação relativa ao licenciamento pela política econômica. O mesmo entrevistado indica ainda que, apesar da condição precária, o licenciamento tem conseguido produzir avanços. Apesar do relatado, o entrevistado “4” expõe a existência de limitações no processo de licenciamento devido à falta de condições do órgão ambiental, o que não difere tanto dos entrevistados “1” e “3”, que não chegam a inserir como uma limitação, mas destacam a falta de estrutura do órgão ambiental para fazer um acompanhamento de qualidade e para a melhoria e agilidade do processo.

As exposições dos entrevistados “1”, “2” e “3” parecem apontar que não há contradições profundas no fato de a própria empresa que causa os impactos no território ter de executar processos como os PEAs. Isso fica claro em algumas colocações como: a importância dos empreendedores serem responsabilizados e ajudarem na solução dos impactos negativos causados por eles próprios; que fragilidades do processo estão, sobretudo, na possibilidade dos empreendedores não entenderem os projetos como uma oportunidade de praticar sua missão de responsabilidade social e ambiental; que as empresas devem mostrar que podem ter lucro sem gerar muita degradação; o que é contraditório é os PEAs serem uma exigência, pois isso deveria ser intrínseco à atuação das próprias empresas; que ao realizarem projetos em conjunto com um órgão que possui credibilidade as empresas podem também usufruir em benefício próprio destes atributos; que é possível a execução compartilhada dos projetos, principalmente se as empresas forem conscientes; que acredita ser possível e necessária a execução compartilhada dos projetos, por que é o formato do processo que existe em nosso país, que está na legislação. Já o entrevistado “4” aponta para uma contradição no fato de as empresas executarem os estudos ambientais e empresas que possuem como atividade fim produzir energia terem que ser responsáveis pela implementação de projetos que visam discutir o modelo econômico onde a própria indústria está inserida. Indica ainda que a empresa só vai fazer estritamente o que é exigido na lei, diferentemente dos outros entrevistados, que acreditam na realização de atividades no sentido de melhoria dos impactos sociais causados pela indústria, pró-ativamente pela mesma indústria. O entrevistado “1” ainda destaca que “a representação de diferentes instituições faz com que mais atores da sociedade acompanhem os processos, podendo conferir maior legitimidade aos mesmos”.

Os entrevistados “1”, “2” e “3” ressaltam a necessidade de condução dos projetos pelo IBAMA mais calcada em um regime de parceria entre órgão ambiental e empresa, de forma que o órgão entenda as dificuldades das empresas e facilite, guie e contribua para construir as ações em conjunto. Apesar de não expressar claramente a necessidade de uma relação de parceria, o entrevistado “4” coloca a importância de um maior diálogo entre as duas instituições, relatando que quando a empresa acerta na condução do projeto, a mesma acaba ganhando um espaço de maior confiança com o órgão ambiental.

Os entrevistados “1”, “3” e “4” apontam para a possibilidade de financiamento dos projetos pelas empresas de petróleo e execução por outras instâncias, como o próprio órgão ambiental ou a partir de instituições contratadas por este, porém somente o participante “4” defende claramente essa posição como a mais adequada, os outros dois entrevistados questionam se essa seria a melhor forma, principalmente por questões como a falta de estrutura do órgão.

Apesar de reconhecer as dificuldades estruturais do órgão ambiental, além das questões já expostas, o entrevistado “4” realiza algumas críticas ao órgão ambiental.

O entrevistado destaca o processo de mitigação, que: em termos de socioeconomia deve ser feito de uma forma mais abrangente mesmo, porém, por vezes, esse vem sendo de forma genérica e abrangente, no sentido de proteção dos grupos, o que, em sua opinião, faz com que se perca a ideia de mitigar o que precisa ser mitigado, deixando de se discutir os impactos para tratar do que é mitigação; que não se está conseguindo um resultado de sucesso na mitigação, pois parece haver um distanciamento da mitigação direta dos impactos em direção à discussão de outros assuntos que são relevantes para os grupos sociais, mas que não tem uma ligação direta com os impactos; que o papel do IBAMA é zelar pelo melhor, que em sua opinião, é conseguir avaliar melhor os impactos, exigir mais dos estudos ambientais e buscar as melhores formas de mitigação; que devido ao estudo ambiental ser um instrumento frágil o IBAMA cria outras ferramentas de garantia da qualidade de vida das pessoas descoladas desse instrumento, porém aí o processo se fragiliza. Comparando as colocações mencionadas com as diretrizes do órgão ambiental, definem-se os projetos de mitigação como um conjunto de procedimentos, dentre outros, para “minimizar e/ou evitar os efeitos difusos negativos dos impactos” (CGPEG, 2010), o que remete a um conjunto muito mais abrangente do que somente a mitigação direta dos impactos da atividade licenciada, ou somente a assuntos de ligação direta com os impactos, como exposto pelo entrevistado. Ainda de acordo com o mesmo documento, os projetos de mitigação também objetivam evitar “a ocorrência de novos impactos”, que também não compreendem impactos que possam ser avaliados previamente pelo órgão ambiental. Além disso, os diagnósticos participativos que vão subsidiar a elaboração de um PEA, conforme o documento já citado, objetivam identificar e caracterizar os problemas ambientais e conflitos que estejam, ou não, relacionados aos impactos. Logo, além dos apontamentos dos impactos socioeconômicos dos estudos

ambientais, que apresentam problemas, como o próprio entrevistado reconhece, pelas indústrias não apontarem com rigor os impactos que elas próprias vão causar, também seriam analisados para a composição dos PEA's os problemas e conflitos apontados pelos grupos sociais. Lembrando ainda que a execução dos diagnósticos também é competência das empresas, apesar de passarem por aprovação do órgão ambiental.

O mesmo entrevistado parece não acreditar que vai se alcançar a mitigação dos impactos somente realizando a organização dos grupos, pois muitos não querem esse tipo de projeto. Aponta que os grupos deveriam poder se posicionar sobre o que eles querem dos projetos, podendo propor coisas que querem e concorrer para receber recursos para fazer. Esta exposição apresenta uma discordância em relação ao projeto colocado pelos entrevistados do IBAMA, de organizar os grupos para o enfrentamento do licenciamento e de seus próprios conflitos.

O entrevistado "4" indica ainda que o IBAMA interfere muito nos projetos, ao invés de somente avaliar se estes estão sendo executados. Considera esse nível de interferência descabido, pois não necessariamente qualifica o processo, apontando para a necessidade de mais diálogo entre o órgão e as empresas. Contudo, o mesmo entrevistado destaca ser contraditório o fato de uma empresa ter de executar projetos com o viés dos PEAs, o que, de certa forma, requer um controle maior do órgão ambiental. No mesmo sentido, o próprio entrevistado destaca que os projetos caminham de forma que os responsáveis por estes dentro das empresas de petróleo querem realizá-los em um formato que as mesmas empresas que estes representam não concordam em fazer, demandando acompanhamento e interferência no sentido de cumprimento da proposta e das diretrizes colocadas.

Expõe a tensão como inerente ao próprio processo de execução compartilhada dos projetos pelas instituições. Mas destaca que, em sua opinião, essa tensão deve ficar dentro deste espaço institucional, não atingindo as comunidades. Observa que a EA não combina com essa tensão e que o órgão ambiental não deveria usar a EA como ferramenta de disputa. No tocante a concepção de mundo dos entrevistados do IBAMA, e da própria concepção da proposta de educação no processo de gestão ambiental, fica claro que os mesmos possuem conjuntamente entre eles um projeto de apresentar a realidade que, na opinião deste grupo, é inerentemente conflituosa. Seria contraditório para o arcabouço de ideias que estes defendem se, ao descortinar a realidade com os grupos sociais, ficassem implícitos os conflitos institucionais existentes entre o órgão ambiental e as empresas de petróleo.

O entrevistado realiza ainda algumas críticas à inserção das empresas de consultoria, como: a grande quantidade de dinheiro ganho por estas, em relação ao que retorna para os grupos sociais, o que retira um pouco da legitimidade dos processos; a forma de tratamento, por vezes, dado pelo IBAMA às consultorias, de forma que esta está representando as exigências que a empresa de petróleo tem que cumprir; o uso que as empresas de consultoria, por vezes, fazem das fragilidades de diálogo entre empresa e órgão ambiental, se aproveitando das disputas entre estas instituições em benefício próprio. Estes argumentos fortalecem ainda mais a inerência das disputas entre as instituições colocadas nos espaços dos PEAs, onde cada instituição está inserindo neste espaço seus interesses e suas formas de enxergar o mesmo.

Ao analisar as críticas aqui colocadas pelos entrevistados, como: a falta de acompanhamento pelo órgão ambiental (exposta pelos entrevistados "1", "3" e "4"); falta de diálogo do órgão ambiental com as empresas (colocadas, mesmo que implicitamente, pelos quatro entrevistados); a falta de esforço para gerar melhores simetrias e suas frágeis bases no estabelecimento de compensações em relação ao tamanho da estrutura das indústrias (inserida pelo entrevistado "4"); o posicionamento das consultorias e o tratamento dado a estas pelo IBAMA (citada pelo entrevistado "4"); dentre outras – reforçam-se as defesas das instituições que os entrevistados representam, oriundas da posição na qual estas se inserem na sociedade. Da mesma forma, remetem a um espaço interinstitucional inerentemente conflituoso, devido aos interesses diversos colocados dentro do mesmo.

As exposições colocadas pelos entrevistados possuem algumas divergências, sobretudo ao expressarem o papel das próprias empresas que representam dentro dos PEAs. Para os entrevistados "1", "2" e "3", as empresas podem executar PEAs de qualidade se forem "conscientes" e responsáveis". Já para o entrevistado "4", as empresas só vão fazer o que lhes for exigido minimamente.

Apesar de diferenciadas, algumas ideias se aproximam em essência, os primeiros ("1", "2" e "3") apontam para um trabalho de parceria, o que requer uma relação muito mais próxima e profunda entre órgão ambiental e empresas; o entrevistado "4" aponta para uma importância e centralidade nos diálogos entre empresa e órgão ambiental, que também requer uma maior relação entre estas instituições, porém muito menor do que seria uma parceria. Contudo, os entrevistados do IBAMA parecem apontar para contradições que inviabilizam ambas as ideias, tanto da existência de parcerias como da existência de um diálogo mais amistoso entre as instituições para a condução dos projetos. Para os entrevistados do órgão ambiental a relação institucional conflituosa é inerente ao próprio processo, o que parece ser diferente da opinião dos entrevistados agora em análise.

A partir da forma de enxergar o próprio processo do licenciamento ambiental pelos entrevistados dos dois tipos de instituição até aqui analisadas, são notáveis as diferenças de entendimento das limitações, a que serve e os objetivos que se pretendem alcançar com os PEA's, o que demonstra a não configuração de um projeto comum entre estas instituições.

Categoria: Participação, autonomia e controle social no processo**Entrevistado: Empresa de Petróleo 1**

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Mitigação dos impactos	- De difícil implementação porque seria uma mudança de cultura, não são só os mais vulneráveis que não acompanham isso, a sociedade brasileira é apática como um todo. Fazer a mudança de cultura através de um projeto é complexo, ainda mais com vulneráveis, que muitas vezes não tem capacidade cognitiva para pegar todo o conteúdo. Acho importante envolver não só os extremamente vulneráveis, mas também outros, para que esses movimentos ganhem corpo e consigamos criar militâncias locais que passem a fazer com que a cidadania seja bem exercida nesses locais e conquistar melhor desenvolvimento.	O participante indica que, em sua opinião, deveriam ser incluídos outros grupos nos processos que não só os extremamente vulneráveis, de forma que isso pudesse conceder corpo aos movimentos, criando militâncias locais que possam exercer a cidadania de uma forma melhor.
Participação	- Acho fundamental, porque evita a gente fazer projeto de gabinete, o empreendedor pensar o que acha que é melhor pra fazer e chegar na comunidade e não ter eco, o projeto não ter a cara da comunidade. Como se trata de uma diretriz justamente de dar voz às pessoas, se não construir com elas e não envolvê-las (...). Não cabe ao empreendedor cobrar do poder público uma atuação mais correta. O empreendedor também está capacitando essas pessoas para elas discutirem com ele uma melhor atuação.	Percebe a participação como fundamental, pois evita que os projetos sejam pensados somente pelos empreendedores, não tendo uma boa aceitação pelas comunidades.
Controle social	- É um trabalho de formiguinha, de ir conquistando pessoas, não dá pra exigir muitos resultados por essa dificuldade toda, mas é fundamental para conseguirmos mudança na sociedade e uma melhoria na forma de desenvolvimento do país.	Entende o controle social como fundamental para se conseguir uma mudança na sociedade e uma melhoria na forma de desenvolvimento do país.
Autonomia dos grupos sociais	- As marcas das instituições limitam sim a autonomia, trabalhamos isso diariamente em nosso projeto. (Entende a limitação mas consegue administrar isso.) Isso pode ser tanto um chamariz quanto um impeditivo de mobilização (alguns vêm porque querem um emprego na indústria, e outros não vem pelas instituições envolvidas). - Nós capacitamos esses grupos para entenderem tanto os mecanismos do licenciamento quanto os governamentais para que eles possam acessá-los e possam cobrar tanto do empreendedor e dos órgãos públicos a melhor atuação possível.	Percebe a representação das instituições nos projetos como um limitante da busca pela autonomia dos grupos sociais. Entende a limitação mas consegue de certa forma administrá-la. Indica que os grupos devem ser capacitados para entenderem os mecanismos do licenciamento e os governamentais como um todo, podendo assim acessá-los e cobrar uma melhor atuação dos empreendedores e dos órgãos públicos.
Papel dos grupos sociais	- Ser atuantes no processo de licenciamento, mas para mudar um processo de licenciamento ainda falta muito, pela forma como a sociedade está sendo construída.	Em sua opinião, a forma como a sociedade está sendo construída é um impeditivo para uma melhor atuação dos grupos sociais.

	- Alguns grupos estão conseguindo avanços (exemplos de grupos do projeto realizado pela empresa) (barrar licenças/modificar aspectos relativos à concessão das licenças).	
Obrigatoriedade de execução por ente privado	- Por outro lado a gente sabe que o órgão ambiental não tem estrutura pra tocar isso, como nem todo órgão ambiental vai estar capacitado e investido para que a coisa seja feita da melhor forma. Diferentes representações faz com que tenham mais atores da sociedade acompanhando isso, o que pode trazer legitimidade ao processo.	Ressalta que o órgão ambiental não possui a estrutura necessária para tocar isso, e que a representação de diferentes instituições faz com que mais atores da sociedade acompanhem os processos, podendo conferir maior legitimidade aos mesmos.
Entrevistado: Empresa de Petróleo 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Participação	- Acho bem interessante. É complexo, pois para chegar a um resultado demora muito, precisa chegar ao consenso. Para dar voz à comunidade, elas poderem se posicionar, inclusive se deve licenciar ou não, tem que ser dessa forma. Existe dentro das próprias empresas uma tendência a uma gestão participativa. - Crítica: por exemplo, em audiências públicas a atividade já está praticamente licenciada antes de acontecer, então de que adianta esse processo participativo se ela não chegar realmente a decidir se aquela atividade vai ser licenciada ou não? - PEAs proporcionam que as pessoas sejam mais interadas de como, dentro da possibilidade de ação, estarem mais preparadas para intervir nisso, ao menos ter consciência de até onde elas podem intervir ou não, ou se teriam que exigir alguma mudança nisso.	O entrevistado relata achar interessante os projetos possuírem uma proposta participativa, pois dessa forma as comunidades podem se posicionar, inclusive quanto à decisão de licenciar determinado empreendimento ou não. Indica que há uma tendência à gestão participativa dentro das próprias empresas. Porém, critica o fato das audiências públicas serem espaços participativos nos quais as decisões já foram tomadas, nos quais os grupos sociais não decidem sobre o licenciamento ou não de uma atividade. Indica que os PEAs, dentro das possibilidades de ação, proporcionam uma melhor preparação das pessoas para intervirem nos processos de licenciamento, tomar consciência de até onde elas podem intervir, ou exigir modificações nos processos neste sentido.
Controle social	- PEAs como um início de uma mudança. Buscar controle social em um lugar onde as pessoas não estão acostumadas nem a exercer sua cidadania dessa forma, é muito difícil. É um dos poucos movimentos para que as pessoas tenham consciência que elas podem exigir sim, que saibam que têm direitos e deveres, e isso é fundamental para o crescimento do país, não necessariamente econômico. Quando as pessoas sabem seus direitos e deveres, parece ter uma justiça social.	Percebe os PEAs como o início de uma mudança em direção a busca de controle social, destacando as dificuldades dessa busca em um país onde as pessoas não estão acostumadas a exercer sua cidadania. Indica que este é um dos poucos movimentos para que as pessoas tomem consciência de que podem exigir, saber que possuem direitos e deveres, o que, em sua opinião, parece conceder justiça social.
Autonomia dos grupos sociais	- Não é fácil. É preciso ter uma base através de conhecimento de onde você pode ter financiamento e com ajuda técnica para conseguir seguir com suas próprias pernas.	Indica que a criação de autonomia dos grupos sociais não é fácil. Relata a necessidade de conhecimento de onde se pode conseguir financiamento e ajuda técnica para que os grupos possam caminhar com as próprias pernas.
Papel dos grupos sociais	- Tem que continuar lutando por sua permanência, mas sempre pensando em como ter sua permanência sem esquecer do mundo moderno. Ter interação e não só recolhimento, não se fechar e estar se abrindo a uma adaptação nova.	Acredita que os grupos sociais devem lutar por sua permanência, porém levando em consideração o mundo moderno, se abrindo a novas adaptações.

Entrevistado: Empresa de Petróleo 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Participação	<ul style="list-style-type: none"> - Quando as pessoas participam, comunidade, empresa, todas as partes envolvidas, para mim há mais consistência, pois não é só um lado. - No meu olhar algo que vai ser bom para o outro não pode ser posto “goela abaixo”, a partir da minha interpretação. Construir junto com as pessoas, junto com o órgão ambiental, com os municípios, junto se faz algo mais completo, mais consistente. - Mas é muito complexo, é um grande desafio, mas é muito interessante. 	<p>O entrevistado parece perceber maior consistência na participação quando envolve todas as partes da sociedade civil (comunidades, empresas), pois não é um só lado representado. Indica a importância da participação nos projetos, na construção conjunta entre as pessoas, órgão ambiental, municípios, não somente a partir da interpretação da empresa, pois, em sua opinião, dessa forma se faz algo mais completo e consistente.</p>
Controle social	<ul style="list-style-type: none"> - Toda busca é válida, existem as fragilidades, uma falta de educação para esse tipo de prática. O próprio brasileiro como cidadão não tem essa prática, de estar decidindo, cobrando. - Para a educação, para uma formação, é muito válida essa iniciativa de direcionar dessa forma. Mas só vamos perceber as fragilidades se os cidadãos estiverem lá, há fragilidades em várias questões, mas só vamos perceber se estivermos lá. - Se você não começar de um ponto não terá oportunidade de mudar a realidade. É muito interessante porque a própria empresa está colaborando nesse processo, trazendo consciência até para que a comunidade se posicione contra ela de alguma forma, em algum momento. Isso é transparência, traz as coisas de uma forma justa. Se for algo que não atende a comunidade em seu todo é interessante a comunidade saber se posicionar e mudar, não que vai prejudicar a empresa, o governo, mas que ela possa colaborar para se pensar de uma forma diferente. 	<p>Indica que toda busca de controle social é válida, pois os cidadãos brasileiros não tem essa prática, de cobrar e participar das decisões. Destaca ser interessante a empresa colaborar nesse processo, trazendo consciência até para que as comunidades se posicionem contra ela de alguma forma. Em sua opinião, isso traz as coisas de forma mais justa, mais transparente, pois se for algo que não atenda as comunidades é interessante que estas saibam se posicionar, não que isso vá prejudicar as empresas e o governo, mas que estas possam colaborar para pensar o processo de forma diferente.</p>
Autonomia dos grupos sociais	<ul style="list-style-type: none"> - O conhecimento é uma forma de autonomia. A partir do momento que os grupos começam a adquirir esses conhecimentos e entender a proposta do controle social, da ocupação dos espaços, que estão ali não só para participar de um projeto da empresa, mas para adquirir conhecimento para participar como cidadão de sua sociedade como um todo, eles começam a desvincular empresa, órgão ambiental, e trazer para si a responsabilidade. E internalizar isso, essa visão da participação no controle social, conhecimento associado com o exercício da cidadania. Isso é um caminho para a autonomia. - Essa ligação com a empresa, isso tudo, é algo que pode gerar algumas dificuldades para eles se verem caminhando com as próprias pernas, mas acho que não é impossível. Desde que no desenvolvimento do programa traga essa 	<p>Indica o conhecimento como uma forma de autonomia. Ressalta que quando os grupos sociais começam a adquirir os conhecimentos nos projetos, a entender a proposta de controle social, de ocupação dos espaços, entender que não estão ali somente para participar de um projeto da empresa, mas para adquirir conhecimentos que possibilitem a estes participar como cidadãos da sociedade, estes começam a se desvincular da empresa, órgão ambiental, e trazer para si a responsabilidade. Observa que as ligações com as instituições no projeto são algo que pode gerar dificuldades para os grupos sociais se verem “caminhando com as próprias pernas”, mas que não acha impossível a criação de autonomia nesse espaço, desde que no desenvolvimento do programa se traga a consciência de que eles precisam ser autônomos, se posicionarem de maneira consciente,</p>

	consciência, que eles precisam ser autônomos, se posicionar de maneira consciente, cidadã. Se os grupos tiverem essas bases é possível.	cidadã. Acredita que se os grupos possuírem essas bases é possível.
Papel dos grupos sociais	- O desenvolvimento dos PEAs é um direito que eles têm. Eles precisam entender que o PEA, o trabalho de mitigação, é um direito que eles têm e que eles devem usufruir ao máximo disso. - Aproveitar todo o recurso utilizado, ter uma visão de que esse recurso pode ser multiplicado e feito coisas que se eles não tivessem essa oportunidade eles não teriam, esse conhecimento, essa relação... É muito difícil mobilizar, há falta de mobilização dos grupos.	Entende os PEAs e a mitigação como um direito dos grupos sociais que eles devem usufruir ao máximo, aproveitar o recurso utilizado.
Obrigatoriedade de execução por ente privado	- Se o órgão desenvolvesse esse trabalho será que o resultado seria mais interessante em relação à autonomia dos grupos? Ou será que da forma que hoje está é ideal, e que continue assim? Será que essa questão de não ter condições de conduzir esses processos é algo que pode ser mudado para o futuro? Ou não há interesse? Ainda não tenho uma opinião formada sobre isso.	Indaga se o órgão ambiental executasse diretamente o processo se o resultado seria melhor em relação à autonomia dos grupos, se há interesse nisso. Mas destaca que não possui uma opinião formada sobre isso.
Entrevistado: Empresa de Petróleo 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Mitigação dos impactos	- Em termos de socioeconomia, realmente a mitigação é algo que é mais prudente que seja feito de uma forma mais abrangente mesmo. Chegar e dizer “consegui mitigar esse impacto que está sendo feito” acho muito difícil. O melhor indicador pra isso são as pessoas que estão passando por isso.	O entrevistado indica que é mais prudente que a mitigação seja feita de uma forma mais abrangente mesmo, pois acha difícil afirmar que se conseguiu mitigar determinado impacto produzido pela indústria.
Participação	- Serem participativos é excelente, tem que ser mesmo. O que não acho é que a gente vai conseguir chegar lá na mitigação por conta de muitas coisas complicadas. Seria legal que essas pessoas impactadas além de receberem condições para se organizar, elas conseguissem dizer o que elas querem desses projetos, porque muitas delas não querem esses projetos como eles são. Que elas pudessem fazer os seus projetos, propor coisas que elas querem e concorrer para receber recurso para fazer. Mas tem muita coisa envolvida nisso. - Quanto à participação, às vezes quando ela começa a acontecer o próprio órgão ambiental fala, “para, para, para”, que as pessoas não estão sabendo participar direito, as decisões tomadas não vão ser as melhores para elas, já vi isso acontecendo. Tem que ser tudo participativo mas a gente está procurando, todos, o órgão ambiental e nós, em que momento as pessoas estão preparadas para participarem com qualidade e tomar boas decisões. O que elas querem	Acha que os projetos devem ser participativos mesmo, mas não acha que vão alcançar a mitigação dos impactos por várias questões complicadas, indicando que os grupos impactados deveriam não somente receber condições de se organizarem, mas poderem se posicionar em relação ao que eles querem desses projetos, pois muitos não os querem como são atualmente. Que os impactados pudessem fazer os seus projetos, propor coisas que querem e concorrer para receberem os recursos para fazer. Critica que, por vezes, o órgão ambiental pede que se parem os processos, pois as decisões tomadas pelos grupos sociais não são as melhores para os mesmos, que todos as instituições envolvidas estão procurando o momento em que os grupos estão preparadas para tomarem boas decisões. Critica ainda que o que os grupos querem atualmente não é EA, é sobreviver, trabalhar, fazer seus movimentos darem certo, e o que as pessoas que conduzem os processo querem é que a EA ajude com isso.

	não é EA, é sobreviver, trabalhar, que seus movimentos deem certo. O que a gente quer é que a EA ajude com isso.	
Controle social	<p>- Eu acho uma utopia, mas a utopia também faz parte da EA. Não é uma coisa que tenho certeza que não vai acontecer, estou fazendo mas sei que não vai dar certo, não é isso. Mas acho que é um caminho muito distante entre o que está posto como objetivo e o que a gente consegue fazer. A gente precisa de marcos intermediários mais humildes. O controle social dos royalties não depende de ter uma comunidade organizada, a gente vive numa terra de bandidos (bacia de Campos, estado do Rio de Janeiro → exemplo). A gente não tem condições dentro de uma empresa fazendo um projeto de EA para mitigação de dar um suporte para àquelas comunidades não se arrebentarem ao se organizarem e lutarem pelos seus direitos. Se a gente não tem uma discussão mais ampliada ou o envolvimento de outras instâncias na discussão da implementação dessa EA, seja o Estado, o Ministério Público, os governos municipais mesmo, porque se não a gente vais estar desanimando mais as pessoas a entrarem nesse processo. A não ser aqueles que têm umas coisas muito específicas (exemplo os quilombola), que já tem uma pauta, um cenário que o próprio projeto prevê... Em algumas questões temos que ser mais humildes no que a gente se propõe, porque se não vamos frustrar as pessoas, nossos objetivos, e os gestores das empresas não acreditam nisso. Acho que requer uma avaliação do que a gente entrega para empresa como responsabilidade.</p>	<p>Percebe um distanciamento muito grande entre os objetivos da educação no processo de gestão e o que se consegue fazer na realidade. Indica que não há condições dentro de uma empresa, através de um projeto de EA para mitigação, de fornecer suporte necessário aos grupos sociais para obterem êxito em suas lutas ao se organizarem e defenderem seus direitos. Acredita que se não forem envolvidas outras instâncias na implementação dos projetos, Estado, Ministério Público, governos municipais e outros, acaba-se frustrando as pessoas. Indica que deve ser feita uma avaliação do que se entrega para a empresa como responsabilidade nos processos.</p>
Autonomia dos grupos sociais	<p>- A oportunidade é legal, é legítima, é importante, a indústria do petróleo, como medida condicionante, deve promover esses espaços, essas interfaces. Só que o desafio é que essas pessoas se acomodem e não usem essa potência para condicionar as condicionantes (exemplo dos pescadores gostarem da indústria do petróleo e não gostarem do IBAMA por conta da promoção de determinadas ações nos espaços dos PEAs).</p> <p>- O projeto de EA é “super engessado”. Ele não vai ser o que aquele grupo quer, mas ele vai estar enquadrado no que a empresa tem, pode fazer. E mesmo que eles não queiram, às vezes eles não querem (exemplo do PCAP), já vi comunidades quererem outras coisas.</p> <p>- O melhor dos mundos seria que isso não acontecesse por intermédio de uma empresa. Por intermédio de um órgão ambiental que zela pelo meio ambiente, que inclui a socioeconômica, não vejo tanta contradição. Mas é aquela questão, dos males o menor, que seja por essa forma. Eu acredito e é por isso</p>	<p>Indica a oportunidade de garantir autonomia dos grupos sociais como legítima, que a indústria deve promover esses espaços, porém, ressalta que o desafio é as pessoas não se acomodarem e não utilizarem essa autonomia para interferir no processo de tomada de decisão do licenciamento ambiental. Destaca que os PEAs são “engessados”, que, por vezes, as comunidades querem outras coisas que não os processos educativos, a criação de autonomia destas e outros pressupostos dessa EA. Indica ser contraditório uma empresa buscar a autonomia dos grupos sociais, mas não acha muito contraditório se fosse o órgão ambiental a buscar essa autonomia. Porém, ressalta que acredita no processo, pois é o espaço que se tem atualmente para desenvolvimento disso. Percebe, como objetivo maior, que a autonomia permita que os grupos possam se desligar dos projetos e pautarem o licenciamento ambiental por fora deles. Porém, indica que o que se vê atualmente são os grupos estabelecendo vínculo com a indústria, buscando assistencialismo, mesmo deixando-se claro que o processo não é para</p>

	<p>que trabalho na indústria do petróleo, existe um papel um espaço importante para cumprir com os recursos da indústria do petróleo para que eles possam minimamente trazer benefício para comunidade. Acho desafiador, nem a gente nem o órgão ambiental sabe exatamente como fazer isso, estamos todos buscando, aprendendo fazendo, as metas são ambiciosas. Sem autonomia essas pessoas não vão conseguir participar do que quer que seja, nem do processo de licenciamento.</p> <p>- Ainda é um desafio, o quanto essa manutenção, o apoio a esses grupos, vai gerar autonomia de forma que eles consigam se desligar disso, e até chegar a dizer: não quero mais ser vinculado a esse processo e vou ficar pautando esse processo por fora mesmo. Acho que isso é o objetivo maior. Mas a gente vê, as pessoas estabelecem vínculos com a indústria do petróleo. Existe essa relação de dependência de querer assistencialismo, mesmo você deixando claro no processo que não é. Mas eu acredito que existam mecanismos de promover isso de uma forma um pouco mais independente por meio de editais, agências e instituições, o próprio IBAMA construiu um espaço onde a empresa tem menos interferência nos projetos. É uma contradição, é um mal necessário, mas é uma contradição. A empresa não quer implementar esses projetos. A empresa tem telhado de vidro, ela não vai peitar, discutindo, negociando, o projeto de EA, ela vai fazer o que solicitarem basicamente. É diferente de um Projeto de Controle da Poluição, que ela tem clareza que tem que fazer. O PEA os gestores da empresa não tem essa clareza, não em geral, essa forma como é a educação pra gestão, eles não acreditam que tenham que cumprir esse papel.</p>	<p>isso.</p>
<p>Papel dos grupos sociais</p>	<p>- Acho que na condição que eles estão hoje, como eles não se apropriam de processos de estudo de impacto ambiental, de discussão de impactos ambientais, como isso não faz parte da rotina deles, participar do PEA teria que ser para promover essa condição antes de mais nada. Só que você promover condições para essas pessoas participarem melhor do processo de discussão dos impactos das atividades não é o que elas querem fazer, as pessoas querem outras coisas, elas tem outras prioridades nas suas vidas. Acho que isso tem que ser um papel consorciado com outros vetores que lidam com as pessoas, para poder ajudá-las a entender melhor isso, para elas participarem melhor disso, que seja nas escolas, nas associações, nos sindicatos, nas colônias, por meio do Ministério da Pesca... Esse não é um assunto que as pessoas estão a fim de conversar, elas estão a fim de conversar sobre outras</p>	<p>Acredita que, antes de mais nada, o PEA deve promover a discussão dos impactos, pois atualmente os grupos sociais não se apropriam dos processo de estudo de impacto ambiental. Porém, adverte que os grupos sociais não querem espaços para promover condições para uma melhor participação nos processos de discussão dos impactos. Acredita que esse objetivo deve ser consorciado com outros vetores para ajudar os grupos a entender melhor isso, como escolas, associações, sindicatos, colônias, por meio do Ministério da Pesca e outros. Indica que para as pessoas se inserirem nos projetos, estes devem dar mais conta de traduzir as demandas e as pautas desses grupos.</p>

	<p>prioridades. Não é porque o impacto seja pequeno ou grande, tem lugares que esse impacto é a coisa mais importante da vida delas, tem outros que não. Acho que para as pessoas se inserirem nesses projetos e ser legal, ele tem que dar mais conta de traduzir o que elas estão a fim de discutir e às vezes na pauta delas não é.</p>	
--	--	--

Análise interligada da categoria: Participação, autonomia e controle social no processo

No geral, os entrevistados “1”, “2” e “3” se aproximam mais em suas exposições. Como nas categorias anteriores, a diferença principal que o entrevistado “4” coloca para os demais é sobre o entendimento da existência de uma contradição no fato de empresas executarem os PEAs, que os outros entrevistados parecem não concordar.

Os entrevistados colocam a participação como importante para que os grupos sociais possam se posicionar no próprio processo de licenciamento, podendo intervir de forma mais qualificada no processo, construindo conjuntamente os projetos de forma a evitar que sejam pensados somente pelos empreendedores, se posicionando em relação ao que eles querem dos projetos. O entrevistado “2” coloca a possibilidade de, a partir da participação, poderem se posicionar até mesmo quanto à decisão de licenciar ou não determinado empreendimento, mas critica o fato de as audiências públicas serem espaço onde as decisões já foram tomadas.

Os entrevistados “1”, “2” e “3” apontam para a importância do fortalecimento do controle social, o que pode fazer alcançar mudanças na sociedade e, conseqüentemente, melhorias na forma de desenvolvimento do país; contribuir para os grupos sociais lutarem por sua permanência nos territórios, mas se abrindo para adaptações ao levar em consideração o mundo moderno; trazendo o próprio processo de licenciamento de uma forma mais justa e transparente, com as comunidades sabendo se posicionar quando não atendidas, não que isso venha a prejudicar as empresas e o governo, mas que tenham condições de colaborar para se pensar o processo de uma forma diferente.

Os quatro entrevistados ressaltam que, atualmente, as pessoas não estão acostumadas a participar das decisões, que a forma como a sociedade está sendo construída é um impeditivo para uma melhor atuação, remetendo a dificuldades das pessoas participarem de espaços que vão promover uma melhor participação.

Os entrevistados “1” e “3” ressaltam que a representação das instituições no processo podem até ser um limitante para a geração de autonomia, mas que isso é administrável, não impossibilitando a geração de autonomia pelos grupos sociais. Estes entrevistados remetem a uma maior legitimidade e consistência dos projetos a partir de várias representações da sociedade e suas instituições. É nesse mesmo sentido, que vêm sendo entendida a importância da participação das empresas de forma consciente, colocada pelos entrevistados “1”, “2” e “3” nas categorias anteriores, o que indica aproximação nestes posicionamentos.

O entrevistado “1” ainda aponta para a necessidade de gerar movimentos mais fortes nos PEAs, a partir da inserção de pessoas que não são extremamente vulneráveis nos projetos.

O entrevistado “4” apresenta, além do já descrito, exposições mais profundas sobre questões ligadas ao processo relativas à categoria aqui analisada.

O mesmo aponta ser mais prudente se realizar a mitigação dos impactos de uma forma mais abrangente, remetendo à dificuldade de se conseguir definir e afirmar a mitigação de determinado impacto produzido pela indústria. Porém, ressalta que não crê que a mitigação dos impactos será alcançada por vários complicadores no processo, apontando que os grupos impactados deveriam poder se posicionar sobre o que querem dos projetos, ao invés de receberem somente condições de se organizarem. Em sua opinião, muitos não querem os projetos como são atualmente, por isso, o entrevistado defende que estes deveriam poder propor o que querem dos projetos e receber recursos para realizá-los. Ainda sim, aponta que os grupos atualmente não querem EA, mas sim, sobreviver, trabalhar, fazer seus movimentos darem certo. Dessa forma, percebe um distanciamento grande entre os objetivos da educação no processo de gestão e o que se consegue alcançar na realidade dos projetos, apontando para a falta de condições dentro de uma empresa, através de um projeto de EA para mitigação, de dar conta de fornecer suporte necessário aos grupos sociais para obterem êxito em suas lutas ao se organizarem e defenderem seus direitos.

No mesmo sentido, destaca que os PEAs são “engessados”, não permitindo outras coisas que as comunidades querem além de processos educativos, fortalecimento da autonomia destas e outros pressupostos da EA no processo de gestão. Porém, ressalta que acredita no processo, que é o espaço que hoje se possui para o desenvolvimento dessa proposta, apesar de achar contraditório uma empresa buscar autonomia dos grupos sociais. Por conta disso, observa que deve ser realizada uma avaliação do que se entrega às empresas como responsabilidade nos processos. Mas, parece não achar contraditório caso fosse o órgão ambiental a buscar essa autonomia.

O mesmo entrevistado ainda acredita que, antes de mais nada, o PEA deve promover a discussão dos impactos, devido a falta de apropriação dos processos de estudo de impacto ambiental

pelos grupos sociais. Apesar disso, adverte que espaços para promover condições para uma melhor participação no processo de discussão dos impactos não é o que os grupos sociais querem. Relacionando as análises aqui feitas podem ser percebidas várias diferenças em relação às colocações dos entrevistados do órgão ambiental, o que, como nas outras categorias parece remeter a formas diferenciadas de enxergar a realidade da estrutura da sociedade.

Dentre as principais questões colocadas entre os dois tipos de instituições estão as limitações para a busca de autonomia nos PEAs, colocada de forma mais veemente pelos representantes do IBAMA. Apesar de o entrevistado “4” colocar a contradição existente no fato de as próprias empresas de petróleo executarem projetos que visam contribuir para a criação de autonomia dos grupos sociais, o mesmo parece não enxergar outras contradições expostas por entrevistados do órgão ambiental, como a própria contradição de execução da proposta pelo Estado apontada por estes. Nessa questão, o entrevistado não converge para uma mesma ideia, parece não apontar para uma contradição na execução da proposta pelo Estado, apesar de anteriormente expor que o IBAMA (talvez fosse melhor analisadas da CGPEG) opera na contramão do próprio Estado ao dar, de certa forma, morosidade aos processos de licenciamento.

Os entrevistados também parecem se distanciar do conjunto de ideias colocadas pelos entrevistados do órgão ambiental ao indicarem a importância de fortalecimento do controle social sem remeterem ao entendimento e busca, pelos grupos sociais, de modificações no modelo civilizatório, o que é um pouco diferente de somente melhorias no desenvolvimento do país, levando em consideração o próprio mundo moderno, entendendo isso como justiça social ou transparência, como colocado acima.

Como os entrevistados “1”, “2” e “3” colocaram nas categorias anteriores, sobre a importância da consciência e responsabilidade das empresas nos processos de licenciamento, reflete agora um entendimento de maior consistência e legitimidade concedido pela participação de vários grupos e instituições nos PEAs. Porém, como já divergiram anteriormente os entrevistados do órgão ambiental no que tange ao papel das empresas nos projetos, reflete-se a forma de entender essa colocação. Os entrevistados do IBAMA parecem não concordar com esse aumento de legitimidade e/ou consistência no processo devido a estas circunstâncias, ao contrário parecem entender essa entrada das instituições na promoção destes espaços como uma contradição. No tocante a este item, até o próprio entrevistado “4” das empresas de petróleo parece discordar dessa posição.

Ainda, o fato de representarem um grupo vulnerável com características e demandas semelhantes para que se enxerguem como grupo parece importante para a proposta entendida pelos entrevistados do IBAMA e para a definição dos próprios pressupostos da educação no processo de gestão, como colocado sobre os critérios de vulnerabilidade constantes das diretrizes. Porém, o entrevistado “1” defende a possibilidade de inserção de outros sujeitos que não os mais vulneráveis nos projetos para que se alcance maior força nos movimentos criados.

Apesar de o entrevistado “4” colocar como mais prudente a realização de uma mitigação de forma mais abrangente, o que parece se aproximar da proposta colocada pelo IBAMA, conforme também aponta em outro momento o próprio entrevistado, parece haver uma diferença dos objetivos no que tange ao entendimento de mitigação dos impactos. Ao colocarem como objetivo um processo de entendimento da realidade, dos interesses e das diferenças de poder existentes na sociedade e buscarem, a partir desse entendimento, a construção de um movimento forte o suficiente dos grupos sociais que dê conta de enfrentar o modelo civilizatório vigente e a própria indústria do petróleo, os entrevistados do IBAMA parecem indicar como central na mitigação dos impactos o próprio processo de enfrentamento dos problemas e conflitos que se inserem estes grupos sociais, sobretudo, relativos aos impactos cumulativos da indústria do petróleo. Quando o entrevistado “4” remete por diversas vezes, mesmo que não ache que isso será alcançado, a busca por mitigar determinado impacto da indústria; de promover, antes de mais nada, a discussão dos impactos; que os grupos deveriam poder propor o que querem dos projetos e receber recursos para realizá-los; que os PEAs são “engessados”, pois não permitem a inserção de outras coisas que as comunidades querem além de processos educativos, fortalecimento da autonomia destas e outros pressupostos da EA no processo de gestão; o entrevistado parece divergir do entendimento de mitigação colocado pelos entrevistados do órgão ambiental.

Ao colocar como objetivo principal o enfrentamento dos grupos sociais de uma forma menos assimétrica, o IBAMA parece entender a mitigação dos impactos como o próprio enfrentamento dentro dos PEAs, parecendo buscar isso como um fim, um projeto mais amplo na sociedade. Já o entrevistado “4”, por diversas vezes, como já exposto também na categoria anterior, remete à fragilidades do processo devido à falta de mitigação dos impactos, parecendo que isso só seria potencializado quando forem mais bem identificados os impactos, quando se tentar mitigar impactos específicos, quando as comunidades pudessem receber outras coisas que não formas de se organizar, mas de promover, acima de tudo às discussões dos impactos. Nesse sentido, a participante parece entender como finalidade principal a discussão dos impactos e mitigação concreta de impactos específicos, o que parece diferir do buscado pelos entrevistados do órgão ambiental.

No tocante a esta questão, apesar de implícito, os outros entrevistados também parecem se aproximar mais do entendimento do entrevistado “4” do que do órgão ambiental, pois ao colocarem centralidade nas parcerias com empresas, não questionam a possível inviabilidade de uma empresa criar movimentos contra si própria. Enquanto os representantes das empresas de petróleo

parecem entender como fim o entendimento dos impactos e a inserção e participação nos processos de tomada de decisão pelos grupos sociais, o integrantes do órgão ambiental parecem entender estas questões como meio para o alcance de um fim que é o enfrentamento. Contudo, apesar de todas as colocações o entrevistado “4” ressalta que acredita no processo, por ser o espaço que se possui atualmente para o desenvolvimento da autonomia dos grupos, percebendo, como objetivo maior, que a autonomia permita que os grupos possam se desligar dos projetos e pautarem o licenciamento ambiental por fora deles, o que se aproxima da forma de entender a criação de autonomia pelos entrevistados do órgão ambiental.

Categoria: Diferença entre PEAs e projetos de responsabilidade social

Entrevistado: Empresa de Petróleo 1

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
<p>Obrigatoriedade de execução por ente privado</p>	<p>- O modelo atual tem suas fragilidades, principalmente se o empreendedor não entender isso com uma oportunidade de praticar sua missão de responsabilidade social e ambiental. Ele não vai ver como uma oportunidade de ser uma empresa cidadã, construir um diálogo com a comunidade em que ele está inserido. Se tiver uma visão só de crescimento econômico vai ver isso de forma míope e vai ter dificuldade de implementar esse projeto da melhor forma, tendo um certo conflito de interesses de como tocar o projeto.</p>	<p>O entrevistado entende que os PEAs podem ser uma oportunidade das empresas praticarem sua missão de responsabilidade social e ambiental, de construir um diálogo com as comunidades, podendo ser assim uma empresa cidadã.</p>
<p>Diferença entre PEA e RS</p>	<p>- PEAs são projetos obrigatórios, que terão maior dificuldade de serem implementados por serem acompanhados pelo órgão ambiental, terem a cobrança, toda uma burocracia envolvida que traz uma maior dificuldade na implementação. Mas, também é uma oportunidade para a empresa de cumprir seu papel cidadão. Fazendo ele da melhor forma a empresa já vai estar fazendo responsabilidade social, mas não vai poder chamar disso e beber do retorno de imagem livremente, porque um pouco ela vai beber.</p> <p>- É fundamental que sempre seja claro que esses projetos estejam sendo feitos por uma obrigação legal. Por conta dessa limitação muitos empreendedores podem entender que, já que não vão poder usufruir livremente, não vão priorizar esse tipo de projeto.</p> <p>- Os PEAs tem limitação de atuação, e a empresa pode fazer mais pelo social (projetos de geração de renda, conservacionistas), que também são importantes pra sociedade e que podem ajudar no papel de uma empresa cidadã.</p>	<p>Ressalta que os PEAs possuem maior dificuldade de implementação por serem acompanhados e cobrados pelo órgão ambiental. Entende os PEAs como uma forma da empresa fazer responsabilidade social, mesmo que esta não possa se utilizar livremente da imagem desses projetos. Porém, ressalta que a execução destes sempre trás algum retorno para a imagem da empresa. Destaca que é fundamental que esteja claro que esses projetos estejam sendo feitos como uma obrigação legal, mas, adverte que isso é um limitante para que as empresas priorizem esses projetos, já que não podem usufruir livremente da imagem que estes podem gerar. Indica também uma limitação nas possibilidades de atuação nos PEAs, ressaltando que a empresa pode ter mais ações relacionadas às questões sociais e ambientais, ajudando assim a serem empresas cidadãs.</p>

Entrevistado: Empresa de Petróleo 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Obrigatoriedade de execução por ente privado	- O modelo atual tem suas fragilidades, principalmente se o empreendedor não entender isso com uma oportunidade de praticar sua missão de responsabilidade social e ambiental. Ele não vai ver como uma oportunidade de ser uma empresa cidadã, construir um diálogo com a comunidade em que ele está inserido. Se tiver uma visão só de crescimento econômico vai ver isso de forma míope e vai ter dificuldade de implementar esse projeto da melhor forma, tendo um certo conflito de interesses de como tocar o projeto.	O entrevistado entende que os PEAs podem ser uma oportunidade das empresas praticarem sua missão de responsabilidade social e ambiental, de construir um diálogo com as comunidades, podendo ser assim uma empresa cidadã.
Diferença entre PEA e RS	- PEAs são projetos obrigatórios, que terão maior dificuldade de serem implementados por serem acompanhados pelo órgão ambiental, terem a cobrança, toda uma burocracia envolvida que traz uma maior dificuldade na implementação. Mas, também é uma oportunidade para a empresa de cumprir seu papel cidadão. Fazendo ele da melhor forma a empresa já vai estar fazendo responsabilidade social, mas não vai poder chamar disso e beber do retorno de imagem livremente, porque um pouco ela vai beber. - É fundamental que sempre seja claro que esses projetos estejam sendo feitos por uma obrigação legal. Por conta dessa limitação muitos empreendedores podem entender que, já que não vão poder usufruir livremente, não vão priorizar esse tipo de projeto. - Os PEAs tem limitação de atuação, e a empresa pode fazer mais pelo social (projetos de geração de renda, conservacionistas), que também são importantes pra sociedade e que podem ajudar no papel de uma empresa cidadã.	Ressalta que os PEAs possuem maior dificuldade de implementação por serem acompanhados e cobrados pelo órgão ambiental. Entende os PEAs como uma forma da empresa fazer responsabilidade social, mesmo que esta não possa se utilizar livremente da imagem desses projetos. Porém, ressalta que a execução destes sempre trás algum retorno para a imagem da empresa. Destaca que é fundamental que esteja claro que esses projetos estejam sendo feitos como uma obrigação legal, mas, adverte que isso é um limitante para que as empresas priorizem esses projetos, já que não podem usufruir livremente da imagem que estes podem gerar. Indica também uma limitação nas possibilidades de atuação nos PEAs, ressaltando que a empresa pode ter mais ações relacionadas às questões sociais e ambientais, ajudando assim a serem empresas cidadãs.
Entrevistado: Empresa de Petróleo 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Diferença entre PEA e RS	- A diferença no programa de educação ambiental para gestão é que ele tem um princípio, uma base que te dá condição de perceber a evolução dos participantes, traz um resultado muito interessante. Já vi pessoas que não abriam a boca para se expressar e hoje apresentam um trabalho, se colocam, a própria consciência, postura, a visão de mundo, as reflexões, são totalmente diferentes. Isso é algo que fica, ninguém vai tirar das pessoas, das comunidades, isso pode ser multiplicado, gerar outros frutos, outros resultados.	Indica que os projetos baseados na educação no processo de gestão tem um princípio, uma base que dá condições de perceber os resultados. Dá exemplo de pessoas que, nos projetos, avançaram na forma de se colocar, na própria consciência, postura, visão de mundo e reflexões. Ressalta que projetos que trazem um “pacote pronto” são muito atrativos, mas com vida útil menor, que as empresas optam por essa linha porque é mais fácil do que reunir as pessoas e ver como elas gostariam de trabalhar, o que demanda mais tempo e energia. Ressalta que projetos realizados pelas empresas, por vezes, nem tentam trabalhar com as

	<p>- Outros projetos prontos, que já traz o pacote pronto, vemos que é até muito atrativo, mas com uma vida útil menor. As empresas optam por essa linha porque é mais fácil do que reunir as pessoas ver como elas gostariam de trabalhar, manter essas pessoas mobilizadas... No trabalho participativo tem que investir muito mais tempo e muito mais energia.</p> <p>- (Exemplo de um trabalho feito pela entrevistada fora do âmbito do licenciamento em várias localidades, onde na comunidade mais afetada não foi feito nada. As decisões das localidades eram “feitas de gabinete”.)</p> <p>- O processo participativo não é algo que as pessoas simpatizam de cara, fica só quem realmente está disposto, quem entende a proposta.</p>	<p>comunidades mais afetadas. Porém, destaca que em processos participativos as pessoas, em geral, não simpatizam logo, mas que só ficam os que realmente estão dispostos, que entendem a proposta.</p>
Entrevistado: Empresa de Petróleo 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<p>- O que ela fizer (empresa de petróleo) vai ser só realmente responsabilidade social, ela não vai poder se criar em cima desses projetos, como é o que o IBAMA exige. Dessa forma a gente fica falando o que a gente não é, o que é, mas no fundo não faz diferença, as pessoas vão achar que é tudo mais ou menos a mesma coisa, que todos os projetos são projetos com pessoas, pronto. Tinha que ser feito de uma forma que empresa não estivesse a frente na implementação.</p>	<p>O participante indica que as empresas se utilizam dos PEAs em beneficiamento de sua imagem mesmo o IBAMA exigindo que isso não aconteça. Da mesma forma, as pessoas não sabem distinguir essas diferenças, porque os projetos são executados pelas empresas.</p>
Diferença entre PEA e RS	<p>- PEAs → Tem uma razão de ser específicos, um foco de atuação específico e um conjunto de ferramentas de elaboração e de avaliação muito mais efetivas na maioria esmagadora dos casos. Como eles tem medidas eles são efetivos, eles causam problemas dentro da empresa, porque quando você tem uma coisa que está sendo bem feita você cria um “holofote” naquilo que está mal feito e isso não é muito bacana dentro da empresa, você ficar atirando flecha no seu parceiro.</p> <p>- A empresa vem buscar resultados nos seus indicadores de auditorias nos projetos de mitigação porque eles têm resultados efetivos, medidas, relatórios, sistema de acompanhamento, tudo que tem nos procedimentos da empresa que esses projetos muitas vezes não tem. Isso é a maior confusão. Isso causa um espaço de disputa dentro da empresa entre os projetos de mitigação e de responsabilidade social.</p> <p>- Eles se distanciam não de uma forma legal: isso aqui a empresa está fazendo porque tá na lei, além disso, e de forma complementar, ela está fazendo isso também. Isso seria mais legal, ela poderia complementar algumas coisas que</p>	<p>Observa que os PEAs tem razão de ser e um foco de atuação específicos e um conjunto de ferramentas de elaboração e avaliação mais efetivos na grande maioria dos casos, o que cria tensões dentro da empresa com os projetos de responsabilidade social. Destaca que as empresa buscam resultados nos projetos de mitigação para seus indicadores porque estes têm resultados efetivos, medidas, relatórios, sistema de acompanhamento, o que outros projetos muitas vezes não têm. Indica que os projetos poderiam ser complementares, um se faz como medida legal e o outros fariam coisas que não são contempladas no licenciamento, porém, dentro da empresa isso não PE planejado dessa forma, pois a lógica é de disputa e antagonismo. Destaca que os PEAs e os projetos de RS são diferentes por natureza, pois os PEA’ são contrários ao que a empresa quer.</p>

não tem a ver com o licenciamento com essas ações de responsabilidade social, só que isso não é planejado dessa forma, porque dentro da empresa é uma lógica de disputa, de antagonismo. Eles têm naturezas diferentes, um é contrário ao que a empresa quer, eles são diferentes por natureza, mas isso acaba gerando dificuldades dentro da empresa.

Análise interligada da categoria: Diferença entre PEAs e projetos de responsabilidade social

No que tange a uma aproximação geral do discurso, nessa categoria as exposições se afastaram mais do que nas outras, sobretudo, com relação ao entendimento de alguns dos entrevistados sobre o papel social das empresas.

O entrevistado “1” coloca os PEAs como uma oportunidade de as empresas praticarem sua missão de responsabilidade social e ambiental, construindo um diálogo com as comunidades, sendo assim uma empresa cidadã. Entende que mesmo que as empresas não possam se utilizar livremente dos PEAs para a própria imagem, sempre há um retorno nesse sentido para a empresa. Defende que fique claro que estes projetos estejam sendo feitos como uma obrigação legal, porém, o fato de não poderem se utilizar da imagem dos mesmos limita a priorização destes projetos pelas empresas. Destaca ainda que há uma limitação nas possibilidades de atuação nos PEAs, e que as empresas podem ter mais ações relacionadas às questões sociais e ambientais, contribuindo no sentido de se configurarem como empresas cidadãs.

As exposições do entrevistado “2” caminham em um mesmo sentido de entendimento. O mesmo indica que realização dos PEAs em conjunto com um órgão responsável por questões ambientais confere às empresas possibilidades de usufruir da imagem de credibilidade do órgão ambiental, contribuindo com a imagem, marketing e responsabilidade social e ambiental das empresas. Apesar disso aponta diferenças em outros projetos realizados pelas empresas, como a falta de foco em um processo educativo, características mais comportamentais, busca de resultados rápidos e criação de uma imagem de algo está sendo feito para as pessoas. Mas, acredita que empresas que possuem uma área voltada para responsabilidade social e sustentabilidade e, por isso, acreditam que podem provocar uma mudança na sociedade, podem ter projetos mais voltados para uma questão educativa com resultados em longo prazo.

Já o entrevistado “3” aponta que a educação no processo de gestão tem um princípio, uma base que dá condições de perceber os resultados. Parece indicar que outros projetos realizados pelas empresas trazem “pacotes prontos”, que são muito atrativos, mas com vida útil menor e que as empresas optam por esta linha porque é mais fácil, demanda menos tempo e energia do que processos participativos. Destaca ainda que, por vezes, estes nem tentam trabalhar com as comunidades mais afetadas.

Para o entrevistado “3”, os PEAs possuem uma razão de ser e um foco de atuação específicos, ferramentas de elaboração e avaliação mais efetivas em geral, o que cria tensões com os projetos de responsabilidade social nas empresas. Destaca ainda que as empresas acabam buscando resultados nos projetos de mitigação para seus indicadores, devido a estes possuírem resultados, medidas de acompanhamento, que os outros projetos muitas vezes não possuem. Aponta que os projetos poderiam ser complementares, fazendo um como medida legal (PEAs) e os outros fazendo coisas não contempladas no licenciamento, mas que nas empresas isso não é planejado dessa forma.

Aqui é possível ver diferenças das exposições de todos em relação aos entrevistados do IBAMA. Os entrevistados IBAMA “1” e “2” expõem claramente os benefícios alcançados pelas empresas na realização dos PEAs, como imagem, marketing e credibilidade. O entrevistado “3” aponta que as empresas realizam os projetos delas de outra forma por ser uma linha mais fácil, por demandar menos tempo e energia, e não por uma contradição, conforme os posicionamentos colocados pelos entrevistados do IBAMA. Já o entrevistado “3”, apesar de destacar que os PEAs são diferentes por natureza dos projetos de responsabilidade social, pois são o contrário ao que a empresa quer, o mesmo destaca ainda que as empresas buscam resultados nos projetos de mitigação devido aos seus resultados e medidas de acompanhamento, devido aos projetos de responsabilidade social não possuírem estes, não apontando cotradições da empresa realizar projetos buscando resultados efetivamente sociais e não somente de retorno de imagem, marketing e lucro. Da mesma forma, aponta que os projetos poderiam ser complementares, de forma que, em sua opinião, ambos poderiam trazer benefícios de forma “semelhante” se complementando na atuação.

O acima exposto configura divergências com as exposições dos entrevistados do órgão ambiental nem sempre explícitas diretamente na forma de entender as diferenças entre os tipos de projetos. Mas configuram diferenças na forma de conceber o mundo, enxergar a realidade social. Enquanto para uns (IBAMA) não há possibilidade de empresas fazerem benefícios para a sociedade sem ter lucro em troca, pois isso seria uma contradição. Para os outros (empresas de petróleo) as empresas podem possuir como projeto social institucional a transformação da realidade das comunidades, sem que isso seja uma contradição, sejam que sejam necessárias lutas sociais para o alcance disso, somente dependendo da consciência da própria empresa de

como atuar.

Esses antagonismos com as exposições dos entrevistados do IBAMA na forma de perceber o mundo se expressam ainda mais quando os entrevistados “1” e “2” inserem o papel cidadão das empresas, a possibilidade de construção de diálogos com as comunidades sem inserir as assimetrias deste e a existência de empresas que podem provocar uma mudança na sociedade. Relacionando ao exposto pelos entrevistados do IBAMA, isso se trataria de cooptação, aparente democratização, sociabilidade às empresas.

Observações sobre a unidade do discurso entre os entrevistados das Empresas de Petróleo

Quanto à unidade dos discursos dos entrevistados das empresas de petróleo não há uma convergência tão clara dos mesmos como nas dos representantes do órgão ambiental, sobretudo em claras diferenças de entendimento sobre algumas questões que são colocadas pelo entrevistado “4”. Porém, ao aprofundar as análises pôde ser percebido um entendimento mais geral bem aproximado entre os participantes, o que configura certa aproximação se analisada uma concepção mais generalista da realidade.

Já para os entrevistados “1”, “2” e “3” o discurso se apresenta de forma bastante coesa entre os mesmos, mormente quando defendem a atuação de empresas cidadãs, com responsabilidade social. Nesse quesito, o entrevistado “4” se afasta da forma de entender essa atuação das empresas, expondo, dentre outras diferenças, a existência de contradições no fato de as empresas executarem projetos como os PEAs.

Nota-se que o entrevistado “4” apresenta aprofundamentos em questões bastante específicas por vários momentos das entrevistas, por isso a necessidade de se esmiuçar mais suas ideias durante as análises, em uma tentativa de entender como estes aprofundamentos podem se aproximar ou se afastar das concepções sobre determinados assuntos expostos não somente pelos entrevistados das empresas de petróleo, como dos representantes dos outros tipos de instituições estudadas nesta pesquisa. Cabe aqui destacar esta questão para que se entenda o porquê de vários momentos da análise terem sido dedicados a exposições feitas somente pelo entrevistado “4”.

Anexo 4: Tabela de Análises das entrevistas “Empresas de Consultoria”.

Tabela de Análises Empresas de Consultoria		
Categoria: Concepção de mundo (entendimento de modelo, Estado, sociedade)		
Entrevistado: Consultoria 1		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<p>- Estado transitando entre Estado providência e Estado liberal. Polarização entre uma empresa estatal, como a Petrobras, ainda empresa mista, que tem uma perspectiva que não é uma empresa de mercado. Essa abertura é muito regulada e estruturada inicialmente dentro do ponto de vista neoliberal. Depois ela vai começar a assumir alguns campos de atuação do próprio Estado, até mesmo de forma autoritária.</p> <p>- As empresas de petróleo em si têm uma visão muito diferente sobre o campo social. Por isso fica difícil discutir as ideias do que é o licenciamento ambiental para gestão, educação, autonomia, porque por mais que elas entendam o conceito elas não têm interesse social.</p> <p>- Existe uma disputa muito grande entre o órgão ambiental, as empresas e o governo. Este tem interesse na exploração de petróleo, que é a que move a economia → poder que as empresas se empoderam para interferir no governo e que gera tensões dentro do próprio licenciamento → explorar é necessário, os fins justificam os meios e o campo social fica meio solto.</p>	<p>O entrevistado parece perceber o Estado no Brasil transitando entre “Estado providência” e “Estado liberal” com o movimento de abertura do mercado do petróleo e abertura do capital da Petrobras. Indica que a abertura foi inicialmente regulada no ponto de vista neoliberal, porém a Petrobras assume posteriormente espaços de atuação do próprio Estado, agindo até de forma autoritária. Aponta que empresas não possuem interesse social, mas interferem nas decisões do Estado, e os interesses da economia se sobrepõem às questões sociais.</p>
Abertura do mercado	<p>- Para uma perspectiva socialista é extremamente negativo, mas para o cenário atual, da bolsa de valores, da sociedade do mercado, do capitalismo financeiro, a abertura é necessária. Mas no Brasil esse planejamento foi interrompido e entra em crise. Se esse processo tivesse continuado, poderia ser que tivéssemos um equilíbrio de mercado interessante.</p> <p>- Não é questão de ser bom ou ruim, ainda estamos em crise de perfil estatal que impede que a gente assimile os bônus da abertura de mercado. Não trouxe benefícios para o campo social, o cidadão não se beneficiou dessa abertura de mercado. A abertura foi negativa pelo Estado não ter assumido uma postura neoliberal ou de providência.</p>	<p>Indica que o Brasil enfrenta uma “crise de perfil estatal”, no qual a abertura do mercado foi negativa devido ao Estado não ter assumido nem uma postura liberal nem uma postura de providência, o que impede a assimilação dos bônus da abertura de mercado, não trazendo benefícios para a sociedade como um todo.</p>

<p>Licenciamento ambiental</p>	<p>- Visto como um processo que vem para regulamentar a utilização de recursos escassos. É uma política que é complementar à economia, pois ela regula os termos de utilização dos recursos escassos, finitos. Então é a política econômica que vai determinar a regulação desses termos, e conseqüentemente vai trazer esse termo “compensação” para que se pense em novas formas de economia, para que se possa continuar para além do petróleo.</p> <p>- Ter clareza disso faz com que as pessoas tenham uma relação mais afinada com o IBAMA, não como um órgão que existe para impedir o licenciamento como uma barreira para produção, mas como uma regulação desses recursos que tem uma preocupação social embutida nela. É um freio dos interesses privados e é uma forma de pensar a utilização coletiva desses produtos, ou ao menos trazer benefícios coletivos para a utilização desses recursos escassos. Licenciamento como uma política complementar ao campo econômico.</p> <p>- Regulação da atuação da iniciativa privada. O licenciamento foi muito fragilizado ao longo do processo de implementação da Petrobras (interesse do Estado). Nesse período ele tinha debilidade de atuar perante o Estado. Quando a gente transforma esses órgãos reguladores dentro do perfil neoliberal ele (licenciamento) tem um empoderamento e se torna uma política de peso, talvez a política pública mais interessante que temos hoje dentro do campo participativo. Mas ainda sofre com a representação do IBAMA como órgão fiscalizador. Agora é um espaço de empoderamento para as comunidades que estavam desempoderadas, tanto frente ao Estado, quanto frente aos grupos do interesse privado.</p> <p>- O que falta para o empoderamento dessa política é superar o binômio empoderamento/emancipação e controle. Inicialmente é um processo de emancipação tutelado dentro dos projetos de educação ambiental que implica em determinado controle. Se superar isso essa política é muito transformadora, o mais interessante nela é ela vir se aperfeiçoando a cada momento. Essa disputa que existe dentro do próprio Estado na sua regulação e ao tentar se aproximar da sociedade vai se empoderando para criar novos rumos para EA, para o licenciamento de petróleo no Brasil. Quanto mais neoliberal o Estado for, e é até contraditório, o licenciamento se empodera.</p>	<p>Em sua opinião o licenciamento ambiental é uma política complementar à economia, o Estado assim regula a utilização de recursos escassos. Por isso, a política econômica que vai determinar a regulação, não que o Estado seja uma barreira para a produção, para os interesses econômicos, mas atua no sentido de introduzir as questões sociais nesta regulação. Em sua opinião, o licenciamento é uma regulação da atuação da iniciativa privada, um freio dos interesses privados, de forma a pensar uma utilização coletiva dos recursos e trazer benefícios coletivos para a utilização destes, sendo o Estado, de certa forma, regulador dos interesses privados como um todo.</p> <p>Indica que o licenciamento foi fragilizado no processo de implementação da Petrobras, devido à debilidade do Estado em regular o próprio Estado. Porém, em sua opinião, com o processo de neoliberalização do Estado o próprio licenciamento se empoderou, tornando-se uma política importante. Diz que quanto mais neoliberal o Estado for mais o licenciamento se empodera, mesmo que isso seja contraditório para o próprio entrevistado.</p>
--------------------------------	---	--

Impacto socioeconômico	<p>- Se dão ao longo da história a partir de um conjunto de transformações que a sociedade chama de evolução. Da indústria do petróleo hoje é um conjunto de transformações que os grupos sociais vulneráveis não conseguem acompanhar. Por ser uma indústria muito dinâmica ela gera uma perspectiva de impacto diferenciada, uma lógica de modernidade que não traz nenhum benefício social para a comunidade. Gera impactos porque vem de uma política de desmesura, uma política neoliberal que gerou um acúmulo (concentração) de riqueza nunca visto na história.</p>	<p>Parece criticar a forma que a sociedade percebe as transformações efetuadas pela indústria, chamando estas de evolução. Indica que essas transformações geram impactos porque vem de uma política de desmesura, de uma política neoliberal que gerou uma grande concentração de riquezas.</p>
Mitigação dos impactos	<p>- Não vejo possibilidade de mitigar ou compensar. Não tem como compensar. Vejo que o licenciamento ambiental está migrando para uma lógica interessante, que é a da educação, que busca criar novas formas de consciência. A única forma de mitigar seria construir uma nova consciência social que transformasse a matriz econômica da sociedade, ou seja, seria tirar o petróleo do centro da economia. Dentro da conjuntura atual é impossível.</p> <p>- A política ambiental atual vem para manter a diversidade e garantir que os modos de vida tradicionais possam permanecer. Manter essa diversidade é tirar a importância de determinados setores econômicos (mineração, petróleo) e elevar esses outros setores econômicos ao mesmo <i>status</i>. Pensar compensação, pensar mitigação, é pensar em uma nova perspectiva da economia, nesse modelo não vejo como compensar ou mitigar.</p>	<p>Aponta que não vê possibilidades de mitigar ou compensar os impactos causados pelas indústrias, que a única forma de mitigar seria a que está se encaminhado o licenciamento atualmente, a de construir uma nova consciência social que transformasse a matriz econômica da sociedade, que tirasse o petróleo do centro da economia. Porém, para o mesmo, na conjuntura atual isso é impossível.</p> <p>Percebe a política ambiental atual como uma forma de manter a diversidade de modos de vida, tirando a importância de determinados setores da economia (mineração, petróleo) e elevando ao mesmo <i>status</i> outros setores econômicos “desfavorecidos”, de forma a pensar uma nova perspectiva de economia.</p>
Participação	<p>- Esse é o único caminho viável para se manter os processos de educação ambiental, mas esbarra em duas barreiras: primeiro o campo de interesses privados, que teme muito o empoderamento do cidadão e sua participação mais efetiva no campo das decisões da política estatal, o próprio Estado está lá no seu <i>bunker</i> e impondo limites a essa participação, vem de uma mentalidade burocrática do Estado.</p> <p>- A participação é o grande desafio do Estado porque tem limites na própria legislação. A única forma de transformar e superar esses limites é reconhecer os limites e a importância dessa política participativa dentro do modelo que ela está imposta.</p>	<p>Indica que a mentalidade burocrática do Estado impõe limites à participação nas decisões políticas do mesmo. Aponta a participação como um grande desafio do Estado, pois a própria legislação impõe limites a esta, e a única forma de transformar e superar esses limites é reconhecê-los dentro do modelo atual.</p>
Controle social	<p>- Sociedade se acomodou com a representação, a visão da democracia representativa é muito forte, há uma questão cultural muito forte.</p> <p>- Tem que trabalhar (mudar) o tradicionalismo na base para se chegar</p>	<p>Aponta que a sociedade culturalmente se acomodou com a visão da democracia representativa, e por isso seria necessário mudar essas tradições culturais na base da sociedade para se chegar ao controle</p>

	<p>a um controle social. O abandono do referencial de esquerda afetou muito porque se deixou de discutir a partir do campo produtivo. Não se coloca os processos econômicos no centro da discussão, porque a partir da discussão das transformações das formas de produzir riqueza social eu poderia transformar as minhas formas de organização, implementar maior controle social sobre isso.</p> <p>- Existem espaços, só que teriam que ser mais dinâmicos → transformação do Estado para aumentar o controle social.</p>	<p>social. Indica que os processos econômicos não são colocados no centro da discussão, pois a partir da discussão das transformações das formas de produzir riqueza social poderiam ser transformadas as formas de organização, implementando maior controle social sobre isso. Indica ainda a necessidade de transformação do Estado para aumentar o controle social.</p>
Autonomia dos grupos sociais	<p>- O que vem favorecendo agora os grupos é que tanto o IBAMA quanto as empresas estão se colocando como parceiras e abrindo mais espaços para a decisão dos grupos.</p>	<p>Aponta que o Estado, através do IBAMA, e as empresas se colocarem como parceiras favorece os grupos sociais afetados.</p>
Papel dos grupos sociais	<p>- É revolucionar mesmo o campo social, transformar as relações de poder dentro do Estado para que, tendo essa interferência, eles possam ter de fato o controle sobre o campo privado. Seria ilusionário acreditar que a sociedade um dia vai controlar o campo privado com esse descolamento que tem do Estado. O papel deles é revolucionar essa relação Estado/sociedade, novamente se sentir Estado.</p> <p>- É justamente por essa visão hoje que se tem que a política é o Estado, e os grupos políticos que se empoderam do Estado são representação do Estado, que as pessoas foram se deslocando e isso gerou uma barreira gigantesca, virou um desafio para o controle social. As pessoas veem que o controle social tem que estar acima dos partidos, a favor de um projeto de Estado que vise, sobretudo, o bem-estar social.</p>	<p>Em sua opinião, os grupos sociais devem transformar as relações de poder dentro do Estado, se sentindo novamente Estado, de forma que possuindo interferência no ente estatal poderiam de fato controlar o campo privado. Para o entrevistado, a ideia de que política e Estado são a mesma coisa, que os grupos políticos que ocupam a esfera estatal são a representação do Estado, fez com que a sociedade se afastasse do próprio Estado, e isso se tornou um problema para o exercício do controle social. Em sua opinião, o controle social deve estar acima dos partidos, a favor de um projeto de Estado que vise, sobretudo, o bem-estar social.</p>
Papel do IBAMA	<p>- O IBAMA, apesar do desmonte, ainda é o responsável pelo licenciamento. E ainda há uma divergência muito grande entre o IBAMA e as empresas, e pelo processo neoliberal ainda entram as empresas de consultoria. Elas têm que atender o órgão ambiental (Estado) e as empresas produtivistas capitalistas.</p> <p>- Um dos órgãos mais mal compreendidos existentes hoje no Estado. É fácil identificar o papel da ANP, ANATEL, ANEEL, e aí você vai pro IBAMA, que é regulador mas não se transformou ainda em agência, está vinculado diretamente ao interesse de um Ministério que fez um conjunto de divisões e repartições que foram super estranhos (ICMBio). Confunde com outro órgão, departamento.</p> <p>- Esses processos manipulativos que ocorreram dentro do órgão contribuíram para essa perda de identidade que deveria ser o IBAMA.</p>	<p>Reconhece um desmonte do órgão estatal no licenciamento, indicando que há divergências grandes entre estes e as empresas. Aponta que, devido ao processo neoliberal, entram no espaço de licenciamento as empresas de consultoria, que têm de atender ao Estado e às empresas produtivas.</p> <p>Parece apontar para uma fragilização do IBAMA a partir de processos manipulatórios, que contribuíram para uma perda de identidade do órgão, o qual foi sendo desempoderado ao longo do tempo (não ter se tornado uma agência, estar vinculado ao interesse de um Ministério, e possuir um papel regulador que não é tão facilmente reconhecido como o das agências reguladoras). Ressalta a necessidade de as pessoas modificarem a visão que possuem do IBAMA como um órgão autoritário, e passarem a enxergar a autoridade deste para atuar no</p>

	<p>Um órgão regulador que ao longo do tempo veio sendo desempoderado, e ao mesmo tempo é o único instrumento que tem o poder de interferir dentro do campo de petróleo e gás em mar. O IBAMA é um grande parceiro que a gente tem, não só nosso, mas sobretudo das comunidades.</p> <p>- As consultorias ainda conseguem manter uma linha de atuação coerente e honesta na maioria dos casos por conta do IBAMA. Ele é um suporte do processo do licenciamento ambiental, é um grande parceiro do processo. O que precisa mudar ainda é a visão que as pessoas têm, elas precisam parar de ver o IBAMA como um órgão autoritário e passarem a ver como um órgão que tem autoridade para atuar no processo. Acho que o IBAMA tem que caminhar nesse sentido, para que isso se consolide de fato, se aproximar das comunidades e fortalecer cada vez mais esse campo do controle social.</p>	<p>processo. Porém, destaca que o IBAMA tem que caminhar nesse sentido, se aproximando cada vez mais das comunidades e fortalecendo o controle social.</p> <p>Destaca o IBAMA como um parceiro das consultorias e, sobretudo, das comunidades. Em sua opinião, por conta do IBAMA, as empresas de consultoria ainda conseguem manter uma linha de atuação coerente.</p>
Entrevistado: Consultoria 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
<p>Posição sobre a indústria do petróleo</p>	<p>- É de fato uma indústria matriz, ela se tornou aquela que viabiliza todo um outro conjunto de indústrias que estão aí, que nos oferecem a vida que temos hoje. Se não fosse o petróleo seria outra fonte energética, como estava sendo a madeira. Se ela veio substituir isso, é uma situação que está colocada pelo processo histórico, não me coloco nem contra nem a favor, porque se não fosse essa seria outra fonte, que poderia ser melhor ou pior. Tá aí, tá colocada e temos que nos relacionar com ela como se fosse uma outra indústria qualquer.</p> <p>- Ela tem uma característica particular que ela só é passível de ser executada mediante muito investimento e muita tecnologia. Isso fez com que a indústria do petróleo se constituísse numa indústria extremamente verticalizada e passível de apropriação por determinados grupos e famílias → a coloca num ponto de uma crítica mais de como que ela se coloca no mundo. A questão não é se o petróleo é bom ou ruim, mas como ela é apropriada por determinados grupos, famílias, que se constituem empresa, e como historicamente eles vêm redefinindo geopoliticamente várias áreas do mundo por esse recurso ser tão importante, um recurso matriz. Lógica que está por trás deles busca predominantemente o desenvolvimento, mas deixa rastros</p>	<p>O entrevistado indica que o fato de a matriz energética atual ser baseada no petróleo não é o centro do problema; que isso foi constituído pelo processo histórico, pois, em sua opinião, se não fosse essa seria outra indústria a ocupar essa posição. Para o mesmo, a questão não está no fato dessa fonte ser boa ou ruim, mas sim como ela é apropriada por determinados grupos que vem definindo mudanças em vários lugares do mundo devido à característica dessa indústria, que necessita de muito investimento e muita tecnologia para operar.</p>

	<p>de resultados não desejados. Lógica extrativista de como chega nos lugares e provoca mudanças.</p>	
<p>Abertura do mercado</p>	<p>- Estatização da Petrobras tem um papel estratégico no país, reconhecido pela sociedade, e ela tem um sentimento que pode tudo pelo papel que desempenha. A Federação pode, em nome do desenvolvimento nacional, acabar com o índio (exemplo da Belo Monte). Em nome da maioria, uma ação pode comprometer uma minoria.</p> <p>- A Petrobras fez bastante uso dessa postura, principalmente quando ela era monopólio. Na Bacia de Campos a gente vê um pouco disso, de como os municípios se configuraram, e hoje tem enraizado uma visão de mundo, uma cultura, bastante distorcida. Agora tem um pouco de mudança, a abertura do mercado traz um pouco disso, mas não resolve porque as empresas de fora também tem a mesma lógica predominante.</p> <p>- No Brasil temos uma Petrobras muito forte e tem uma visão da sociedade muito reduzida do que a empresa coloca. A questão dos royalties é um exemplo disso, uma visão muito simplista da coisa, é uma questão de educação, de formação. Tem uma mudança acontecendo, por essa troca que vem acontecendo com as outras empresas. Um pouquinho, não é uma revolução em curso. Minha posição é a de tentar se colocar, de encontrar espaços onde as pessoas queiram trocar, dialogar.</p> <p>- Não tenho uma posição muito definida aos extremos, se sou a favor ou contra, a estatização de tudo ou a liberalização de tudo. Não consigo me situar em nenhuma das duas pontas. Há pontos positivos e negativos. Uma coisa que o mercado traz que é positivo é a celeridade de fazer as mudanças, mas isso também tem pontos negativos. Competir por competir também não é salutar. A competitividade tem lados positivos e negativos.</p> <p>- O que eu sei do antes da abertura é por outras pessoas, que dizem que a chegada das empresas de fora significou um marco muito grande em função dessa oportunidade que ela gera de colocar em questão até a posição da Petrobras. A Petrobras também tem que fazer determinados movimentos que se fosse só ela, ela não faria. De mercado mesmo, de ter que fazer, de ter que mudar suas práticas.</p>	<p>Indica que o papel estratégico da Petrobras no país, reconhecido pela sociedade, acaba contribuindo para um sentimento de que a mesma pode tudo devido ao papel que desempenha. Que o Estado, a partir disso, pode comprometer minorias em nome de uma maioria. Aponta que a lógica da Petrobras e das empresas estrangeiras é a mesma. Coloca que a abertura do mercado fez com que a Petrobras tivesse que fazer determinados movimentos de mercado, ter que mudar suas práticas, pois se continuasse sendo só ela nesse espaço isso não seria feito.</p> <p>Observa que não tem uma posição muito extremada, não consegue se situar em nenhuma das duas pontas, se é a favor ou contra a estatização de tudo ou a liberalização de tudo. Indica que a competitividade tem lados positivos e negativos. Destaca a abertura como um aspecto positivo, pois, em sua opinião, não há como viver em um país totalmente fechado, como já mostrou Cuba e os problemas da Venezuela.</p>

	<p>- Eu vejo a abertura como um aspecto positivo, não tem como viver num país 100% fechado, Cuba já mostrou isso, a Venezuela está lá com seus problemas, eu não acredito nesse extremo, de não querer se relacionar com o mundo, a troca faz parte (...). Um dos resultados que ela provocou foi o licenciamento (comentários de como eram as ações da Petrobras antes do licenciamento).</p>	
Licenciamento ambiental	<p>- Só acho que ele sofre muito por ser uma vitrine, de representar uma sociedade que não reconhece o papel do licenciamento, não sustenta o licenciamento. Não é dizer que é a favor ou contra, é reconhecendo que “a gente precisa estar aqui, precisa participar”. Não tem consciência, amparo da sociedade em relação a isso. E também tem uma pressão do próprio Estado e das empresas, porque acaba que se torna um procedimento que gera atrasos, mudanças e tudo. É uma posição muito delicada.</p> <p>- Os licenciamentos estaduais são muito pró-forma, são só para cumprir tabela (falta de apoio, de incentivos institucionais, de capacitação, estrutura, condição de exercer o seu trabalho). E tem uma questão de cultura, de ética, de postura profissional, não só no serviço público, mas também na iniciativa privada, mas no serviço público é um pouco mais grave porque existe um papel de representar uma coletividade.</p> <p>- Papel importantíssimo, mas sofre de uma indefinição por parte do Estado do que se quer com esse procedimento. O licenciamento parece que vai e vem. A CGPEG avançou em um monte de coisa, mas agora às vezes não consegue nem dar conta do que colocou. O PEA é um exemplo disso, pois não temos acompanhamento, o IBAMA não tem mais tempo, tem outras coisas mais importantes pra fazer, está cheio. Não dá para tomar algumas decisões sem o IBAMA. É uma peça fundamental, mas ele não tem mais como acompanhar. O Estado tem que decidir, é uma questão de Estado. É aquela coisa, não é um Estado dissociado da sociedade.</p>	<p>Aponta para as pressões do próprio Estado e das empresas com relação ao licenciamento, pois é um procedimento que gera atrasos e mudanças na operação das atividades. Ressalta que os licenciamentos estaduais são somente “para cumprir tabela”, indicando um problema na questão cultural e ética da postura profissional na iniciativa privada e, de forma mais grave, no serviço público, pois este representa a coletividade. Indica uma indefinição do próprio Estado sobre o que se quer com o procedimento de licenciamento, e com isso não consegue sustentar os avanços conquistados. Coloca que isso tem que ser decidido, mas que não é um Estado dissociado da sociedade.</p>

<p>Participação</p>	<p>- Acho que se a gente entende participação também como diálogo, entre outras possíveis definições, acho que não tem muito para onde ir não. Não tem muita dúvida que na atualidade a gente precisa fomentar a participação seja no licenciamento ou em outros espaços. Acho que esse é o caminho, é desafiador. Está por trás a necessidade de trabalhar para que as pessoas saiam de suas posições extremadas e se coloquem em uma posição de diálogo. Um dos problemas hoje é justamente as pessoas se polarizando, isso é conflito, quando a gente decide não conversar. Tem uma sociedade que é conflituosa, que segue uma cultura, um padrão, uma herança, que é fragmentada, tende às polarizações, ser contra ou a favor, de gostar ou não gostar. Aí entra a questão do diálogo, tem que se colocar em posição não de ser a favor ou contra, mas em uma postura de “deixa eu ver, deixa eu experimentar, conhecer, o IBAMA, esse espaço ...”. Isso já é inerente ao processo participativo, se não, não faz sentido.</p>	<p>Destaca que as pessoas devem sair de suas posições extremadas e se colocarem na posição de diálogo. Em sua opinião, um dos problemas atuais é a polarização das pessoas, que se constitui em um conflito, quando não se decide conversar. Para o mesmo, a sociedade é conflituosa, segue uma cultura, uma herança, um padrão fragmentado, tendendo a polarizações.</p>
<p>Controle social</p>	<p>- É um sonho, um objetivo bem distante, porque a sociedade não está preparada. Você vai pra campo, de novo é a teoria, a gente vai pra campo com a ideia da informação, de participação, de incluir, de ocupar os espaços de participação, com toda essa busca aí, mas os espaços de participação não estão preparados, não querem essas pessoas.</p> <p>- Acho que o licenciamento, os diagnósticos, precisam ter um olhar também para avaliar a governança e governabilidade (status de governança que você tem), os espaços estão aparelhados (os conselhos municipais, os comitês de bacia). A gente vai com a teoria de incluí-los nos espaços de participação para que ali, naqueles espaços institucionais, eles possam gerir conflitos, mas acho que tem um abismo, não só da preparação para as pessoas participarem, mas o quanto esses espaços têm um arranjo de governança, eles estão de fato querendo ou receptivos para incluir novos grupos, novas pessoas, novos agentes. Existe um aparelhamento fortíssimo que está consolidado (aqui na Bacia de Campos, por exemplo, que foge a nossa capacidade).</p>	<p>Aponta um aparelhamento dos espaços de participação instituídos, o que dificulta a participação das pessoas.</p>

Execução compartilhada	- É desafiador, mas não é impossível. A partir do momento que você tem aí os modelos/contratos de público-privado, já vem provando que o privado e o Estado podem trabalhar juntos, que tem resultados interessantes.	Defende as relações público-privadas, destacando que os modelos e contratos existentes vêm provando bons resultados dessas relações.
Entrevistado: Consultoria 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<p>- Fundamental, a gente está ainda com uma matriz completamente dependente dos combustíveis fósseis, o petróleo na linha de frente dessa história. Ainda no cenário atual é fundamental que tenha essa indústria funcionando em alta, suprindo de fato as necessidades do país em relação à energia. Por outro lado, também vejo dentro do que se discute da indústria, da lógica empresarial mais selvagem, é uma indústria completamente avassaladora, atropela mesmo sem o menor dó. O que se tem de retorno em relação aos danos e impactos que causa é muito pouco. Não como propaganda, como marketing, mas investimento mesmo, mais genuíno, na questão crítica, acho muito pouco.</p> <p>- A própria responsabilidade dessa indústria, até responsabilidade social e empresarial como um todo, está muito mais no campo da conveniência ou até da coerção, se você pensar no sentido da consciência, da importância daquilo, de resolver, isso aí ainda tá muito longe. Talvez somente se encontre na cabeça de um ou outro indivíduo mais sensível, mas a empresa não tem isso na lógica empresarial, a lógica é da engenharia, da selvageria e busca do lucro, e dane-se quem tiver na frente.</p>	O entrevistado indica que a lógica da acumulação e da geração de lucros que pauta as ações do setor privado. Aponta que pouco é feito em relação aos próprios danos causados pelo setor, que os investimentos relativos à responsabilidade da empresa são mais voltados à propaganda e marketing empresarial, agindo no campo da conveniência e até mesmo da coerção social.
Abertura do mercado	- Tem ganhos tecnológicos (informática), estimula a concorrência, o monopólio pode ser prejudicial. Por outro lado o Brasil tem que ter um pouco de cuidado, não dá pra ter monopólio total, mas em áreas estratégicas como essa, de energia ou talvez comunicação, tinha que ter alguma reserva, não deixar abrir totalmente para o capital estrangeiro entrar e dominar algo que é estratégico para o Brasil. É pra lutar para ter uma concorrência, mas ter algum cuidado para não deixar nossas reservas nas mãos de estrangeiro, abrindo totalmente a guarda para dominação por outro país.	Indica que o monopólio de recursos pode ser prejudicial à concorrência, porém que abrir totalmente alguns setores estratégicos da economia brasileira a estrangeiros pode contribuir para a dominação por outro país.

<p>Licenciamento ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É uma forma do Estado regular um pouco essas relações e interação do mercado com o ambiente e sociedade. Tenta buscar um equilíbrio entre a sociedade, que já interage com o ambiente, e aquele que quer explorar, que traz desenvolvimento, mas também traz impacto para o ambiente. - Grande tentativa de equilibrar a balança; o interesse econômico predomina e não dá para deixar na “mão invisível do mercado”. - O licenciamento cumpre um papel, em especial de petróleo e gás, que é muito interessante, que traz uma perspectiva de relação contra-hegemônica. - É quase uma permissão para deixar fazer tudo. Em geral uma coisa cartorial, para permitir a exploração. Surpreendeu a postura que o petróleo e gás do IBAMA estava conduzindo isso. Apesar de ter descrédito no geral por diversas questões, perceber como o licenciamento (na CGPEG/IBAMA) estava sendo tratado nesse ambiente é interessante. - É um desafio nosso, mas não temos nenhuma segurança que essa postura do petróleo e gás continuará a existir se começar a incomodar demais, pois a legislação não protege. Quando começar a tomar volume, pode incomodar. O volume ainda não incomodou para a empresa porque o dinheiro ainda é muito pouco para o que ela ganha. Mas se essa proposta contra-hegemônica começar a incomodar e a população começar a criar um movimento grande e começar a “peitar” a municipalidade, os próprios coronéis da bacia de Campos começarão a pressionar para “segurar o povo”. Estes ainda não perceberam e não acreditaram no poder que o povo tem se tiver consciência, se organizar e tentar mudar a realidade (a desigualdade existente). Se o volume das consequências dessa política aumentar não sei se o órgão conseguirá sustentá-las, e podem criar pressão institucional para a CGPEG terminar com essa proposta. - Não sei quanto tempo ela se sustenta, pois não é exatamente uma política do Estado, é uma parte dele, e baseada em um marco legal mas que não sustenta esse tipo de política contra-hegemônica. - Também é difícil de fiscalizar e saber se as empresas de fato estão fazendo a coisa certa, pra ver se na ponta aquela intenção mais nobre está realmente sendo feita. 	<p>Percebe o Estado com o papel de regular um pouco as relações do mercado com a sociedade como um todo, não deixando a “mão invisível do mercado” controlar totalmente a sociedade.</p> <p>Apresenta que o Estado, através do licenciamento, em especial o de petróleo e gás, conseguiu avançar em uma perspectiva de relação contra-hegemônica. Porém, parece perceber uma relação frágil criada com uma política com essa perspectiva “por dentro da ordem”, explicitando os retrocessos que políticas como essa podem ter quando incomodam as camadas dominantes. Indica ainda a dificuldade estrutural do Estado em fiscalizar o cumprimento de uma política como essa. Parece entender o Estado de forma relativa, como um campo de disputas, no qual algumas políticas inseridas não são necessariamente “políticas de Estado”.</p>
--------------------------------	---	--

Impacto socioeconômico	<p>- Pessoas que vivem em muitos lugares com modo de vida mais tradicional e que sofrem com as mudanças nas relações da região, no seu modo de vida. Invasão de gente de fora, que chega a todo momento, vão transformando as relações (cada um correndo atrás do seu e muda a lógica daquela comunidade, que se deteriora).</p> <p>- Acontece aqui não porque é pobre, mas porque tem um monte de bandido, agravado pela vinda de mais poder econômico. É perverso porque tem mais dinheiro e assim amplia a possibilidade de coerção dos grupos que já estão no poder (com royalties, participação especial etc).</p>	Indica a chegada de empreendimentos econômicos como uma forma de aumentar a coerção sobre a sociedade pelos grupos dominantes, a partir da chegada de investimentos que conferem maior poder a essa parcela da sociedade.
Mitigação dos impactos	<p>- Passa necessariamente por esse tipo de indicação que está sendo dada pela CGPEG. Estão lucrando milhões e vem com migalha para o povo. A proposta ideológica dada pela CGPEG é a que eu acredito muito, mexendo com o povo, mexendo com uma população que está menos incomodada, até pelo processo histórico, e que procura os conhecidos para resolver o problema, em uma relação de troca de favores que gera um ciclo vicioso e de passividade. E aí uma aposta diferente é tentar envolver uma população que está cheia de energia, às vezes não muito bem canalizada, e talvez possa estar canalizando essa energia junto com os que ainda resistem nessa luta e podem dar um caldo diferente, um movimento diferente, de transformação. É o caminho mais árduo, mais difícil, mas é o mais coerente pelo forte impacto que causa. Tem ações mais diretas para impactos mais diretos (pescadores), mas algo mais indireto, geral, esse é o caminho mais coerente.</p>	Parece entender que a proposta de uma organização comunitária mais geral, baseada em uma questão mais ideológica, é a mais coerente para a mitigação de impactos. Esta se daria através da quebra de um caminho de naturalização das relações sociais, por vezes baseadas na busca de um assistencialismo (troca de favores), passividade e naturalização das relações sociais pelas camadas subalternas.
Vulnerabilidade socioeconômica	<p>- Não tem condição de dialogar por igual (com o empreendedor, Estado). Vai devastando e deixando esses sem saber direito o que está acontecendo, sem entender, só sabendo que está mudando a sua vida, mas não sabe o que fazer quanto a isso. Perde terras, muda o seu modo de vida.</p> <p>- Onde você tem uma fragilidade, uma deficiência, carência de várias coisas (desigualdade), onde tem os poderosos definindo sua vida, impondo sua vontade para a sua vida e você está sendo levado por isso, sem saber onde vai parar e sem força pra lutar com aquilo porque não compreende direito aquilo e não sabe da força que teria se entendesse melhor e fizesse alguma resistência.</p> <p>- Extrema desigualdade é o estado onde se encontram a maioria dessas</p>	Descreve as relações de assimetria da sociedade, indicando a dificuldade das camadas subalternizadas em entender as transformações e resistir às imposições dos grupos com maior poder na sociedade.

	populações, e não tem força para resistir às grandes mudanças no seu modo de vida, na sua realidade, não tem condições de resistir.	
Participação	<p>- Participação não como fim, mas também como meio. É essencial para alavancar processos, que geram mais processos com lógica de governança maior. Não um fim em si só, mas que possibilita uma distribuição de forças/poder pela sociedade. É necessária principalmente pra isso, para esperar um movimento com a participação como meio, e querer mais participação já vira um fim.</p> <p>- Mudança de ciclo, de um vicioso (recursos em um pequeno grupo), começa um movimento externo a esse grupo. Não vai partir do grupo que está controlando. A política vem sendo do Estado, de certa forma contra os interesses do próprio Estado que é o conivente com a burguesia e o grande capital, e o Estado atende muito mais ao interesse do grande capital que da sociedade. Por isso, a tentativa de avivar as coisas democráticas, que estão na Constituição Federal mas que na prática não acontecem, é muito frágil.</p> <p>- Contexto difícil, pois sempre tentam minar as possibilidades. Esse exercício de participação, ampliação da governança, é central em tudo que estamos discutindo, para redistribuição de poder, é a tentativa ideológica mais verdadeira e coerente. Acharia muito interessante que outras áreas e outros Estados também começassem a puxar um pouco isso.</p>	Aponta a educação no processo de gestão como uma política que vem sendo do Estado, mas “contra os interesses do próprio Estado que é o conivente com os interesses da burguesia e do grande capital”. Parece indicar a fragilidade dos espaços democráticos previstos pela legislação e as disputas internas de grupos da sociedade para minar estes espaços.
Papel dos grupos sociais	- Ainda tem um movimento de “perai, vamos dialogar”, porque muitos querem seu espaço, têm interesses pessoais e (também) muitos têm interesses legítimos e não vão ceder a qualquer tentação, tem de tudo. Movimento social para transformar.	Parece indicar que a cooptação de parcelas dos grupos desfavorecidos, e a conseqüente naturalização da estrutura social por estes, ainda gera, no interior de processos que tentam quebrar com essa lógica, divergência entre interesses pessoais e coletivos.
Entrevistado: Consultoria 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<p>- Analisando cronologicamente o petróleo com os modelos de desenvolvimento no país, o petróleo foi estratégico para o modelo de desenvolvimento adotado no país e no mundo.</p> <p>- Para o modelo de desenvolvimento que o país precisava e que o mundo estava pedindo, a indústria de petróleo é estratégica e de grande importância para o país. Agora, como essa indústria se comporta na geração de riqueza é que pra mim é contestável, essa é a</p>	O entrevistado indica que o petróleo é uma matriz estratégica para o desenvolvimento no Brasil e no mundo, pois conseguiu modernizar e contribuir com outras indústrias e outros setores ditando crises e caminhos para o desenvolvimento. Porém, destaca que a forma com que a mesma gera riqueza é contestável, pois esta não retornou para a sociedade um modelo mais equilibrado de desenvolvimento.

	<p>grande questão. Ela é importante, até pela base industrial energética como foi montada, e conseguiu também ajudar as outras indústrias, de outros setores, a se modernizarem. Mas ela não conseguiu retornar para a sociedade aquilo que deveria, no ponto de vista de um modelo mais equilibrado de desenvolvimento.</p> <p>- É um ramo muito lucrativo, assim como pode ditar crises (guerras, bloqueios etc), ela também pode ditar caminhos para o desenvolvimento no País.</p>	
Abertura do mercado	<p>- Se essa pergunta me tivesse sido feita na época estudantil, minha opinião seria totalmente contra, mas hoje eu tenho outra posição. Não é que eu tenha mudado minhas convicções, mas eu acho que o mercado precisava disso, precisava se abrir. Essa abertura possibilita à Petrobras cada vez mais se modernizar.</p> <p>- Não houve problema quanto à produção de riqueza no país em relação à abertura de mercado, o mercado brasileiro não sentiu isso com a indústria do petróleo. Esse exemplo deveria ser seguido por outros setores: primeiro criar uma empresa brasileira forte, capaz de competir, e depois abrir o mercado - no petróleo foi assim. A indústria do petróleo estava preparada para a abertura do mercado, para competir internacionalmente, então foi interessante.</p>	<p>Entende que não houve problema em relação à produção de riqueza no país com a abertura do mercado de petróleo, pois já existia uma indústria nacional forte, capaz de competir internacionalmente. Aponta que esse exemplo deveria ser seguido em outros setores, criando-se uma indústria nacional forte e posteriormente abrindo-se ao mercado.</p>
Licenciamento ambiental	<p>- Ele incorpora os marcos regulatórios. No Brasil só entendemos isso a partir das agências regulatórias – fora do Brasil não, chamamos isso como o conjunto de fatores que levam a regular determinada atividade econômica. O licenciamento é um componente dentro deste marco regulatório, que no Brasil ainda é incipiente, frágil e pouco respeitado, mas importante, para o mercado e para a sociedade.</p> <p>- O caso brasileiro é tão diferente do caso internacional, que o primeiro ato regulador dos EUA, por exemplo, não foi um ato de Estado, foi o próprio mercado que convida o Estado para criar uma regulação dele próprio, porque o próprio mercado achava importante algum tipo de regra que concordasse ao que fazer, ao que pensar; no Brasil não parte da sociedade nem do mercado, mas do próprio Estado, e fica sempre restrito nas agências reguladoras. E na verdade ele deveria ser um conjunto de fatores envolvendo também a sociedade. O licenciamento ambiental é a porta aberta para que a sociedade discuta também essa questão. Mas como tudo que depende do engajamento cívico, este tem</p>	<p>Observa que os marcos regulatórios de determinada atividade econômica, dentre estes o licenciamento, ainda são incipientes, frágeis e pouco respeitados no Brasil, mas que são importantes para o mercado e para a sociedade. Parece defender que seria melhor que os marcos regulatórios das atividades tivessem partido da sociedade ou do próprio mercado, e não do Estado, como ocorreu no Brasil, pois na verdade esse deveria ter um conjunto maior de fatores envolvendo a sociedade. Indica que mesmo o licenciamento sendo “uma porta aberta” para a sociedade discutir estas questões, os interesses econômicos acabam sobrepondo fortemente os interesses cívicos e a sociedade.</p>

	<p>um lugar menor de importância, pois os interesses econômicos passam com muita força sobre os interesses cívicos e a sociedade.</p>	
<p>Vulnerabilidade socioeconômica</p>	<p>- É muito comum qualquer negócio no Brasil estar onde já há vulnerabilidade social e econômica, pelo histórico do país. A vulnerabilidade não pode ter uma correlação direta com o negócio, pois digamos que este negócio encontra na vulnerabilidade uma espécie de oportunidade para sua instalação de forma mais tranquila. Encontra nessa vulnerabilidade um contexto oportuno e se instala, isso significa que as ações dele para diminuir essa vulnerabilidade são tímidas, pois elas aproximam os sujeitos do conhecimento daqueles que são responsáveis pelos impactos nos seus modos de vida.</p> <p>- A vulnerabilidade é positiva para a indústria do petróleo em geral do ponto de vista da forma de tocar os seus negócios. Tudo que é feito para minimizar a vulnerabilidade é por obrigação, coerção. A política do licenciamento faz uma coerção sobre a empresa para ela olhar para essa vulnerabilidade. Se não fosse isso, nada seria feito, porque a vulnerabilidade é uma questão positiva para esse tipo de empreendimento existir sem nenhum problema, sem necessariamente pagar sua parte como devia na conta.</p> <p>- A vulnerabilidade já existe quando chega, e a indústria do petróleo ainda mexe em aspectos culturais (gera expectativa quando ela chega) e acaba gerando um processo que potencializa essa vulnerabilidade, e as ações que são empreendidas ainda são muito tímidas perto do que é o negócio e da relação dele por ser estratégico no desenvolvimento do país. Ou seja, a vulnerabilidade já existe, a indústria do petróleo potencializa, e o licenciamento não consegue dar cabo de erradicá-la. Para além da coerção, também deveria ter a consciência do empreendedor para poder mitigar isso como deveria. Não vai haver nunca uma política de licenciamento ambiental que neutralize essa questão da vulnerabilidade, somente quando a empresa, a indústria do petróleo, quiser se educar, e também quando o licenciamento quiser ser um educador, no campo da negociação a empresa entender que tem que fazer além do obrigatório, além do legado. Somente será resolvida para além do que é legal, pois o que o legal permite é insuficiente para a erradicação da vulnerabilidade. Ou seja, fazemos o mínimo dentro do possível.</p>	<p>Aponta que, no Brasil, os espaços onde há vulnerabilidade social e econômica são utilizados de forma oportunista pelo poder econômico para instalar suas indústrias de forma mais tranquila, o que, de certa forma, faz com que as ações para diminuir essa vulnerabilidade sejam tímidas. Esta acaba sendo positiva para os negócios da indústria, pois não necessariamente estas pagam a sua parte da conta como deveriam. Coloca que a vulnerabilidade já existe quando a indústria chega em determinado território, sendo potencializada pelas expectativas geradas nas comunidades. O que é feito pelas empresas para minimizar a vulnerabilidade possui caráter obrigatório e coercitivo. Acredita que deveria haver consciência dos empreendedores para mitigar os impactos na sociedade como deveriam.</p>

<p>Participação</p>	<p>- A participação só se dará efetivamente, do ponto de vista de participar dentro de uma ação comum, quando tiver o componente de confiança, as relações de confiança têm que existir. Introduzir ela como a resposta para todos os problemas é fraco, introduzir ela como uma imposição não efetivamente produz essa relação, a pergunta central é: as relações de confiança estão sendo construídas entre esses atores? A empresa tem deformações nesse entendimento, a comunidade também, mas que qualquer processo educativo poderia torná-la mais preparada para essa relação de confiança. Mas acontece que eu só posso ter confiança para participar de uma ação comum quando nós dois temos um projeto político comum. Existe um projeto político comum dentro do PEA, entre a CGPEG que regula e que exatamente é o que dentro da comunidade deveria ocorrer, mas não é um projeto comum à indústria do petróleo muitas vezes. Basta ver em que lugar esses projetos estão situados dentro da indústria do petróleo. Não estão em um local estratégico, é um lugar menor, menor do que a área de marketing da empresa, de caridade (responsabilidade social). Quando a indústria chega para comunidade ela passa a ocupar um lugar maior na sua vida, mas para o empreendedor o projeto político daquela comunidade é menor, “só vou fazer aquilo que a lei manda”, o que importa é como me posicionar dentro do mercado, da relação com meus concorrentes no campo do negócio, as minhas ações na bolsa de valores, o meu processo de enriquecimento e lucro.</p> <p>- Então, para que a participação efetivamente tenha um lugar de fato e ela seja usada ao pé da letra no licenciamento ambiental antecede a possibilidade de relações de confiança entre órgão ambiental, comunidade e indústria do petróleo, no sentido de que há um projeto político comum para a localidade que eles vão atuar. Não há discussão anterior à instalação do empreendimento (conflito de valores). A participação encontra um entrave aí, de que projeto político é esse que estamos participando? Pra mim isso ainda não ficou claro.</p>	<p>Parece indicar que a participação só será efetivada quando houver um projeto político comum entre Estado (órgão ambiental), comunidade e indústria, quando existir confiança entre os atores para promovê-la. Atualmente esse projeto não é comum à indústria do petróleo, pois para o empreendedor o projeto político de cada comunidade é menor do que seu processo de acumulação e busca do lucro, o que, conseqüentemente, faz com que as empresas realizem somente o que está na lei.</p>
<p>Controle social</p>	<p>- Para além disso tem que se jogar em outra trincheira, a da negociação, de sedução, esse gigante que é a indústria do petróleo precisa ser seduzido, é preciso negociar com ele, porque a capacidade dela é de um elefante tratando/pisoteando uma formiga. No licenciamento os negócios são segurados, mas quando os interesses</p>	<p>Indica que como os interesses econômicos são muito poderosos, é necessário seduzir esse gigante que é a indústria. Observa que deve-se seduzir a indústria a partir de forças da sociedade (imprensa, comunicação, opinião pública) e não a partir dela mesma, pois dessa forma consegue-se transformar uma política de governo em uma</p>

	<p>econômicos chegam os empreendimentos saem, com ressalvas, mas saem, porque o interesse econômico é muito mais poderoso. Para ganhar, somente com estratégias diferenciadas.</p> <p>- O meu ponto de chegada é ter esse controle social, eu preciso continuar trabalhando essa aproximação do entendimento do outro dentro do impacto, do que são as mudanças dos meus modos de vida, dos responsáveis por isso e dentro desse marco quais são as responsabilidades dele, isso já é o controle social, é preciso fazer isso. Para além dessa discussão do controle social, é preciso sair da imposição à indústria do petróleo, ir pela sedução. Não seduzi-la a partir dela, mas de outras forças da sociedade (através da imprensa, da incidência da importância disso na comunicação; a partir de uma opinião pública mais ampliada com posição crítica sobre isso), e aí eu consigo transformar de uma política de governo para uma política de Estado, aí sim tenho condições para esse controle social existir. Seduzir não é bajulação da indústria, é incluir todos os fatores para que ela não tenha outra opção.</p>	<p>política de Estado, inserindo os fatores para que a indústria não tenha outra opção.</p>
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<p>- Eu acredito numa coisa chamada aprendizagem. Houve aprendizagem ao longo da história, acho que a indústria do petróleo precisa entender como fazer licenciamento ambiental nos moldes dos marcos regulatórios que ela é regulada. Se ela tiver interesse, ela vai aprender, como já é feito com diversas outras questões (política de segurança, por exemplo). Porque não a empresa se permitir fazer isso?</p>	<p>Acredita que se a indústria tiver interesse e se permitir, ela vai aprender a realizar os projetos nos moldes dos marcos regulatórios, como já é feito em outras questões (política de segurança, por exemplo).</p>
Papel do IBAMA	<p>- Importante, mas insuficiente. Tá cumprindo seu papel enquanto parte do aparelho estatal, representando os interesses da sociedade, do bem público, como ente público. Não vejo o órgão como um legitimador da indústria do petróleo, muito pelo contrário. Ao menos os que eu conheço dentro do IBAMA, não posso falar por todos.</p>	<p>Entende que o IBAMA está cumprindo seu papel como parte do aparelho estatal, representando os interesses da sociedade e do bem público como um ente público. Ressalta que não vê o órgão como legitimador da indústria, muito pelo contrário, destacando que não pode falar por todos, mas ao menos pelos que conhece.</p>
Execução compartilhada	<p>- Considero isso uma coisa maravilhosa, a materialização de uma luta de vários anos, aí está a consolidação do regime democrático, da democracia na essência. Se estivéssemos em um modelo stalinista, teríamos o Estado definindo isso de uma única forma, se estivéssemos em um modelo neoliberal, teríamos o mercado fazendo como quisesse. O que eu vejo é nada mais nada menos do que um processo que tenta equilibrar a discussão e as forças de mercado e Estado a partir do que pra mim é fantástico, que é a democracia, é o auge da democracia.</p>	<p>Considera que a execução compartilhada entre ente público e ente privado nos PEAs é a materialização das lutas sociais, a consolidação do regime democrático, pois percebe este processo como uma tentativa de equilibrar a discussão e as forças de mercado e Estado a partir da democracia.</p>

Análise interligada da categoria: Concepção de mundo (entendimento de modelo, Estado, sociedade)

Em relação a essa categoria, pode ser percebida uma aproximação maior entre os entrevistados “1”, “2” e “3” nas colocações efetuadas durante as entrevistas. Os entrevistados colocam, de certa forma, que os interesses econômicos se sobrepõem aos interesses da sociedade. Porém, o entrevistado “3” aponta que a lógica da acumulação e da geração de lucros é o que pauta as ações no setor privado, demonstrando também no restante de seu discurso o entendimento de um caráter inerente dessa lógica a este setor.

Os entrevistados “1” e “2”, assim como os entrevistados do IBAMA, remetem à uma postura autoritária da Petrobras, mesmo sendo controlada pelo Estado, devido ao seu papel estratégico no desenvolvimento do país.

Os entrevistados “1”, “2” e “4” ressaltam mais um papel do Estado como regulador da sociedade, destacando em vários trechos os consequentes benefícios que isso traz, ou deveria trazer, à coletividade, como em: regulação da atuação da iniciativa privada, um freio aos interesses privados de forma a pensar em uma utilização coletiva dos recursos e trazer benefícios coletivos para a utilização destes; regulador dos interesses privados como um todo; que o serviço público representa a coletividade; que o IBAMA está cumprindo seu papel como parte do aparelho estatal, representando os interesses da sociedade e do bem público como um ente público; que não vê o órgão ambiental como legitimador da indústria, muito pelo contrário, destacando que não pode falar por todos, mas ao menos pelos que ele conhece. Já o entrevistado “3” não deixa de concordar com os anteriores, mas coloca esse papel do Estado de forma mais branda, parecendo entender que são feitas concessões do bloco econômico na regulação das ações de mercado, mas que promover estas não é um papel intrínseco ao Estado. Isso pode ser notado quando este entrevistado indica que percebe o Estado com o papel de regular um pouco as relações do mercado com a sociedade como um todo, não deixando a “mão invisível do mercado” controlar totalmente a sociedade.

Os mesmos entrevistados “1”, “2” e “4” apontam para uma perspectiva semelhante em relação ao Estado, ao colocarem ênfase na necessidade de buscar a transformação deste através da aproximação da sociedade, e do mercado, ao próprio Estado. Isso pode ser percebido nos seguintes trechos, dentre outras passagens da entrevista: quando indicam a necessidade de transformação do Estado para aumentar o controle social; que os grupos sociais devem transformar as relações de poder existentes dentro do Estado para se sentirem novamente Estado, de forma que alcançando essa interferência poderiam controlar o campo privado; a indefinição do próprio Estado sobre o que se quer com o procedimento de licenciamento, parecendo apontar para uma necessidade de definição disso como projeto político em conjunto com a sociedade; que seria melhor que os marcos regulatórios das atividades, que são importantes para o mercado e para a sociedade, tivessem partido da sociedade e do próprio mercado, e não do Estado como ocorreu no Brasil, pois na verdade esse deveria ter um conjunto maior de fatores envolvendo a sociedade.

Já o entrevistado “3” aponta para uma relação frágil em políticas que possuem uma perspectiva de avanço “por dentro da ordem”, explicitando os retrocessos que políticas como essa podem ter quando incomodam as camadas dominantes. Parece que, para o mesmo, o Estado existe como relação intrínseca entre controle e dominação, por isso, não é colocada pelo entrevistado a defesa do mercado pautando questões sociais para o Estado, pois o mesmo não espera que isso vá partir do mercado por si só.

Para explicitar melhor o entendimento de Estado pelo entrevistado “3”, infere-se, a partir de suas colocações, que o mesmo parece entender o Estado de forma relativa, como um campo de disputas, no qual algumas políticas inseridas não são necessariamente “políticas de Estado”. Essa forma de entender o Estado se expressa de forma mais clara quando o mesmo remete ao licenciamento, indicando que o Estado, através do licenciamento, em especial o de petróleo e gás, conseguiu avançar em uma perspectiva de relação contra-hegemônica. Porém, parece perceber bem a relação frágil criada com uma política com essa perspectiva “por dentro da ordem”, explicitando os retrocessos que políticas como essa podem ter quando incomodam as camadas dominantes.

Os entrevistados “1”, “2” e “3” parecem se aproximar também em suas exposições quando conferem importância a melhores relações de mercado em benefício da sociedade como um todo. Nesse sentido, o entrevistado “1” indica que o Brasil enfrenta uma “crise de perfil estatal”, no qual a abertura do mercado (referindo-se ao petróleo) foi negativa devido ao Estado não ter assumido nem uma postura liberal nem uma postura de providência, o que impede a assimilação dos bônus da abertura de mercado, que, em sua opinião, poderia trazer benefícios para a sociedade como um todo. O entrevistado “2” destaca a abertura do mercado como um aspecto positivo, pois, em sua opinião, não há como viver em um país totalmente fechado, como já mostrou Cuba e os problemas da Venezuela. O entrevistado “4” aponta que o exemplo da abertura do mercado de petróleo deveria ser seguido em outros setores, criando-se uma indústria nacional forte e posteriormente abrindo-se o mercado. O mesmo entrevistado ainda parece defender

que seria melhor que os marcos regulatórios das atividades tivessem partido da sociedade e, também, do próprio mercado, e não do Estado, como ocorreu no Brasil, apontando para a importância da aproximação do mercado à sociedade como um todo para defesa de um projeto político melhor para ambos.

Sobre a mesma questão o entrevistado “3” parece se situar de uma forma diferenciada. O mesmo indica que o monopólio de recursos pode ser prejudicial à concorrência, porém abrir totalmente alguns setores estratégicos da economia brasileira a estrangeiros pode contribuir para sua dominação por outro país.

Uma aproximação maior entre as concepções dos entrevistados “1”, “2” e “4” pode ser percebida quando expõem a defesa de parcerias entre Estado e empresas. Sobre este assunto, o entrevistado “1” aponta que o Estado, através do IBAMA, e as empresas se colocarem como parceiras favorece os grupos sociais afetados; destaca o IBAMA como um parceiro das consultorias e, sobretudo, das comunidades; e aponta que, por conta do IBAMA, as empresas de consultoria ainda conseguem manter uma linha de atuação coerente. Na mesma direção o entrevistado “2” defende as relações entre público e privado, destacando que os modelos e contratos existentes vêm provando bons resultados dessas relações. O entrevistado “4” insere essa questão relacionando-a ao avanço do processo democrático, ao apontar que a execução compartilhada entre ente público e ente privado nos PEAs é a materialização de lutas sociais, a consolidação do regime democrático, pois percebe este processo como uma tentativa de equilibrar a discussão entre as forças de mercado e Estado a partir da democracia.

São colocadas pelos entrevistados questões estratégicas para a defesa do projeto de sociedade acima citado. Dentre algumas estão a busca de diálogo e laços de confiança mais fortes entre as pessoas, entre sociedade, Estado e instituições privadas. Sobre isso, o entrevistado “2” destaca que as pessoas devem sair de suas posições extremadas e se colocarem na posição de diálogo. Em sua opinião, um dos problemas atuais é a polarização das pessoas, que se constitui em um conflito, quando não se decide conversar. Para o mesmo, a sociedade é conflituosa, mas isso é uma questão cultural, de herança, que segue um padrão fragmentado, tendendo a polarizações. Na mesma direção, o entrevistado “4” insere questões sobre o próprio processo de licenciamento, parecendo apontar que a participação só será efetivada quando houver um projeto político comum entre Estado (órgão ambiental), comunidade e indústria, quando existir confiança entre os atores para promovê-la, e atualmente esse projeto não é comum à indústria do petróleo. Já para o entrevistado “4” é possível, a partir de suas exposições, um entendimento bem coeso sobre o projeto político e sua forma de conceber a realidade social.

Algumas outras questões colocadas pelos entrevistados corroboram com essa forma de entendimento da realidade social, aproximado entre os mesmos. O entrevistado “2” aponta que os problemas atuais são causados pela falta de diálogo, parecendo indicar que problemas na postura profissional na iniciativa privada e, de forma mais grave, no serviço público, estão relacionados a uma questão cultural e ética. Já o entrevistado “4” expressa claramente esse entendimento ao indicar que como os interesses econômicos são muito poderosos, é necessário seduzir esse gigante que é a indústria. Observa que se deve seduzi-la a partir de forças da sociedade (imprensa, comunicação, opinião pública) e não a partir dela mesma, pois dessa forma consegue-se transformar uma política de governo em uma política de Estado. Nesse sentido, acredita que se a indústria tiver interesse e se permitir, ela vai aprender a realizar os projetos nos moldes regulatórios, e que deveria haver consciência dos empreendedores para mitigar os impactos na sociedade como deveriam.

De uma forma diferenciada, parecendo se afastar do entendimento dos outros entrevistados, o entrevistado “3” observa que os investimentos relativos à responsabilidade da empresa são mais voltados à propaganda e marketing empresarial, agindo no campo da conveniência e até mesmo da coerção social, parecendo que o mesmo não vê grandes possibilidades de avanço a partir da atuação da iniciativa privada.

Algumas colocações do entrevistado “1” parecem apontar para esta mesma forma de conceber a realidade, porém não ficam tão claras, podendo gerar dúvidas e falhas de análise. Ao apontar que percebe o Estado no Brasil transitando entre “Estado providência” e “Estado liberal”; que quanto mais neoliberal o Estado for mais o licenciamento se empodera, mesmo que isso seja contraditório para o próprio entrevistado; e que transformações geram impactos porque vem de uma política de desmesura, de uma política neoliberal que gerou uma grande concentração de riquezas, o entrevistado parece remeter a uma crítica ao neoliberalismo, se posicionando a favor de um “Estado providência” ou de “bem-estar social”. Essa posição está relacionada a vários momentos em que o entrevistado destaca a grande necessidade de busca e apropriação do Estado pela sociedade em um sentido mais amplo. Esse projeto político e sua forma de entendimento da realidade parecem diferenciados do entrevistado “3” e dos entrevistados do IBAMA.

Os entrevistados “1”, “2” e “4”, parecem se aproximar bastante na forma de entender a realidade e de se posicionar politicamente, possuindo um projeto político estruturado

semelhante entre os mesmos. Essa concepção de mundo colocada parece se aproximar mais das exposições dos entrevistados das empresas de petróleo do que dos entrevistados do órgão ambiental. Pois, para os entrevistados do IBAMA, há uma forte contradição no fato de empresas buscarem transformações sociais concretas, indicando que estes não acreditam em uma consciência ou responsabilidade social vinda das empresas. Parecem entender a essência do próprio Estado como relativa à defesa dos interesses econômicos, não como um espaço concreto para a defesa dos interesses da coletividade. Da mesma forma, indicam não acreditar em uma aproximação entre sociedade, Estado e entes privados de mercado.

Contudo, o entrevistado “3” parece conceber o mundo de forma diferente dos outros entrevistados das empresas de consultoria, devido as suas exposições colocadas, que apontam para um papel conveniente e até mesmo coercitivo das indústrias através de seus projetos. Por vezes, insere questões que remetem a um entendimento de um “Estado relação”. Chega a remeter a questões como a dominação de algumas camadas sociais por outras, e se coloca de uma forma diferenciada dos outros entrevistados das empresas de consultoria em relação ao entendimento do papel do mercado. Isso pode ser percebido quando o mesmo aponta a chegada de empreendimentos econômicos como uma forma de aumentar a coerção sobre a sociedade pelos grupos dominantes, a partir da chegada de investimentos que conferem maior poder a essa parcela da sociedade.

Dessa forma, nesta categoria de análise o entrevistado “3” se aproximou mais das exposições dos entrevistados do IBAMA em relação aos entrevistados dos outros tipos de instituições inseridas nesta pesquisa.

Categoria: Licenciamento ambiental e suas relações institucionais

Entrevistado: Consultoria 1

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<ul style="list-style-type: none"> - As empresas de petróleo em si elas tem uma visão muito diferente sobre o campo social. Por isso fica difícil discutir as ideias do que é o licenciamento ambiental para gestão, educação, autonomia, porque por mais que elas entendam o conceito elas não têm interesse social. - Existe uma disputa muito grande entre o órgão ambiental, as empresas e o governo (tem interesse na exploração de petróleo, que é a que move a economia → poder que as empresas se empoderam para interferir no governo e gera tensões dentro do próprio licenciamento → explorar é necessário e os fins justificam os meios e o campo social fica meio solto). 	O participante aponta para a falta de interesse das empresas sobre o campo social. Aponta disputas entre o órgão ambiental e as empresas produtivas, e o empoderamento destas para interferir no governo a partir dos interesses econômicos que justificam suas ações.
Licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Visto como um processo que vem para regulamentar a utilização de recursos escassos. É uma política que é complementar à economia, pois ela regula os termos de utilização dos recursos escassos, finitos. - Então é a política econômica que vai determinar a regulação desses termos, e consequentemente vai trazer esse termo “compensação” para que se pense em novas formas de economia, para que se possa continuar para além do petróleo. Ter clareza disso faz com que as pessoas tenham uma relação mais afinada com o IBAMA, não como um órgão que existe para impedir o licenciamento como uma barreira para produção, mas como uma regulação desses recursos que tem uma 	Percebe o licenciamento como um processo de regulamentação da utilização de recursos escassos, sendo o mesmo complementar à economia. Por isso, em sua opinião, a política econômica que vai determinar a regulação, trazendo o termo “compensação” para que se reproduzam os processos econômicos que estão fora das atividades licenciadas. Indica que a preocupação social embutida na regulação dos recursos ambientais pelo IBAMA pode fazer com que as pessoas tenham uma relação mais afinada com o órgão, não que este venha a ser uma barreira para a produção, mas como um regulador da atuação da iniciativa privada.

	<p>preocupação social embutida nela. É um freio dos interesses privados e é uma forma de pensar a utilização coletiva desses produtos, ou ao menos trazer benefícios coletivos para a utilização desses recursos escassos. Licenciamento com uma política complementar ao campo econômico.</p> <p>- Regulação da atuação da iniciativa privada. O licenciamento foi muito fragilizado ao longo do processo de implementação da Petrobras (interesse do Estado). Nesse período ele tinha debilidade de atuar perante o Estado. Quando a gente transforma esses órgãos reguladores dentro do perfil neoliberal ele (licenciamento) tem um empoderamento e se torna uma política de peso, talvez a política pública mais interessante que temos hoje dentro do campo participativo. Mas ainda sofre com a representação do IBAMA como órgão fiscalizador. Agora é um espaço de empoderamento para as comunidades que estavam desempoderadas, tanto frente ao Estado, quanto frente aos grupos do interesse privado. O que falta para o empoderamento dessa política é superar o binômio empoderamento/emancipação e controle. Inicialmente é um processo de emancipação tutelado dentro dos projetos de educação ambiental que implica em determinado controle. Se superar isso essa política é muito transformadora, o mais interessante nela é ela vir se aperfeiçoando a cada momento. Essa disputa que existe dentro do próprio Estado na sua regulação e ao tentar se aproximar da sociedade vai se empoderando para criar novos rumos para EA, para o licenciamento de petróleo no Brasil. Quanto mais neoliberal o Estado for, e é até contraditório, o licenciamento se empodera.</p>	<p>Indica que o interesse do próprio Estado ao longo do processo de implementação da Petrobras fragilizou o licenciamento. Porém, com a transformação do perfil dos órgãos reguladores no processo de neoliberalização o licenciamento se empoderou, sendo uma das políticas participativas mais interessantes atualmente. Entretanto, esta ainda sofre com a representação do IBAMA como um órgão fiscalizador. Aponta para uma disputa dentro do próprio aparelho de Estado nos processos regulatórios (busca da sociedade pelo Estado). Em sua opinião, mesmo sendo contraditório, quanto mais neoliberal for o Estado mais o licenciamento se empodera.</p>
<p>Autonomia dos grupos sociais</p>	<p>- Licenciamento é um espaço de autonomia e independência, mas limitados pela própria característica do espaço.</p> <p>- O que vem favorecendo agora os grupos é que tanto o IBAMA quanto as empresas estão se colocando como parceiras e abrindo mais espaços para a decisão dos grupos.</p>	<p>Entende o licenciamento como um espaço de autonomia e independência, limitados pela própria característica do espaço. Em sua opinião, o IBAMA e as empresas vêm se colocando como parceiros, o que favorece os grupos e abre mais espaço para as decisões dos mesmos.</p>
<p>Obrigatoriedade de execução por ente privado</p>	<p>- É assustador. Porque você tem um órgão ambiental que é regulador de um setor produtivo, que tem o poder, em parte, de interromper um processo produtivo que poderia gerar um grande prejuízo em poucos dias. Esse órgão passa a regular um programa ambiental que é</p>	<p>Indica problemas no papel da empresa como executora dos PEAs devido aos riscos que estes podem gerar para elas. Aponta que, a partir disso, as empresas passam a atuar para enfraquecer os projetos ou para implementá-los de forma superficial, porém se alinhando nas diretrizes,</p>

	<p>discutido em uma tríade, junto com uma segunda empresa privada, de consultoria ambiental, e a empresa de exploração de petróleo, e isso passa a gerar alguns entendimentos dentro da própria empresa de petróleo, o risco que isso significa pra ela. Ao identificar isso, a tendência é que esses grupos passem a atuar por um lado para enfraquecer os processos de licenciamento e por outro a tendenciar a implementar projetos que não passem do campo da superficialidade. Então vão se alinhar a partir de uma diretriz, a partir de um entendimento comum entre os três órgãos, mas com perspectivas diferentes. No campo isso gera atritos.</p> <p>- Acho inclusive uma questão interessante para a implementação dos projetos seria a constituição de um fundo obrigatório das empresas, e os projetos que fossem propostos dentro dos programas ambientais fossem disputados por empresas de consultoria dentro de editais, e a partir dali já não teria a interferência direta desse setor produtivo, que na verdade tem medo do empoderamento social, do fortalecimento dos órgãos reguladores.</p>	<p>o que, em sua opinião, seria um entendimento comum entre as três instituições envolvidas, ainda que com perspectivas diferentes, o que gera atritos no campo.</p> <p>Aponta como uma saída interessante a constituição de um fundo onde as empresas teriam que depositar determinada quantia, pelo qual os projetos fossem disputados pelas consultorias em editais, evitando assim a interferência direta das empresas, que têm medo do empoderamento social e do fortalecimento dos órgãos reguladores.</p>
<p>Papel do IBAMA</p>	<p>- IBAMA, apesar do desmonte, ainda é o responsável pelo licenciamento. E ainda há uma divergência muito grande entre o IBAMA e as empresas, e pelo processo neoliberal ainda entram as empresas de consultoria. Elas têm que atender o órgão ambiental (Estado) e as empresas produtivistas capitalistas.</p> <p>- Esses processos manipulativos que ocorreram dentro do órgão contribuíram para essa perda de identidade que deveria ser o IBAMA. Um órgão regulador que ao longo do tempo veio sendo desempoderado, e ao mesmo tempo que é o único instrumento que tem o poder de interferir dentro do campo de petróleo e gás em mar. O IBAMA é um grande parceiro que a gente tem, não só nosso, mas sobretudo das comunidades.</p> <p>- As consultorias ainda conseguem manter uma linha de atuação coerente e honesta na maioria dos casos por conta do IBAMA. O IBAMA é um suporte do processo do licenciamento ambiental, é um grande parceiro do processo. O que precisa mudar ainda é a visão que as pessoas têm, elas precisam parar de ver o IBAMA como um órgão autoritário e passarem a ver como um órgão que tem autoridade para atuar no processo. Acho que o IBAMA tem que caminhar nesse</p>	<p>Aponta grandes divergências entre IBAMA e empresas. Indica, também, que nesse contexto as empresas de consultorias têm de atender ao Estado e às empresas produtivas.</p> <p>Aponta o IBAMA como um parceiro das consultoras, o que faz com que estas ainda consigam manter uma linha de atuação coerente e honesta na maioria dos casos. Indica que o IBAMA ainda é visto pelas pessoas como um órgão autoritário, e que este precisa se aproximar das comunidades e fortalecer o controle social para que se consolide uma outra posição do mesmo para as pessoas.</p>

	sentido, para que isso se consolide de fato, se aproximar das comunidades e fortalecer cada vez mais esse campo do controle social.	
Execução compartilhada	<p>- Essa gestão compartilhada é deficiente porque ela ainda necessita muito do acompanhamento do órgão estatal. Apesar dela ser tutelada, apesar dos processos poderem caminhar a partir da intervenção da iniciativa privada, o financiamento de um e a execução do outro ente privado, em determinados momentos ele entrava porque ele necessita passar pela aprovação e autorização do IBAMA, e entrava justamente pelo IBAMA ter sido desmontado → demanda muito grande, técnicos especializados. É travado porque o Estado não tem condições de acompanhar a dinâmica do próprio licenciamento ambiental.</p> <p>- Não dá para entregar todo o controle e toda a gestão para o setor privado.</p>	Indica uma deficiência na gestão compartilhada dos projetos, pois essa ainda necessita muito do acompanhamento do IBAMA. Ressalta que, apesar dos processos poderem caminhar a partir das empresas de petróleo e das consultoras, por vezes a necessidade de aprovação e autorização do IBAMA entrava o processo, devido à falta de condições estruturais do Estado para acompanhá-lo. Porém, aponta que não há como entregar todo controle e gestão dos projetos para o setor privado.
Entrevistado: Consultoria 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Abertura do mercado	<p>- Estatização da Petrobras tem um papel estratégico no país, reconhecido pela sociedade, e ela tem um sentimento que pode tudo pelo papel que desempenha. A Federação pode, em nome do desenvolvimento nacional, acabar com o índio (exemplo da Belo Monte). Em nome da maioria, uma ação pode comprometer uma minoria.</p> <p>- A Petrobras fez bastante uso dessa postura, principalmente quando ela era monopólio. Na Bacia de Campos a gente vê um pouco disso, de como os municípios se configuraram, e hoje tem enraizado uma visão de mundo, uma cultura bastante distorcida. Agora tem um pouco de mudança, a abertura do mercado traz um pouco disso. Mas não resolve porque as empresas de fora também tem a mesma lógica predominante.</p> <p>- No Brasil temos uma Petrobras muito forte e tem uma visão da sociedade muito reduzida do que a empresa coloca, a questão dos royalties é um exemplo disso, uma visão muito simplista da coisa, é uma questão de educação, de formação. Tem uma mudança acontecendo, por essa troca que vem acontecendo com as outras empresas. Um pouquinho, não é uma revolução em curso. Minha posição é a de tentar se colocar, de encontrar espaços onde as pessoas</p>	O participante aponta o uso que o próprio Estado faz da Petrobras; devido a sua posição estratégica na economia nacional há um sentimento de que esta pode fazer tudo. Indica que a abertura do mercado quebrou um pouco com isso, apesar das empresas estrangeiras estarem na mesma lógica. Ainda assim, aponta o licenciamento como uma das mudanças introduzidas com essa abertura.

	<p>queiram trocar, dialogar.</p> <p>- O que eu sei do antes da abertura é por outras pessoas, que dizem que a chegada das empresas de fora significou um marco muito grande em função dessa oportunidade que ela gera de colocar em questão até a posição da Petrobras. A Petrobras também tem que fazer determinados movimentos que se fosse só ela, ela não faria. De mercado mesmo, de ter que fazer, de ter que mudar suas práticas.</p> <p>- Eu vejo a abertura como um aspecto positivo, não tem como viver num país 100% fechado, Cuba já mostrou isso, a Venezuela está lá com seus problemas, eu não acredito nesse extremo, de não querer se relacionar com o mundo, a troca faz parte (...). Um dos resultados que ela provocou foi o licenciamento (comentários de como eram as ações da Petrobras antes do licenciamento).</p>	
Licenciamento ambiental	<p>- Primeiro, é uma grande conquista no sentido de representar um processo que vai ao encontro de regular, pelo menos avaliar o quanto o empreendimento, uma atividade potencialmente poluidora, ela se instala em uma determinada região ou localidade, e ordenar isso com suas ferramentas e instrumentos. O que se tinha antes disso era uma situação muito desregulada.</p> <p>- Só acho que ele sofre muito por ser uma vitrine, de representar uma sociedade que não reconhece o papel do licenciamento, não sustenta o licenciamento. Não é dizer que é a favor ou contra, reconhecendo “a gente precisa estar aqui, precisa participar”. Não tem consciência, amparo da sociedade em relação a isso. E também tem uma pressão do próprio Estado e das empresas, porque acaba que se torna um procedimento que gera atrasos, mudanças e tudo. É uma posição muito delicada.</p> <p>- Os licenciamentos estaduais são muito pró-forma, são só para cumprir tabela (falta de apoio, de incentivos institucionais, de capacitação, estrutura, condição de exercer o seu trabalho). E tem uma questão de cultura, de ética, de postura profissional, não só no serviço público, mas também na iniciativa privada, mas no serviço público é um pouco mais grave porque existe um papel de representar uma coletividade.</p> <p>- Papel importantíssimo, mas sofre de uma indefinição por parte do Estado do que se quer com esse procedimento. O licenciamento parece</p>	<p>Refere-se ao licenciamento como uma conquista no sentido de avaliar e regular a forma com que um empreendimento, uma atividade potencialmente poluidora, se instala em uma determinada região. Porém, indica que o processo sofre por não possuir uma sociedade que reconhece seu papel, não sustenta o licenciamento. Aponta, também, pressões do próprio Estado e das empresas sobre o mesmo, por ser um procedimento que gera atrasos e mudanças na operação das atividades. Destaca as fragilidades dos licenciamentos estaduais, dizendo que estes são para “cumprir tabela”. Relata uma indefinição do próprio Estado sobre o que se quer com esse procedimento. Aponta que, nesse sentido, a CGPEG avançou em várias coisas, porém por vezes não consegue dar conta do que colocou. Ressalta os PEAs como um exemplo disso, criticando o IBAMA pela falta de acompanhamento, tempo, por ter outras coisas mais importantes para fazer. Apesar disso, destaca o órgão como uma peça fundamental, que não há como tomar algumas decisões sem o mesmo.</p>

	<p>que vai e vem. A CGPEG avançou em um monte de coisa, mas agora às vezes não consegue nem dar conta do que colocou, o PEA é um exemplo disso (não temos acompanhamento, não tem mais tempo, têm outras coisas mais importantes pra fazer, o IBAMA está cheio). Não dá para tomar algumas decisões sem o IBAMA. O IBAMA é uma peça fundamental, mas ele não tem mais como acompanhar. O Estado tem que decidir, é uma questão de Estado. É aquela coisa, não é um Estado dissociado da sociedade.</p>	
Impacto socioeconômico	<p>- O que se faz hoje nos estudos é que se colocam diferentes capítulos, não se faz uma análise socioambiental no capítulo social, nem traz o econômico pra discussão. A gente está devendo em abordagens e estruturas de avaliação do impacto, ou seja, essa interferência no social que dê conta de avaliar um pouquinho mais essa influência que existe entre essas dimensões. Estudos poderiam ser mais simples, mais enxutos, tem muita informação descontextualizada. Não temos uma avaliação boa do que de fato é o impacto. A realidade é integrada, a gente olha a realidade de forma separada e os impactos de forma separada.</p> <p>- Os impactos sociais, econômicos e ambientais, alguns ou muitos deles, não dá pra mensurar ou identificar em uma primeira abordagem pra compor um estudo que tem que ser protocolado no dia tal. Tem coisas que tem que estar dentro de outro processo de avaliação, as leituras mudam ao longo de diversos campos. Tem que ter um processo de feedback, mais flexibilidade, porque tem coisas que não dá para prever. Isso também podia ser trabalhado, no conceito de gestão adaptativa no licenciamento, ter um pouquinho mais de sensibilidade, pois essa situação acontece muito e tem muita arrogância dos técnicos e de consultores em achar que fez o estudo e matou a charada.</p>	<p>Crítica os estudos ambientais atuais, destacando que estes não relacionam a questão ambiental à social, não trazem o econômico para essa discussão; que faltam abordagens e estruturas de avaliação do impacto; que há muita informação e de forma descontextualizada; que não há uma boa avaliação do que de fato é o impacto; que a realidade é integrada, mas que se olha a mesma e os impactos de forma separada. Aponta que os impactos não são identificáveis e mensuráveis em uma primeira abordagem para se compor um estudo com prazo de entrega definido. A partir disso, critica a falta de flexibilidade do órgão ambiental, pois, em sua opinião, há coisas que não há como se prever. Diante disso, sugere que deveria ser trabalhado o conceito de gestão adaptativa no licenciamento, ter mais sensibilidade.</p>
Mitigação dos impactos	<p>- É um princípio importante, atenuar, remediar, buscar diminuir o nível da interferência, no sentido negativo, que ela se torne uma ameaça, que pode inclusive gerar rupturas estruturais na sociedade.</p> <p>- A forma eu não sei, acho que estamos procurando essa forma. Tem uma experiência sendo acumulada em algumas tentativas, de forma e tudo. Um momento importante seria justamente dar uma paradinha e fazer um balanço dessas formas que se tentaram.</p>	<p>Aponta a mitigação dos impactos como um princípio importante, destacando que a forma de mitigar ainda está sendo buscada. Indica que há experiências sendo acumuladas, mas que seria importante parar e fazer um balanço destas, principalmente da proposta de EA colocada. Critica um baixo aproveitamento dessas experiências, observando que se fica muito preso ao que está colocado como teoria pelos estudiosos da educação no processo de gestão, e que até hoje se continua com a</p>

	<p>- Falo isso principalmente da proposta de educação ambiental com um propósito de atenuar, de mitigar isso, através da informação, da participação, emancipação, fortalecimento comunitário, todos esses processos têm um histórico de tentativas, de formas que foram feitas e que foram sistematizadas. Mas existe uma linha de aprendizado que essas empresas estão gerando.</p> <p>- Acho que tem um baixo aproveitamento dessas experiências, dessas trocas, devia ter mais troca, de compartilhar mesmo, de colocar as lições aprendidas em um balanço. Ficamos muito presos ao que está colocado como teoria (Quintas, ...), mas acho que a gente continua até hoje com a mesma teoria. Em 2010/2011 a gente fez um resgate de toda a bibliografia produzida nessa linha e é a mesma coisa. Deixo aqui uma certa crítica, estamos reproduzindo bibliografia, não tem nada de novo na teoria baseado no que está sendo experimentado. Mas é teoria, estamos nos mesmos princípios. Não estou dizendo que é errado, compartilho do que o IBAMA traz, e o que o Quintas defende, colocou, institucionalizou. Mas já tem um tempo que essa teoria poderia trazer um pouco mais de aprofundamento. Acho isso um desperdício, acho que já existe uma base, um <i>feed</i> de experiências, talvez o IBAMA faça isso internamente, mas isso não vem fechando o ciclo teoria-prática.</p> <p>- Acho que a sociedade também está pedindo alguma coisa diferente, porque os resultados não chegam por vários motivos, por tempo, por institucionalidades, o problema é complexo demais. Isso numa dinâmica de relacionamento empresa, IBAMA, sociedade e tudo, isso tá precisando de uma paradinha pra dar uma repensada. Não é negar as bases teóricas, mas às vezes a situação aqui é uma, Sergipe é outra. Tem que pensar na forma de fazer isso, eu não sei ainda, mas tem gente boa pra pensar isso.</p>	<p>mesma teoria. Relata que em 2010/2011 foi realizado um resgate de toda a produção dessa linha, e que é tudo a mesma coisa. Comenta que se está reproduzindo bibliografia, que não há nada de novo na teoria baseado no que foi experimentado. Aponta que compartilha do que os estudiosos e o IBAMA traz, coloca e institucionaliza, porém destaca que já faz tempo que essa teoria deveria trazer mais aprofundamento, o que é um desperdício, pois não fecha o ciclo teoria-prática. Ressalta que o problema é muito complexo, que a sociedade também está pedindo coisas diferentes, pois os resultados não chegam por vários motivos.</p>
<p>Vulnerabilidade socioeconômica</p>	<p>- Ela é um recorte necessário que o licenciamento tem que dar, mas é um recorte muito difícil de ser feito, porque normalmente o nível de exposição que as pessoas têm a um impacto não é isolado da exposição que tem a outros vetores de impactos. É um recorte, eu entendo, mas é muito difícil de lidar com isso na prática, é uma coisa pra pensar.</p> <p>- Não é só exposição ao impacto, o conceito ele se fecha quando você</p>	<p>Entende que é necessário um recorte para a definição de vulnerabilidade socioeconômica, mas critica o critério utilizado devido à dificuldade de se lidar com ele na prática. Aponta que há uma necessidade de se entender melhor a questão da vulnerabilidade, já que esta é uma diretriz tão importante. Relata que há posturas distorcidas dos grupos a partir de seu entendimento de vulnerabilidade, criticando as ações feitas com quilombolas por não terem relação com a indústria de petróleo e gás.</p>

	<p>consegue identificar o nível de exposição ao impacto e o nível de reação do grupo àquele impacto. Podem ter grupos extremamente expostos ao impacto, mas com uma resposta boa, então o nível de vulnerabilidade será mais baixo.</p> <p>- Necessidade de se entender melhor essa questão da vulnerabilidade, já que é uma diretriz tão importante. Como eles entendem como vulnerabilidade. Seria uma ação de educação ambiental específica, uma formação de base, as pessoas primeiro entenderem onde elas estão expostas e em que complexidade elas estão expostas, e ser colocado isso de forma mais adequada. Existem muitas posturas distorcidas a partir do entendimento de vulnerabilidade delas. Esse trabalho não dá para fazer em uma oficina, nem duas. Os quilombolas seguem uma ação de educação ambiental que não tem relação com o petróleo e gás. Se for por esse critério, eles estão seguindo uma agenda de educação ambiental onde a sua pauta é dialogar com o INCRA, com a Fundação Palmares, a agenda deles com essas instituições. A indústria de petróleo está bancando uma consultoria para ajudar eles a encurtar, a facilitar o diálogo com dois entes públicos. Aí onde está a conexão com a indústria do petróleo?</p>	<p>Critica o financiamento de uma consultoria pela indústria para ajudar a facilitar o diálogo dos quilombolas com entes públicos, como o INCRA e a Fundação Palmares, indicando que isso não tem conexão com a indústria do petróleo.</p>
<p>Controle social</p>	<p>- É um sonho, um objetivo bem distante, porque a sociedade não está preparada. Você vai pra campo, de novo é a teoria, a gente vai pra campo com a ideia da informação, de participação, de incluir, de ocupar os espaços de participação, com toda essa busca aí, mas os espaços de participação não estão preparados, não querem essas pessoas. Acho que o licenciamento, os diagnósticos precisam ter um olhar também para avaliar a governança e governabilidade (<i>status</i> de governança que você tem), os espaços estão aparelhados (os conselhos municipais, os comitês de bacia). Quando a gente vai com a teoria de inclui-los nos espaços de participação para que ali, naqueles espaços institucionais, eles possam gerir conflitos, mas acho que tem um abismo, não só da preparação para as pessoas participarem, mas o quanto esses espaços têm um arranjo de governança, eles estão de fato querendo ou receptivos para incluir novos grupos, novas pessoas, novos agentes. Existe um aparelhamento fortíssimo que está consolidado (aqui na BC, por exemplo, que foge a nossa capacidade).</p> <p>- No caso do licenciamento isso depende muito do próprio órgão</p>	<p>Aponta que os diagnósticos do licenciamento deveriam avaliar a governança e a governabilidade antes de propor a participação, a ocupação dos espaços, os quais, em sua opinião, estão aparelhados e fogem da capacidade de tentativa de inclusão dos grupos nos mesmos. Coloca que para que os grupos possam interferir no licenciamento com mais qualidade depende-se muito do próprio órgão ambiental, de como este exerce o controle dos empreendimentos. Diz não saber se é possível o controle social sobre o licenciamento, ressaltando que para isso seriam necessárias algumas reformas no IBAMA para dialogar com a sociedade de outra forma, pois, em sua opinião, se elevar a capacidade da sociedade de forma a interferir no IBAMA, o IBAMA terá de reagir a isso mudando também.</p>

	<p>ambiental, de exercer o controle do empreendimento, para eles poderem interferir no licenciamento com mais qualidade. Tem duas vias, o controle social no licenciamento e o controle social nas questões que envolvem royalties (aqui tem um problema sério de aparelhamento). Não sei como o IBAMA pensa em criar ou trabalhar esse controle social para o licenciamento especificamente. Sei que é o sonho do Quintas, mas não sei se é possível não. E se for possível, não sei em quanto tempo isso aconteceria, acho inclusive que vai ter que ter algumas reformas no IBAMA para dialogar com a sociedade de outra forma. Se você consegue elevar a capacidade da sociedade para ela interferir de forma a qualificar o IBAMA, o IBAMA vai ter que reagir a isso, reagir no sentido de: a sociedade vai mudar, o IBAMA vai ter que mudar também, é uma mudança mútua.</p>	
<p>Autonomia dos grupos sociais</p>	<p>- Isso também está dentro dessa limitação que acabei de falar na pergunta anterior, do controle social. A quem de fato pertence essa ação? Acho que a pergunta é essa. Lógico, tem o ambiente institucional, onde o IBAMA tem o seu espaço garantido, e a empresa acaba investindo e necessariamente também tem a sua (...) atraí o espaço na sociedade. PEA da Shell, não é PEA dos quilombolas, PEA-CP é do Campo de Polvo (e vai continuar sendo, mesmo que mude a empresa).</p> <p>- O IBAMA implementando uma política pública; a empresa viabilizando a política pública que o IBAMA implementa, ela viabiliza com apoios financeiros e tudo; e aí vem a sociedade, e tem o espaço do (projeto) que é um espaço público. Então qual o campo de atuação desse espaço público? Mas acho que é meio esquizofrênico porque na verdade a gente não consegue definir exatamente (ver exemplos de outros projetos – exemplo de projeto executado por outra empresa na bacia de Campos) → como ele consegue trabalhar isso dentro do espaço da política pública do licenciamento).</p> <p>- O projeto não é deles. O projeto é e sempre será vinculado a um campo, a uma licença, a uma empresa. É meio esquisito, eu concordo, acaba que serve como uma barreira em até onde as pessoas se apropriam daquilo. Eu entendo, tem um espaço institucional que tem que ser zelado, se não “vira bagunça”, mas essa osmose ainda tem que ser bem trabalhada → outro ponto para a reflexão da teoria e da</p>	<p>Aponta problemas na definição de um espaço público ligado ao projeto de uma determinada empresa, pois os projetos estão sempre vinculados a um campo, uma licença, uma empresa, não sendo este pertencente aos grupos sociais.</p> <p>Mais uma vez indica uma necessidade de reflexão entre a teoria e a prática, sobre como serão compartilhados o poder, a execução e a gestão dos Programas Regionais (como o PEA-BC).</p>

	prática, a gente tem um programa (IBAMA) mas como iremos compartilhar esse programa, compartilhar esse poder, executar a gestão compartilhada?	
Obrigatoriedade de execução por ente privado	<p>- É também delicadíssimo. Não é só uma questão de obrigar a fazer, obrigar é uma política de comando e controle, mas não é suficiente. Já houve iniciativas importantes, acho que com o próprio Quintas, de fazer momentos de imersão com empresas para poder trabalhar outras dimensões que não fique só no campo da obrigação. Pois é um processo que não é saudável, que não vai ao encontro do que está proposto. A obrigação é clara, é o licenciamento, mas tem que ter outro nível de expor que envolve relacionamento, deve ter outras instâncias que talvez o IBAMA precise trabalhar com mais frequência. Acho que gerou resultados nas pessoas que tiveram lá. Claro, não muda a cultura da corporação, mas ao menos consegue alinhar alguns aspectos que já é um ganho, tudo que a gente ganha já é válido.</p> <p>- Não é questão de dar um curso teórico, tem outras dimensões que estão em jogo aí. Acho que é uma ação mais educativa, não é ir lá e passar conceito, objetivo, a premissa, a diretriz; acho que isso é importante, mas muito frio. Estamos falando de processos muito humanizados. É um processo que está dentro de uma relação comercial, mas ele está essencialmente humanizando as relações. A consultora que fizer hoje, seja ONG, seja empresa, não vejo ela fazendo isso sem ter esse olhar, de estar humanizando, facilitando. Tem objetividade, mas também tem muita subjetividade.</p> <p>- Tem que ter uma atividade constante de trabalhar com essas pessoas de empresa, para ter uma sensibilização. Não sei se esse é o papel do IBAMA, talvez fazer isso mais internamente, ou pelo IBP. Tem muitos treinamentos dentro das empresas, porque não um deles com outra abordagem, voltada para o seu papel na educação da sociedade, do seu papel no licenciamento. Com isso talvez a gente vá avançando mais, as pessoas se sensibilizam.</p>	<p>Percebe que uma empresa ter de ser obrigada a executar os projetos é delicado, pois não se trata somente de uma política de comando e controle, isso não é suficiente. Entende que a obrigação do licenciamento é clara, mas que há outros níveis que envolvem o relacionamento, que não mudam a cultura da corporação (das empresas de petróleo), mas que o IBAMA precisa trabalhar com mais frequência, no sentido de alinhar alguns aspectos. Parece indicar a necessidade do IBAMA trabalhar ações mais educativas com as empresas, de forma que não fiquem somente na base conceitual e de premissas das diretrizes, mas para ter uma sensibilização das mesmas. Porém, ressalta não saber se isso é papel do IBAMA ou se isso deveria ser feito internamente, ou pelo IBP. Destaca que há muitos treinamentos dentro das empresas, que poderia haver outros com abordagens diferentes, voltadas ao papel da empresa na educação da sociedade, do papel desta no licenciamento.</p>
Papel do IBAMA	<p>- É um papel que tem restrições, também por princípios institucionais, mas acho que também tem um ponto de reflexão, que é justamente reconhecendo as restrições, ou seja, as limitações institucionais e legais. Como é que é imputado para a empresa uma ação tão profunda, e na hora que tem resultado o IBAMA não tem condição de levar isso</p>	<p>Entende o papel do IBAMA como restrito institucional e legalmente. Mas indaga como este imputa para a empresa uma ação tão profunda, mas na hora que há resultados o próprio órgão não consegue levar adiante, encaminhar internamente.</p> <p>Indica que o IBAMA deveria ter maior suporte institucional, um</p>

	<p>adiante? Não consegue encaminhar internamente, as coisas ficam paradas?</p> <p>- Papel-chave, no Rio conseguiu avançar muito, se tornou uma referência, mas acho que poderia, no campo das idealizações, na verdade deveria ter uma outra condição de trabalho, um outro suporte institucional, reconhecidamente deveria ter, deveria zelar por um processo de qualificação muito contínuo das pessoas, aprofundar nessas questões da parte técnica. Poderia, no momento, a resposta ficaria restringida a entender, a buscar, a se recolocar dentro das suas próprias limitações, às vezes isso gera uns tiros no pé. Até que ponto a gente promove participação e a participação gera um efeito contrário, e a gente consegue se recolocar? Já vejo uma mudança da postura dos técnicos do IBAMA no PCAP. Não está claro pra eles, o que é atribuição do Estado e o que não é atribuição do Estado. Tem hora que um deixa e outro não deixa, um pode e outro não pode.</p> <p>- O IBAMA, quando importou a proposta do Quintas, a proposta estava no campo das Unidades de Conservação, onde era outro contexto, era o contexto de gestão participativa em áreas protegidas, em unidades de uso sustentável, e quando importa para o licenciamento necessariamente você tem que fazer outras amarrações e outras sugestões. Aí faz, mas quando vai pra campo tem uma dificuldade muito grande do que a gente fala (projeto participativo, emancipador), mas se você vai pra campo e se vai promover isso, o IBAMA não tem condições de dar conta disso, seja por suporte institucional seja porque isso exige do IBAMA uma certa postura institucional. Tem umas tentativas, mas está muito vinculado às pessoas, não é institucional. Institucionalmente são muito fracas as relações, as relações são muito pessoais. Talvez isso até promova uma necessidade de fazer abordagens participativas menos provocadoras (PCAP? Tirar a decisão deles, da comunidade). A intenção é boa, mas a estrutura institucional não dá conta disso.</p>	<p>processo de qualificação contínua, um aprofundamento das questões técnicas. Por isso, aponta que no momento este deveria entender e buscar a forma de se recolocar dentro de suas próprias limitações, pois às vezes as ações geram retornos contrários aos esperados. Por exemplo, destaca até que ponto a participação é promovida e acaba gerando um efeito contrário. Relata que já vê mudanças na postura de alguns técnicos do IBAMA, porque não estava claro para a equipe o que é e o que não é atribuição do Estado.</p> <p>Expõe que a proposta de educação no processo de gestão foi importada do espaço da gestão de Unidades de Conservação, onde se tinha outro contexto, e quando isso foi importado para o licenciamento tiveram de ser feitas outras amarrações. Porém, apesar disso, quando se vai para o campo há uma dificuldade muito grande de se falar em projeto participativo, emancipador. Em sua opinião, apesar da boa intenção o IBAMA não tem condições de dar conta disso, devido à falta de suporte e postura institucional. Destaca que há tentativas, mas que vinculadas às pessoas e não à instituição, o que pode vir a promover uma necessidade de realizar abordagens participativas menos provocadoras.</p>
Execução compartilhada	<p>- É desafiador, mas não é impossível. A partir do momento que você tem aí os modelos/contratos de público-privado, já vem provando que o privado e o Estado podem trabalhar juntos, que tem resultados interessantes.</p> <p>- Mas tem vários pontos que precisam ser trabalhados no nível mesmo</p>	<p>Acredita que a execução compartilhada seja desafiadora, mas não impossível, pois entende que há modelos e contratos público-privados provando que há resultados interessantes nesse formato de conduzir. Relata ter visto situações onde a relação entre IBAMA e empresas são conflituosas, mas também já viu situações em que se colocaram</p>

	<p>da relação institucional, que tem a ver com temporalidade de contrato, de interrupção de processos, de capacidade de acompanhamento, mas acho que é possível. Conforme você tem uma pluralidade/uma diversidade de empresas, ainda mais internacionais, que vem com padrões diferentes, culturas diferentes, há muito ou menos dificuldade de tecer relacionamentos.</p> <p>- Já vi situações onde a relação IBAMA -empresa é muito conflituosa, é muito tensa, difícil de avançar, já vi situações onde são um pouco mais baseadas (...) não numa parceria, mas vamos se colocar pra fazer a coisa acontecer, favorece a ambos a coisa acontecer. Mas na situação de tensão aí fica em um nível muito burocrático, muito frio. Quando você vai para um campo que existe essa postura, uma intenção posta e de certa forma compartilhada, de que a empresa quer que dê certo, o IBAMA quer que dê certo, aí existe um meio-termo onde se consegue de certa forma criar um espaço um pouco mais orientado pelos resultados. Mas não é sempre assim.</p> <p>- Existe na empresa uma visão que predomina de certa forma de que o IBAMA quer sempre ferrar a empresa, então ela se coloca na defensiva, se coloca numa posição de vou sempre fazer o mínimo. As empresas têm muita dificuldade de propor inovações, coisas novas porque elas têm o pensamento que propondo coisas novas o IBAMA vai pegar aquela ideia e “descer o pau”, uma relação de cobrador, muito negativa, e a empresa se recolhe. E o IBAMA tem aquela visão que as empresas (...) tem algumas pessoas do IBAMA que tem a visão que a empresa é uma sacana, ela só quer ganhar dinheiro. A mesma educação ambiental que a gente fala pras pessoas, tirar elas dos polos e trazer ela para a conversa também acontece institucionalmente. É uma visão um pouco romântica, um pouco utópica, nunca vivenciei nenhum dos dois ambientes.</p>	<p>diferente, não em uma parceria, mas para fazer a coisa acontecer. Observa que o entendimento das empresas é de que o IBAMA sempre quer ir contra elas, e que por isso estas já se colocam na defensiva, sempre numa posição de fazer o mínimo. E por isso as empresas não propõem coisas novas, pois acham que o IBAMA vai criticá-las. Aponta ainda, dentro desse conjunto de tensões, que há pessoas do IBAMA que equivocadamente acham que a empresa é ruim, só quer ganhar dinheiro. Então, em sua opinião, a mesma EA que serve para os grupos sociais, para retirá-los de posições polarizadas e trazê-los para a conversa, também serve institucionalmente.</p>
Entrevistado: Consultoria 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	- É uma forma do Estado regular um pouco essa relações e interação do mercado com o ambiente e sociedade. Tenta buscar um equilíbrio, entre a sociedade, que já interage com o ambiente, e aquele que quer explorar, que traz desenvolvimento, mas também traz impacto para o	O participante entende o licenciamento como uma forma do Estado regular um pouco as relações do mercado com o ambiente e a sociedade, numa tentativa de equilibrar o interesse econômico, que predomina. Aponta que o licenciamento de petróleo traz uma

	<p>ambiente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grande tentativa de equilibrar a balança, o interesse econômico predomina, e não dá para deixar na mão invisível do mercado. - O licenciamento cumpre um papel, em especial de petróleo e gás, que é muito interessante, que traz uma perspectiva de relação contra-hegemônica. - É quase uma permissão para deixar fazer tudo. Em geral uma coisa cartorial, para permitir a exploração. Surpreendeu a postura do P&G, que o IBAMA estava conduzindo isso. Apesar de ter descrédito no geral por diversas questões, perceber como o licenciamento (na CGPEG/IBAMA) estava sendo tratado nesse ambiente é interessante. - É um desafio nosso, mas não temos nenhuma segurança que essa postura do P&G continuará a existir se começar a incomodar demais, pois a legislação não protege. Quando começar a tomar volume, pode incomodar. O volume ainda não incomodou para a empresa porque o dinheiro ainda é muito pouco para o que ela ganha. Mas se essa proposta contra-hegemônica começar a incomodar e a população começar a criar um movimento grande e começar a “peitar” a municipalidade, os próprios coronéis da bacia de Campos começarão a pressionar para “segurar o povo”. Estes ainda não perceberam e não acreditaram no poder que o povo tem se tiver consciência, se organizar e tentar mudar a realidade (desigualdade). Se o volume das consequências dessa política aumentar não sei se o órgão conseguirá sustentá-las, e podem criar pressão institucional para a CGPEG terminar com essa proposta. - Não sei quanto tempo ela se sustenta, pois não é exatamente uma política do Estado, é uma parte dele, e baseada em um marco legal, mas que não sustenta esse tipo de política contra-hegemônica. - Também é difícil de fiscalizar e saber se as empresas de fato estão fazendo a coisa certa, pra ver se na ponta aquela intenção mais nobre está realmente sendo feita. 	<p>perspectiva de relação contra-hegemônica. Indica o licenciamento como um processo para permitir a exploração, mas que a postura de condução da CGPEG surpreendeu de forma interessante.</p> <p>Aponta possíveis limitações à proposta da CGPEG se manter caso comece a ganhar volume e incomodar determinados grupos, caso a população comece a criar um movimento robusto e enfrentar as prefeituras e grupos poderosos localmente. Expõe que as empresas de petróleo ainda não se incomodaram com a proposta devido ao volume de investimentos nos projetos ainda ser baixo em relação aos seus lucros.</p> <p>Entende a fragilidade da proposta devido a esta não ser exatamente uma política do Estado, mas só vir de uma parte dele, ser baseada em um marco legal, mas que não sustenta uma política contra-hegemônica. Identifica ainda as dificuldades do órgão ambiental para fiscalizar e saber se as empresas estão de fato cumprindo com a proposta.</p>
Mitigação dos impactos	<ul style="list-style-type: none"> - Passa necessariamente por esse tipo de indicação que está sendo dada pela CGPEG. Estão lucrando milhões e vem com migalha para o povo. A proposta ideológica dada pela CGPEG é a que eu acredito muito, mexendo com o povo, mexendo com uma população que está menos incomodada (até pelo processo histórico), procura os conhecidos para 	<p>Parece concordar com a proposta do órgão ambiental para a mitigação dos impactos da indústria realizada de uma forma mais abrangente, no sentido de uma organização comunitária que trabalhe com uma questão ideológica e não somente os grupos mais diretamente impactados, mas que dê conta de buscar uma transformação social dos grupos</p>

	<p>resolver o problema (troca de favores que gera um ciclo vicioso e de passividade). E aí uma aposta diferente é tentar envolver uma população que está cheia de energia, às vezes não muito bem canalizada, e talvez possa estar canalizando essa energia junto com os que ainda resistem nessa luta e podem dar um caldo diferente, um movimento diferente, de transformação. É o caminho mais árduo, mais difícil, mas é o mais coerente pelo forte impacto que causa. Tem ações mais diretas para impactos mais diretos (pescadores), mas algo mais indireto, geral, esse é o caminho mais coerente.</p>	<p>vulneráveis em nível regional.</p>
<p>Obrigatoriedade de execução por ente privado</p>	<p>- É contraditório. Às vezes a gente até brinca, talvez os sujeitos prioritários que precisariam passar por um processo de educação nesse sentido seriam os da própria empresa, da engenharia (...). É bem complicado. Um ambiente que não está preparado, não conhece. Ver quem tem um pouco mais de sensibilidade e abertura, já que tem obrigação de fazer isso, pra ver se tem alguma capilaridade lá dentro. Para as empresas é um mal necessário, ainda barato, “faz isso logo”. Algumas pessoas de empresa tem se encantado com esses trabalhos e tentado defender dentro da empresa. Interessante ver essa mudança, e começa a virar de certa forma uma pessoa lá dentro dessa estrutura rígida, cheia de caixinhas, que começa a lutar por algo mais interessante.</p> <p>- Não extrapola, faz o essencial, podia ser bem melhor, mas é interessante ver a mudança das pessoas das empresas que lidam com isso (pequenas conquistas, convencimento interno, para facilitar o trabalho dos projetos), mas ainda é pouco.</p>	<p>Indica uma contradição no fato de uma empresa que causa os impactos ter de executar ações baseadas nessa proposta de EA. Percebe o esforço de alguns indivíduos representantes das empresas que acreditam na proposta e a defendem internamente. Porém, destaca que as empresas fazem somente o essencial, como algo necessário para a continuação de suas atividades, não extrapolando as ações mínimas exigidas.</p>
<p>Papel do IBAMA</p>	<p>- Cumpre um papel do peso que é. O que isso representa, um atraso na licença, uma multa para a imagem da empresa? (...). Ele tem a força do órgão que pode impedir que saiam os empreendimentos, ou tenham multa. E talvez depois, se incomodar mais, a ordem pode vir de cima e fazer a CGPEG parar. Mas no contexto atual ainda, que não chega a incomodar tanto, para os trabalhadores da ponta da empresa um parecer ou negativa do IBAMA é muito ruim, e eles ficam tensionados. Há um temor do IBAMA e talvez seja maior que a obrigação em si. Esse papel do IBAMA é legal e talvez ele tenha esse poder nas pessoas que estão mais a frente. Podem mudar a imagem do IBAMA como “bicho-papão”, e quando começarem a se envolver o</p>	<p>Percebe no IBAMA um papel de peso para a reprodução da proposta colocada, a partir da prerrogativa que o órgão possui de punição, o que pode deteriorar a imagem das empresas. Reconhece que os trabalhadores que estão na ponta executando as ações são tensionados dentro da própria empresa operadora, por terem que executar uma proposta exigida pelo Estado, mas que não corresponde à lógica de atuação destas empresas. Destaca que há um temor do IBAMA pelas empresas de petróleo, mas que esses profissionais podem mudar essa imagem do órgão, começarem a se envolver e transformar esse temor em contágio pela proposta. Aponta essa mudança como interessante, destacando-a como reconhecimento do órgão quando a empresa quer</p>

	<p>peso do medo pode se transformar em contagiados com a proposta, e é interessante ver essa mudança. É o reconhecimento do órgão quando a empresa de fato quer fazer o projeto de forma certa, isso é bem legal.</p>	<p>realizar o projeto da forma certa.</p>
Execução compartilhada	<p>- Acabo vendo o lado da diretriz, que tem um papel muito macro, mas que não tem um papel de executor em si, que é o órgão ambiental. E no lado da execução tem a empresa, mas que ela mesma não executa, contrata uma consultoria que executa o projeto e pra dar suporte na sua relação com o órgão ambiental.</p> <p>- É um ambiente extremamente complexo. Essa complexidade, por suas diferentes lógicas de funcionamento, a do órgão por seu pressuposto, por seu poder legal, de exigência, e por outro lado as empresas com suas fragilidades de executar isso, sem saber direito pra onde ir, achando que estava fazendo a coisa certa mas que estava completamente distorcida do que era o esperado pelo órgão.</p> <p>- É um exercício constante de entender qual é o seu papel mesmo, qual o seu limite, pois tem diversos atores interagindo na execução. Tem conflitos dentro do próprio ambiente de execução (empresa-consultoria).</p>	<p>Aponta que há de um lado o órgão ambiental, que possui um papel muito macro, o papel de fornecer as diretrizes, mas não de executor em si. E que há o lado da empresa, que tem o papel de executar, mas contrata uma consultoria para executar e dar suporte em sua relação com o órgão ambiental.</p> <p>Indica o ambiente como extremamente complexo, devido às diferentes lógicas de funcionamento das instituições, ao poder legal de exigência do órgão ambiental, e às fragilidades das empresas para executar essa proposta, por vezes achando que estavam fazendo a coisa certa, mas estavam com uma imagem completamente distorcida do que era o esperado pelo órgão.</p> <p>Coloca essa relação institucional como um exercício constante de cada um entender o seu papel e o seu limite, tendo conflitos diversos entre as instituições nesse ambiente.</p>
Entrevistado: Consultoria 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Licenciamento ambiental	<p>- Ele incorpora os marcos regulatórios. No Brasil só entendemos isso a partir das agências regulatórias – fora do Brasil não, chamamos isso como o conjunto de fatores que levam a regular determinada atividade econômica. O licenciamento é um componente dentro deste marco regulatório, que no Brasil ainda é incipiente, frágil e pouco respeitado, mas importante, para o mercado e para a sociedade.</p> <p>- O caso brasileiro é tão diferente do caso internacional, que o primeiro ato regulador dos EUA, por exemplo, não foi um ato de Estado, foi o próprio mercado que convida o Estado para criar uma regulação dele próprio, porque o próprio mercado achava importante algum tipo de regra que concordasse ao que fazer, ao que pensar; no Brasil não parte da sociedade nem do mercado, mas do próprio Estado, e fica sempre restrito nas agências reguladoras. E na verdade ele deveria ser um conjunto de fatores envolvendo também a sociedade. O licenciamento ambiental é a porta aberta para que a sociedade discuta também essa</p>	<p>O participante da pesquisa aponta que o licenciamento ambiental no Brasil ainda é incipiente, frágil e pouco respeitado, mas importante para o mercado e para a sociedade. Observa que, no Brasil, a institucionalização do licenciamento partiu do próprio Estado, e não da sociedade ou do mercado. Por isso, o mesmo deveria envolver mais a sociedade, mas como os interesses econômicos sobrepõem os interesses cívicos e da sociedade, este acaba tendo menos importância. Refere-se ao processo de licenciamento como uma política importante para que a sociedade possa discutir também o posicionamento e o comportamento do mercado, porém ainda é uma política muito fragilizada, devido ao modelo de desenvolvimento adotado no país e porque ainda está em consolidação.</p>

	<p>questão. Mas como tudo que depende do engajamento cívico, este tem um lugar menor de importância, pois os interesses econômicos passam com muita força sobre os interesses cívicos e a sociedade.</p> <p>- É uma política importante, incorporada nos marcos regulatórios; e também é um importante passo para que a sociedade possa discutir também o posicionamento e o comportamento desse mercado. Mas principalmente uma política muito fragilizada pelo modelo de desenvolvimento adotado no País e por ainda faltar uma base de consolidação no mesmo (ainda é criança - vem dos anos 80 pra cá) e começando ainda a se posicionar. Não sei se vão dar crédito a tudo que começou lá em 80, ao que tudo que todo mundo tentou incorporar ao longo desse processo, ou se vão transformar em outra coisa totalmente diferente, em algo contraditório. É uma política ainda em consolidação.</p>	
Mitigação dos impactos	<p>- A mitigação passa por algo que não tem nada a ver com mitigação, mas que eu já tinha trabalhado em um contexto diferente (área rural no NE brasileiro – combate à seca). A mitigação de um impacto passa por aprender a conviver com o impacto. Mitigar impactos que mexem nos modos de vida é trabalhar os sujeitos para conviver com esse impacto, essa indústria. Porque ele não resolve, e se ele não resolve, eu tenho que conviver com ele. É fazer com que ele não vá além do que os marcos regulatórios determinam, que ele tenha uma postura responsável quando algo sai fora do inicialmente planejado. É saber exatamente como ele é; saber como conviver é saber do que se trata, entender esse impacto, que você possa resgatar algo daqueles modos de vida através da postura responsável do outro, dentro dos seus marcos.</p> <p>- Não seria tão dicotômico, funciona ou não funciona. A política de licenciamento posta em prática hoje é um ponto de partida para a convivência com esse impacto, com a mitigação desse impacto. Ela faz com que os sujeitos comecem a entender a existência desse impacto, e de que há marcos regulatórios associados a esses impactos. Funciona muito bem nesse momento inicial, mas no momento que passa pelo processo de deliberação sobre o impacto, este é o poder que ainda não chegou, o licenciamento ainda não transferiu para a sociedade. Funciona muito bem em um estágio inicial de uma proposta</p>	<p>Entende a mitigação dos impactos como um trabalho com os sujeitos para que estes convivam com os impactos, com a indústria, pois isso não resolve os impactos, é para fazer com que estes não ultrapassem o determinado pelos marcos regulatórios. Indica a política de licenciamento atual como um ponto de partida para a convivência das comunidades com os impactos, com o entendimento da existência destes e de que há marcos regulatórios associados aos mesmos. Observa que para um estágio inicial de uma proposta maior para o licenciamento isso funciona bem, porém, atualmente, ainda se está no conhecimento dos impactos na fase de mitigação, ainda não se alcançou uma capacidade de interferência da sociedade sobre estes.</p>

	<p>que é muito maior. Se a proposta do licenciamento é também mitigar os impactos do negócio a ser licenciado, digamos que na fase da mitigação do impacto, ainda estou na fase do conhecimento do impacto, da forma de como devo me relacionar com ele, mas ainda não estou na fase de relacionamento com o impacto, chamando de relacionamento a capacidade de interferência.</p>	
Vulnerabilidade socioeconômica	<p>- A vulnerabilidade é positiva para a indústria do petróleo em geral do ponto de vista da forma de tocar os seus negócios. Tudo que é feito para minimizar a vulnerabilidade é por obrigação, coerção. A política do licenciamento faz uma coerção sobre a empresa para ela olhar para essa vulnerabilidade. Se não fosse isso, nada seria feito, porque a vulnerabilidade é uma questão positiva para esse tipo de empreendimento existir sem nenhum problema, sem necessariamente pagar sua parte como devia na conta.</p> <p>- A vulnerabilidade já existe quando chega, e a indústria do petróleo ainda mexe em aspectos culturais (expectativa quando ela chega) e acaba gerando um processo que potencializa essa vulnerabilidade, e as ações que são empreendidas ainda são muito tímidas perto do que é o negócio e da relação dele por ser estratégico no desenvolvimento do país. Ou seja, a vulnerabilidade já existe, a indústria do petróleo potencializa, e o licenciamento não consegue dar cabo de erradicá-la. Para além da coerção, também deveria ter a consciência do empreendedor para poder mitigar isso como deveria. Não vai haver nunca uma política de licenciamento ambiental que neutralize essa questão da vulnerabilidade, somente quando a empresa, a indústria do petróleo, quiser se educar, e também quando o licenciamento quiser ser um educador, no campo da negociação a empresa entender que tem que fazer além do obrigatório, além do legado. Somente será resolvida para além do que é legal, pois o que o legal permite é insuficiente para a erradicação da vulnerabilidade. Ou seja, fazemos o mínimo dentro do possível.</p>	<p>Indica que a política de licenciamento realiza uma “coerção” sobre a empresa para que a mesma se atente para a vulnerabilidade de determinado local, se não nada seria feito, pois há uma utilização da vulnerabilidade social para a implantação de empreendimentos. Aponta que, em sua opinião, não haverá uma política de licenciamento capaz de neutralizar a vulnerabilidade, somente quando as empresas quiserem se educar e também quando o licenciamento fizer o papel de educador; quando, através da negociação, a empresa entender que deve fazer algo além do previsto na legislação, pois o que se permite inserir na legislação é insuficiente para erradicar a vulnerabilidade, faz-se o mínimo dentro do possível.</p>
Participação	<p>- A participação só se dará efetivamente, do ponto de vista de participar dentro de uma ação comum, quando tiver o componente de confiança, as relações de confiança têm que existir. Introduzir ela como a resposta para todos os problemas é fraco, introduzir ela como uma imposição não efetivamente produz essa relação, a pergunta</p>	<p>Acredita que existe um projeto político comum dentro dos PEAs entre a CGPEG, porém esse projeto não é comum à indústria do petróleo, esta situa o mesmo em um espaço inferior à área de marketing da empresa (responsabilidade social). Em sua opinião, para que a participação se efetivasse nestes espaços do licenciamento, seriam necessárias relações</p>

	<p>central é: as relações de confiança estão sendo construídas entre esses atores? A empresa tem deformações nesse entendimento, a comunidade também, mas que qualquer processo educativo poderia torná-la mais preparada para essa relação de confiança. Mas acontece que eu só posso ter confiança para participar de uma ação comum quando nós dois temos um projeto político comum. Existe um projeto político comum dentro do PEA, entre a CGPEG que regula e que exatamente é o que dentro da comunidade deveria ocorrer, mas não é um projeto comum à indústria do petróleo muitas vezes. Basta ver em que lugar esses projetos estão situados dentro da indústria do petróleo. Não estão em um local estratégico, é um lugar menor, menor do que a área de marketing da empresa, de caridade (responsabilidade social). Quando a indústria chega para comunidade ela passa a ocupar um lugar maior na sua vida, mas para o empreendedor o projeto político daquela comunidade é menor, “só vou fazer aquilo que a lei manda”, o que importa é como me posicionar dentro do mercado, da relação com meus concorrentes no campo do negócio, as minhas ações na bolsa de valores, o meu processo de enriquecimento e lucro.</p> <p>- Então, para que a participação efetivamente tenha um lugar de fato e ela seja usada ao pé da letra no licenciamento ambiental antecede a possibilidade de relações de confiança entre órgão ambiental, comunidade e indústria do petróleo, no sentido de que há um projeto político comum para a localidade que eles vão atuar. Não há discussão anterior à instalação do empreendimento (conflito de valores). A participação encontra um entrave aí, de que projeto político é esse que estamos participando? Pra mim isso ainda não ficou claro.</p>	<p>de confiança entre o órgão ambiental, as comunidades e a indústria, no sentido de um projeto político comum para cada localidade.</p>
<p>Controle social</p>	<p>- Continuem fazendo o que vocês (CGPEG/IBAMA) estão fazendo, é preciso. Se não há resultado não é porque eles estão fazendo da forma errada, do ponto de vista mais macro, não há resultados por outros fatores que até já coloquei aqui. Nesse momento inicial, quando as formulações ainda não são muito precisas, é preciso continuar fazendo o que já se está fazendo para que favoreça essa possibilidade do controle social.</p> <p>- Para além disso, tem que se jogar em outra trincheira, a da negociação, de sedução, esse gigante que é a indústria do petróleo precisa ser seduzido, é preciso negociar com ele, porque a capacidade</p>	<p>Expõe que, em sua opinião, é preciso que a CGPEG continue fazendo o que está fazendo para alcançar o controle social, mesmo que ainda não se tenha resultados iniciais mais robustos. Entende como necessário, devido às assimetrias de poder, seduzir a indústria para essa proposta. Aponta que no licenciamento, mesmo que se tente segurar, o poder dos interesses econômicos faz com que os empreendimentos saiam, por isso deve-se usar estratégias diferenciadas para se alcançar as melhorias necessárias no processo. Portanto, é preciso sair da imposição à indústria e caminhar pela “sedução”, não a partir da própria indústria, mas através de outras forças da sociedade (imprensa, comunicação,</p>

	<p>dela é de um elefante tratando/pisoteando uma formiga. No licenciamento os negócios são segurados, mas quando os interesses econômicos chegam os empreendimentos saem, com ressalvas, mas saem, porque o interesse econômico é muito mais poderoso. Para ganhar, somente com estratégias diferenciadas.</p> <p>- O meu ponto de chegada é ter esse controle social, eu preciso continuar trabalhando essa aproximação do entendimento do outro dentro do impacto, do que são as mudanças dos meus modos de vida, dos responsáveis por isso e dentro desse marco quais são as responsabilidades dele, isso já é o controle social, é preciso fazer isso. Para além dessa discussão do controle social, é preciso sair da imposição à indústria do petróleo, ir pela sedução. Não seduzi-la a partir dela, mas de outras forças da sociedade (através da imprensa, da incidência da importância disso na comunicação; a partir de uma opinião pública mais ampliada com posição crítica sobre isso), e aí eu consigo transformar de uma política de governo para uma política de Estado, aí sim tenho condições para esse controle social existir. Seduzir não é bajulação da indústria, é incluir todos os fatores para que ela não tenha outra opção.</p>	<p>opinião pública), para transformar uma política que é de governo em uma política de Estado, conseguindo incluir todos os fatores para que a indústria não tenha outra opção senão promover esse projeto.</p>
<p>Obrigatoriedade de execução por ente privado</p>	<p>- Eu acredito numa coisa chamada aprendizagem. Houve aprendizagem ao longo da história, acho que a indústria do petróleo precisa entender como fazer licenciamento ambiental nos moldes dos marcos regulatórios que ela é regulada. Se ela tiver interesse, ela vai aprender, como já é feito com diversas outras questões (política de segurança, por exemplo). Porque não a empresa se permitir fazer isso?</p> <p>- O papel da indústria do petróleo nesse processo (o licenciamento) é entender que é um espaço permanente de aprendizagem e aprender e entender isso. É mais fácil ela aprender isso e não precisar de consultoria, nem de ser tanto chamada atenção e ser educada pelos técnicos do órgão ambiental, do que aprender a tirar petróleo de águas profundas. Se ela se permitir aprender, depois de dois exercícios de ciclo do PEA elas já teriam uma internalização do que é esse processo e evitaria a necessidade de consultoria e evitaria fazer de forma errada, segundo as diretrizes. Pode não aceitar, mas entender e executar projetos na forma da política do licenciamento ela já poderia fazer.</p> <p>- Vejo contradição nesse espaço institucional sim, mas pra mim ela é</p>	<p>Acredita que se a indústria estiver interessada e se permitir realizar os procedimentos do licenciamento nos moldes dos marcos regulatórios ela pode aprender a fazer isso. Observa que a indústria precisa entender que os PEAs são um espaço permanente de aprendizagem e que, conseguindo aprender isso, a mesma não precisaria de consultorias, de ser chamada atenção e ser educada pelos técnicos do órgão ambiental. Destaca que se a indústria se permitisse aprender com o processo já teria internalizado o que é o mesmo, evitando assim a necessidade de contratação de consultorias, evitando fazer de forma errada, seguindo as diretrizes.</p> <p>Em sua opinião, existe uma contradição nesse espaço institucional sim, mas entende ela como fruto da incapacidade de se permitir aprender. Entende que as empresas deveriam enxergar a execução dos projetos ligados ao licenciamento como meio para se chegar ao recurso petróleo, porém, devido à fragilidade do processo a indústria prefere criar obstáculos. Contudo, reitera que se a indústria se permitir aprender, ter consciência que é importante, ela aprende. Destaca que aprender a</p>

	<p>fruto da incapacidade de se permitir aprender. Deveria ver a execução de projetos dentro da política do licenciamento como um meio para eu chegar no fim do negócio petróleo. Mas é melhor deixar “mole” porque é fragilizada. Mas se a indústria se permitir aprender, ter consciência que é importante, ela aprende. Eu aprendo que tenho que fazer algo por consciência (educação) ou coerção (punição). Aprender que a política do licenciamento é tão importante para o negócio pode vir por coerção ou educação, dependendo do que a empresa se permita, mas que hoje não é dada importância.</p>	<p>importância da política de licenciamento para o negócio pode se dar por “coerção” ou por educação, mas isso depende do que a empresa vai se permitir.</p>
<p>Papel do IBAMA</p>	<p>- É importantíssimo como um dos atores dentro desses marcos regulatórios do negócio. Têm os marcos regulatórios formais, que estão bem amparados por lei e que o IBAMA é um dos importantes, e precisa dialogar com outros que fazem parte disso para formar os marcos. E tem os outros informais, que o IBAMA atua e age muito bem dentro da política do licenciamento, que é a sociedade civil, mas que ainda está restrito nas sociedades e comunidades de base, existem outros atores que também regulam o mercado e que geram opinião pública, e que precisam ser acessados.</p> <p>- Papel da CGPEG é fantástico, no sentido de estar iniciando essa relação com as comunidades e fazê-los entender e descortinar para a comunidade que as coisas não são assim por acaso, que os modos de vida estão mudando, que é a interferência do externo na vida de vocês, ou seja, o impacto, e por trás deles existe alguém responsável, e existe uma política para discutir isso. Mas sozinha (a CGPEG) não conseguirá fazer absolutamente nada que de fato é o papel, que é mitigar efetivamente os impactos, sair da parte do conhecimento, da relação, para a interferência, a mudança de comportamento, ir além dos marcos legais.</p> <p>- Importante, mas insuficiente. Tá cumprindo seu papel enquanto parte do aparelho estatal, representando os interesses da sociedade, do bem público, como ente público. Não vejo o órgão como um legitimador da indústria do petróleo, muito pelo contrário. Ao menos os que eu conheço dentro do IBAMA, não posso falar por todos.</p>	<p>Ressalta a importância do IBAMA como um dos atores dentro dos marcos regulatórios do negócio. Parece indicar que o IBAMA atua bem na política de licenciamento em relação à sociedade civil, mas que ainda está restrito nas comunidades de base e que, em sua opinião, existem outros atores que também regulam o mercado e geram opinião pública que precisariam ser acessados.</p> <p>Defende o papel da CGPEG de estar iniciando uma relação com as comunidades, de tentar fazer com que estas entendam que há os impactos, que existem responsáveis por trás deles e que existe uma política para se discutir isso. Porém, aponta que a coordenação, sozinha, não conseguirá mitigar efetivamente os impactos, sair da questão do conhecimento, da relação com os impactos, para buscar a interferência e ir além dos marcos legais. Destaca o papel do IBAMA como importante, mas insuficiente, cumprindo seu papel enquanto integrante do aparelho estatal, representando os interesses da sociedade, do bem público, como um ente público.</p> <p>Ressalta que não vê o órgão como um legitimador da indústria do petróleo, muito pelo contrário, que não pode falar por todos, mas ao menos os que ele conhece dentro do IBAMA.</p>
<p>Execução compartilhada</p>	<p>- Considero isso uma coisa maravilhosa, a materialização de uma luta de vários anos, aí está a consolidação do regime democrático, da democracia na essência. Se estivéssemos em um modelo stalinista,</p>	<p>Considera a execução compartilhada dos projetos como uma coisa muito boa, pois, em sua opinião, é a materialização de uma luta de vários anos, de consolidação do regime democrático, da democracia na</p>

	<p>teríamos o Estado definindo isso de uma única forma, se estivéssemos em um modelo neoliberal, teríamos o mercado fazendo como quisesse. O que eu vejo é nada mais nada menos do que um processo que tenta equilibrar a discussão e as forças de mercado e Estado a partir do que pra mim é fantástico, que é a democracia, é o auge da democracia.</p>	<p>essência. Percebe o licenciamento como um processo que tenta equilibrar a discussão e as forças de mercado e Estado a partir da democracia.</p>
--	---	--

Análise interligada da categoria: Licenciamento ambiental e suas relações institucionais

No geral, os entrevistados concordam que os interesses econômicos são preponderantes no licenciamento. Porém, há algumas exposições que vão se aproximar mais do que outras. Os entrevistados “1”, “2” e “4” se aproximam ao entender que esse processo constitui-se como uma regulação do mercado, como uma forma da sociedade se posicionar sobre o caminho com que está sendo conduzida a política econômica. Já para o entrevistado “3”, este é um processo constituído para regular um pouco o mercado, mais uma tentativa de equilibrar o interesse econômico, que predomina. O mesmo aponta o licenciamento como um processo para permitir a exploração, mas que a postura de condução da CGPEG surpreendeu de forma interessante, chegando a reconhecer o licenciamento de petróleo com uma perspectiva de relação contra-hegemônica.

Os entrevistados apontam para as pressões da própria indústria sobre o Estado no que tange ao processo de licenciamento. Nesse sentido, o entrevistado “2” coloca que há uma indefinição do próprio Estado sobre o que se quer com o licenciamento. O entrevistado “1” aponta para um processo de disputa dentro do próprio aparelho de Estado nos processos regulatórios, destacando a busca do Estado pela sociedade. Já para os entrevistados “3” e “4” essa é uma política que não se sustenta (proposta da CGPEG colocada), é frágil, porque não é uma política de Estado. Porém o entrevistado “4” remete a uma necessidade de, já que os empreendimentos saem devido aos interesses econômicos, usar estratégias diferenciadas para se alcançar as melhorias necessárias no processo, sair da imposição à indústria e caminhar pela “sedução”, não a partir da própria indústria, mas através de outras forças da sociedade (imprensa, comunicação, opinião pública), para transformar uma política que é de governo em uma política de Estado, conseguindo incluir todos os fatores para que a indústria não tenha outra opção senão promover esse projeto. Já o entrevistado “3” entende que a proposta colocada pela CGPEG é frágil devido a vir somente de uma parte do Estado, baseada em um marco legal, mas que não se sustenta por ser uma política contra-hegemônica.

Caminhando nesse sentido, o entrevistado “3” aponta para possíveis limitações à proposta da CGPEG se manter caso comece a ganhar volume e incomodar determinados grupos, caso a população comece a criar um movimento robusto e enfrentar as prefeituras e grupos poderosos localmente, parecendo entender isso como um aspecto relacional do Estado. Expõe que as empresas de petróleo ainda não se incomodaram com a proposta devido ao seu volume de investimentos nesta ser baixo em relação aos seus lucros.

São apontadas pelos entrevistados “1” e “3” questões sobre a falta de condições estruturais do órgão ambiental para acompanhar e fiscalizar o processo. Já o entrevistado “2” já aponta para essa dificuldade de outra forma. Indica que a CGPEG avançou em várias coisas, porém, por vezes, não consegue dar conta do que colocou. Ressalta os PEAs como um exemplo disso, criticando o IBAMA pela falta de acompanhamento, tempo, por ter outras coisas mais importantes para fazer. Mas destaca o IBAMA como uma peça fundamental, que não há como tomar algumas decisões sem o mesmo. Entende o papel do IBAMA como restrito institucional e legalmente, mas indaga como este imputa para a empresa uma ação tão profunda e na hora que há resultados o próprio órgão não consegue levar adiante, encaminhar internamente.

Os entrevistados “2”, “3” e “4” colocam diferentes questões para a mitigação. Para o entrevistado “4” a mitigação é entendida como um trabalho com os sujeitos para que estes convivam com os impactos, com a indústria, pois não resolve os impactos, é para fazer com que a indústria não ultrapasse o determinado pelos marcos regulatórios. Indica a política de licenciamento atual como um ponto de partida para a convivência das comunidades com os impactos, com o entendimento da existência destes, e que funciona bem em um estágio inicial para uma proposta maior para o licenciamento. Porém, na fase de mitigação que existe atualmente ainda se está no conhecimento dos impactos, ainda não se alcançou uma capacidade de interferência da sociedade sobre estes.

O entrevistado “3” parece concordar com a proposta do órgão ambiental para a mitigação dos impactos da indústria, realizada de uma forma mais abrangente, no sentido de uma organização comunitária que trabalhe com uma questão ideológica e não somente os grupos mais diretamente impactados, mas que dê conta de buscar uma transformação social dos grupos vulneráveis em nível regional.

Já o entrevistado “2” critica os estudos ambientais atuais, destacando que estes não relacionam a questão ambiental à social, não trazem o econômico para essa discussão; que faltam abordagens e estruturas de avaliação do impacto; que há muita informação e de forma descontextualizada; que não há uma boa avaliação do que de fato é o impacto; que a realidade é integrada, mas que se olha a mesma e os impactos de forma separada. Aponta que os impactos não são identificáveis e mensuráveis em uma primeira abordagem para se compor um estudo com prazo de entrega definido. A partir disso, critica a falta de flexibilidade e sensibilidade colocada pelo órgão ambiental, pois, em sua opinião, há coisas que não há como se prever. Entende a mitigação dos impactos como um princípio importante, destacando que a forma de mitigar ainda está sendo buscada. Sobre as relações institucionais no espaço dos projetos, há várias questões colocadas pelos entrevistados. Para o entrevistado “1” o IBAMA e as empresas vêm se colocando como parceiros, o que favorece os grupos e abre mais espaço para as decisões dos mesmos. Aponta o IBAMA como um parceiro das empresas consultoras, o que faz com que estas ainda consigam manter uma linha de atuação coerente e honesta na maioria dos casos, mas que ainda têm de atender ao Estado e às empresas produtivas. Indica uma deficiência na gestão compartilhada dos projetos, pois essa ainda necessita muito do acompanhamento do IBAMA. Apesar dos processos poderem caminhar a partir das empresas de petróleo e das consultoras, por vezes a necessidade de aprovação e autorização do IBAMA entrava o processo, devido à falta de condições estruturais do Estado para acompanhá-lo. Aponta como uma saída interessante a constituição de um fundo onde as empresas teriam que depositar determinada quantia, pelo qual os projetos fossem disputados pelas consultorias em editais, evitando assim a interferência direta das empresas, que têm medo do empoderamento social e do fortalecimento dos órgãos reguladores.

O entrevistado “2” aponta problemas na definição de um espaço público ligado ao projeto de uma determinada empresa, pois os projetos estão sempre vinculados a um campo, uma licença, uma empresa, não sendo este pertencente aos grupos sociais. Acredita que a execução compartilhada seja desafiadora, mas não impossível, pois entende que há modelos e contratos público-privados provando que há resultados interessantes nesse formato de conduzir. Observa que o entendimento das empresas é de que o IBAMA sempre quer ir contra elas, e que por isso estas já se colocam na defensiva, sempre numa posição de fazer o mínimo. E por isso as empresas não propõem coisas novas, pois acham que o IBAMA vai criticá-las. Aponta ainda, dentro desse conjunto de tensões, que há pessoas do IBAMA que equivocadamente acham que a empresa é ruim, que só quer ganhar dinheiro, e por isso, em sua opinião, a mesma EA que serve para os grupos sociais, para retirá-los de posições polarizadas e trazê-los para a conversa, também serve institucionalmente.

Já o entrevistado “3” coloca como uma contradição o fato de uma empresa que causa os impactos ter de executar ações baseadas nessa proposta de EA. Percebe o esforço de alguns indivíduos representantes das empresas que acreditam na proposta e a defendem internamente. Porém, destaca que as empresas fazem somente o essencial, como algo necessário para a continuação de suas atividades, não extrapolando as ações mínimas exigidas. Percebe no IBAMA um papel de peso para a reprodução da proposta colocada, a partir da prerrogativa que o órgão possui de punição, o que pode deteriorar a imagem das empresas. Reconhece que os trabalhadores que estão na ponta executando as ações são tensionados dentro da própria empresa operadora, por terem que executar uma proposta exigida pelo Estado, mas que não corresponde à lógica de atuação destas empresas. Indica o ambiente como extremamente complexo, devido às diferentes lógicas de funcionamento das instituições, ao poder legal de exigência do órgão ambiental, e às fragilidades das empresas para executar essa proposta. Entende essa relação institucional como um exercício constante de cada um entender o seu papel e o seu limite, tendo conflitos diversos entre as instituições nesse ambiente.

O entrevistado “4” indica que a política de licenciamento realiza uma “coerção” sobre a empresa para que a mesma se atente para a vulnerabilidade de determinado local, se não nada seria feito, pois há uma utilização da vulnerabilidade social para a implantação de empreendimentos. Aponta que, em sua opinião, não haverá uma política de licenciamento capaz de neutralizar a vulnerabilidade, somente quando as empresas quiserem se educar e também quando o licenciamento fizer o papel de educador; quando, através da negociação, a empresa entender que deve fazer algo além do previsto na legislação, pois o que se permite inserir na legislação é insuficiente para erradicar a vulnerabilidade, faz-se o mínimo dentro do possível. Ressalta que existe um projeto político comum dentro dos PEAs entre a CGPEG, porém esse projeto não é comum à indústria do petróleo, esta situa o mesmo em um espaço inferior à área de marketing da empresa (responsabilidade social). Em sua opinião, para que a participação se efetivasse nestes espaços do licenciamento, seriam necessárias relações de confiança entre o órgão ambiental, as comunidades e a indústria, no sentido de um projeto político comum para cada localidade. Em sua opinião, é preciso sair da imposição à indústria e caminhar pela “sedução”. Para o entrevistado, existe uma contradição nesse espaço

institucional sim, mas entende ela como fruto da incapacidade de se permitir aprender. Entende que as empresas deveriam enxergar a execução dos projetos ligados ao licenciamento como meio para se chegar ao recurso petróleo, porém, devido à fragilidade do processo a indústria prefere criar obstáculos. Destaca que aprender a importância da política de licenciamento para o negócio pode se dar por “coerção” ou por educação, mas isso depende do que a empresa vai se permitir. Considera a execução compartilhada dos projetos como uma coisa muito boa, pois, em sua opinião, é a materialização de uma luta de vários anos, de consolidação do regime democrático. Percebe o licenciamento como um processo que tenta equilibrar a discussão e as forças de mercado e Estado a partir da democracia.

No tocante ao entendimento das relações institucionais no licenciamento, somente o entrevistado “3” parece apontar para uma profunda contradição no fato de uma empresa ser considerada responsável pela execução de projetos nos moldes dos PEAs, baseado em uma proposta que o mesmo entrevistado chega a apontar como uma perspectiva contra-hegemônica.

Sobre este tema, o entrevistado “1” indica problemas no papel da empresa como executora dos PEAs devido aos riscos que estes podem gerar para elas. Aponta que, a partir disso, as empresas passam a atuar para enfraquecer os projetos ou para implementá-los de forma superficial, se alinhando nas diretrizes, o que, em sua opinião, seria um entendimento comum entre as três instituições envolvidas, mas com perspectivas diferentes, o que gera atritos no campo. Aponta ainda que não há como entregar todo controle e gestão dos projetos para o setor privado. Porém, o entrevistado, diferentemente do entrevistado “3”, aponta para um problema na perspectiva entre as instituições, não para uma contradição entre a diretriz dos processos educativos e o papel social de uma instituição como uma empresa de petróleo. No mesmo sentido, o entrevistado aponta para um problema na gestão compartilhada dos projetos por ainda necessitar muito do acompanhamento do IBAMA, parecendo entender que pode ser alcançado outro momento onde isso não seja tão necessário, no qual as empresas executariam os projetos na mesma linha, mas de forma mais independente, sem uma necessidade tão grande de controle do órgão ambiental. Entende ainda que há, atualmente, uma constituição de parcerias entre órgão ambiental e empresas, o que não configuraria um embate contraditório.

Ao se posicionar sobre este assunto, o entrevistado “1” parece perceber possibilidades de execução da proposta pelas empresas sem a configuração de fortes tensionamentos, através do estabelecimento de parcerias entre as instituições. Isso se alinha ao entendimento dos entrevistados “2” e “4”, que defendem uma sensibilização e possibilidade de aprendizado da proposta pelas empresas, tomando consciência da importância desta para as relações de sociedade e mercado. O entrevistado “2” parece indicar a necessidade do IBAMA trabalhar ações mais educativas com as empresas, de forma que não fiquem somente na base conceitual e de premissas das diretrizes, mas para ter uma sensibilização. Porém, ressalta não saber se isso é papel do IBAMA ou se isso deveria ser feito internamente, ou pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP). Destaca que há muitos treinamentos dentro das empresas, e que poderia haver outros com abordagens diferentes, voltadas ao papel da empresa na educação da sociedade, do papel desta no licenciamento. O entrevistado “4” acredita que se a indústria estiver interessada, e se permitir realizar os procedimentos do licenciamento nos moldes dos marcos regulatórios, ela pode aprender a fazer isso. Destaca que se a indústria se permitisse aprender com o processo, já teria internalizado o que é o mesmo, evitando a necessidade de contratação de consultorias, evitando fazer de forma errada, seguindo as diretrizes. Reitera que se a indústria se permitir aprender, ter consciência que é importante, ela aprende.

Há outras observações de alguns entrevistados que são necessárias serem destacadas. Dentre estas, a colocação do entrevistado “4” que ressalta não perceber o órgão ambiental como um legitimador da indústria do petróleo, muito pelo contrário, que não pode falar por todos, mas ao menos os que ele conhece dentro do IBAMA. Porém, foi exposto por um dos entrevistados do IBAMA que, apesar de representar o próprio órgão, há um sentimento de pertencer a uma legitimação desse processo, mas que busca-se agir pela contradição imposta por ser a possibilidade de atuação que se possui no momento.

O mesmo entrevistado considera que o IBAMA atua bem na política de licenciamento em relação à sociedade civil, mas que ainda está restrito nas comunidades de base e que, em sua opinião, existem outros atores que também regulam o mercado e geram opinião pública que precisam ser acessados. Essa questão parece não pertencer ao projeto político colocado pelos entrevistados do órgão ambiental, mas se alinha bastante à colocação do entrevistado “Empresa de Petróleo 1”, que indica a necessidade de se buscar outros grupos que não somente os extremamente vulneráveis para participação nos PEAs.

Já o entrevistado “2” faz uma crítica em relação ao próprio critério de definição de vulnerabilidade socioeconômica das diretrizes do órgão ambiental, devido à dificuldade de

se lidar com ele na prática. Aponta que há uma necessidade de se entender melhor a questão da vulnerabilidade, já que esta é uma diretriz tão importante. Relata que há posturas distorcidas dos grupos sociais a partir de seu entendimento de vulnerabilidade, criticando as ações feitas com quilombolas por não terem relação com a indústria de petróleo e gás. Acredita assim que o financiamento de uma consultoria pela indústria para ajudar a facilitar o diálogo dos quilombolas com entes públicos, como o INCRA e a Fundação Palmares, não é válida, indicando que isso não tem conexão com a indústria do petróleo. Porém, isso parece ir de contra o próprio entendimento de mitigação do órgão ambiental, corroborado aqui pelo entrevistado “3”, no qual entende a mitigação dos impactos de forma mais abrangente. Esse mesmo ponto já foi levantado pelo entrevistado “Empresa de Petróleo 4”, que expôs críticas à fragilidade e ao entendimento de mitigação dentro dos PEAs. Como se aproxima da mesma discussão realizada anteriormente em relação às colocações do entrevistado “Empresa de Petróleo 4”, não cabe aqui uma repetição do mesmo assunto.

O entrevistado “2” realiza críticas ao processo de licenciamento e a forma de conduzi-lo pelo órgão ambiental, dentre estes estão: que os diagnósticos do licenciamento deveriam avaliar a governança e a governabilidade antes de propor a participação, a ocupação dos espaços, os quais, em sua opinião, estão aparelhados e fogem à capacidade de tentativa de inclusão dos grupos nos mesmos; que, para que os grupos possam interferir no licenciamento com mais qualidade, depende-se muito do próprio órgão ambiental, de como este exerce o controle dos empreendimentos; que não sabe se é possível o controle social sobre o licenciamento, ressaltando que para isso seriam necessárias algumas reformas no IBAMA de forma a dialogar com a sociedade de outra forma.

Para além dessas críticas, o mesmo entrevistado ainda coloca outras em relação à própria proposta de educação no processo de gestão, expondo que esta foi importada do espaço da gestão de Unidades de Conservação, onde se tinha outro contexto, e que quando isso foi importado para o licenciamento tiveram de ser feitas outras amarrações. Porém, apesar disso, quando se vai para o campo há uma dificuldade muito grande de se falar em projeto participativo, emancipador. Indica que há experiências sendo acumuladas, mas que seria importante parar e fazer um balanço destas, principalmente em relação à própria proposta de EA colocada. Critica um baixo aproveitamento dessas experiências, observando que se fica muito preso ao que está colocado como teoria pelos estudiosos da educação no processo de gestão, mas que até hoje se continua com a mesma teoria, que não há nada de novo na teoria baseado no que foi experimentado. Aponta que compartilha do que os estudiosos e o IBAMA trazem, colocam e institucionalizam, porém destaca que já faz tempo que essa teoria deveria trazer mais aprofundamento, o que, em sua opinião, é um desperdício, pois não fecha o ciclo teoria-prática. Ressalta que o problema é muito complexo, que a sociedade também está pedindo coisas diferentes, pois os resultados não chegam por vários motivos.

O entrevistado coloca ainda que, em sua opinião, o IBAMA não tem condições de dar conta disso, devido à falta de suporte e postura institucional, e que este deveria ter maior suporte e um processo de qualificação contínua, um aprofundamento das questões técnicas. Por isso, aponta que no momento o órgão deveria entender e buscar a forma de se recolocar dentro de suas próprias limitações, pois às vezes as ações geram retornos contrários aos esperados. Destaca que há tentativas, mas que vinculadas às pessoas e não à instituição, o que pode vir a promover uma necessidade de realizar abordagens participativas menos provocadoras.

No tocante às aproximações dos discursos em relação aos entendimentos sobre o licenciamento ambiental, os entrevistados das empresas de consultoria não possuem uma convergência clara entre suas exposições. Porém, podem ser apontadas convergências sobre a forma de conceber um projeto político para o processo e as aproximações do mesmo entre os entrevistados das empresas de consultoria e os entrevistados dos outros tipos de instituições.

Sobre o entendimento das relações interinstitucionais no processo de licenciamento, parece haver uma aproximação maior entre os entrevistados “2” e “4” no que tange ao entendimento dos papéis das empresas de petróleo nos PEA’s e a possibilidade das mesmas serem sensibilizadas pela proposta colocada nesses projetos. Apesar disso, o entrevistado “2” parece entender essa possibilidade com a tomada de consciência da própria empresa por ela mesma, enquanto o entrevistado “4” dá ênfase à aceitação da proposta pela empresa em prol de sua própria atividade fim, entendendo que ela não terá outra opção senão realizar esses projetos, se inserir em um projeto político único em conjunto com sociedade e Estado. Para o entrevistado “1” não há possibilidade dessa proposta ficar somente nas mãos da iniciativa privada, mas se aproxima aos outros dois ao perceber uma possibilidade de execução da proposta sem um controle intrinsecamente colocado pelo órgão ambiental, vendo também a possibilidade do estabelecimento de parcerias entre essas instituições na promoção da mesma. Já o entrevistado “3” aponta para uma incoerência inerente ao espaço interinstitucional, remetendo a uma contradição de uma empresa que causa os impactos ter de executar ações baseadas nessa proposta de EA. Para o mesmo, a defesa dessa proposta parece poder partir de funcionários destas empresas, mas não correspondendo à lógica de atuação maior das mesmas.

Em comparação ao discurso majoritariamente colocado pelas outras instituições, fica clara uma aproximação maior dos entrevistados “1”, “2” e “4” aos posicionamentos expostos pelos entrevistados das empresas de petróleo, enquanto o entrevistado “3” se aproxima mais ao predominantemente colocado pelos entrevistados do órgão ambiental. O entrevistado “2” expõe ainda algumas críticas que se aproximam, sobretudo, às críticas colocadas pelo entrevistado “Empresa de Petróleo 4”, principalmente no tocante à forma de mitigação dos impactos, de definição dos grupos prioritários dos PEA’s, de estruturação dos estudos ambientais e da aceitação dos projetos como são atualmente pelos grupos sociais. Porém, o entrevistado “2” ainda vai além em suas críticas, parecendo por vezes não concordar com a forma de condução do licenciamento pelo órgão ambiental. Em algumas de suas exposições, chega a parecer que o mesmo discorda da própria proposta de educação no processo de gestão, indicando a necessidade de reavaliação da mesma a partir das experiências no campo. Isso pode ser percebido quando o mesmo apresenta críticas à teoria que baliza a proposta, aos teóricos da mesma e ao próprio entendimento do IBAMA, destacando a dificuldade de se colocar essa proposta em prática, que não há um fechamento no ciclo teoria-prática. O mesmo parece entender a proposta de EA como uma forma de despolarizar as pessoas, trazendo-as para o diálogo, contrapondo ao explicitado pelos entrevistados do IBAMA, que entendem a proposta como uma busca de explicitação dos conflitos em uma sociedade que não é harmoniosa. Proposta essa que não está alinhada com processos pedagógicos que buscam um consenso entre agentes sociais em conflito.

Categoria: Participação, autonomia e controle social no processo

Entrevistado: Consultoria 1

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	- As empresas de petróleo em si elas tem uma visão muito diferente sobre o campo social. Por isso fica difícil discutir as ideias do que é o licenciamento ambiental para gestão, educação, autonomia, porque por mais que elas entendam o conceito elas não têm interesse social.	O entrevistado aponta que as empresas de petróleo não possuem interesse na questão social, dificultando assim a discussão dos pressupostos da educação no processo de gestão.
Licenciamento ambiental	- Regulação da atuação da iniciativa privada. O licenciamento foi muito fragilizado ao longo do processo de implementação da Petrobras (interesse do Estado). Nesse período ele tinha debilidade de atuar perante o Estado. Quando a gente transforma esses órgãos reguladores dentro do perfil neoliberal ele (licenciamento) tem um empoderamento e se torna uma política de peso, talvez a política pública mais interessante que temos hoje dentro do campo participativo. Mas ainda sofre com a representação do IBAMA como órgão fiscalizador. Agora é um espaço de empoderamento para as comunidades que estavam desempoderadas, tanto frente ao Estado, quanto frente aos grupos do interesse privado. O que falta para o empoderamento dessa política é superar o binômio empoderamento/emancipação e controle. Inicialmente é um processo de emancipação tutelado dentro dos projetos de educação ambiental que implica em determinado controle. Se superar isso essa política é muito transformadora, o mais interessante nela é ela vir se aperfeiçoando a cada momento. Essa	Destaca o licenciamento como uma das políticas públicas participativas mais interessantes atualmente, por esta ter se tornado uma política de peso. Indica a mesma como um espaço de empoderamento das comunidades frente ao Estado e aos interesses privados. Porém, ressalta que ainda falta superar a dicotomia empoderamento/emancipação e controle para que essa política seja transformadora, pois, em sua opinião, inicialmente os PEAs são um processo de emancipação tutelado, que implicam em controle.

	<p>disputa que existe dentro do próprio Estado na sua regulação e ao tentar se aproximar da sociedade vai se empoderando para criar novos rumos para EA, para o licenciamento de petróleo no Brasil. Quanto mais neoliberal o Estado for, e é até contraditório, o licenciamento se empodera.</p>	
Mitigação dos impactos	<p>- Não vejo possibilidade de mitigar ou compensar. Não tem como compensar. Vejo que o licenciamento ambiental está migrando para uma lógica interessante, que é a da educação, que busca criar novas formas de consciência. A única forma de mitigar seria construir uma nova consciência social que transformasse a matriz econômica da sociedade, ou seja, seria tirar o petróleo do centro da economia. Dentro da conjuntura atual é impossível.</p>	<p>Indica que a única forma de mitigar os impactos sociais da indústria do petróleo seria construir uma nova consciência social que transformasse a matriz econômica através da educação, o que na conjuntura atual é impossível.</p>
Participação	<p>- Esse é único caminho viável para se manter os processos de educação ambiental, mas esbarra em duas barreiras: primeiro o campo de interesses privados que teme muito o empoderamento do cidadão e sua participação mais efetiva no campo das decisões da política estatal, o próprio Estado está lá no seu <i>bunker</i> e impondo limites a essa participação, vem de uma mentalidade burocrática do Estado.</p> <p>- A participação é o grande desafio do Estado porque tem limites na própria legislação. Única forma de transformar e superar esses limites é reconhecer os limites e a importância dessa política participativa dentro do modelo que ela está imposta.</p>	<p>Observa que a participação é o único caminho viável para se manter os processos de educação ambiental, mas destaca como barreiras os interesses privados, que temem o empoderamento social e sua participação efetiva nas decisões políticas do Estado; e o próprio Estado que impõe limites a essa participação. Em sua opinião, essa limitação é advinda de uma “mentalidade burocrática do Estado”, sendo um grande desafio para o mesmo, pois há limites na própria legislação. Destaca que para transformar e superar isso é necessário reconhecer os limites e a importância dessa política participativa no modelo em que ela está imposta.</p>
Controle social	<p>- Sociedade se acomodou com a representação, a visão da democracia representativa é muito forte, há uma questão cultural muito forte.</p> <p>- Tem que trabalhar (mudar) o tradicionalismo na base para se chegar a um controle social. Abandono do referencial de esquerda afetou muito porque se deixou de discutir a partir do campo produtivo. Não se coloca os processos econômicos no centro da discussão, porque a partir da discussão das transformações das formas de produzir riqueza social eu poderia transformar as minhas formas de organização, implementar maior controle social sobre isso.</p> <p>- Existem espaços, só que teriam que ser mais dinâmicos, transformação do Estado para aumentar o controle social.</p> <p>- Desafios para o controle social: Elevar o nível educacional é central; a capacidade de se reproduzir socialmente, se manter culturalmente, para que as pessoas possam participar e ter condições de ser</p>	<p>Expõe que há uma questão cultural forte que limita o controle social, pois a sociedade se acomodou com a democracia representativa, e que para se chegar ao controle social há de se trabalhar o “tradicionalismo” na base. Indica que o abandono do referencial de esquerda contribuiu para isso, pois se deixou de colocar os processos econômicos no centro da discussão. Em sua opinião, a partir da discussão das transformações das formas de produzir riqueza social poderiam ser transformadas as formas de organização, implementando assim maior controle social. Ressalta a necessidade de transformação do Estado para aumentar o controle social, tornar os espaços de controle social existentes mais dinâmicos.</p> <p>Destaca que, em sua opinião, as pessoas necessitam se reproduzir socialmente para ter tempo para implementar trabalho voluntário, tendo assim possibilidade de se manter a longo prazo em sistema de</p>

	<p>voluntários em determinados processos; possibilidade de se manter a longo prazo as pessoas em sistema de voluntariado. A mentalidade é que, quando a pessoa deixa de ser voluntário, se atrela a algum interesse que não mais o campo social (político ou privado). Que as pessoas possam se reproduzir socialmente para ter tempo para implementar o trabalho voluntário.</p>	<p>voluntariado. Em sua opinião, quando as pessoas deixam de serem voluntárias elas se atrelam a algum interesse fora do campo social.</p>
<p>Autonomia dos grupos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Autonomia tem limite. Os grupos sociais estão dando passos cada vez mais rumo à autonomia, e isso vem levando a alguns caminhos, um é o distanciamento do processo de licenciamento ambiental. Vários grupos sociais, a partir dessa perspectiva de autonomia, não estão achando mais interessante em participar para receber cursos. - Quando decidem participar desses processos, que tem diretrizes já propostas pelo órgão estatal e que vai ser também financiado e consequentemente orientado por grupos privados, seja empresa que está financiando ou a empresa que está tocando o projeto em campo. Esse campo da parceria apresenta um conjunto de limites na autonomia, que se dá por um amadurecimento em que a pessoa passa a reconhecer que a participação dele, mesmo com limitações, é uma opção sua, uma opção apropriada pelos grupos sociais, que em determinado momento decidiram implementar uma disputa dentro desse campo levando em consideração que eles podem ter algum benefício em relação a isso. - Quanto mais vulnerável é o grupo social, tanto no nível educacional ou econômico, mais dependente ele vai ser. Ele vai se sentir menos empoderado, seja do ponto de vista cultural (conhecimento do licenciamento, sentar e discutir com a indústria do petróleo, fazer acordo com eles mesmos). - Licenciamento é um espaço de autonomia e independência, mas limitados pela própria característica do espaço. - O que vem favorecendo agora os grupos é que tanto o IBAMA quanto as empresas estão se colocando como parceiras e abrindo mais espaços para a decisão dos grupos. - O licenciamento em parte está encontrando um certo caminho, que está levando alguns grupos sociais ao fortalecimento da autonomia e independência dos grupos sociais, levando em consideração que alguns grupos empresariais vem caminhando no sentido contrário 	<p>Aponta para limitações na criação de autonomia nos PEAs, mas observa que os grupos sociais estão caminhando rumo a essa autonomia, o que conduz ao distanciamento do processo de licenciamento, a não achar interessante participar do processo para receber cursos.</p> <p>Em sua opinião, as relações institucionais na condução dos PEAs se dão em regime de parceria, o que apresenta um conjunto de limites para a criação de autonomia dos grupos sociais. Para o mesmo, o licenciamento é um espaço de autonomia e independência limitado pela característica do espaço.</p> <p>Parece indicar que a autonomia se dá por um amadurecimento das pessoas ao reconhecerem que a própria participação é uma opção apropriada pelos grupos sociais, mesmo com limitações, os quais decidiram implementar uma disputa nesse espaço levando em conta que poderiam receber algum benefício com isso.</p> <p>Em sua opinião, o IBAMA e as empresas vêm se colocando como parceiros, o que favorece os grupos, abre mais espaço para as decisões destes.</p> <p>Observa que, em parte, o processo vem levando alguns grupos sociais ao fortalecimento da autonomia e da independência, porém, alguns grupos empresariais atualmente caminham no sentido contrário (diminuindo a atuação no campo social) devido à lógica da crise econômica. Para o mesmo, a autonomia desses processos está sempre em risco por conta dos interesses dos grupos privados. Destaca que as empresas financiam os projetos e a falta de independência financeira dos mesmos (mesmo que garantida na legislação) concede limitações à criação de autonomia.</p>

	devido à lógica da crise econômica, de diminuição de interesse na atuação no campo social. Porque a autonomia desses processos está sempre em risco por conta dos interesses dos grupos privados. Porque essa lógica ainda do grupo privado financiar um projeto é o que acaba dando mais limitações a essa autonomia, e dentro do licenciamento atual também, pois não tem independência financeira, por mais que esteja garantido por lei.	
Papel dos grupos sociais	<p>- É revolucionar mesmo o campo social, transformar as relações de poder dentro do Estado para que, tendo essa interferência, eles possam ter de fato o controle sobre o campo privado. Seria ilusionário acreditar que a sociedade um dia vai controlar o campo privado com esse descolamento que tem do Estado. O papel deles é revolucionar essa relação Estado/sociedade, novamente se sentir Estado.</p> <p>- É justamente por essa visão hoje que se tem que a política é o Estado, e os grupos políticos que se empoderam do Estado são representação do Estado, as pessoas foram se deslocando e isso gerou uma barreira gigantesca, virou um desafio para o controle social. As pessoas veem que o controle social tem que estar acima dos partidos, a favor de um projeto de Estado que vise, sobretudo, o bem-estar social.</p>	Entende que o papel dos grupos sociais é revolucionar o campo social, transformar as relações de poder dentro do Estado, se aproximar do mesmo e constituir uma nova relação Estado/sociedade, para ter de fato controle sobre o campo privado. Em sua opinião, pela visão atual da sociedade de que a política é o Estado, que os grupos políticos que se empoderam do Estado são sua representação, as pessoas se afastaram do mesmo, o que gerou um desafio para o controle social. Parece apontar que, em sua opinião, o controle social tem que estar acima dos partidos, a favor de um projeto de Estado que vise, sobretudo, o bem-estar social.
Entrevistado: Consultoria 2		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Participação	- Acho que se a gente entende participação também como diálogo, entre outras possíveis definições, acho que não tem muito para onde ir não. Não tem muita dúvida que na atualidade a gente precisa fomentar a participação seja no licenciamento ou em outros espaços. Acho que esse é o caminho, é desafiador. Está por trás a necessidade de trabalhar para que as pessoas saiam de suas posições extremadas e se coloquem em uma posição de diálogo. Um dos problemas hoje é justamente as pessoas se polarizando, isso é conflito, quando a gente decide não conversar. Tem uma sociedade que é conflituosa, que segue uma cultura, um padrão, uma herança, que é fragmentada, tende às polarizações, ser contra ou a favor, de gostar ou não gostar. Aí entra a questão do diálogo, tem que se colocar em posição não de ser a favor ou contra (deixa eu ver, deixa eu experimentar, conhecer, o IBAMA, esse espaço ...). Isso já é inerente ao processo participativo, se não, não	O participante entende participação como busca de diálogo, uma busca para que as pessoas saiam de posições extremadas para se colocarem dispostas a dialogar. Aponta que atualmente há uma tendência das pessoas se polarizarem, decidirem não conversar, o que, em sua opinião, delimita um conflito. Parece indicar que o fato de a sociedade ser conflituosa é derivado de uma cultura, um padrão, uma herança, que é fragmentada, tendendo a polarizações. Coloca que a busca desse diálogo, de se permitir experimentar e conhecer os espaços, já é inerente ao processo participativo, e a tentativa de alcançar a disponibilidade de diálogo de pessoas que estão polarizadas é um papel do mediador através de suas metodologias e ferramentas. Nesse sentido, aponta que aí está a ação educativa, em uma transformação das pessoas para que não se mantenham permanentemente no conflito, se permitam conhecer as coisas. Ressalta ainda que não há forma de fazer um processo

	<p>faz sentido.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mediador → tem um jeito de fazer, uma tecnologia social, uma postura da pessoa para servir de pivô para o que está polarizado que em algum momento, por um determinado período de tempo, se disponibilize a conversar. Aí está a ação educativa que é tão difícil de medir, porque tá numa transformação que, mesmo que a pessoa não continue no processo, mesmo ela saindo, ela já não vai estar numa situação tão (...) se mantendo permanentemente no conflito. Pode dar tudo errado, mas às vezes a pessoa diz que valeu a pena porque viu uma coisa que não conhecia, e isso não temos como valorar. - Não tem jeito de sair da conversa, senão não estamos incluindo, estamos reduzindo. 	<p>participativo sem ser através do diálogo, da conversa, senão o caminho não será a inclusão das pessoas, e sim a redução.</p>
<p>Controle social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É um sonho, um objetivo bem distante, porque a sociedade não está preparada. Você vai pra campo, de novo é a teoria, a gente vai pra campo com a ideia da informação, de participação, de incluir, de ocupar os espaços de participação, com toda essa busca aí, mas os espaços de participação não estão preparados, não querem essas pessoas. Acho que o licenciamento, os diagnósticos precisam ter um olhar também para avaliar a governança e governabilidade (<i>status</i> de governança que você tem), os espaços estão aparelhados (os conselhos municipais, os comitês de bacia). Quando a gente vai com a teoria de incluí-los nos espaços de participação para que ali, naqueles espaços institucionais, eles possam gerir conflitos, mas acho que tem um abismo, não só da preparação para as pessoas participarem, mas o quanto esses espaços têm um arranjo de governança, eles estão de fato querendo ou receptivos para incluir novos grupos, novas pessoas, novos agentes. Existe um aparelhamento fortíssimo que está consolidado (aqui na BC, por exemplo, que foge a nossa capacidade). - A gente pode até conseguir ir lá na base, fazer o grupo se preparar, se fortalecer, se tornar mais coeso e dizer “vai lá, agora vamos lá no conselho”. O controle social só vai acontecer quando eles conseguirem tomar a rédea das questões que estão envolvendo o assunto político. - No caso do licenciamento isso depende muito do próprio órgão ambiental de exercer o controle do empreendimento, para eles poderem interferir no licenciamento com mais qualidade. Tem duas vias, o controle social no licenciamento e o controle social nas 	<p>Aponta que o controle social ainda é um objetivo bem distante, pois a sociedade não está preparada. Ressalta que os espaços de participação não estão preparados, e que por mais que se busque a participação e a inclusão, estes espaços não querem essas novas pessoas. Remete à necessidade de os diagnósticos do licenciamento avaliarem melhor o <i>status</i> de governança destes espaços, que atualmente estão aparelhados. Indica que o controle social só acontecerá quando os grupos sociais “tomarem as rédeas” das questões que envolvem os assuntos políticos. Coloca que o controle social do licenciamento depende muito do órgão ambiental avançar no exercício do controle dos empreendimentos. Aponta que há duas vias de controle social nos espaços dos PEAs, o controle do licenciamento e o das questões que envolvem <i>royalties</i>, destacando que o segundo tem um sério problema de aparelhamento. Relata não saber como o IBAMA pensa em criar ou trabalhar o controle social sobre o licenciamento especificamente, destacando não saber se isso é possível efetivamente. Em sua opinião, caso seja possível, deverá haver reformas no IBAMA para que este dialogue com a sociedade de outra forma, pois se for alcançada a elevação da capacidade de a sociedade interferir de forma a qualificar o IBAMA, o mesmo terá de reagir nesse sentido.</p>

	<p>questões que envolvem <i>royalties</i> (aqui tem um problema sério de aparelhamento). Não sei como o IBAMA pensa em criar ou trabalhar esse controle social para o licenciamento especificamente. Sei que é o sonho do Quintas, mas não sei se é possível não. E se for possível, não sei em quanto tempo isso aconteceria, acho inclusive que vai ter que ter algumas reformas no IBAMA para dialogar com a sociedade de outra forma. Se você consegue elevar a capacidade da sociedade para ela interferir de forma a qualificar o IBAMA, o IBAMA vai ter que reagir a isso, reagir no sentido de: a sociedade vai mudar, o IBAMA vai ter que mudar também, é uma mudança mútua.</p>	
<p>Autonomia dos grupos sociais</p>	<p>- Isso também está dentro dessa limitação que acabei de falar na pergunta anterior, do controle social. A quem de fato pertence essa ação? Acho que a pergunta é essa. Lógico, tem o ambiente institucional, onde o IBAMA tem o seu espaço garantido, e a empresa acaba investindo e necessariamente também tem a sua (...) atraí o espaço na sociedade. PEA da Shell, não é PEA dos quilombolas, PEA-CP é do Campo de Polvo (e vai continuar sendo, mesmo que mude a empresa).</p> <p>- O IBAMA implementando uma política pública; a empresa viabilizando a política pública que o IBAMA implementa, ela viabiliza com apoios financeiros e tudo; e aí vem a sociedade, e tem o espaço do (projeto) que é um espaço público. Então qual o campo de atuação desse espaço público? Mas acho que é meio esquizofrênico porque na verdade a gente não consegue definir exatamente (ver exemplos de outros projetos – (exemplo de projeto executado por outra empresa na bacia de Campos) → como ele consegue trabalhar isso dentro do espaço da política pública do licenciamento).</p> <p>- O projeto não é deles. O projeto é e sempre será vinculado a um campo, a uma licença, a uma empresa. É meio esquisito, eu concordo, acaba que serve como uma barreira em até onde as pessoas se apropriam daquilo. Eu entendo, tem um espaço institucional que tem que ser zelado, se não “vira bagunça”, mas essa osmose ainda tem que ser bem trabalhada → outro ponto para a reflexão da teoria e da prática, a gente tem um programa (IBAMA) mas como iremos compartilhar esse programa, compartilhar esse poder, executar a gestão compartilhada?</p>	<p>Observa que a busca de autonomia nos espaços dos PEAs está dentro da mesma limitação da busca do controle social. Parece indicar que a busca da autonomia nos espaços dos PEAs é limitada pelo fato de os projetos estarem sempre vinculados aos campos de produção, a uma licença, a uma empresa produtora, e não serem exatamente dos grupos sociais, o que, em sua opinião, limita o campo de atuação dos PEAs como espaços públicos. Isso criaria uma barreira de até onde as pessoas poderiam avançar.</p>

<p>Papel dos grupos sociais</p>	<p>- Na prática não sei dizer, mas pelo lado dos princípios e tudo, eles deveriam estar galgando cada vez mais o empoderamento, no sentido de apropriação do que está acontecendo, mas eles precisavam ter um pouco mais de reconhecimento ou formalização desse avanço deles. Às vezes eu acho que eles se sentem pouco reconhecidos; eles já são poucos, são as mesmas pessoas, já são um pouco fragmentados, já são desgastados, um pouco da característica desses grupos sociais. Eles não são um grupo social, são uma comunidade, não são um grupo porque o entendimento de um grupo pré-definido que eles têm um objetivo comum, mas eles não têm um objetivo comum claro. Tem algumas pessoas que lideram algumas coisas, que se interessam mais, a sociedade em alguns lugares bem fragmentada, tecido social escangalhado. A conexão das lideranças com a base é muito difícil, é outro desafio. A gente está cada vez mais lidando com representantes e não está conseguindo chegar mais nas bases. Cada vez mais passando pelos dedos, tanto para quem faz o trabalho quanto para os próprios líderes. Outro limite que está posto.</p> <p>- O papel deles deveria ser esse, de ter o reconhecimento, mesmo porque quando elas se tornam voluntárias elas se tornam mais visíveis para a comunidade. Essa educação ambiental é muito profunda, toca com outras questões que vão lidar com expectativas de vida, com esperanças, com ansiedades e aspirações, que são muito delicadas de gerenciar, por isso que não sei até que ponto e se podemos dar conta de mexer com as pessoas a esse ponto.</p>	<p>Entende que o papel dos grupos sociais deveria ser galgar cada vez mais empoderamento e apropriação da realidade que está ocorrendo, porém destaca que os grupos deveriam ter mais reconhecimento e formalização de seus avanços, pois, atualmente, eles se sentem pouco reconhecidos. Parece indicar que o público dos PEAs não se constitui como um grupo social, mas sim uma comunidade, pois estes não possuem um objetivo comum claro. Aponta que cada vez mais está se lidando com os representantes nos PEAs, pois não se consegue chegar mais nas bases devido à fragmentação do tecido social e a dificuldade de conexão das lideranças com a base. Observa, dentre os papéis dos participantes dos PEAs, o de ter reconhecimento, pois ao se tornarem voluntários nesse espaço estes, conseqüentemente, se tornam mais visíveis para a sua comunidade.</p>
Entrevistado: Consultoria 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
<p>Participação</p>	<p>- Participação não como fim, mas também como meio. É essencial para alavancar processos, que gera mais processos com lógica de governança maior. Não um fim em si só, mas que possibilita uma distribuição de forças/poder pela sociedade. É necessária principalmente pra isso, para esperar um movimento com a participação como meio, e querer mais participação já vira fim. Mudança de ciclo, de um vicioso (recursos em um pequeno grupo), começa um movimento externo a esse grupo. Não vai partir do grupo que está controlando. A política vem sendo do Estado, de certa forma</p>	<p>O entrevistado parece entender a participação como um meio para se alcançar um fim de ampliação da governança social, possibilitando uma maior distribuição de forças e poder na sociedade, transferindo o poder de pequenos grupos controladores para a coletividade.</p>

	<p>contra os interesses do próprio Estado que é o conivente com a burguesia e do grande capital, e o Estado atende muito mais o interesse do grande capital que da sociedade. Por isso, a tentativa de avivar as coisas democráticas, que estão na CF, mas que na prática não acontece, é muito frágil. Contexto difícil, pois sempre tentam minar as possibilidades. Esse exercício de participação, ampliação da governança, é central em tudo que estamos discutindo, para redistribuição de poder, é a tentativa ideológica mais verdadeira e coerente. Acharia muito interessante que outras áreas e outros Estados também comesçassem a puxar um pouco isso.</p>	
Controle social	<p>- Há quem diga que nunca vivemos realmente em uma democracia, o que temos são níveis de poliarquias. Tivemos avanços, mas ainda é frágil. Tem alguns mecanismos mais legítimos e legais que tentam buscar o controle social (por ex. lei de acesso à informação pública). - Aproveitar esse movimento agora, mesmo com toda a fragilidade. É um momento fantástico para aproveitar, tem respaldo legal pra isso e cada vez mais está se fortalecendo. Tem nos movimentos sociais, mas é bom saber que vem do próprio Estado. Ter maior controle sobre a coisa pública.</p>	<p>Indica que há avanços no sentido do controle social, mas ressalta as fragilidades de uma real democracia nos moldes do modelo civilizatório atual. Aponta a necessidade de a sociedade aproveitar o movimento dessa proposta de ampliação do controle social que está sendo inserida pelo Estado, que se fortalece e possui respaldo legal, mesmo com as limitações que possui.</p>
Autonomia dos grupos sociais	<p>- Alguns entendem que estão fazendo um favor para a empresa de petróleo, e de certa forma é, porque isso é uma responsabilidade da empresa. Como educador, fazendo um estímulo à consciência, não estamos preocupados com a marca. Cumpre a burocracia, mas não estamos preocupados com isso, estamos discutindo outra coisa. A essência é outra, de ampliação da participação, as marcas, para a luta, não servem de nada. Até as marcas já existentes, camisa pra que? Se não está incorporado em você, você não entendeu o propósito. Para quem já tem clareza do objetivo do projeto, não influencia. É só um meio que eles estão tendo pra um propósito mais nobre. O propósito mais nobre é com a vida deles, não com a empresa de petróleo ou Estado. Se tem que botar a marca <i>ok</i>, mas não liguem para a marca. Se puder transitar sem ela, melhor, mas é um meio de viabilizar a ação política. Compreendendo isso as marcas não fariam diferença para o propósito. A equipe do próprio projeto (consultoria, empresa de petróleo) tem que ter clareza e compreensão disso. - Não é para promover marca, nem tem um fim comercial. Talvez a</p>	<p>Relata que nos PEAs alguns participantes entendem que estão fazendo “um favor” para a empresa de petróleo, viabilizando o cumprimento da burocracia para esta operar, o que, em sua opinião, acontece, de certa forma. Indica que as marcas das instituições não servem para nada dentro do contexto da luta buscada nos projetos, que a essência dos projetos não é essa, mas sim a busca de ampliar a participação. Entende este espaço onde se colocam as marcas destas instituições envolvidas como somente um meio de viabilizar a ação política, não para anseios das empresas de petróleo e do Estado. Ressalta que compreendendo isso o peso dos nomes das instituições envolvidas não são relevantes para o propósito buscado, mas que a equipe do projeto, empresa de petróleo e consultoria, tem que ter clareza em relação a isso. Indica a relação de busca de autonomia dos grupos sociais nos espaços dos PEAs como contraditória em sua essência, pois é o Estado impondo uma lógica contra a hegemonia, contra a lógica do próprio Estado, de defesa das camadas dominantes. Aponta também uma contradição no fato de a empresa de petróleo financiar algo que vai contra ela própria.</p>

	<p>exigência do IBAMA de colocar a marca dele é pra fazer frente a da empresa. Estou tranquilo em relação a isso.</p> <p>- É contraditória na sua essência, é o Estado impondo uma lógica que é completamente contra a hegemonia, a lógica de funcionamento do próprio Estado que é defender os poderosos. A empresa financiar uma coisa que vai contra ela própria, é contraditório mesmo. Tem que revisar, e cheio de cuidados da empresa, mas tem que entender que é assim mesmo. E a comunidade tem que entender que tem limites institucionais, não pode ser pra ontem. O ambiente institucional é conflituoso, mas tem que aproveitar a oportunidade. Mas é complexo porque é contraditório.</p>	<p>Coloca ainda que as comunidades envolvidas têm de entender os limites institucionais, o ambiente institucional conflituoso inserido neste espaço, porém sem deixar de aproveitar a oportunidade. Ressalta que a complexidade desse espaço é derivada de suas contradições.</p>
Papel dos grupos sociais	<p>- Papel de se interar do processo. Liderar em parte o movimento da sociedade. Criar um movimento de bater e “arrombar a porta” desses espaços que decidem as coisas, pra onde vai o desenvolvimento do país, que não privilegiam as massas. Movimento de transformação social mesmo, de “arromba-porta”. Ainda tem um movimento de “perai, vamos dialogar”, porque muitos querem seu espaço, tem interesses pessoais e (também) muitos tem interesses legítimos e não vão ceder a qualquer tentação, tem de tudo. Movimento social para transformar.</p>	<p>Entende que os grupos sociais devem criar um movimento que demonstre força de enfrentamento e tensionamento nos espaços que decidem as questões políticas, que decidem o desenvolvimento do país, que atualmente não privilegiam as massas. Porém, destaca que ainda há um movimento de buscar um diálogo mais brando, por alguns que ainda possuem interesses individuais, que querem conquistar seu espaço. Mas observa que muitos participantes dos projetos já possuem interesses legítimos e não vão ceder a qualquer tentação.</p>
Entrevistado: Consultoria 4		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Participação	<p>- O conduzir à escuta da sociedade e a possibilidade dela definir contornos no processo de mitigação de impactos, acho isso fantástico, sobretudo em um país de uma história de muito mais não participação que participação. A participação da sociedade no processo de licenciamento a partir dos projetos de educação ambiental, vejo como importante e uma conquista. Agora é interessante entender que pode haver o mesmo processo de conflito e ruptura existente quando se começou a discutir controle social na Constituição Federal de 88 a partir das municipalidades, e o Estado com incapacidade de entender a importância daquilo e manter aquilo incorporado filosoficamente; pode acontecer o mesmo para a indústria do petróleo.</p> <p>- A participação só se dará efetivamente, do ponto de vista de participar dentro de uma ação comum, quando tiver o componente de confiança, as relações de confiança têm que existir. Introduzir ela</p>	<p>O participante aponta a importância da participação da sociedade no processo de licenciamento a partir dos PEAs, destacando essa como uma conquista. Porém, atenta que se deve entender que pode haver o mesmo processo de conflito e ruptura de quando se começou a discutir controle social na Constituição Federal de 88 a partir das municipalidades, com o Estado incapaz de entender a importância daquilo e manter aquilo incorporado, indicando que pode ocorrer o mesmo no processo de licenciamento.</p> <p>Observa que a participação só se dará efetivamente, dentro de uma ação comum, quando houver relações de confiança entre os atores no processo, entre órgão ambiental, comunidade e indústria do petróleo, no sentido de um projeto político comum para a localidade determinada. Porém, ressalta que só se pode ter confiança para participar de uma ação comum quando ambas as partes possuem esse projeto político comum.</p>

	<p>como a resposta para todos os problemas é fraco, introduzir ela como uma imposição não efetivamente produz essa relação, a pergunta central é: as relações de confiança estão sendo construídas entre esses atores? A empresa tem deformações nesse entendimento, a comunidade também, mas que qualquer processo educativo poderia torná-la mais preparada para essa relação de confiança. Mas acontece que eu só posso ter confiança para participar de uma ação comum quando nós dois temos um projeto político comum. Existe um projeto político comum dentro do PEA, entre a CGPEG que regula e que exatamente é o que dentro da comunidade deveria ocorrer, mas não é um projeto comum à indústria do petróleo muitas vezes. Basta ver em que lugar esses projetos estão situados dentro da indústria do petróleo. Não estão em um local estratégico, é um lugar menor, menor do que a área de marketing da empresa, de caridade (responsabilidade social). Quando a indústria chega para comunidade ela passa a ocupar um lugar maior na sua vida, mas para o empreendedor o projeto político daquela comunidade é menor, “só vou fazer aquilo que a lei manda”, o que importa é como me posicionar dentro do mercado, da relação com meus concorrentes no campo do negócio, as minhas ações na bolsa de valores, o meu processo de enriquecimento e lucro.</p> <p>- Então, para que a participação efetivamente tenha um lugar de fato e ela seja usada ao pé da letra no licenciamento ambiental antecede a possibilidade de relações de confiança entre órgão ambiental, comunidade e indústria do petróleo, no sentido de que há um projeto político comum para a localidade que eles vão atuar. Não há discussão anterior à instalação do empreendimento (conflito de valores). A participação encontra um entrave aí, de que projeto político é esse que estamos participando? Pra mim isso ainda não ficou claro.</p>	<p>Mas destaca que atualmente a participação encontra um entrave a partir do momento que não há discussão anterior à instalação do empreendimento, há conflitos de valores, um projeto que não é comum às partes.</p>
<p>Controle social</p>	<p>- Continuam fazendo o que vocês (CGPEG/IBAMA) estão fazendo, é preciso. Se não há resultado não é porque eles estão fazendo da forma errada, do ponto de vista mais macro, não há resultados por outros fatores que até já coloquei aqui. Nesse momento inicial, quando as formulações ainda não são muito precisas, é preciso continuar fazendo o que já se está fazendo para que favoreça essa possibilidade do controle social.</p> <p>- Para além disso tem que se jogar em outra trincheira, a da</p>	<p>Aponta que a CGPEG deve continuar o que está sendo feito em relação à busca do controle social, pois mesmo que ainda não haja resultados não é porque está sendo feito da forma errada. Destaca que aproximar os grupos do entendimento deles dentro dos impactos, das mudanças nos seus modos de vida, dos responsáveis por isso e as responsabilidades destes responsáveis, já é controle social. Porém, destaca que, em sua opinião, há de se jogar com outras estratégias, a da negociação e sedução da indústria, devido ao poder dos interesses</p>

	<p>negociação, de sedução, esse gigante que é a indústria do petróleo precisa ser seduzido, é preciso negociar com ele, porque a capacidade dela é de um elefante tratando/pisoteando uma formiga. No licenciamento os negócios são segurados, mas quando os interesses econômicos chegam os empreendimentos saem, com ressalvas, mas saem, porque o interesse econômico é muito mais poderoso. Para ganhar, somente com estratégias diferenciadas.</p> <p>- O meu ponto de chegada é ter esse controle social, eu preciso continuar trabalhando essa aproximação do entendimento do outro dentro do impacto, do que são as mudanças dos meus modos de vida, dos responsáveis por isso e dentro desse marco quais são as responsabilidades dele, isso já é o controle social, é preciso fazer isso. Para além dessa discussão do controle social, é preciso sair da imposição à indústria do petróleo, ir pela sedução. Não seduzi-la a partir dela, mas de outras forças da sociedade (através da imprensa, da incidência da importância disso na comunicação; a partir de uma opinião pública mais ampliada com posição crítica sobre isso), e aí eu consigo transformar de uma política de governo para uma política de Estado, aí sim tenho condições para esse controle social existir. Seduzir não é bajulação da indústria, é incluir todos os fatores para que ela não tenha outra opção.</p>	<p>econômicos. Para o mesmo, é preciso sair da imposição à indústria e caminhar pela sedução dessa, não a partir dela mesma, mas de outras forças da sociedade (imprensa, comunicação, opinião pública).</p>
<p>Autonomia dos grupos sociais</p>	<p>- Não gosto de discutir muito essa coisa da marca porque acho que isso é pequeno. É preciso que seja reconhecido o capital intelectual que foi aportado para a facilitação do processo de desenvolvimento. Se esse capital dentro do trabalho dos PEAs e PCAP's não partiu de dentro do IBAMA nem da Petrobras, esse outro que produziu esse conhecimento precisa ter reconhecido seu conhecimento ali, pode aparecer sendo uma empresa de consultoria ou os próprios comunitários.</p> <p>- Outro ponto é a sustentabilidade da ideia. Como não existe geração espontânea, como é que esse movimento pode gerar uma autonomia para que essas comunidades comecem a fazer seus próprios movimentos? Não começamos a trabalhar no processo do licenciamento ambiental para ficar nele, não acredito que todo mundo precise de consultoria pra sempre, porque as consultorias passam. Por isso tentou-se construir o capital social local, e ter os atores formados assumindo o lugar da consultoria. A meta é que os processos na bacia</p>	<p>Observa que não gosta de discutir a questão do peso das marcas das instituições no processo porque acha isso pequeno, mas indica que deve ser reconhecido o capital intelectual que foi aportado para facilitar o processo de desenvolvimento da autonomia. Indica que não se começou a trabalhar no processo de licenciamento ambiental para ficar nele, que não acredita que se precise de consultoria para sempre, por isso, tenta-se construir o capital social local, tendo atores formados para assumir o lugar da consultoria. Ressalta que a meta é que os processos sejam feitos pelos próprios atores locais, pois é um projeto da sociedade da localidade, não das empresas ou do IBAMA, pois se continuarem nisso os grupos nunca terão autonomia.</p> <p>Aponta para a necessidade de se criar um movimento de autonomia, com as empresas consultoras mudando de lugar sem necessariamente sair do processo, com a comunidade podendo executar os próprios projetos, “assumir as rédeas” do processo, para continuar a agregar</p>

	<p>de Campos sejam feitos pelos atores da bacia de Campos, nem Petrobras nem IBAMA. É um projeto da sociedade da bacia de Campos, não da empresa de petróleo, nem do IBAMA, nem da empresa de consultoria. Se continuarem nisso, eles nunca terão autonomia.</p> <p>- É preciso criar um movimento de autonomia, a consultoria mudaria de lugar sem precisar sair necessariamente, a comunidade pode executar os próprios projetos, para continuar agregando conhecimento, sendo outro autônomo. Autonomia não é isolamento, sem precisar de apoio, de aporte. A indústria do petróleo e o IBAMA poderiam pensar na governança para que os locais cada vez mais possam assumir as rédeas desse processo.</p> <p>- Contradição – como posso estar preparado para a indústria do petróleo se ainda sou refém de uma consultoria pequena? Mas como o <i>déficit</i> de capital social é muito grande, algumas comunidades precisam dessa muleta por um tempo menor ou maior, e outras nem precisam dessa muleta.</p>	<p>conhecimento, sendo uma outra autonomia. Indica que é uma contradição estar preparado para a indústria do petróleo sendo ainda refém de uma pequena consultoria, porém aponta que como o <i>déficit</i> de capital social é muito grande, algumas comunidades precisam desse apoio por um tempo maior ou menor e outras nem precisam.</p>
<p>Papel dos grupos sociais</p>	<p>- Devem protagonizar esses espaços. Não tem que haver projeto do IBAMA nem da empresa de petróleo, os PEAs são projetos dos grupos sociais. Mudar a realidade da comunidade de Casimiro não muda a vida do analista ambiental nem do técnico da Petrobras que vivem no Rio, é importante para quem vive lá. Se o PEA é o caminho para essa mudança, para essa mitigação, para esse entendimento e convivência com essa indústria do petróleo, o projeto tem que ser deles.</p>	<p>Acredita que os grupos sociais devem protagonizar esses espaços, não tendo que haver projeto do IBAMA ou da empresa de petróleo, pois em sua opinião os PEAs são projetos dos grupos sociais, sendo a mudança da realidade das comunidades importante para os que vivem lá.</p>
<p>Análise interligada da categoria: Participação, autonomia e controle social no processo</p>		
<p>Os entrevistados apontam para as fragilidades do controle social na sociedade atual de diferentes formas.</p> <p>O entrevistado “1” destaca como barreiras os interesses privados, que temem o empoderamento social e sua participação efetiva nas decisões políticas do Estado, mas coloca um peso forte da limitação no ente estatal ao expor que o próprio impõe limites a essa participação, ressaltando a necessidade de transformação do Estado para aumentar o controle social, tornar os espaços de controle social existentes mais dinâmicos. Aponta também como problema a questão cultural, que fez a sociedade se acomodar com a democracia representativa, fazendo com que as pessoas se afastassem do Estado. Propõe que o controle social deva estar acima dos partidos, a favor de um projeto de Estado que vise, sobretudo, o bem-estar social.</p> <p>O entrevistado “2” entende a participação como busca de diálogo, uma busca de que as pessoas saiam de posições extremadas pra se colocarem dispostas a dialogar, pois em sua opinião há uma tendência das pessoas em se polarizarem, decidirem não conversar, o que delimita um conflito. Para o mesmo a sociedade ser conflituosa é derivado de uma cultura, um padrão, uma herança, que é fragmentada, tendendo a polarizações. Aponta que a ação educativa deve atuar em uma transformação das pessoas para que não se mantenham permanentemente no conflito, se permitam conhecer as coisas. Ressalta ainda que não há forma de fazer um processo participativo sem ser através do diálogo, da conversa, senão o caminho não será a inclusão das pessoas e sim a redução. Indica que os espaços de participação não estão preparados e que, por mais que se busque a</p>		

participação e a inclusão, estes espaços não querem essas novas pessoas.

Já o entrevistado “3” parece entender a participação como um meio para se alcançar um fim de ampliação da governança social, possibilitando uma maior distribuição de forças e poder na sociedade, transferindo o poder de pequenos grupos controladores para a coletividade. Indica que há avanços no sentido do controle social, mas ressalta as fragilidades de uma real democracia nos moldes do modelo civilizatório atual.

O entrevistado “4” observa que a participação só se dará efetivamente, dentro de uma ação comum, quando houver relações de confiança entre os atores no processo, entre órgão ambiental, comunidade e indústria do petróleo, no sentido de um projeto político comum para a localidade determinada. Porém, para alcançar a indústria nesse projeto, destaca que há de se jogar com outras estratégias, a da negociação e sedução da indústria, devido ao poder dos interesses econômicos. Para o mesmo, é preciso sair da imposição à indústria e caminhar pela sedução. Destaca que no licenciamento pode haver um processo de conflito e ruptura caso o Estado seja incapaz de entender a importância do controle social e mantê-lo incorporado.

Os entrevistados apontam para limitações à participação e busca do controle social na sociedade atual. Porém, enquanto os entrevistados “1”, “2” e “4” atentam mais para uma questão de transformação das relações de sociedade e Estado, o participante “3” remete a uma necessidade de mudança de modelo civilizatório por entender como frágil a existência de um processo democrático concreto nos moldes do modelo atual.

Os entrevistados percebem limitações para alcance de autonomia e controle social a partir dos espaços dos PEA’s, porém colocam centralidades diferenciadas para essas limitações.

O entrevistado “1” vê o PEA como um espaço de empoderamento das comunidades frente ao Estado e aos interesses privados, porém, em sua opinião, inicialmente os PEAs são um processo de emancipação tutelado que implicam em controle, devido a alguns fatores como a condução dos PEAs se darem em regime de parceria interinstitucional e o fato das empresas financiarem os projetos e a conseqüente falta de independência financeira dos mesmos (mesmo que garantida na legislação). Aponta que o afastamento das pessoas dos PEA’s se dá pelo próprio caminho rumo à autonomia, nos quais as pessoas passam a não achar interessante participar do processo para receber cursos. Parece indicar que a autonomia se dá por um amadurecimento das pessoas ao reconhecerem que a própria participação é uma opção apropriada pelos grupos sociais, mesmo com limitações, os quais decidiram implementar uma disputa nesse espaço levando em conta que poderiam receber algum benefício com isso.

O entrevistado “2” parece indicar que a busca da autonomia nos espaços dos PEAs é limitada pelo fato de os projetos estarem sempre vinculados aos campos de produção, a uma licença, a uma empresa produtora e não serem exatamente dos grupos sociais, o que, em sua opinião, limita o campo de atuação dos PEAs como espaços públicos. Aponta para uma dependência do Estado no controle social do processo de licenciamento, pois, em sua opinião, este vai depender muito do órgão ambiental avançar no exercício do controle dos empreendimentos.

Já o entrevistado “3” indica que a relação de busca de autonomia dos grupos sociais nos espaços dos PEAs é contraditória em sua essência, pois é o Estado impondo uma lógica contra a hegemonia, contra a lógica do próprio Estado, de defesa das camadas dominantes. Aponta também como contradição o fato de a empresa de petróleo financiar algo que vai contra ela própria. Aponta que, de certa forma, os participantes dos PEA’s viabilizam o cumprimento da burocracia para a operação das empresas. Porém, entende este espaço como um meio de viabilizar a ação política.

O entrevistado “4” aponta que, mesmo que ainda não haja resultados no processo, não é porque está sendo feito da forma errada, porém, em sua opinião, há de se jogar com outras estratégias, a da negociação e sedução da indústria, devido ao poder dos interesses econômicos. Mas destaca que atualmente a participação encontra um entrave a partir do momento que não há discussão anterior à instalação do empreendimento, há conflitos de valores, um projeto que não é comum às partes.

Os entrevistados colocam as limitações ao controle social e à criação de autonomia nos espaços dos PEAs como derivadas do espaço interinstitucional que este se insere. Porém, os entrevistado “1” e “2” colocam como central a questão destes serem controlados pelas instituições, não serem necessariamente espaços dos grupos sociais. Já o entrevistado “3” coloca essa limitação como uma contradição na essência destes espaços, contradição esta relacionada à lógica desta proposta, que em sua opinião vai contra as lógicas do próprio Estado e empresas. Para o entrevistado “4” a centralidade da limitação se encontra na falta de um projeto político comum entre as instituições.

O entrevistado “1” enfatiza a disputa pelo Estado para transformar as relações de poder dentro do mesmo e constituir uma nova relação Estado/sociedade, para ter de fato

controle sobre o campo privado. O entrevistado “2” confere um peso maior na busca pelo diálogo para promover a participação, apontando que o foco da ação educativa é despolarizar as pessoas, impedir sua permanência no conflito. Para o entrevistado “4” a meta é que os processos sejam feitos pelos próprios atores locais, pois é um projeto da sociedade da localidade, compondo-se como um projeto político comum entre sociedade, Estado e empresas. Essas colocações se afastam das exposições majoritariamente elaboradas pelos entrevistados do órgão ambiental, pois os mesmos parecem entender o Estado operando essencialmente para os interesses econômicos, por isso, o central não seria uma busca pelo Estado, mas uma transcendência do modelo civilizatório atual; também não seria uma busca pelo diálogo entre setores sociais em posições economicamente diferenciadas ou retirar os grupos da posição de enfrentamento dos conflitos; nem mesmo esperar que as empresas ou Estado venham a se colocar disponíveis para a construção de um projeto político comum. Os entrevistados do órgão ambiental entendem as empresas executando essa proposta como uma contradição inerente ao processo, pois ao situarem os grupos sociais para o enfrentamento de seus conflitos, estas estariam realizando processos que colaborariam com o enfrentamento delas próprias, agindo na explicitação dos conflitos até mesmo entre estas e os grupos sociais das localidades, o que, na opinião destes, impediria a estruturação de um projeto político comum e da solução pelo diálogo. Para estes, o processo de criação de autonomia se dá quando os participantes o extrapolam para fora do espaço dos PEA’s, entendendo até mesmo como uma transcendência do próprio modelo civilizatório atual, com o controle social operando em esferas maiores que somente o licenciamento. Nesse sentido, o entrevistado “3” parece demonstrar um alinhamento maior com o exposto predominantemente pelo órgão ambiental, ao entender que os grupos sociais devem criar um movimento que demonstre força de enfrentamento e tensionamento nos espaços que decidem as questões políticas, e que as comunidades envolvidas necessitam entender os limites institucionais, o ambiente institucional conflituoso inserido neste espaço, porém entendendo este como um espaço viável para um início de construção desse projeto político.

Categoria: Diferença entre PEAs e projetos de responsabilidade social

Entrevistado: Empresa de Consultoria 1

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Diferença entre PEA e RS	- Todos os projetos das empresas que estão fora do âmbito do licenciamento estão voltados para a propaganda e para a vinculação de uma imagem positiva da empresa. Não tem preocupação de fundo, de se preocupar, de formar controle social que as pessoas interfiram na política, são projetos-propaganda. Os do licenciamento buscam de fato despertar nas comunidades essa lógica do controle social. E as empresas só fazem isso porque são obrigadas, se não elas não os fariam, porque eles têm muito medo, do controle social, das comunidades “condicionarem as condicionantes”.	O entrevistado aponta que todos os projetos das empresas fora do licenciamento são voltados para propaganda e vinculação de uma imagem positiva da empresa, são projetos propaganda, não estão preocupados em formar controle social, em fazerem as pessoas interferirem na política. Já os do licenciamento buscam de fato despertar a lógica do controle social nas comunidades. As empresas só os fazem por serem obrigadas, pois estas têm muito medo desse controle social, das comunidades regularem as condicionantes do próprio licenciamento.

Entrevistado: Empresa de Consultoria 2

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Diferença entre PEA e RS	- A diferença é grande demais. São duas propostas totalmente diferentes, não é que tem diferença, são diferentes. A ação que o IBAMA condiciona vem com uma base muito arredondada do ponto	O entrevistado aponta que há uma diferença muito grande entre os PEAs e os projetos de responsabilidade social, pois são duas propostas totalmente diferentes. Indica que as ações que o IBAMA conduz

	<p>de vista do que ela se pretende, fortemente orientada para que a sociedade seja a beneficiária disso. Já nas ações das empresas existe uma inversão desse valor, existe muita ação, muito investimento que já não é tão orientado se a sociedade vai ser a mais beneficiada daquela coisa, já e um pouco mais orientada para algumas questões que estão camufladas, uma coisa muito mais de marketing, gerar uma visibilidade aqui, apaziguar um pouco um negócio ali (...). Ações muito mais pontuais, não existe uma coisa de processo, de construção, coisas mais paliativas. Na verdade o foco maior não é a sociedade ser fortalecida, é a empresa sair com uma imagem boa, é sutil, mas tem uma inversão de valores. São ações muito frágeis, descoladas, pouco integradas, superficiais muitas vezes. Às vezes os resultados são individuais, não são coletivos, não focam muito na coletividade.</p>	<p>possuem bases bem definidas em relação ao que se pretende com estas, são fortemente orientadas para que a sociedade seja a beneficiária das mesmas. Enquanto, nas ações conduzidas pelas empresas há uma inversão deste valor, se constituem em muitas ações, muito investimento financeiro, orientado para questões camufladas, para o marketing e visibilidade da empresa, para o apaziguamento. Em sua opinião, estas últimas são mais pontuais, não se constituem como um processo, uma construção, são paliativas, pois não possuem foco no fortalecimento da sociedade, mas sim na imagem da empresa. Para o mesmo, é sutil, mas possui uma inversão de valores, por vezes, os resultados são individuais, não focam na coletividade.</p>
Entrevistado: Empresa de Consultoria 3		
Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Posição sobre a indústria do petróleo	<p>- A própria responsabilidade dessa indústria, até RS e empresarial como um todo, está muito mais no campo da conveniência ou até da coerção, se você pensar no sentido da consciência, da importância daquilo, de resolver, isso aí ainda tá muito longe. Talvez somente se encontre na cabeça de um ou outro indivíduo mais sensível, mas a empresa não tem isso na lógica empresarial, a lógica é da engenharia, da selvageria e busca do lucro, e dane-se quem tiver na frente.</p>	<p>O entrevistado aponta que os projetos de responsabilidade social estão mais no campo da conveniência ou até da coerção das empresas. Indica que projetos relacionados à mudança de consciência, à importância e resolução dos problemas socioeconômicos ainda estão distantes deste espaço, porque isso não faz parte da lógica empresarial, que é uma lógica, sobretudo, de buscar o lucro, de operar os empreendimentos independentemente dos problemas sociais que serão causados.</p>
Diferença entre PEA e RS	<p>- Projeto executado por empresa, dentro da RS, na grande maioria das vezes é um grande engodo. Pra mim é marketing, faz uma migalha e divulga como se tivesse transformado o mundo. Tanto que está dentro do campo de marketing. É muito mais conveniência do que qualquer outra coisa, dá pouco e ganha muito em relação à sua imagem. Para que uma empresa conscientemente promova de fato um projeto de desenvolvimento como esses que estão sendo desenvolvidos aqui, mesmo que incipientes mas que ainda tenha autenticidade da proposta, eu nunca vi. Já vi a iniciativa privada apoiando movimentos interessantes como esse, mas ela mesmo fazer, não acho possível.</p>	<p>Entende os projetos de responsabilidade social como um engodo, como marketing. Aponta que estes utilizam uma pequena parcela dos lucros da empresa e fazem uma divulgação como se estivessem transformando o mundo. Percebe estes projetos como convenientes para as empresas, pois utilizam poucos recursos para receber um bom retorno com a divulgação da imagem empresarial. Porém, não acha possível a empresa promover, por iniciativa própria, movimentos como os atualmente inseridos nos PEAs.</p>

Entrevistado: Empresa de Consultoria 4

Temática pergunta/resposta	Respostas relacionadas à categoria	Sistematização analítica
Participação	<p>- Existe um projeto político comum dentro do PEA, entre a CGPEG que regula e que exatamente é o que dentro da comunidade deveria ocorrer, mas não é um projeto comum à indústria do petróleo muitas vezes. Basta ver em que lugar esses projetos estão situados dentro da indústria do petróleo. Não estão em um local estratégico, é um lugar menor, menor do que a área de marketing da empresa, de caridade (responsabilidade social). Quando a indústria chega para comunidade ela passa a ocupar um lugar maior na sua vida, mas para o empreendedor o projeto político daquela comunidade é menor, “só vou fazer aquilo que a lei manda”, o que importa é como me posicionar dentro do mercado, da relação com meus concorrentes no campo do negócio, as minhas ações na bolsa de valores, o meu processo de enriquecimento e lucro.</p>	<p>O entrevistado aponta que, dentro da indústria do petróleo, os PEAs não estão situados em um local estratégico, estão em lugar menor, inferior à área de marketing da empresa, de caridade, onde estão os projetos de responsabilidade social.</p>
Diferença entre PEA e RS	<p>Vim de uma época que a CGPEG me “enchia tanto o saco”, e talvez também por falta de entendimento da intenção de onde estavam vindo as ideias, que achava que os projetos, se não fossem regulados, seriam projetos de sucesso, seriam projetos maravilhosos. Porque tive experiências de projetos não regulados que deram muito certo, que inclusive se tornaram políticas públicas. Se não fosse regulado e pudéssemos tocá-lo como quiséssemos, e estivesse na responsabilidade social, seria maravilhoso. Mas se fosse de responsabilidade social, seria dessa forma? Não, não existiria dessa forma. O grande diferencial dos projetos que o IBAMA/CGPEG tem estimulado que aconteça, nos vários campos do Brasil, é ter uma política que o direciona, que não os deixa ser de forma diferente. Já sei o que ele pode ser e exatamente o que ele não pode ser, o que é mais importante. Um projeto de responsabilidade social pode ser qualquer coisa, o de licenciamento ambiental não. É mais fácil de se definir pela negação (PEAs do licenciamento), sabe exatamente o que ele não pode ser. Pode inovar dentro das linhas, mas a gente sabe o que você não pode fazer dentro dele.</p>	<p>Relata que teve experiências de projetos não regulados que deram muito certo, que inclusive se tornaram políticas públicas. Porém, indica que se fossem projetos de responsabilidade social não existiriam dessa forma. Aponta como o grande diferencial dos PEAs o fato de possuírem uma política que os direciona, que não os deixa ser de forma diferente, delimitando o que estes projetos podem ser e, o mais importante, exatamente o que não podem ser. Em sua opinião, um projeto de responsabilidade social pode ser qualquer coisa, o de licenciamento não, sendo mais fácil de defini-los (PEAs) pelo que eles não podem ser.</p>

Análise interligada da categoria: Diferença entre PEAs e projetos de responsabilidade social

Nesta categoria os entrevistados possuem uma aproximação bem clara dos discursos. Todos percebem uma diferença marcante entre os PEAs e os projetos de responsabilidade social. Entendem que os projetos de responsabilidade social objetivam principalmente a valorização da imagem e do marketing empresarial. Apontam para os PEAs como projetos mais orientados para despertar a lógica do controle social nas comunidades; para que a sociedade seja a beneficiária dos mesmos; para a mudança de consciência, à importância e resolução dos problemas socioeconômicos; delimitando, acima de tudo, o que estes exatamente não podem ser. Chegam a destacar os projetos de responsabilidade social como orientados para camuflar as questões, para o apaziguamento das relações sociais, voltados à caridade e até mesmo no campo da coerção das empresas.

A forma de entendimento sobre a diferença entre esses projetos se aproxima de todos os entrevistados do órgão ambiental. Porém, se afasta da posição majoritária exposta pelos entrevistados das empresas de petróleo, se relacionando somente com o posicionamento colocado pelo entrevistado “Empresa de Petróleo 4”.

Observações sobre a unidade do discurso entre os entrevistados das Empresas de Consultoria

No que tange à unidade dos discursos entre os entrevistados das empresas de consultoria, parece não haver uma coesão interna predominante, como observado nos entrevistados dos outros tipos de instituição. Fica clara uma aproximação maior do entrevistado “3” ao discurso dos entrevistados do órgão ambiental. Porém, os outros entrevistados, apesar de não se aproximarem tanto dos entrevistados do IBAMA, nem sempre se aproximam do discurso das empresas de petróleo, mas pode-se perceber colocações mais afinadas com este grupo. Por vezes, algumas colocações se aproximaram mais às exposições do entrevistado “Empresa de Petróleo 4”, que apresentou um discurso menos afinado com os outros entrevistados de seu grupo.

As empresas de consultoria são instituições que atuam na execução dos projetos que são demandados pelo órgão ambiental, tendo de seguir as diretrizes de implementação deste, porém são contratadas pelas empresas de petróleo para realizar esses projetos que, na verdade, são de sua responsabilidade. Por estarem posicionadas no espaço dos PEAs entre as duas instituições, não sendo nem Estado nem indústria, era de se esperar que os discursos colocados pelos representantes das consultoras transitassem mais entre os dois tipos de instituição, ora se aproximando do órgão ambiental ora se aproximando das empresas de petróleo.